TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 289488/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **289488/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**
Gestor atual: **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**
Gestor das Contas: **ANTONIO DEVECHI**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados FIA)
- Relatório de Gestão (II Relatorio Circunstancia do FIA)
- Relatório do Controle Interno (III Relatorio Controle Interno 2021 FIA)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno 2021 ANEX)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorios Coordenadorias CGE 1 FIA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorios Coordenadorias CGE2 FIA)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstracao da Divida Publica Anexo)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstracao da Divida Publica Anexo)

- Relação de Restos a Pagar (XII Relacao de Restos a Pagar 4966)
- Relação de Restos a Pagar (XII Relacao de Restos a Pagar 5760)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Parecer do Conselho (Deliberação_019_2022_Prestação de Contas)
- Parecer do Conselho (Extrato Del 019_2022 - CEDCA 29 04 2022)
- Declaração de Bens (XV Declaracao GRHS Fundo Estadual para a)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanco Orcamentario 4966)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanco Orcamentario 5760)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanco Financeiro 4966)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanco Financeiro 5760)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 4966)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 5760)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 4)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 5)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) Nota Explicativa - 4966)
- Outros Documentos (Oficio 483 2022 TCE Prestacao de Contas)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal ROGÉRIO HELIAS CARBONI, CPF 546.147.759-34**

Curitiba, 29 de abril de 2022 15:50:37

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 4

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA CNPJ: 10.632.896/0001-85

3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 14/09/2020 à 13/05/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 13/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 Período: 14/05/2021 à 26/05/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 7.667 de 14/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Devechi CPF: 045.814.669-20 Período: 27/05/2020 à 31/12/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 10.679 de 04/04/2022 Cargo: Secretário de Estado Nome: Rogerio Helias Carboni CPF: 546.147.759-34

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 25 de abril de 2022. _____ ROGERIO HELIAS CARBONI

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogerio Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6fbd9f7d35ee95fed5a55e8a7e5375dc**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28a
Mov. 4

Documento: **IFormulariodedados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogerio Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
6fbd9f7d35ee95fed5a55e8a7e5375dc.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 9

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS REALIZAÇÕES 2021

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

CURITIBA, 13 de ABRIL DE 2022.

INTRODUÇÃO

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), criado através da Lei Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes. Os recursos do FIA/PR são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) é responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso. Com base nas políticas de atenção à população infanto-juvenil, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) decide, através de deliberações específicas, onde aplicar os recursos do Fia/PR.

As Organizações da Sociedade Civil e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta podem apresentar projetos instituições de atenção a crianças e adolescentes que tenham interesse em acessar os recursos disponíveis e que atendam aos critérios das deliberações aprovadas pelo Cedca/PR através do Banco de Projetos, regulamentado pela Deliberação nº 050/2017.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela administração dos recursos, formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Cedca/PR. A SEJUF administra o recurso através da formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 22 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, 09 Casas de Semiliberdade, o Centro

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro) e o PROCON-PR (em Curitiba). A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), que é responsável por organizar as capacitações, em conjunto com as áreas afins.

Em 2021 a necessidade de adaptação e de reorganização, devido ao período pandêmico, fez com que boa parte das atividades e formas de trabalho fosse reformulada. A relação profissional mudou e foi necessário reavaliar as estruturas. Exigiu-se trabalho, persistência e equilíbrio para que os objetivos fossem alcançados.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEDCA/PR, tendo realizado, ao longo do ano, 12 Reuniões Ordinárias e 21 Reuniões Extraordinárias.

Com os resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da criança e do adolescente no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 9

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA CONTAS FONTES 150 E 131

2021

Em 2021, foi depositada mensalmente como transferências recebidas, nos meses de janeiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

RESUMO CONTA TAC conta 11524-X		
Fonte 150 - órgãos 04966 e 05760		
Consulta extrato:		
SALDO EM 31/12/2020	R$	265.576.402,57
RECEITAS JAN/2021	R$	4.789.755,14
	R$	-
Transferências Recebidas	R$	4.789.755,14
Rendimento	R$	396.539,33
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS JANEIRO/2021	R$	1.179.444,68
SALDO EM 31/01/2021	R$	269.583.252,36

SALDO ANTERIOR	R$	269.583.252,36
RECEITAS FEV/2021	R$	3.250.685,17
	R$	-
Transferências Recebidas	R$	3.250.685,17
Recebimento PIX 09-02(Devolução em 24/03)	R$	5.400,00
Rendimento	R$	285.631,54
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS FEVEREIRO/2021	R$	4.726.752,95
SALDO EM 28/02/2021	R$	268.398.216,12

SALDO ANTERIOR	R$	268.398.216,12
RECEITAS MAR/2021	R$	2.980.828,12
	R$	-
Transferências Recebidas	R$	2.980.828,12
Rendimento	R$	523.265,00
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS MARÇO/2021	R$	420.368,62
Devolução PIX recebido em 09/02	R$	5.400,00
SALDO EM 31/03/2021	R$	271.476.540,62

SALDO ANTERIOR	R$	271.476.540,62

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 9

RECEITAS ABR/2021	R$	2.202.894,97
Transferências Recebidas	R$	2.202.894,97
Rendimento	R$	538.777,05
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS ABRIL/2021	R$	483.530,84
SALDO EM 30/04/2021	**R$**	**273.734.681,80**

SALDO ANTERIOR	R$	273.734.681,80
RECEITAS MAIO/2021	R$	2.844.090,09
Transferências Recebidas	R$	2.844.090,09
Rendimento	R$	713.796,34
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS MAIO/2021	R$	431.033,83
SALDO EM 31/05/2021	R$	276.861.534,40

SALDO ANTERIOR	R$	276.861.534,40
RECEITAS junho/2021	R$	4.188.069,18
Transferências Recebidas	R$	3.366.704,00
Rendimento	R$	821.365,18
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS JUNHO/2021	R$	975.439,98
SALDO EM 30/06/2021	**R$**	**280.074.163,60**

SALDO ANTERIOR	R$	280.074.163,60
RECEITAS julho/2021	R$	5.663.071,23
Transferências Recebidas	R$	4.679.405,57
Rendimento	R$	983.665,66
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS JULHO/2021	R$	3.296.354,78
SALDO EM 31/07/2021	**R$**	**282.440.880,05**

SALDO ANTERIOR	R$	282.440.880,05
RECEITAS agosto/2021	R$	4.397.056,28
Transferências Recebidas	R$	3.218.032,06
Rendimento	R$	1.179.024,22
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS AGOSTO/2021	R$	2.195.824,19
SALDO EM 31/08/2021	**R$**	**284.642.112,14**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 9

SALDO ANTERIOR	R$	284.642.112,14
RECEITAS SETEMBRO		
Transferências Recebidas	R$	5.283.844,16
Rendimento	R$	1.242.800,13
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS SETEMBRO/2021	R$	1.735.528,81
SALDO EM 30/09/2021	**R$**	**289.433.227,62**

SALDO ANTERIOR	R$	289.433.227,62
RECEITAS OUTUBRO		
Transferências Recebidas	R$	6.802.615,43
Rendimento	R$	1.355.403,57
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS OUTUBRO/2021	R$	706.207,11
SALDO EM 31/10/2021	**R$**	**296.885.039,51**

SALDO ANTERIOR	R$	296.885.039,51
RECEITAS NOVEMBRO	**R$**	**8.778.728,64**
Transferências Recebidas	R$	7.033.148,43
Rendimento	R$	1.745.580,21
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS novembro/2021	R$	8.039.219,20
SALDO EM 30/11/2021	**R$**	**297.624.548,95**

SALDO ANTERIOR	R$	297.624.548,95
RECEITAS DEZEMBRO	**R$**	**9.202.119,78**
Transferências Recebidas	R$	7.001.953,81
Rendimento	R$	2.200.165,97
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS dezembro/2021	R$	13.896.488,24
SALDO EM 31/12/2021	**R$**	**292.930.180,49**

O saldo atual em conta corrente em 31/12/2021 é de R$ 292.930.180,49

RESUMO CONTA 131 - conta 6075-5

Fonte 131

Consulta extrato:

SALDO EM 31/12/2020	R$	15.649.792,52

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 9

RECEITAS JAN/2021	R$	180.148,69
Taxas	R$	-
Transferências Recebidas	R$	180.148,69
Rendimento	R$	23.420,96
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS JANEIRO/2021	R$	-
SALDO EM 31/01/2021	R$	15.853.362,17

SALDO ANTERIOR	R$	15.853.362,17
RECEITAS FEV/2021	R$	134.995,28
Taxas	R$	-
Transferências Recebidas	R$	134.995,28
Rendimento	R$	17.004,76
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS FEVEREIRO/2021	R$	-
SALDO EM 28/02/2021	R$	16.005.362,21

SALDO ANTERIOR	R$	16.005.362,21
RECEITAS MAR/2021	R$	695.637,24
Taxas	R$	-
Transferências Recebidas	R$	695.637,24
Rendimento	R$	31.354,62
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS MARÇO/2021	R$	361.636,36
SALDO EM 31/03/2021	R$	16.370.717,71

SALDO ANTERIOR	R$	16.370.717,71
RECEITAS ABRI/2021	R$	230.031,03
Taxas		
Transferências Recebidas	R$	230.031,03
Rendimento	R$	31.908,15
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS MARÇO/2021	R$	60.525,93
SALDO EM 30/04/2021	R$	16.572.130,96

SALDO ANTERIOR	R$	16.572.130,96
RECEITAS MAIO/2021	R$	69.535,78
Taxas		
Transferências Recebidas	R$	69.535,78
Rendimento	R$	42.317,86
ESTORNOS PAGAMENTOS		

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 9

PGTOS MAIO/2021	R$	20.327,08
SALDO EM 31/05/2021	R$	16.663.657,52

SALDO ANTERIOR	R$	16.663.657,52
RECEITAS junho/2021	R$	111.803,81
Taxas		
Transferências Recebidas	R$	63.161,60
Rendimento	R$	48.642,21
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS JUNHO/2021	R$	69,16
SALDO EM 30/06/2021	**R$**	**16.775.392,17**

SALDO ANTERIOR	R$	16.775.392,17
RECEITAS julho/2021	R$	175.336,42
Taxas		
Transferências Recebidas	R$	117.620,13
Rendimento	R$	57.716,29
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS JULHO/2021	R$	167.299,57
SALDO EM 31/07/2021	**R$**	**16.783.429,02**

SALDO ANTERIOR	R$	16.783.429,02
RECEITAS agosto/2021	R$	238.471,49
Taxas		
Transferências Recebidas	R$	169.329,19
Rendimento	R$	69.142,30
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS AGOSTO/2021	R$	120.000,00
SALDO EM 31/08/2021	**R$**	**16.901.900,51**

SALDO ANTERIOR	R$	16.901.900,51
RECEITAS SETEMBRO		
Transferências Recebidas	R$	94.671,38
Rendimento	R$	72.345,16
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS SETEMBRO/2021	R$	90,41
SALDO EM 30/09/2021	**R$**	**17.068.826,64**

SALDO ANTERIOR	R$	17.068.826,64
RECEITAS OUTUBRO		

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 9

Transferências Recebidas	R$	107.168,60
Rendimento	R$	78.692,73
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS OUTUBRO/2021	R$	420,00
SALDO EM 31/10/2021	**R$**	**17.254.267,97**

SALDO ANTERIOR	R$	17.254.267,97
RECEITAS NOVEMBRO	**R$**	**221.677,12**
Transferências Recebidas	R$	122.314,01
Rendimento	R$	99.363,11
ESTORNOS PAGAMENTOS		
PGTOS novembro/2021	R$	555.493,36
SALDO EM 30/11/2021	**R$**	**16.920.451,73**

SALDO ANTERIOR	R$	16.920.451,73
RECEITAS DEZEMBRO	**R$**	**297.001,53**
Transferências Recebidas	R$	172.040,21
Rendimento	R$	124.961,32
ESTORNOS PAGAMENTOS	R$	-
PGTOS dezembro/2021	R$	426.085,24
SALDO EM 31/12/2021	**R$**	**16.791.368,02**

O saldo atual em conta-corrente em 31/12/2021 é de R$ 16.791.368,02.

BANCO DE PROJETOS

Foram formalizados Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do Banco de Projetos do FIA – Del. N° 015/2008, alterada pela Del. N° 50/2017.

Protocolo	OSC	VALOR DE RESGATE	DATA DE PGTO

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 9

16.576.094-8	Associação Paranaense de Cultura	R$ 588.632,56	09/08/21
17.008.826-3	Hospital Pequeno Príncipe	R$ 7.694.000,21	04/06/21
17.195.692-7	Hospital Pequeno Príncipe	R$ 3.154.839,14	16/07/21
17.020.366-6	Instituto Bom Aluno	R$ 20.617,24	11/08/21
17.097.448-4	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON-CEDCA	R$ 2.809.371,53	28/10/21
TOTAL GERAL		**R$ 14.267.460,68**	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FONTE 284

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - FIA DOAÇÃO - FONTE 284		
EXECUÇÃO 2021 - BB - Ag. 3793-1 conta 8297-x		
Atualizado em 31/12/2021		
Saldo Financeiro em 31/12/2020	**R$**	**69.762.138,49**
RECEITA ACUMULADA 2021	**R$**	**22.039.305,65**
Receita Financeira em 31/01/21	**R$**	**364.479,79**
DOAÇÕES	R$	364.479,79

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 9

Receita Financeira em 28/02/21	**R$**	**70.724,13**
DOAÇÕES	R$	70.724,13
Receita Financeira em 31/03/21	**R$**	**523.632,02**
DOAÇÕES	R$	520.863,04
RECEITA FEDERAL	R$	2.768,98
Receita Financeira em 30/04/21	**R$**	**554.902,09**
DEPÓSITO JUDICIAL	R$	100.000,00
RECEITA FEDERAL		
DOAÇÕES	R$	454.902,09
Receita Financeira em 31/05/21	R$	65.245,66
DEVOLUÇÕES	R$	2.880,00
DOAÇÕES	R$	62.365,66
Receita Financeira em 30/06/21	**R$**	**805.697,30**
DEPÓSITO JUDICIAL	R$	88.005,61
DOAÇÕES	R$	717.691,69
Receita Financeira em 31/07/21	**R$**	**731.761,79**
DEVOLUÇÕES		
DEPÓSITO JUDICIAL	R$	161.531,89
DOAÇÕES	R$	570.229,90
RECEITA FEDERAL		
Receita Financeira em 31/08/21	**R$**	**989.985,16**
DEVOLUÇÕES	R$	169.393,11
DEPÓSITO JUDICIAL	R$	-
DOAÇÕES	R$	70.567,53
RECEITA FEDERAL	R$	750.024,52
Receita Financeira em 30/09/21	**R$**	**1.947.007,24**
DEVOLUÇÕES	R$	-
DEPÓSITO JUDICIAL	R$	92,80
DOAÇÕES	R$	1.946.914,44
RECEITA FEDERAL	R$	-

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 3

Receita Financeira em 31/10/21	**R$**	**864.232,64**
DOAÇÕES	R$	863.365,64
DEPÓSITO JUDICIAL	R$	20,41
DOAÇÕES C/C	R$	846,59
Receita Financeira em 30/11/21	**R$**	**181.082,66**
DOAÇÕES	R$	181.082,66
DEPÓSITO JUDICIAL		
Receita Financeira em 31/12/21	**R$**	**14.940.555,17**
DOAÇÕES	R$	8.477.749,51
DOAÇÕES DEPÓSITO C/C	R$	6.454.940,44
TED ELETRÔNICA	R$	6.092,06
DEVOLUÇÕES	R$	1.773,16
ABAIXO APENAS DEMONSTRAÇÃO - O SOMATÓRIO JÁ ENCONTRA-SE NAS RECEITAS		
DOAÇÕES DAS EMPRESAS DO GOVERNO NA RECEITA DE DEZ/2021	**R$**	**3.702.383,00**
DOAÇÃO SANEPAR	R$	2.000.000,00
DOAÇÃO AGÊNCIA DE FOMENTO	R$	28.670,00
DOAÇÃO CEASA	R$	-
COPEL COMERCIAL	R$	73.971,00
DOAÇÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO	R$	589.924,00
DOAÇÃO COPEL - CIA PARANAENSE DE ENERGIA	R$	1.009.818,00
DOAÇÃO COPEL TELECOMUNICAÇÕES	R$	-
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EXECÍCIO ANTERIORES	R$	-
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2021	**R$**	**1.622.197,55**
TOTAL DE PAGAMENTOS		
Pagamentos 2021	**-R$**	**14.517.590,31**
Pagamentos Efetuados Janeiro/2021	R$	134.976,68

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 9

Pagamentos Efetuados Fevereiro/2021	R$	15.749,54
Pagamentos Efetuados Março/2021	R$	791,90
Pagamentos Efetuados Abril/2021	R$	5.538,21
Pagamentos Efetuados Maio/2021	R$	6.241,10
Pagamentos Efetuados Junho/2021	R$	7.695.553,40
Pagamentos Efetuados Julho/2021	R$	3.163.961,81
Pagamentos Efetuados Agosto/2021	R$	617.865,39
Pagamentos Efetuados Setembro/2021	R$	11.589,71
Pagamentos Efetuados Outubro/2021	R$	2.830.684,59
Pagamentos Efetuados Novembro/2021	R$	29.957,58
Pagamentos Efetuados Dezembro/2021	R$	4.680,40
Saldo Financeiro Atual em conta corrente	**R$**	**78.906.049,38**

BALANCETE FIA DOAÇÃO - FONTE 284	
CONTRA PROVA	**R$ 78.906.049,38**

RECURSOS CAPTADOS PELO BANCO DE PROJETOS E DELIBERADOS PARA RESGATE		
PROJETOS DELIBERADOS PARA RESGATE $$$$$	**R$**	**10.428.837,99**
Del. 016/2016 - DEASE/SEJUF - FORTALECENDO EQUIPES	R$	195.411,84
Del. 058/2020 - DEASE/SEJUF - FORTALECENDO EQUIPES	R$	529.588,16
Del. 022/2017- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA	R$	131.076,35
Del. 077/2017- LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CURITIBA - Del. 050/2021	R$	57.957,16
Del. 095/2019 - ASSOCIAÇÃO ED. DE DES. HUMANO E SOCIAL - ADDES - KARATÊ NO CENSE	R$	-
Del. 104/19 - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	R$	525.107,36
Del. 072/2020 - CTO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	R$	237.243,66
Del. 049/2021 - Instituto de Câncer de Londrina	R$	860.932,32

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9

Del. 056/2021 - Pelo Direito à Vida III - Pequeno Príncipe	R$	7.811.521,14
Del. 069/2021 - ADDES - Karatê no CENSE	R$	80.000,00
RECURSOS CAPTADOS PELO BANCO DE PROJETOS AINDA NÃO RESGATADOS		
RECURSOS DOADOS E AINDA NÃO RESGATADOS $$$$$	**R$**	**19.972.809,44**
DOAÇÕES FIA ESTADUAL VIA BANCO DE PROJETOS DIRECIONADO	**R$**	**10.254.803,07**
DOAÇÃO CONTA CORRENTE NÃO DIRECIONADA		
RECURSOS DOADOS - DEPOSITO C/C DO FIA E AINDA NÃO RESGATADOS $$$$$	**R$**	**4.130.969,44**
DOAÇÃO MÊS A MÊS	**R$**	**4.130.969,44**
RECURSOS CAPTADOS FIA ESTADUAL / RENDIMENTO / SALDO REMANESCENTE		
RECURSOS ESPECÍFICOS FIA ESTADUAL LIVRE A DELIBERAR $$$$$	**R$**	**6.603.325,12**
DOAÇÕES FIA ESTADUAL VIA BANCO DE PROJETOS acumulado	R$	2.593.555,36
DOAÇÕES FIA ESTADUAL VIA DEPÓSITO JUDICIAL acumualdo	R$	167.737,16
RENDIMENTO FINANCEIRO acumulado	R$	1.347.772,61
PASEP acumulado	-R$	85.279,01
DOAÇÕES FIA ESTADUAL VIA DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVÊNIO acumulado	R$	171.166,27
DOAÇÕES FIA ESTADUAL VIA DEPOSITO C/C acumulado	R$	2.323.971,00
Transferido valor DGD mulher para fonte 150 (9452,86 incorporou a del. 058/2021)	R$	84.401,73
RECURSOS DE SALDOS REMANESCENTES E DELIBERADOS PARA LINHAS DE AÇÃO		
LINHAS DE AÇÃO DELIBERADAS PARA RESGATE $$$$$	**R$**	**33.170.714,03**
Del. 003/2021 - OBRAS CENSES TROCA DE FONTE COM PROGRANA DE APRENDIZAGEM	R$	8.000.000,00
DGD MULHER - Linha de ação Del. 028/2021		
CENTROS DA JUVENTUDE - Linha de Ação 028/2021	R$	1.870.714,03

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 9

FORTIS - Linha de Ação Del. 028/2021	R$	291.080,00
Del. 044/2021 - Caravana do Pequeno Cidadão	R$	708.920,00
Del. 030/2021 - APORTE CESTAS	R$	800.000,00
Del. 058/2021 - Plano de Ação 2º semestre 2021	R$	21.500.000,00
RECURSOS DOADOS DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO DO IRPF - RECEITA FEDERAL		
SALDO RECURSOS RECEITA FEDERAL A RESGATAR $$$$$	**R$**	**4.599.393,36**
ENTRADAS DARF 2021	R$	750.024,52

DAS - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política pública assistência social regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social se organiza a partir de um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Norma Operacional Básica do SUAS - NOBSUAS, define a organização da política pública da assistência social em âmbito nacional, e que esse sistema se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecendo as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas.

O objetivo da política é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas vulnerabilidades e riscos sociais, por meio da oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de risco social ou com violação de direitos.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF tem como uma das suas atribuições a coordenação, a articulação e a execução da Política de Assistência Social, no âmbito da gestão estadual, com objetivo de fortalecer e qualificar à oferta dos serviços socioassistenciais visando à proteção social básica e especial, à vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 3

Na estrutura programática da SEJUF, encontra-se o Departamento de Assistência Social-DAS, cuja competência é planejar e acompanhar a organização e execução da Política Pública de Assistência Social, assegurando a integração das Divisões de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial e de Gestão do SUAS, estabelecendo fluxos constantes de informações e de processos de trabalho a fim de facilitar o processo decisório em consonância com os objetivos da SEJUF e da Política de Assistência Social.

Neste sentido, o DAS atua no fortalecimento da gestão da política de assistência social dos municípios, a partir da realização do assessoramento, apoio técnico e financeiro, ampliando o incremento da capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 - CNAS).

O apoio técnico direto aos municípios é realizado a partir da atuação dos 22 Escritórios Regionais que são responsáveis pelo acompanhamento, o monitoramento, a supervisão, e o assessoramento técnico aos municípios na execução das Políticas Públicas e ações da SEJUF.

O Departamento de Assistência Social desenvolve ações estratégicas no âmbito da política da Criança e do Adolescente, bem como participa as instâncias de controle social dessa política.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB:

A Divisão de Proteção Social Básica atua no acompanhamento e apoio técnico e financeiro aos municípios na estruturação da rede e na oferta dos serviços socioassistenciais, programa e benefícios no âmbito da proteção social básica da política de assistência social, com o objetivo de prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Divisão concentra suas ações no assessoramento dos serviços da Proteção Social Básica, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas. No âmbito dos Programas, realiza o apoio técnico aos seguintes programas: Programa Bolsa Família, Bolsa Agente de Cidadania, Programa Centros da Juventude, Adolescente Paranaense, ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho, BPC Escola, Benefício de Prestação Continuada. Ressalta-se que outra atribuição de tamanha relevância é a Coordenação Estadual do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 9

Principais Serviços da Proteção Social Básica:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:**

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Não há execução de recursos do FIA.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O repasse do recurso do cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é realizado por meio do Piso Básico Variável – PBV, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

No Paraná, de acordo com Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania, em 2020 tivemos 375 municípios cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV - SCFV, com valor de referência trimestral de R$13.783.500,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), contudo, o valor real de repasse no último trimestre de 2020 foi de R$ 4.737.332,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) para uma capacidade de atendimento de 91.890 usuários.

Atualmente encontram-se 63.707 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, sendo 29.313 em situações prioritárias. Cabe ressaltar que houve diminuição de número de atendidos, considerando a suspensão parcial do serviço em virtude da pandemia do Covid-19, o qual tem sido retomado gradativamente.

Foi instituído, por meio da Deliberação nº 38/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, o Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 3

de Vínculo tendo elegíveis 194 municípios. Desses, 190 realizaram a adesão. Em 2021, 151 municípios receberam o repasse, visto que realizaram a adesão e cumpriram os requisitos exigidos na referida Deliberação, totalizando R$ 3.876.000,00 em repasses. Para o ano de 2022 será realizado o pagamento para os demais municípios que realizaram a adesão e atenderam os requisitos no período de prorrogação de prazo, estipulado pela Deliberação nº 079/2021-CEDCA/PR.

- **Del. 004/2017 - Edital 004/17 Chamamento Público Infraestrutura - Bens Móveis:**

No ano de 2021 foram celebrados 2 Termos de Fomento com Organização da Sociedade Civil para oferta do SCFV destinados às Crianças e Adolescentes, sendo eles:

• Termo de Fomento nº 026/2021 com a OSC Associação Antônio e Marcos Cavanis, para execução do Projeto Um Olhar para Nossa Casa. Prot. 17.446.629-7, com repasse no valor de R$ 101.556,00, na data 16/09/2021;

• Termo de Fomento nº 023/2021 com a OSC Recanto Esperança, para execução do Projeto Rodar para a Vitória. Prot. 17.244.972-7, com repasse no valor de R$ 150.000,00, na data 19/08/2021;

Tais formalizações resultaram o valor montante de R$ 318.534,05 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos municípios que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
- Acompanhamento dos Termos de Fomento vigentes, análise e orientação de propostas para possível celebração de parceria;
- Repasse de recursos do FIA por meio da Deliberação nº 38/2021 – CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 3

- **Programa Centros da Juventude:**

São espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos, com a oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais, baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal, profissional e cidadã. Por meio das Deliberações n° 04/2009, 02/10, 01/11, 35/11 e 111/12 do CEDCA-PR, o Programa é financiado com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, sendo o total executado de R$ 72.100.451,72 (setenta e dois milhões, cem mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) até o ano de 2021. Em 2021 foi pago o valor de R$ 186.262,91 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) para instrução da contratação da retomada das obras dos Centros da Juventude de Paranaguá e Prudentopolis. Foram previstos 29 espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens.

A deliberação nº 04/2009/CEDCA, prevê que a formação da equipe técnica para o Centro da Juventude deve possuir:

•01 Coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social);
•01 Psicólogo;
•01 Assistente Social;
•01 Assistente Administrativo;
•03 Auxiliares na manutenção e limpeza;
•04 Vigilantes;
•08 Educadores (um por atividade específica).

Atualmente, o Estado possui 28 Centros da Juventude que estão com as atividades suspensas em decorrência da pandemia de Covid-19. Os Centros estão localizados nos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Irati, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pitanga, Pinhais, Piraquara, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama. Cabe ressaltar que dois municípios estão em fase de construção dos Centros da Juventude, sendo eles: Paranaguá, Prudentopolis. O Centro da Juventude de Guarapuava (obra não iniciada) não terá aporte de recurso do FIA para início das obras, de acordo com a Deliberação nº 12/2022 – CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 9

Ações Realizadas:

- Assessoramento aos municípios na execução do Programa;
- Acompanhamento do processo de repasse dos recursos, orientação para execução dos mesmos;

- **Bolsa Agente de Cidadania:**

A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania é prevista na Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008. A implantação da ação no Programa Centros da Juventude foi regulamentada pelas Resoluções SEDS nº 175/2017 e nº 166/2018, e tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude.

A Resolução nº 175/2017 – SEDS previu o número anual de auxílios financeiros bolsas auxílio aos Agentes de Cidadania no Programa Centros da Juventude no Estado do Paraná, bem como, determina o valor da bolsa em R$ 210,00/mês (duzentos e dez reais), sendo o pagamento máximo de 40 bolsas auxílio por Centro da Juventude. A Resolução nº 016/2021 – SEJUF altera o valor da bolsa em R$ 306,00/mês (trezentos e seis reais), validado a partir do pagamento do mês de março de 2021.

Os adolescentes e jovens beneficiados devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários do Centro da Juventude, suas famílias e seu território.

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e com recursos do BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR para os Centros da Juventude de municípios contemplados com o Programa Paraná Seguro.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 9

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e com recursos do BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR para os Centros da Juventude de municípios contemplados com o Programa Paraná Seguro.

No ano de 2021 foram pagas 2.408 bolsas, totalizando R$ 736.914,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais) com recursos do FIA e BID, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Com recursos do FIA foram 961 bolsas -auxílios (janeiro a dezembro), lembrando que no mês de março de 2021 houve o aumento no valor da bolsa auxílio para R$ 310, 00 (trezentos e dez reais). Assim houve a liquidação de R$ 273.192,00 (duzentos e setenta e três mil e cento e noventa e dois reais)

Os Centros da Juventude localizados nos municípios do Programa Paraná Seguro também têm bolsas auxílios custeados pelo referido Programa, o que possibilita o atendimento de jovens até 24 anos.

O monitoramento das atividades se deu por meio de relatórios mensais dos adolescentes, que informaram que as atividades se deram de forma híbrida, alternando atividades presenciais e online.

A meta refere-se apenas ao pagamento da bolsa-auxílio aos adolescentes incluídos no Programa até novembro de 2021, ou seja, 111 adolescentes, visto que os adolescentes incluídos em dezembro e o pagamento da bolsa-auxílio tramitou para pagamento para o início de 2022.

A inclusão de novos adolescentes ao Programa ocorreu a partir do mês de setembro/21, de forma gradativa como forma de prevenção e possibilitar o monitoramento das atividades desenvolvidas e acompanhamento, uma vez que as atividades desenvolvidas por eles deveriam respeitar as normas de biossegurança, de acordo com a Deliberação nº 39/2021do CEDCA/PR. Nesse sentido, no segundo semestre de 2021 foram realizadas 2 reuniões técnicas com as equipes dos Centros da Juventude para orientar sobre o Programa, considerando os procedimentos e fluxos instituídos.

Durante o ano foram atendidos 216 adolescentes ao todo, sendo que cada adolescente pode ter sido contemplado com mais de uma bolsa-auxílio, dependendo do mês em que foi incluído no Programa.

No quadro abaixo apresenta o número de adolescentes ou jovens atendidos por Centro da Juventude:

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 9

Quantidade de adolescentes atendidos em 2021		
Município	**Adolescentes ou jovens Atendidos**	
	FIA	**BID**
Almirante Tamandaré	2	17
Apucarana	1	20
Cambé	-	16
Campo Largo	12	-
Campo Mourão	5	1
Cascavel	2	11
Castro	15	-
Curitiba	-	20
Foz do Iguaçu	1	33
Francisco Beltrão	29	-
Irati	3	-
Ivaiporã	36	-
Jacarezinho	5	6
Lapa	23	-
Laranjeiras do sul	33	-
Maringá	-	13
Palmas	12	-
Paranavaí	14	-
Pinhais	2	28
Piraquara	4	49
São José dos Pinhais	-	6
São Mateus do Sul	-	-
Telêmaco Borba	15	-
Toledo	2	26
Umuarama	-	8
Total	216	254

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 9

- **Del. 002/2016 Adolescentes Paranaenses Capacitação de Alinhamento Conceitual do Programa Adolescentes Paranaenses.**

O Programa Adolescentes Paranaenses foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, por meio das Deliberações nº 014/2012, 018/2012 e 002/2016 que liberou a destinação de recursos para a execução do referido Programa, que prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos (grupos) de 15 a 30 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os objetivos se destacam: ofertar serviços de convivência comunitária, planejados de forma participativa e transversal, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir a ocorrência de violações de direitos, promover espaços de debates entre os jovens e estimular o protagonismo juvenil. Em 2021 apenas o município de Tunas do Paraná recebeu parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o Termo de Convênio 161/2016, na data de 27/01

Restava o pagamento de outra parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que não foi repassado devido ao fim de vigência do Convênio. Tal valor retornou para o FIA Livre. Desta forma, houve o encerramento do Programa Adolescente Paranaense no ano de 2021.

- **Deliberação 17/2021 Segurança Alimentar - Programa Estadual de Transferência de Renda - Comida Boa.**

O Comida Boa é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. Tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado. No ano de 2021, foi publicada a Deliberação nº 017/2021 - CEDCA, a qual destinou R$ 25. 000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

A previsão orçamentária e financeira para a operacionalização do Programa prevê as seguintes fontes de Recurso: • BID / FEAS com a destinação de R$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais); • FIA com a destinação de R$ 25. 000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), e • Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP / FEAS com destinação de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 9

O benefício foi concedido através de cartão magnético, que terá recarga mensal no dia 25 de cada mês, no valor de R$ 80,00. Não haverá saque do benefício, e sim a utilização direta em supermercados, mercados, empórios e assemelhados credenciados. Poderão ser beneficiadas aquelas famílias/indivíduos que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, CadÚnico, desde que:

- Cadastro esteja devidamente atualizado dentro das regras federais;
- Possuam renda familiar per capita mensal não superior a R$ 200,00* (duzentos reais), conforme renda definida pelo Decreto Federal 10.852/21;
- Não sejam beneficiários do Auxílio Brasil.

Há previsão de investimentos de recursos do Tesouro Estadual, Fundo para a Infância e Adolescência e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os pagamentos das famílias foram iniciados em dezembro/21 com a utilização dos recursos do. BID. Com o atendimento de 89.993 famílias, com o custo de R$ R$ 7.199.440,00.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE:

A Divisão Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria e apoio técnico e financeiro, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No âmbito da proteção social especial, são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e, são considerados serviços de proteção social de alta complexidade, aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 9

A Divisão de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos vulneráveis. Devido aos serviços socioassistencias serem inerentes as demais políticas de garantia de direitos, a DPSE tem ações previstas em diversos Planos Estaduais relacionados à área.

- **Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Os serviços de média complexidade atendem as famílias e os indivíduos que estão com seus direitos violados, em contexto de violência, mas que ainda não tiveram o rompimento dos seus vínculos familiares e comunitários. Esse atendimento ocorre no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, e oferta diferentes serviços para a garantia dos direitos dos usuários, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos e a superação da situação de violência.

A DPSE tem atribuição de realizar o assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados para garantia de proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, do FIA e do FEAS, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

- **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social:**

Atualmente, o Paraná conta com 194 unidades de CREAS em 172 municípios (CADSUAS-abril/2022) com capacidade para atendimento mensal de cerca de 10.510 famílias/ indivíduos . A atribuição do Estado é acompanhar, orientar e avaliar os serviços desenvolvidos pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Divisão de Proteção Social Especial, com recursos da SEJUF.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 3

Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

- **Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:**

O Estado realizou o assessoramento aos municípios que executam o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, por meio de apoio técnico, elaboração de informações técnicas e orientação com subsídios aos Escritórios Regionais.

Também em 2021 foi realizado no mês de novembro nos dias 11, 12, 18 e 19 o **Seminário Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Desafios da Proteção Social no contexto da Covid-1,** na modalidade EAD – disponível na plataforma do Youtube no Canal da SEJUF. Participaram e organizaram o evento o Grupo de Trabalho MSE do Escritório Regional de Curitiba composto pelas equipes de MSE de Araucária, Colombo e São José dos Pinhais, além do Escritório Regional de Londrina e Departamento de

Assistência Social. O Seminário teve ao todo 363 (trezentos e sessenta e três) inscritos, com carga horária de 16 horas.

Dentre os objetivos destacaram-se a promoção de espaço de discussão, bem como o relato e troca de experiências das equipes técnicas das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Foram mais de 1 mil acessos na plataforma para cada módulo da capacitação.

Importante destacar, segundo o Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS, em 2018 havia 10.661 adolescentes em acompanhamento de L.A e/ou P.S.C no Paraná em 2017, 15% deles se encontravam em Curitiba, seguidos de Londrina com 5% e Ponta Grossa e Maringá com 3%. De acordo com a mesma pesquisa, 38% dos municípios atendem os adolescentes nos CREAS, 20% nos CRAS, 10% em OSC e 44% em Órgãos Gestores (especialmente na parte oeste do Estado, onde há grande concentração de municípios de Pequeno Porte I).

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 9

Para potencializar a oferta do serviço no âmbito do FIA, há o Incentivo Liberdade Cidadã, o qual se consolida como estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Em continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, sendo que dos 144 elegíveis, 131 municípios foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão. Assim, o repasse de incentivo financeiro para esses municípios totalizaram em R$ 12.721.182,60 (doze milhões, setecentos e vinte um mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos) ocorridos entre os anos de 2017, 2018 e 2019.

Em 2021 houve o acompanhamento e monitoramento desse incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos municípios e Escritórios Regionais.

- **Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:**

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado.. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal. O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal é até dezembro de 2023.

a. **Monitoramento:**

Em 2021 foi divulgado as informações da pesquisa de monitoramento da execução das AEPETI no Estado do Paraná. Tal pesquisa foi planejada com o objetivo principal de verificar as condições de gestão municipal, além dos resultados subsidiarem e qualificarem as ações municipais de erradicação do trabalho infantil. Os objetivos específicos foram mapear ações de erradicação do trabalho infantil desenvolvidas pelos municípios paranaenses e, com base nisto, identificar dificuldades e demandas para a atuação da gestão estadual.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 9

Além disto, considerando a pandemia de COVID-19, buscou-se investigar se as equipes municipais perceberam impactos da crise sanitária nos casos de trabalho infantil e identificar as possíveis alterações que foram necessárias nos serviços e ações.

O instrumental utilizado para esta pesquisa constituiu-se em um questionário elaborado em plataforma digital que foi direcionado às equipes de gestão municipal da política de Assistência Social. O instrumento foi enviado aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios por meio das equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e contabilizaram-se um total de 257 (duzentos e cinquenta e sete) participantes, o que perfez 64,41% do total de municípios do Estado. Ao final, foi elaborado e publicado um relatório com os resultados e possíveis encaminhamentos, dentre um deles a participação na organização do Curso Trabalho Infantil da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS.

b. **Ações de capacitação:**

No dia 14 de junho de 2021 foi realizada a Live: “Dialogando sobre o SUAS - O enfrentamento ao trabalho infantil na política de Assistência Social” em alusão ao dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12/06), com os seguintes objetivos:

- Compor as ações alusivas ao dia 12 de junho e ao Ano Internacional para a eliminação do trabalho infantil, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU);
- sensibilizar, informar e debater sobre o trabalho infantil;
- apresentar os resultados da pesquisa Panorama da Execução das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil no Paraná desenvolvida pela Divisão de Proteção Social Especial (DPSE/DAS).

Até o mês de abril/2022, no total foram contabilizadas 699 (seiscentos e noventa e nove) visualizações pela plataforma do Youtube do Canal da SEJUF.

A DPSE/DAS também participou da organização do Curso EAD Trabalho Infantil, da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS, disponível no site da Escola de Gestão do Paraná. A temática do trabalho infantil está pactuada na Ação 9 º do Pacto Infância Segura do Paraná da FORTIS, cujo acordo entre as instituições signatárias foi firmado em 21 de fevereiro de 2019, no Tribunal de Justiça do Paraná.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 8

No objetivo estava prevista a formação continuada e interdisciplinar dos profissionais que atuam na Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O curso se manteve aberto no período de outubro até dezembro de 2021, com 222 (duzentos e vinte e dois) inscritos. Em 2022 está na sua segunda edição e já tem 169 (cento e sessenta e nove) inscritos.

O conteúdo programático contém: Legislação Nacional e Internacional sobre o Tema, Tipologia e Cenários do Trabalho Infantil, Trabalho Infantil e suas Repercussões na Saúde, Trabalho infantil e Tráfico de drogas, A Importância do Trabalho Intersetorial para o Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, Ações Estratégicas do Trabalho Infantil – AEPETI, Trabalho escravo, Trabalho Infantil no Mundo do Esporte, Trabalho Infantil na Internet, Aprendizagem: formação profissional protegida, Instrumento de Combate ao Trabalho Infantil e Experiências Bem Sucedidas para a Erradicação do Trabalho Infantil. Com 28 horas de carga horária de: videoaulas,material para leitura obrigatória, material de apoio e atividade avaliativa.

- **Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS:**

Criado por meio da Deliberação nº 18/21 – CEDCA/PR, o incentivo é uma estratégia para potencializar o atendimento de crianças e adolescentes que são atendidos pela SUAS e encontram-se ameaça de morte, a partir da oferta de três linhas de atendimento, sendo elas: benefícios eventuais, guarda subsidiada e acolhimento institucional.

Foram elegíveis 87 municípios, dos quais 44 realizaram o processo de adesão, de acordo com as normativas legais para o repasse Fundo a Fundo. No ano de 2021, houve o pagamento para 34 municípios, totalizando RS 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais). Para os demais (9 municípios) que realizaram a adesão e o preenchimento do Plano de Ação espera-se que o pagamento ocorra no primeiro semestre de 2022, após verificado o cumprimento dos critérios necessários.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 9

- **Serviços e Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

Os serviços de alta complexidade são destinados para os usuários que além de terem seus direitos violados, tiveram o rompimento dos seus vínculos com a sua família e comunidade, sendo necessário o afastamento do indivíduo de forma temporária, uma vez que o núcleo familiar e social deixou de ser um local de proteção. Eles ocorrem principalmente em instituições de acolhimento, Casa de Passagem, Casa-Lar, entre outros, a fim de garantir a segurança da acolhida.

No âmbito da Alta Complexidade da Proteção Social Especial há os processos de trabalho de planejamento, de assessoramento, de apoio, de monitoramento dos serviços socioassistenciais, que prioritariamente são voltados para garantir a proteção social no momento que os vínculos familiares e comunitários estão rompidos, com a necessidade excepcional e temporária de afastamento, necessitando de acolhimento institucional ou, no caso de crianças e adolescentes, acolhimento familiar.

Também, considerando a competência legal do Estado na gestão da Política de Assistência,a DPSE é responsável pela fiscalização de contratos e termos de colaboração/parceria em que o escopo é o acolhimento institucional destinado às pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Diante do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar os serviços junto aos municípios de grande porte e metrópoles, e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte, a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Nas análises de solicitações que são encaminhadas ao Estado rotineiramente são verificadas situações em que não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Tais casos minimizam a preservação do direito à convivência familiar e comunitária e, por vezes, anulam a importância do atendimento territorializado pelas redes intersetoriais, segundo suas especificidades.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 8

Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado demandam análise, articulação com Escritórios Regionais, Municípios, Sistema de Justiça e políticas setoriais para compreensão do contexto social, econômico, cultural e dinâmica da família de origem e extensa por parte da equipe técnica.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.**

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades: casa lar e abrigo, ou em famílias previamente cadastradas e capacitadas, na modalidade de acolhimento familiar.

Conforme os dados do CadSUAS (abr/2022), o estado do Paraná conta com uma rede de acolhimento para crianças e adolescentes compostas por 115 (cento e quinze) unidades de Abrigo Institucional em 85 (oitenta e cinco) municípios, 170 (cento e setenta) unidades na modalidade Casa Lar em 129 municípios e 118 (cento e dezoito) serviços de Família Acolhedora em 113 municípios

Continuidade em 2021 do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos, conforme previsto no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e/ou em Família Acolhedora, por meio do repasse fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social, denominado Piso Paranaense de Assistência Social IV - PPAS IV. O repasse contempla 99 (noventa e nove) que fizeram adesão e estão recebendo recursos desde 2016. Em 2019 houve expansão de metas para 22 municípios já atendidos, pois são contemplados com repasse de recursos estaduais do PPAS IV, sendo investidos R$ 662.500,00/ao mês (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), R$ 7.950.000,00/ao ano (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais). O valor repassado em 2021 foi de R$ 5.347.500,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 9

Alguns municípios não receberam todas as parcelas devido ao acúmulo de saldo em conta ou não cumprirem com os demais requisitos necessários para as transferências do FEAS.

- **Incentivo Estadual Crescer em Família:**

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Incentivo Crescer em Família que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento com oferta de padrões de qualidade.

Em continuidade à proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR, que prevê incentivo financeiro aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), cujo processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017, foi realizado apoio técnico às dúvidas na operacionalização dos serviços com esses recursos e análise das prestações de contas apresentadas. Dos 202 (duzentos e dois) municípios elegíveis, 172 (cento e setenta e dois) municípios foram habilitados para receber o incentivo, o que corresponde a R$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quinze mil reais) em execução.

No que se refere ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Deliberações nº 31/2017 e 081/2017 – CEDCA/PR, houve o acompanhamento e monitoramento do incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos 85 municípios que formalizaram a adesão, o que corresponde a R$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em execução.

No ano de 2020 foi aprovada a Deliberação nº 81/2020 – CEDCA/PR que institui o Incentivo Crescer em Família para 16 municípios que possuem o serviço de acolhimento familiar e que não foram contemplados em deliberações anteriores. A Deliberação n° 81/2020 – CEDCA/PR previu a destinação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada município, totalizando R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), exclusivo para o acolhimento familiar. Do número de municípios que foram contemplados, 13 realizaram o aceite e cumpriram os critérios previstos na referida Deliberação. Assim, em 2021 houve o repasse correspondente para 11 municípios, que totalizou R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Os outros 2 municípios tiveram o repasse efetivado em 2022.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 9

DPcD - DEPARTAMENTO DE POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou por meio da Deliberação nº 003/2017 recurso do Fundo Estadual para Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, para a instauração de chamamento público destinado para Organizações da Sociedade Civil - OCS que atendem especificamente crianças e adolescentes com deficiência. Em 2017 ocorreu o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 006/2017 para seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil, com objetivo de execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência no Estado do Paraná.

Entre 2017 a 2019 foram formalizados 107 Termo de Fomento no valor total de R$ 5.564.514,57. Em 2020 foram formalizados 07 Termos de Fomentos no valor total de R$ 379.987,00 e em 2021 foi formalizado 01 Termo de Fomento no valor de R$ 60.262,63. Totalizando um repasse de R$ 6.004.764,20.
Estão em execução 15 Termos de Fomentos que ainda se encontram dentro da sua vigência, 100 Termos de Fomento foram finalizados, conforme consulta ao Sistema Integrado de Transferência – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Em 2020 foram formalizados 08 Termos de Fomentos no valor total de R$ 419.572,24 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Os termos 067/2019 – 063/2019 – 056/2019 – 060/2019 – 064/2019 foram repassados no ano de 2020 e desta forma compondo o balancete com o valor total de R$ 358.701,00 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e um reais), apontado no balancete na Deliberação nº 003/2017. O termo de fomento 019/220 foi repassado recurso em 17/02/2021 e desta forma estará demonstrado no balancete do ano de 2021. O termo de fomento 020/2020 foi repassado através do Edital 002 – compondo a deliberação 042/2016.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 3

Foi viabilizado por meio do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) fonte 284 - Edital CEDCA Deliberação 018/2020 recursos para o atendimento a 9.595 crianças e adolescentes com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica. Foram destinadas cestas básicas pelo período de dois meses: Noroeste: 1.138; Ocidental: 473; Norte Central: 2.085; Norte Pioneiro: 1.235; Centro Oriental: 393; Oeste: 974; Sudoeste: 515; Centro Sul: 609; Sudeste: 361 e Metropolitana de Curitiba: 1.812. Foram beneficiadas crianças e adolescentes em 277 municípios, montante de R$ 2.147.361,00. Cabe destacar toda a articulação, envolvimento, logística e controle da equipe da Política Pública para Pessoas com Deficiência para que as cestas chegassem as crianças e adolescentes com deficiência, esses beneficiários foram contabilizados, em função do recurso ser FIA e por serem crianças e adolescentes, na Iniciativa 6417.

O Departamento de Política para Pessoa com Deficiência viabilizou, sem uso de recurso em 2020, o Projeto Parque Acessível via Banco de Projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, que foi habilitado em 19/11/2019 com vigência até 18/11/2021. O referido projeto consiste na implantação de kits brinquedos acessíveis em parques públicos, permitindo assim a integração entre crianças com e sem deficiência. O kit tem um carrossel acessível, uma balança acessível e uma gangorra adaptada. Todos os brinquedos possibilitam a utilização por crianças com e sem deficiência. Municípios onde serão executadas as ações do projeto: Curitiba, Araucária, Campo Largo, Ibiporã, Campina Grande do Sul, Londrina, Paranaguá, Castro, Irati, Prudentópolis, Ponta Grossa, Araponga, Paranavaí, Rolândia, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Pinhais, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Cascavel, Apucarana, Sarandi, Siqueira Campos, Astorga, São José dos Pinhais, Cambé, Ortigueira, Loanda, Santo Antônio da Platina, Foz do Iguaçu, Piraquara, Mandaguari, União da Vitória, São Miguel do Iguaçu, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pato Branco, Palmas, Guaratuba, Guarapuava,Umuarama,Francisco Beltrão,Lapa, Mandirituba,Toledo, Almirante Tamandaré, Telêmaco Borba, Ivaiporã, Cornélio Procópio.

Foi viabilizado por meio do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) fonte 284 – R$ 800 mil, CEDCA Deliberação 011/2021 recursos para o atendimento ao Projeto de Segurança Alimentar às Crianças e Adolescentes com deficiência Fase II em situação de vulnerabilidade econômica. Cestas entregues e pagamentos efetuados. Total de Recursos utilizados R$ 3.008.590,20, sendo que no ano de 2021, o montante pago foi de R$ 110.925,00.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 9

Teve sobra de recursos no valor de R$ 471.409,80 que voltou para o FIA Livre. Cabe destacar toda a articulação, envolvimento, logística e controle da equipe da Política Pública para Pessoas com Deficiência para que as cestas chegassem as crianças e adolescentes com deficiência.

O Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021, aprovado pela Deliberação 52/2021 – CEDCA teve o seu lançamento ocorrido no dia 25/04/2021 até 05/07/2021, para acessar 62 milhões de reais, divididos em 7 linhas de atuação, sendo que a área de atuação do DPCD corresponde a linha 5, sem pagamentos no ano de 2021.

Área de atuação 5 – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência - (Valor Total: R$ 4.000.000,00)

Ainda no ano de 2021, foi aprovado por meio das Deliberações 028/2021 e 070/2021-CEDCA/PR, o montante de 26 milhões para o Edital de Chamamento Público, denominado de "Edital de Pequenos Serviços de Manutenção", destinados à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSC's. O edital ainda está em tramitação interna, sem a ocorrência de pagamentos em 2021.

DEJU – DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA

A presente Informação Técnica tem por finalidade atender a solicitação da Assessoria Financeira/GOFS, para Relatório de Atividades do Exercício de 2021 dos valores deliberados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, e vinculados a este Departamento de Justiça – DEJU, que se encontrava a frente da Coordenação da Força-Tarefa Infância Segura – FORTIS no ano de 2021.

As Deliberações 27/2019 e 57/2020, tem por objetivo a produção de material gráfico e reedição dos vídeos da campanha "Não Engula o Choro". Já a Deliberação de nº 57/2017, refere-se ao projeto de publicação do "Caderno Orientativo para o Trabalho Intersetorial para o Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescente". Nos dois casos, o pedido de valores ao FIA e a execução das campanhas foram realizadas pelo Departamento de Política da Criança e do Adolescente – DPCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Os valores de saldo restante após a quitação de todos os pagamentos para a realização dos projetos deliberados foram encaminhados para o DEJU enquanto Coordenação da FORTIS.

Portanto, no ano de 2021, não foram deliberadas novos projetos para utilização desses recursos, não sendo promovidas outras atividades. Sendo que o valor da reedição da campanha não engula o choro de R$ 17.462,40 terá o seu descritivo contemplado no DPCA.

DET- Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a Geração de Renda

Com início em 18/12/2019 através das Leis Estaduais nº 20.084/2019, nº 20.328/2020 e nº 20.670/2021, Decreto Estadual nº 4.294/2020 e Deliberações CEDCA/PR n° 22/2020, nº 65/2020, nº 084/2020 e nº 029/2021. Com investimentos de R$ 57,8 milhões, o Programa Cartão Futuro – PCF tinha por objetivo incentivar a contratação de aprendizes de 14 a 21 anos por empresas, contando com uma subvenção mensal do governo, de R$ 300 por jovem contratado e R$ 450,00 se for pessoa com deficiência ou egresso do sistema socioeducacional.

O programa é uma parceria do Governo do Paraná com o Cedca (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente), com supervisão do CETER – Conselho do Trabalho e Renda e com os empresários e tem como objetivo garantir o direito a primeira oportunidade de trabalho para jovens e adolescentes e também a proteção no trabalho. Os recursos são do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e do FECOOP – Tesouro Nacional. A gestão do PCF está a cargo da SEJUF - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, do Governo do Estado, através do DET - Departamento do Trabalho através da CPP - Coordenação de Programas e Projetos informada na Resolução SEJUF 124 - 19 de Maio de 2021.

O primeiro Jovem Aprendiz contemplado foi em 15/12/2020, tendo até a data de 18/02/2022 contemplados um total de 79. Igualmente até a referida data o total de 17 empresas efetivamente paga com a subvenção, totalizando o montante de R$53.850,00. Uma avaliação interna elencou os principais motivos para os números baixos de adesões de Empresas e Jovens Aprendizes referentes aos anos de 2020 e 2021.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 9

1. Pandemia;
2. Funcionários das empresas em home Office;
3. Praticamente zerada os números de novas contratações formais;
4. Lei desobrigando as empresas de cumprir as cotas de emprego de jovens aprendizes;
5. Suspensão de fiscalizações do Ministério do Trabalho;
6. Diminuição de opções das Escolas de Formação.

Resumo das ações:

- Número Gerais – Dinheiro empenhado (Fundo da Pobreza + FIA = 58 milhões);
- Gastos totais em Publicidade= R$ 04 milhões;
- Valor total já pago aos jovens aprendizes= R$57.450,00
- Valor total gasto do programa = 0,01%
- Primeiro Jovem Aprendiz Contemplado 15/12/2020
- Contemplados total geral hoje tem 79 jovens aprendizes ativos

DELIBERAÇÃO CEDCA 029/2021 CARTÃO FUTURO EMERGENCIAL

CARTÃO FUTURO EMERGENCIAL ANO DE 2020 – Valores de 2020 referente a 3 (três) empresas cadastradas, validadas e efetivamente pagas pelo programa cartão futuro emergencial.

Fonte	Valor Bruto	Descrição do N. do Credor	Observação Empenho
150	R$ 600,00	FRIELLA AGROINDUSTRIAL LTDA	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 2.100,00	ASSOCIAÇÃO A PROTECAO A MATERN	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 1.200,00	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFIC	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
TOTAL	***R$ 3.900,00***		

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 3

CARTÃO FUTURO EMERGENCIAL ANO DE 2021 - Valores de 2021 referente a 15 (quinze) empresas cadastradas, validadas e efetivamente pagas pelo programa cartão futuro emergencial.

Fonte	Valor Bruto	Descrição do N. do Credor	Observação Empenho
150	R$ 600,00	SELETTRA	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 300,00	CONSORCIO UNICOOB	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 2.700,00	SICOOB CENTRAL DAS COOPERATIVA	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 1.200,00	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFIC	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 300,00	DEPOSITO VOLPATO	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 2.400,00	ASSOCIAÇÃO A PROTECAO A MATERN	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 600,00	FRIELLA AGROINDUSTRIAL LTDA	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 900,00	J. B. T. COMERCIAL DE ALIMENTO	Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
150	R$ 1.800,00	PCI PARANA IND. DE CIRC. IMPRE	PROTOCOLO Nº: 17.991.858-7 Delib 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 3

150	R$ 900,00	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO	PROTOCOLO Nº: 18.014.364-5 - Delib. 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futu
150	R$ 7.200,00	ASSOCIAÇÃO A PROTECAO A MATERN	PROTOCOLO Nº: 17.995.077-4 Delib. 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro
150	R$ 8.100,00	ANTONIO LOBASCZ E CIA LTDA	PROTOCOLO Nº: 18.016.648-3 Delib. 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro
150	R$ 1.800,00	MEDSONDA IND. E COM. DE PROD.	PROTOCOLO Nº: 18.143.310-8 - Projeto Cartão Futuro Emergencial Deliberação nº 0
150	R$ 2.700,00	DEPOSITO VOLPATO	BASE NA RESOLUÇÃO Nº: 226/2021 Projeto Cartão Futuro Emergencial. Deliberação
150	R$ 4.050,00	CEITEP . CENTRO DE EDUC E INOV	PROTOCOLO Nº: 18,020,692-2 Projeto Cartão Futuro Emergencial Deliberação nº 0
TOTAL	***R$ 35.550,00***		

DELIBERAÇÃO CEDCA 65/2020 CARTÃO FUTURO REGULAR

FONTE	VALOR BRUTO	PG	DATA	COD.	CREDOR	OBERVAÇÃO EMPENHO
150	R$ 14.400,00	PAGO	23/11/2021	21000157	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBA	PGTO CARTAO FUTURO CONFORME BASE NA RESOLUÇÃO Nº: 226/2021 -SEJUF - Projeto Cartã Deliberação nº 065/2020/CEDCA. Prot. 18.220.545
TOTAL	***R$ 14.400,00***					

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana dos Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 9

DELIBERAÇÃO CEDCA 45/2021 PROPAGANDA

MARKETING PROPAGANDA R$ 2.406.139,06
Detalhamento dos valores referentes a campanha de propaganda do PROGRAMA CARTÃO FUTURO.

NATUREZA	DESCRIÇÃO ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	Produção eletrônica - filmes campanha; filmetutorial; filme	1	R$ 295.500,00	R$ 295.500,00
CUSTEIO	Produção gráfica - banners	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
CUSTEIO	Produção gráfica fOLDERS	200.00	R$ 0,16	R$ 32.000,00
CUSTEIO	Plano de Mídia — TV	1	R$ 1.039.763,77	R$ 1.189.164,27
CUSTEIO	Plano de Mídia — Rádio	1	R$ 539.246,29	R$ 539.246,29
CUSTEIO	Plano de Mídia - Digital	1	R$ 335.228,50	R$ 335.228,50
TOTAL FIA				***R$ 2.406.139,06***

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 3

DPCA - DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Coordenação da Política Criança e do Adolescente foi instituída em fevereiro de 2012 com a finalidade de efetivar a política de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, tendo como atribuições: o assessoramento técnico e a articulação intergovernamental e intersetorial da política da criança e do adolescente, garantindo sua execução; acompanhamento do Plano Decenal Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; planejamento de capacitações e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos; gestão estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB); realização do Censo do Sistema de Garantia de Direitos; gestão do programa Escola de Conselhos; realização de exames de Ácido Desoxirribonucleico (DNA); repasse de recursos a entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência; fomento à implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e Qualificação Profissional; fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares; Ações voltadas ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19; publicação/distribuição de materiais de orientação, conscientização sobre temas pertinentes a política da criança e do adolescente; dentre outras ações, tudo com a finalidade de garantir integral proteção às crianças e aos adolescentes. Em 2019 a CPCA mudou de nome e tornou-se Departamento da Política da Criança e do Adolescente - DPCA. Dentre as ações realizadas, destacam-se:

- **Assessoramento para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e orientação e incentivo à elaboração dos Planos Decenais Municipais:**

O DPCA realiza a coordenação do Comitê Interinstitucional e no ano de 2021 foram realizadas 06 reuniões ordinárias do Comitê. Foi elaborado o Relatório de Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação 2021-2023, o qual possibilitou a revisão de todos os objetivos, ações, metas, indicadores e prazos, do Plano de Ação. Esse trabalho foi elaborado com o auxílio de todos Núcleos de Planejamento Setorial (NPS) das Secretarias de Estado que possuem metas no Plano. Com esse processo o Plano de Ação conta hoje com 292 metas.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 3

O Relatório Anual de Acompanhamento das metas de 2020 também foi elaborado, aprovado e publicado.

Em 2021 foi realizado o Seminário Estadual sobre o Plano Decenal, de forma online e transmitido pelo youtube. Destaca-se que houve a participação massiva de diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Paraná, tendo inclusive a participação de atores de outros estados, como registrado em chat ao vivo a participação de atores da Bahia. Durante o todo o evento, manteve-se a participação estável de pelo menos 200 ouvintes ao vivo, chegando a alguns momentos até 240, com um total de cerca de 1200 visualizações ao fim do evento e 1500 até o dia 02/12. Foram realizadas 467 inscrições e destes 237 estão aptos a receber o certificado.

O Decreto nº6926 que instituiu o novo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, com 18 membros, foi publicado em Fevereiro de 2021, e o Decreto de Nomeação dos membros é o número 8908/2021 publicado em 27/09/2021.

- **Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA:**

O Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA tem como objetivo atender as demandas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça para a realização de exames de investigação de paternidade sem custos aos beneficiários da justiça gratuita. O Programa envolve o Laboratório de Estudos e Aplicações de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) implantado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), porém há a necessidade de definição de fluxos de atendimento e funcionamento. Oportuno salientar que no ano de 2018 foi realizada a contratação de laboratório para execução de exames de investigação de paternidade, tendo sido efetivada a contratação de dois laboratórios. Ocorre que ambos os laboratórios não executaram o objeto previsto nos Contratos, tendo sido efetivada a rescisão do Contrato celebrado com o Laboratório Citoclínico LTDA – EPP com apuração de responsabilidade e, optado pela não prorrogação do Contrato celebrado com a Becker Perícias e Consultoria Empresarial LTDA, com apuração de responsabilidade. No ano de 2018, não foram realizados exames de DNA pelo laboratório da UEL, visto que o mesmo ainda não se encontra em pleno funcionamento em decorrência da ausência de recursos humanos.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 9

Há a necessidade de novo procedimento licitatório para contratação dos exames que deverão ser realizados por laboratórios terceirizados. Em dezembro de 2018, houve a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ministério Público e SEDS. Em 2019, houve a tentativa de nova contratação por meio de processo licitatório de empresa que realizassem os exames de DNA no Estado do Paraná oriundos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, porém frustrada, tendo em vista a existência do laboratório na UEL. Os trabalhos foram intensificados para que os exames fossem realizados na UEL, por meio da Casa Civil e a Fundação Araucária, assim, o problema da falta de recurso humano para realização dos exames na UEL foi sanado. Na sequência, foi criado um fluxo e o montado um novo plano de trabalho para execução dos exames de DNA.

Foi realizada a formalização do Termo de Cooperação Técnica em 2021 com a disponibilização do recurso para a execução do programa, sendo necessária nova formalização em 2022 por se tratar de Movimento de Crédito Orçamentário – MCO .

A Deliberação nº 016/2019 – CEDCA/PR que aprovou o valor de R$1.131.229,34 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e nove mil e trinta e quatro centavos) para a execução de 1.000 exames de DNA, anuais, realizados pela UEL e pela Polícia Científica, foi prorrogada por mais 04 anos por meio da Deliberação nº 05/2021 – CEDCA/PR, a partir do mês de Fevereiro/2021.

- **Disque Denúncias 181:**

Canal de denúncia paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) que foi desenvolvido com o objetivo de combater a criminalidade, através da participação da sociedade por meio de denúncias anônimas que são encaminhadas para os órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e da apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas. O Departamento da Política da Criança e do Adolescente (DPCA) recebe as denúncias específicas deste público (crianças e adolescentes) e, a partir disso, realiza o registro das mesmas no SIPIA (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência). Além do registro para controle, as denúncias são encaminhadas aos Conselhos Tutelares e quando necessário para o Ministério Público do Paraná. No ano de 2021 foram registradas um total de 1.422 denúncias, sendo todas especificadas nas tabelas a seguir:

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Totais denúncias 2021

Tipo de Violência	Denúncias
Violência física	540
Violência psicológica/moral	120
Violência sexual	338
Negligência/abandono	261
Trabalho infantil	26
Fornecimento/uso de álcool e outras drogas	115
Violência fatal	22
Total	**1422**

Totais denúncias Mês a Mês 2021

Mês	Total
Janeiro	131
Fevereiro	128
Março	124
Abril	144
Maio	113
Junho	111
Julho	89
Agosto	116
Setembro	112
Outubro	122
Novembro	112
Dezembro	120
Total	**1422**

Totais denúncias Mês a Mês especificado por tipo de violência

Mês	Sexual	Física	Psicológica/ Moral	Negligência	Trabalho Infantil	Fornecimento / uso de drogas	Violência fatal	Total de Denúncias
Jan	35	43	13	36	1	3	0	131
Fev	30	49	11	29	1	8	0	128

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 9

Mar	31	43	9	34	0	7	0	124
Abr	24	65	15	27	2	10	1	144
Maio	35	42	12	13	3	7	1	113
Jun	26	51	8	9	0	12	5	111
Jul	22	36	5	18	5	3	0	89
Agos	28	44	9	20	1	11	3	116
Set	28	34	8	20	4	15	3	112
Out	41	33	6	19	3	15	5	122
Nov	17	49	9	18	3	15	1	112
Dez	21	51	15	18	3	9	3	120
Total	**338**	**540**	**120**	**261**	**26**	**115**	**22**	**1422**

- **Publicação e distribuição de materiais:**

No ano de 2021, a campanha “Não Engula o Choro” teve sua continuidade consolidada conforme a aprovação da reutilização dos materiais impressos e gráficos pela Deliberação nº 57/2020 – CEDCA/PR. Sendo os mesmos destinados a rede de proteção para divulgação. O valor da reedição da campanha não engula o choro foi de R$ 17.462,40. Com relação à distribuição dos Estatutos da Criança e do Adolescente – ECAs, o material produzido com recursos de 2020, foi distribuído em 2021 quase em sua totalidade, atendendo as demandas da rede de proteção.

- **REPASSES FUNDO A FUNDO:**

ATESTADOS DE REGULARIDADE CONSELHO, PLANO E FUNDO (ARCPF):

A emissão dos atestados está previsto na Res. 276/2018/SEDS, com o objetivo de viabilizar o repasse de recursos das Deliberações dos Fundos Estaduais para os Fundos Municipais, nesse contexto do Fundo para a Infância e Adolescência destes dois entes. Demonstrando o regular funcionamento e/ou existência do Conselho, Plano e Fundo, imprimindo segurança à gestão estadual e ao CEDCA/PR, quanto à organização e estruturação da política municipal para a infância e adolescência.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 9

A mobilização foi realizada junto aos Escritórios Regionais SEJUF, estabelecendo todos os procedimentos necessários para a apresentação da documentação, bem como os prazos definidos pelo Departamento, em respeito a Res. 276/2018/SEDS. Assim, em 2021 foram analisados a documentação referente aos 399 municípios do Estado, sendo gerado ARCPF para essa totalidade de municípios.

- **FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES (Deliberações n° 052 E 081/2016/CEDCA/PR)**:

Visando fomentar a manutenção e ampliação de vagas de programas de aprendizagem profissional, conforme Lei n° 10.097/2000, o CEDCA/PR aprovou projetos de 13 entidades a partir da Deliberação n° 065/2014, as quais formalizaram convênio com a SEDS para execução.

Considerando o saldo remanescente de referida Deliberação, o CEDCA/PR aprovou por meio da Deliberação n° 052/2016, a destinação de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para repasse aos municípios na modalidade fundo a fundo, para o fortalecimento de programas de aprendizagem. A referida Deliberação previu o benefício aos 50 municípios que possuem programa de aprendizagem e, ao todo, foram 37 adesões. Destas, em 2018, 26 municípios receberam o repasse, totalizando R$ 3.560.841,07 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos). Já em 2019, 07 municípios receberam o repasse, totalizando R$ 975.707,07 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e sete centavos). Em 2020, apenas 01 município recebeu o recurso no valor de R$ 159.073,92 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos). E em 2021, concluiu-se o repasse dos recursos correspondentes para os 03 municípios que restavam: Maringá, Telêmaco Borba e Toledo, que totalizam R$ 461.048,77 (quatrocentos e sessenta e um mil quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

O valor restante desta Deliberação, referente aos 13 municípios que não aderiram corresponde a R$ 843.329,17 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Pagamento em 2021: R$ 461.048,77 (quatrocentos e sessenta e um mil quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 9

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Maringá	Maringá		24/06/21	R$242.632,00
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Aprendizagem Profissional	08/06/21	R$82.739,26
Toledo	Toledo		24/06/21	R$135.677,51
			TOTAL	**R$ 461.048,77**

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

Para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional, foi publicada a Deliberação n.º 81/2016, que disponibilizou R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para repasse na modalidade fundo a fundo para 72 municípios beneficiados, sendo que ao todo 60 municípios aderiram à Deliberação. Em 2017 foi pago apenas 01 município no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 2018, 39 municípios receberam o repasse, resultando num total de R$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais). No ano de 2019, 14 municípios receberam o repasse, num total de R$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais). Em 2020 não houve repasse desta Deliberação. Concluindo o repasse para os 6 municípios restantes em 2021 (Arapoti, Cambé, Ortigueira, Piraí do Sul, Piraquara e Telêmaco Borba), que totalizaram o valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 12 municípios que não aderiram corresponde a R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).
Pagamentos em 2021: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Ponta Grossa	Arapoti	Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	26/07/21	R$70.000,00
Londrina	Cambé	Fortalecimento de Programas de	30/07/21	R$120.000,00

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 3

		Qualificação Profissional		
Ponta Grossa	Ortigueira	Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	26/07/21	R$80.000,00
Ponta Grossa	Piraí do sul	Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	30/07/21	R$70.000,00
Curitiba	Piraquara	Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	30/07/21	R$120.000,00
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	08/06/21	R$100.000,00
			TOTAL	**R$ 560.000,00**

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

- **APOIO E FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES (Del. 43/2017):**

Em continuidade às Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017 deliberou pelo repasse de recursos, por meio da Deliberação n.º 107/2017, referente ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de até R$ 23.180.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta mil reais), na modalidade de repasse fundo a fundo. Em 2018, 259 municípios receberam o repasse, resultando num total de R$ 15.750.677,17 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Em 2019, 116 Municípios foram pagos, totalizando R$ 5.986.235,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e em 2020, foi repassado um total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a 06 Municípios.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 9

Concluindo o repasse desta ação em 2021 foram pagos os 03 municípios (Céu Azul, Japurá e Ventania) no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pagamentos em 2021: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Cascavel	Céu azul	Programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares	24/06/21	R$10.000,00
Cianorte	Japurá	Programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares	24/06/21	R$10.000,00
Ponta Grossa	Ventania	Programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares	15/07/21	R$10.000,00
			TOTAL	**R$ 30.000,00**

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

- **IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS (DEL 109/2017):**

No ano de 2017 foi publicada a Deliberação nº 109/2017, que aprova a destinação de R$ 6.186.250,00 (seis milhões cento e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) a ser repassado a 49(quarenta e nove) municípios, sendo 31 (trinta e um) municípios realizaram o aceite no valor total de R$ 3.913.750,00 (três milhões novecentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais). Os demais 18(dezoito) não aderiram cujo valor correspondia a R$ 2.272.500,00 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 9

O repasse se efetivou na modalidade Fundo a Fundo, para apoio à implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias. No ano de 2018, o recurso foi repassado a 07 municípios no valor de R$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em 2019, o recurso foi repassado para 13(treze) municípios, no valor de R$ 1.641.250,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Já em 2020, foram pagos outros 7(sete) municípios R$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para. Em 2021 concluímos o repasse para os 4(quatro) municípios restantes (Campo Largo, Coronel Vivida, Rio Branco do Sul e Rio Negro, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Pagamentos em 2021: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DO RECURSO
Curitiba	Campo Largo	Implantação e fortalecimento de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas	30/07/21	R$126.250,00
Pato Branco	Coronel Vivida	Implantação e Fortalecimento de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas	06/09/21	R$126.250,00
Curitiba	Rio Branco do Sul	Implantação e Fortalecimento de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas	30/07/21	R$126.250,00

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 9

Curitiba	Rio Negro	Implantação e Fortalecimento de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas	23/03/21	R$126.250,00
			TOTAL	**R$ 505.000,00**

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA (DEL. 096/2018):**

A Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR – Estabeleceu os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná. O Valor de repasse é o mesmo, ou seja, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para todos os municípios o que beneficiou 62 municípios, com um valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Foram pagos, em 2019, 47 municípios, fechando um total de repasse de R$ 3.760.000,00 (três milhões setecentos e sessenta mil reais). Em 2020, 12 Municípios receberam o recurso, num total de R$ 960.000,00 (novecentos mil reais). Concluindo em 2021, o repasse para os 2(dois) municípios que restavam (Ventania e Wenceslau Braz), no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Pagamentos em 2021: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Ponta Grossa	VENTANIA	Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância	24/09/21	R$80.000,00
Jacarezinho	WENCESLAU BRAZ	Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância	20/12/21	R$80.000,00
			TOTAL	**R$ 160.000,00**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 9

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

- **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL QUE VISEM O APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Deliberação nº 84/2019):**

O CEDCA/PR deliberou pela destinação de R$ 3.986.200,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a todos os municípios do Estado na modalidade fundo a fundo com o objetivo de cofinanciamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA. A adesão poderia ser realizada até o dia 20/12/2019. Tivemos a adesão de 389 municípios. Em 2019 foram repassados recursos para 130 municípios no valor de R$ 1.285.200,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Em 2020 o repasse foi realizado à 254 municípios com o valor total de R$ 2.545.400,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Concluindo em 2021 o repasse para os 5 municípios restantes, totalizando o valor de R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).O valor restante desta Deliberação, referente aos 10 municípios que não aderiram corresponde a R$ 102.200,00(cento e dois mil e duzentos reais).

Pagamentos realizados em 2021: R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
Curitiba	Araucária	Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	24/09/21	R$ 15.000,00
Jacarezinho	Barra do Jacaré	Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do	21/07/21	R$ 9.600,00

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 9

		Adolescente		
Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	22/09/21	R$ 9.600,00
Cascavel	Santa Lúcia	Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	21/07/21	R$ 9.600,00
Ponta Grossa	Ventania	Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	21/07/21	R$ 9.600,00
			TOTAL	**R$ 53.400,00**

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

- **APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL 89/2019):**

Deliberação nº 89/2019, no valor de R$ 14.530.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil reais) para implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas:

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 9

I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

II - Violência Digital/Cyberbulling;

III - Comunidades Tradicionais;

IV - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento.

Foram 379 municípios que realizaram adesão, dos quais 125 foram pagos em 2019, totalizando um valor de R$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais). Em 2020, 246 municípios receberam o recurso, totalizando R$ 9.090.000,00 (nove milhões e noventa mil reais). Concluindo o repasse para 8 municípios em 2021, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 18 municípios que não aderiram corresponde a R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).
Pagamento em 2021: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	AÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Jacarezinho	Barra do Jacaré	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30/07/21	R$30.000,00
Cascavel	Campo Bonito	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30/07/21	R$30.000,00
Guarapuava	Candói	Atenção a	30/03/21	R$30.000,00

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 9

		Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social		
Paranavaí	Cruzeiro do Sul	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30/07/21	R$30.000,00
Cianorte	Japurá	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30/07/21	R$30.000,00
Ponta Grossa	Reserva	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30/07/21	R$40.000,00
Cascavel	Santa Lúcia	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30/07/21	R$30.000,00
Ponta Grossa	Ventania	Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	16/11/21	R$30.000,00
			TOTAL	**R$ 250.000,00**

Fonte: SIFF – Planilha de informação pagamento jan a dez/2021 - Gestão de Fundos/GOFS/SEJUF – consulta 08/04/2022.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.328-0** por: **Juliana dos Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 9

AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID 19 (DEL. 043/2021):

Avaliando o contexto pandêmico e a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui emergência em saúde pública de Importância Internacional (ESPII), bem como a interface estabelecida com o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude – CONSIJ e da Corregedoria Geral de Justiça para que os cartórios de registro civil passem a comunicar a orfandade bilateral aos órgãos de assistência social nos casos em que a pessoa falecida deixar filhos menores de 18 anos. O CEDCA/PR lançou em 2021 a Deliberação nº 043/2021, para repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo, aos 399 municípios no valor total de R$ 8.530.000,00 (oito milhões quinhentos e trinta mil reais). Desse total, 379 municípios realizaram o aceite, sendo que 365 municípios foram pagos em 2021, totalizando R$ 8.150.000,00 (oito milhões cento e cinquenta mil reais).

Pagamento em 2021: R$ 8.150.000,00 (oito milhões cento e cinquenta mil reais).

R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . IBAITI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IBEMA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . IBIPORA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ICARAIMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IGUARACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.IGUATU
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . IMBITUVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BRASILANDIA DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . INACIO MARTINS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAFEARA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . INDIANOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IPIRANGA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IPORA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAFELANDIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IRACEMA DO OESTE
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . IRATI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAFEZAL DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IRETAMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ITAMBE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ITAPEJARA D OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CALIFORNIA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . ITAPERUCU

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 9

R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMBARA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ITAUNA DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IVAI
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMBE
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . IVAIPORA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IVATE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . IVATUBA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMBIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JABOTI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPINA DA LAGOA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . JACAREZINHO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JAGUAPITA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPINA DO SIMAO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . JAGUARIAIVA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPINA GRANDE DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JANIOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JAPIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPO BONITO
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPO LARGO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPO MAGRO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.JAPURA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JARDIM ALEGRE
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . CAMPO MOURAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JARDIM OLINDA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CANDIDO DE ABREU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CANDOI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CANTAGALO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAPANEMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CAPITAO LEONIDAS MARQU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CARLOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PRADO FERREIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PRANCHITA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PRESIDENTE CASTELO BRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PRIMEIRO DE MAIO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PRUDENTOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . QUATIGUA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JESUITAS
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . CASCAVEL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . QUATRO BARRAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JOAQUIM TAVORA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . QUEDAS DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . QUERENCIA DO NORTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . JUNDIAI DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . QUINTA DO SOL
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . CASTRO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . KALORE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . QUITANDINHA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . LAPA

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 9

R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RANCHO ALEGRE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CATANDUVAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . REALEZA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CENTENARIO DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . LIDIANOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . LINDOESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CERRO AZUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.CEU AZUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CHOPINZINHO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . LOANDA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . REBOUCAS
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . CIANORTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . LOBATO
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . LONDRINA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CIDADE GAUCHA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . LUNARDELLI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CLEVELANDIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . LUPIONOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MALLET
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . COLOMBO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MAMBORE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MANDAGUACU
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . COLORADO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . MANDAGUARI
			FMDCA . CONSELHEIRO
R$	10.000,00	23/11/21	MAIRINCK
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . RESERVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CONTENDA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . MANDIRITUBA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CORBELIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MANFRINOPOLIS
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . CORNELIO PROCOPIO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MANGUEIRINHA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MANOEL RIBAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CORONEL DOMINGOS SOARE
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . CORONEL VIVIDA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CORUMBATAI DO SUL
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RESERVA DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CRUZ MACHADO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RIBEIRAO DO PINHAL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CRUZEIRO DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RIO AZUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RIO BOM
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . MARIALVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RIO BONITO DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RIO BRANCO DO IVAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARILANDIA DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ABATIA

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 9

R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . RIO BRANCO DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARILENA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA. ADRIANOPOLIS
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . RIO NEGRO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARILUZ
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . ROLANDIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RONCADOR
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . MARINGA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RONDON
			FMDCA . ALMIRANTE
R$	150.000,00	23/11/21	TAMANDARE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARIOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.ROSARIO DO IVAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARIPA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ALTAMIRA DO PARANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARMELEIRO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SABAUDIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ALTO PARAISO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ALTO PARANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARQUINHO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ALVORADA DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SALGADO FILHO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SALTO DO ITARARE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARUMBI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . AMAPORA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SALTO DO LONTRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA AMELIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . AMPERE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MATELANDIA
			FMDCA . SANTA CRUZ DE MONTE
R$	10.000,00	23/11/21	CA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ANAHY
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . MATINHOS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA FE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MATO RICO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . ANDIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MAUA DA SERRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ANGULO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . MEDIANEIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MERCEDES
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA HELENA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ANTONINA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA INES
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MIRADOR
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ANTONIO OLINTO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.MIRASELVA
			FMDCA . SANTA IZABEL DO
R$	10.000,00	23/11/21	OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MISSAL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA LUCIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MOREIRA SALES

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 9

R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . APUCARANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA MARIA DO OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MORRETES
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA MARIANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MUNHOZ DE MELLO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA MONICA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA ALIANCA DO IVAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA AMERICA DA COLINA
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . ARAPONGAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA AURORA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA CANTU
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA ESPERANCA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . ARAPOTI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA ESPERANCA DO SUDO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ARARUNA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTA TEREZINHA DE IT
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . ARAUCARIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTANA DO ITARARE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.NOVA FATIMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ARIRANHA DO IVAI
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA LONDRINA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTO ANTONIO DO CAIUA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ASSAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SANTO INACIO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA OLIMPIA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . ASSIS CHATEAUBRIAND
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO CARLOS DO IVAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA PRATA DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JERONIMO DA SERRA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . ASTORGA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JOAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ATALAIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JOAO DO CAIUA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA SANTA BARBARA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BALSA NOVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JOAO DO IVAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA SANTA ROSA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JOAO DO TRIUNFO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . BANDEIRANTES
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVA TEBAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JORGE DO IVAI

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 9

R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BARBOSA FERRAZ
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JORGE D OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . NOVO ITACOLOMI
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . ORTIGUEIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JORGE DO PATROCINI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JOSE DAS PALMEIRAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BARRACAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . OURIZONA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BELA VISTA DA CAROBA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . OURO VERDE DO OESTE
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PAICANDU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BELA VISTA DO PARAISO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PALMAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BITURUNA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PALMEIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PALMITAL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOA ESPERANCA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PALOTINA
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO JOSE DOS PINHAIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOA ESPERANCA DO IGUAC
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO MATEUS DO SUL
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO MIGUEL DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO PEDRO DO IVAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOA VISTA DA APARECIDA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PARANACITY
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOCAIUVA DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOM JESUS DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA.PARANAPOEMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOM SUCESSO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BOM SUCESSO DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO SEBASTIAO DA AMORE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BORRAZOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAO TOME
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SAPOPEMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PATO BRAGADO
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . SARANDI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . BRAGANEY
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . PATO BRANCO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PAULA FREITAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CRUZMALTINA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SERRANOPOLIS DO IGUACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PAULO FRONTIN
R$	1.200.000,00	23/11/21	FMDCA . CURITIBA

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 3

R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PEROBAL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PEROLA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PEROLA D OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . CURIUVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PIEN
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . DIAMANTE D OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . DIAMANTE DO NORTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . DIAMANTE DO SUL
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . PINHAIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PINHAL DE SAO BENTO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . DOIS VIZINHOS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PINHALAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . DOURADINA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PINHAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . DOUTOR ULYSSES
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PIRAI DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ENEAS MARQUES
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . PIRAQUARA
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PITANGA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ENGENHEIRO BELTRAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PITANGUEIRAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PLANALTINA DO PARANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SERTANEJA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . ESPERANCA NOVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SERTANOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FAROL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FAXINAL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . SULINA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TAMARANA
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . PONTA GROSSA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TAMBOARA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FENIX
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . PONTAL DO PARANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TEIXEIRA SOARES
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TERRA BOA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PORECATU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FERNANDES PINHEIRO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PORTO AMAZONAS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TERRA RICA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FIGUEIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TERRA ROXA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FLOR DA SERRA DO SUL
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FLORAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FLORESTA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FLORESTOPOLIS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FLORIDA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FORMOSA DO OESTE
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . FOZ DO IGUACU

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 3

R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FOZ DO JORDAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . FRANCISCO ALVES
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TIBAGI
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . FRANCISCO BELTRAO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GENERAL CARNEIRO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GODOY MOREIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PARAISO DO NORTE
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . GOIOERE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GOIOXIM
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GRANDES RIOS
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TIJUCAS DO SUL
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . GUAIRA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUAMIRANGA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUAPIRAMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUAPOREMA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . MARIA HELENA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUARACI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUARANIACU
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUAIRACA
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . TOLEDO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TOMAZINA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TRES BARRAS DO PARANA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . PLANALTO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TUNAS DO PARANA
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . PARANAVAI
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . GUARAPUAVA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . GUARAQUECABA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TUNEIRAS DO OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TUPASSI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . TURVO
R$	20.000,00	23/11/21	FMDCA . UBIRATA
R$	150.000,00	23/11/21	FMDCA . UMUARAMA
R$	40.000,00	23/11/21	FMDCA . UNIAO DA VITORIA
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . UNIFLOR
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . URAI
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . VERA CRUZ DO OESTE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . VERE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . VIRMOND
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . VITORINO
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . WENCESLAU BRAZ
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . XAMBRE
R$	10.000,00	23/11/21	FMDCA . RENASCENCA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . ALTO PIQUIRI
R$	20.000,00	20/12/21	FMDCA . ALTONIA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . CAMPO DO TENENTE
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . CONGONHINHAS
R$	20.000,00	20/12/21	FMDCA . GUARATUBA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . IMBAU
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . ITAMBARACA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . JATAIZINHO

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 3

R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . LEOPOLIS
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . LUIZIANA
R$	150.000,00	20/12/21	FMDCA . PARANAGUA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . RIBEIRAO CLARO
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . SANTA ISABEL DO IVAI
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . SANTO ANTONIO DO PARAI
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . SAO JOSE DA BOA VISTA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . SAO MANOEL DO PARANA
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA.SAUDADE DO IGUACU
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . SENGES
R$	10.000,00	20/12/21	FMDCA . TAPIRA
R$	**8.150.000,00**	**TOTAL** Fonte: Novo Siaf - Base de pgtos 2021	

- **EDITAL:** Em 2021 houve o lançamento do Edital de Chamamento Público n° 001/2021 (Edital Geral) para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014. O Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021, aprovado pela Deliberação 52/2021 – CEDCA teve o seu lançamento ocorrido no dia 25/04/2021 até 05/07/2021, para acessar 62 milhões de reais, divididos em 7 linhas de atuação:

Área de atuação 1 – **Garantia do Direito à Vida e Saúde -** (Valor Total: R$ 8.500.000,00);

Área de atuação 2 – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - (Valor Total: R$ 11.000.000,00);

Área de atuação 3 – **Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer -** (Valor Total: R$ 26.000.000,00);

Área de atuação 4 – **Garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho -** (Valor Total: R$ 7.000.000,00);

Área de atuação 5 – **Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência -** (Valor Total: R$ 4.000.000,00);

Área de atuação 6 – **Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais -** (Valor Total: R$ 2.500.000,00);

Área de atuação 7 – **Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de violência -** (Valor Total: R$ 3.000.000,00).

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 9

Em dezembro de 2021, foram pagas duas propostas do Edital Geral referente à Área de Atuação 1 - Garantia do Direito à Vida e Saúde.

	NOME DA OSC	PROTOCOLO	VALOR	PAGAMENTO
1	ASSOCIAÇÃO SERPIA	18.287.054-4	R$ 289.046,19	22/12/2021
2	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	18.356.610-5	R$ 221.146,90	22/12/2021

- **Apoio à construção e aos equipamentos dos Conselhos Tutelares:** Das 31 obras previstas pelas Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR, foram concluídas as obras de Marialva, Campo Magro e Mandirituba, as duas últimas entregues em 2020, no valor repassado para conclusão de R$ 523.851,23 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). As demais 28 obras tramitam da seguinte forma: a) Protocolos para indicação de recursos: obras nos municípios de Arapongas, Araucária, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Colombo, Cornélio Procópio, Fazenda Rio Grande, Goioerê, Guarapuava (Polos I e II), Imbituva, Maringá, Palmas, Palotina, Pitanga, Prudentópolis, Rolândia e São Mateus do Sul. b) obras nos municípios de Protocolos para emissão de MCO e anexação de Termo de Cooperação: Dois Vizinhos, Cianorte e Pato Branco; c) obras nos municípios de Protocolos para recebimento ou verificação de documentação técnica: Londrina, União da Vitória, Ibiporã, Palmas e Curitiba; e d) Projetos em elaboração: obra no município de Jaguariaíva.

- **Assessoramento para utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA Conselho Tutelar)**: O assessoramento é realizado para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que permite aos conselheiros tutelares registrar, acompanhar e adotar, de forma ágil e sistemática, medidas nos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, bem como subsidiar os conselheiros de direitos na formulação e gestão de políticas públicas de atendimento. No ano de 2021, houve 01 capacitação on line para Conselheiros Tutelares, da Fazenda Rio Grande e Curitiba. A capacitação está disponível no canal da SEJUF no Youtube para consultas.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 3

- **Escola de Conselhos:** Em novembro de 2019 foi aprovada a Deliberação nº 101/2019 que estabelece os novos parâmetros para a execução do programa Escola de Conselhos. Após consulta à Procuradoria-Geral do Estado – PGE restou à orientação de que a contratação poderia ser feita via dispensa de licitação. Embora abertos 7 protocolados, por nova orientação da PGE apenas 1 foi enviado ao órgão, para que os demais tramitassem posteriormente nos mesmos moldes. Consultada sobre a possibilidade de dispensa de licitação, agora apresentando um caso concreto, a PGE solicitou informações técnicas e indicou que era preciso reunir no mínimo 3 orçamentos válidos de empresas do ramo. A SEJUF encaminhou as propostas e está agora no aguardo dessas cotações. Assim que recebidas, o protocolo retornará para a PGE.

- **DELIBERAÇÃO 05/2021 – DNA:** Protocolo 17.353.883-9 - Utilização do saldo de até R$ 1.131.229,34 (um milhão e cento e trinta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) ao Projeto que visa contratação de laboratório particular para realização de exames de investigação de paternidade por meio de análise de DNA, aquisição de equipamentos para o Laboratório de DNA da UEL e do pagamento de bolsistas para atuação no Laboratório de Análises de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico – DNA. Em fevereiro de 2021 a MCO foi prorrogada por mais quatro anos por meio da deliberação 05/2021 – CEDCA/PR. – Valor executado em 2021: - R$ 400,00.

- **Programa Leite das Crianças:** A Deliberação nº 051/2020 – CEDCA/PR – deliberou R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o programa Leite das Crianças executado pela Secretaria Estadual de Abastecimento. O Programa Leite das Crianças – PLC é uma política de Estado, executada há 17 anos pelas Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, da Saúde, da Educação e da Justiça, Família e Trabalho, apresenta caráter contínuo e visa criar uma rede de proteção alimentar mínima, destinada à população de 06 a 36 meses, com a oferta de 1 (um) litro de leite integral pasteurizado e enriquecido com ferro e zincoquelatos e vitaminas “A” e “D”, com no mínimo de 3% (três por cento) de gordura. Foi repassado por MCO o valor R$ 23.910.131,54 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil, cento e trinta e um reais e cinquenta de quatro centavos) no ano de 2020, sendo que em 2021 foram quitados os restos a pagar do ano anterior.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 3

- **XI Congressul - Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Foi solicitado o valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do FIA (Del 067/2021- Linha deslocamento SIPIA). O XI Congressul – Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente foi realizado nos dias 16, 17 e 18/11 em Porto Alegre/ RS. Teve como objetivo a formação dos atores do sistema de garantias, visando à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Foi financiado 78 passagens aos conselheiros tutelares, totalizando o valor gasto de 35.452,67 (trinta e cinco mil reais, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor devolvido ao FIA, R$ 14.547,33 (quatorze mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), com a prestação de contas aprovada pela Central de Viagem/ SEJUF no dia 22/12/2021. Justifica-se a execução do valor abaixo do esperado (45 mil reais), devido à diferença dos valores das passagens, com a alteração das rotas e o formato da compra que foi realizada diretamente na rodoviária de Curitiba.

- **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte:**
  PPCAAM: Devido ao Término do Convênio Federal nº 007/2017 em 11/08/2021, foi aprovado em caráter de excepcionalidade, o Plano de Trabalho da execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PR no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais, das fontes 131 e 150, pelo período de 12 meses. A aprovação ocorreu no mês de Abri de 2021 por meio da Deliberação 016/2021 em um valor de até R$ 1.680.000,00, para a execução do Termo de Colaborador. Sendo que por meio desse Termo de Colaboração entre a SEJUF e Universidade Livre de Eficiência Humana UNILEHU, no ano de 2021, foi executado o valor de R$ 815.435,06. Ainda no ano de 2021, por meio da Deliberação nº 076/2021, o prazo de execução do Termo de Colaboração foi prorrogado por mais 06 meses, a partir do dia 13/02/2022.

- **Kits para Conselheiros Tutelares - Del 46/2021:** Kits ações para fortalecimento dos Conselhos Tutelares Materiais em alusão aos 30 anos do CEDCA, no valo de R$ 512.366,40 (quinhentos e doze mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), fontes 150 e 131, com recursos do FIA - saldo FIA LIVRE 2021. Em comemoração aos 30 anos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, o Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente – DPCA, da Secretaria da Justiça, Família e

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 00
Mov. 3

Trabalho – SEJUF, em parceria com o CEDCA/PR, planejou ação junto aos 422 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Com o objetivo de fortalecer a identidade dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, foi proposta a distribuição de kits com materiais de trabalho que pudessem auxiliar os Conselheiros no exercício de suas funções. Entre os itens sugeridos em pesquisa junto às Associações de Conselheiros Tutelares foram licitados os seguintes materiais: ecobag, guarda-chuva, prancheta e squeeze (garrafa de água), caderno e pen-drive alêm de disponibilizarmos um exemplar de ECA (Estatuto da Criança e Adolescente). A fim de atender os 422 Conselhos Tutelares presentes nos 399 municípios do Paraná, foi decidido que cada Conselho receberia 6 (seis) kits, sendo 5 (cinco) para Conselheiros titulares e 1 (um) para suplente. Além desses, somaram-se os 48 (quarenta e oito) Conselheiros do CEDCA, totalizando, ao final, 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) kits. Pagamentos realizados no ano de 2021, valor de R$ 152.349,00 (cinquenta e dois mil reais, trezentos e quarenta e nove mil reais). Sendo que o montante a ser pago em 2022 ainda está sob análise do GOFS.

- **Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná – CPA:**

O Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná – CPA é um órgão colegiado formado somente por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação. Assim, conforme prevê o art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Resolução n 159/2013 do Conanda e o eixo 6 Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o CEDCA/PR, em Agosto de 2021, por meio da Deliberação nº 52/2021 (alterada pela Del 016/2022) aprovou a organização desse processo que deverá ser constituído por 68 representantes, da seguinte forma:

- 44 representantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCAs;
- 24 representantes por meio de Edital de Chamamento Público.

E em Outubro de 2021, por meio da Deliberação nº 73/2021 – CEDCA/PR foi aprovado à representação do CPA com a recondução do atual adolescente titular e suplente, até a organização deste processo de eleição, previsto para ocorrer no ano de 2022. Ação esta, que proporcionará condições para a execução da Deliberação nº 60/2017 – CEDCA/PR, que aprovou o valor de R$ 1.200.000,00 para a capacitação de adolescentes, e que até o momento não foi executado, permanecendo como planejamento do Eixo 6, dos Objetivos Prioritários (Del. 05/2022) referente ao fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 9

- **Edital de Controle Social: 01/2022 - Protocolo 15696636-3 (**Deliberação 15/2021 revogou a del 70/2016), sem a ocorrência de execução de recurso no ano de 2021. Trata-se da proposta para Qualificação da Sociedade Civil Organizada, através de curso gerencial de formação e/ou capacitação de âmbito municipal, regional e estadual, tendo como foco central o Controle Social na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Poderão ser utilizados no chamamento público até R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), previsto na linha 1 do Objetivo "Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos". A proposta deverá contemplar, no mínimo, 3.016 (três mil e dezesseis) participantes atendendo representantes de entidades da sociedade civil organizada, preferencialmente aquelas que possue mais assentos nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; técnicos da SEJUF e dos escritórios regionais; as vagas aos municípios serão distribuidas conforme o porte sendo 04 (quatro) vagas para cada município de pequeno porte I, municípios de pequeno porte II: 08 (oito) vagas, municípios de médio porte: 20 (vinte) vagas, municípios de grande porte: 50 (cinquenta) vagas, metrópole: 100 (cem) vagas.

  A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2022 – Edital de Controle Social, instituída pela Deliberação nº 40/2021 – CEDCA/PR, reuniu-se em 11 de abril de 2022 e deliberou pela escolha de seu Presidente, o Sr. Johnanthan Braghini

  Na ocasião o cronograma foi alterado para ser exequível e está para publicação no Diário Oficial para publicarmos no sistema SISTAG conforme abaixo:

  a) Recepção das propostas: de 04/05/2022 até 01/07/2022;

  b) Fase de avaliações e classificações das propostas: de 04/07/2022 até 05/08/2022;

  c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a inocorrência dos impedimentos legais de 08/08/2022 até 09/09/2022;

  d) Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da(s) OSC(s) selecionada(s) de 12/09/2022 até 11/11/2022;

  e) Fase de emissão de pareceres técnicos de 16/11/202 até 14/12/2022;

  f) Período de Recesso de Final de Ano de 15/12/2022 até 15/01/2023; e

  g) Fase de celebração do instrumento de parceria: de 16/01/2023 até 15/03/2023.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 9

- **OCA – O Orçamento Criança e Adolescente:** Em 18 de dezembro de 2019 por meio do Decreto nº 3717/2019 instituiu–se o Grupo de Trabalho "Orçamento Criança e Adolescente", visando desenvolver metodologia de execução e acompanhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná, com o objetivo de estabelecer a metodologia, os parâmetros e as ferramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infância e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de maneira participativa, interinstitucional e perene. Em 2020 o CEDCA/PR deliberou pela aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício orçamentário seguinte, bem como os Planos Plurianuais subsequentes, os objetivos estão relacionados a todos os eixos contemplados no Plano Decenal. Assim, o Orçamento da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná foi instituído pela Lei nº 20538 de 20/04/2021.

Composição do GT:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR	Presidente do CEDCA/PR Conselheiros da Câmara Setorial Permanente do FIA e Orçamento
Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR	Luciana Linero Danielle Cristine Cavali Tuoto Cláudio Fernando Wiegratz Tavares Elaine Beatriz Sartori
Tribunal de Justiça do Paraná	Arlete Maria Campestrini Kubota
Defensoria Pública do Estado do Paraná	Fernando Rededе
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná OAB/PR	Anderson Rodrigues Ferreira Ordem Bruna Marques Saraiva

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 9

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte- SEED – Paraná Esportes	Antonio Carlos Dourado
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL	Thiago de Angelis
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA	Eduardo Amaral de Paula Minga
Deputada Federal Leandre Dal Ponte	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência - CRIAI	Thais Silva Carneiro Lopes Jefferson Abade
Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	José Luiz Ferreira Leandro

Principais assuntos apreciados:

Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA Também acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta.

AÇÕES	ATUALIZAÇÕES
Identificação de boas práticas do OCA para divulgação no site do CEDCA	12/04/21 a 14/09/201: Em andamento para recepção dos materiais. Organização dos materiais no site do CEDCA http://www.cedca.pr.gov.br/ - Orçamento Criança e Adolescente.
Atualização Ferramenta do BI	12/04/21 a 19/10/2021 - Encaminhamento do Ofício para SEFA com a solicitação; Reunião para marcação do OCA agendada com a SEFA em 15/09/21; Reunião realizada em 22/10 com encaminhamento de Ofício para SEFA.; 16/11/21: Finalizar o Ofício para envio a SEFA. Acompanhar resposta referente ao Ofício nº 315/21 – Protocolado sob nº 18.219.460-3 sobre marcação OCA no SIAF. Eduardo da SEFA está verificando e dará retorno sobre o andamento da solicitação.
Curso OCA	11/04/21 a 25/05/21 a 14/09/21 - Foi realizado o 1º módulo e

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1080
Mov. 9

	restam mais 03. Está em andamento e o próximo será dia 28/05/21; 15/06/21: Em andamento. 03 módulos já foram realizados e o 4º e último acontecerá dia 17/06/21 às 10:00 horas; 17/08/21: Finalizado. Os links foram encaminhados junto como material das boas práticas.
Articulação com ALEP – Leis Orçamentárias: Comissão de Orçamento, Liderança do Governo, CRIAI, Comissão de DH	12/04/21 a Nov/21 - Realizado para projeto de Lei OCA. LDO: Articulação com a SEFA, após com a ALEP. LOA: Não iniciado. 25/05/21: Tramitação da LDO, com articulação da Angela na ALEP com proposta de emenda dos 10 objetivos do CEDCA.; Houve reunião com a assessora da liderança do governo na data de 08/06/21 (Isabel). Foi encaminhada nova minuta de emenda a LDO; 17/08/21: Retomar articulação com liderança do governo na ALEP (Isabel), com a CRIAI e com a Comissão do Orçamento para tratar dos encaminhamentos da LOA.;14/09/21: Retomar a articulação; 19/10/21: Verificar encaminhamento do anexo OCA/FIA para LOA;16/11/21: Encaminhado por meio do Ofício CEDCA-PR nº 320/2021. Protocolado sob nº 18.274.252-0.
Objetivos do OCA	12/04/21 a 17/08/2021 - Em andamento; 25/05/21: Este ano foi mantido os mesmos objetivos para as peças. Retomar para o próximo ano; 15/06/21: Detalhamento deve ser enviado no projeto da LOA; 17/08/21: Concluído. Retomar discussão em 2022. No início de 2022;14/09/21: Concluído. Retomar discussão em 2022. No início de 2022.
Monitoramento das Ações das Prioridades do OCA em cada pasta	12/04/21 a Nov/21 Agendar reunião com o Cartaxo – SEPL para planejamento da metodologia para monitoramento das ações prioritárias. Ficou agendada para as 15:30 do dia 19/04.; 25/05/21: Retomar com a SEPL; 15/06/21: Foi realizada a reunião com o Cartaxo no dia 07/06/21. Os encaminhamentos foram aguardar chegar a base e agendar reunião com: SEFA(Rafael), MP (Claudio), CEDCA (Débora) e SEPL (Ingrid) e Defensoria Pública (Dr. Bruno) Débora fará contato com o Rafael da SEFA; 17/08/21: Retomar com Thiago da SEPL e a Débora; 19/10/21 a Nov/21- Depende da atualização do BI.
25/05/21: Formalização do GT OCA no CEDCA/PR	25/05/21 a Nov/21 - Fazer o convite por e-mail e/ou WHATSAPP Após fazer deliberação na Câmara do FIA; 15/06/21: Foram feitos os contatos e minuta de deliberação; 17/08/21: Retomar com a Thais da CRIAI a resposta do Ofício a Comissão de Orçamento para publicação da deliberação; 14/09/21: Aguardando a indicação da Comissão Orçamento – ALEP – Protocolado em andamento; 19/10/21: Fazer deliberação.16/11/21: Deliberação nº 063/2021 – CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1041
Mov. 9

Acompanhamentos do CEDCA/PR:

A Secretaria-Executiva exerce as funções de assessoramento, atendendo todos os Conselheiros nas demandas solicitadas. Além disso, é responsável pelo desempenho das funções do CEDCA/PR com toda a estrutura necessária garantida pela Secretaria do Estado à qual está vinculada. No decorrer do ano de 2021 foram realizadas 87 Deliberações, 419 Ofícios e 21 Ofícios Circulares, com a realização de 12 Reuniões Ordinárias e 21 Reuniões Extraordinárias, conforme quadro anexo:

MÊS	REUNIÕES ORDINÁRIAS	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	PRINCIPAIS ASSUNTOS
Janeiro	14 e 15/01/2021		Aprovações das atas de 2019 e 2020 que estavam atrasadas; **Banco de Projetos:** Sociedade Hospitalar Angelina Caron – SHAC – Projeto "Infância Bem Cuidada; Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Projeto "Hospital Digital"; Análise da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 187, de 2019 (PEC dos Fundos); Acompanhamento Projeto Cartão Futuro Emergencial.
Fevereiro		23/02/2021	PEAS: Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná;
		24/02/2021	Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;
	25 e 26/02/2022		Aprovações das atas de 2019 e 2020 que estavam atrasadas; Projeto

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1052
Mov. 9

			Segurança Alimentar para crianças e adolescentes com deficiência - fase II;Cestas básicas - Deliberação CEDCA n 010/2020; Reuniões Híbridas; Acompanhamento dos dados referente a pandemia de Covid-19 nos serviços de socioeducação; Proposição em Comemoração aos 30 Anos do CEDCA/PR; Banco de Projetos: Nota Técnica Passo a Passo - Alteração da Del. 50.
Março		23/03/2021	Prestação de contas sobre o recebimento dos recursos do CEDCA/PR.
		24/03/2021	Prestação de contas do Departamento Financeiro – GOFS sobre o recebimento dos recursos do CEDCA/PR.
	25 e 26/03/2021		Cartão Futuro – Discussão sobre ampliação do Cartão Futuro para atendimento até 21 anos; Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil; Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – Projeto “APROVA” – Para análise e inclusão no site do Banco de Projetos FIA/Doação; CEDCA – Pauta Permanente – GT OCA; Instituto Cidadania e Voluntariado: Protocolado sob nº 15.996.978-9 - Referente ao Projeto "Sou Cidadão 2018" – Banco de Projetos – Instituto Cidadania e Voluntariado; Apresentação do Panorama de Execução dos repasses Fundo a

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1063
Mov. 9

			Fundo e Informes do SIFF.
		30/03/2021	PEAS: Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;
Abril		06/04/2021	Plano de Ação para o ano de 2021
	15 e 16/04/2021		Projeto de Segurança Alimentar (DAS e SEAB); Atendimento Emergencial Adolescentes ameaçados de morte - Deliberação 42/2020; Balancete - Março de 2021; DEDIF: posicionamento sobre o PPCAM; Eleição sociedade civil; Apresentação FORTIS; Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal.
		23/04/2021	Continuação da câmara do FIA e da câmara de Garantias (Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira);
		28/04/2021	Relato da equipe técnica do Programa PPCAM; Finalização do Plano de Ação para o ano de 2021.
Maio		17/05/2021 e 19/05/2021	Apresentação e aprovação das propostas de alterações do Plano de Ação 2021-2023 do Plano Decenal.
	20 e 21/05/2021		Cartão Futuro - Atualização do status do processo de aprovação do projeto de Lei; e ampliação do atendimento até 21 anos; DPSE/DAS: Apresentação do relatório de monitoramento das ações de

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1024
Mov. 9

			erradicação do trabalho infantil realizada com municípios do Paraná; Reorganização do Programa Agente Cidadania no período da pandemia; Centro Integrado de Paranaguá; Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR; Ações de prevenção a violência – FORTIS/TJPR; TCE/PR – Recomendação do Tribunal de Contas do Paraná para que proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis; FECOP/PR - Substituição de representante do Conselho do FECOP/PR para ciência; Edital de pequenos reparos; Comissão de Seleção de Propostas do Edital Geral; Deliberação da Eleição Sociedade Civil.
		27 e 28/05/2021	Apresentação pelos representantes do “Grupo de Trabalho Central de Vagas - Res.367/2021 do CNJ”, para contribuir e aprovar a minuta do projeto de Lei em tese; Continuação da câmara do FIA.
Junho	17 e 18/06/2021		Projeto SEED: Adequações realizadas no Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Deliberação 096/2019, conforme solicitação do Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19; DPCA/DAS – NOTA TÉCNICA da Deliberação 018/2021; Comitê Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar; Ações para fortalecimento

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1035
Mov. 9

			dos Conselheiros Tutelares: Materiais em alusão aos 30 anos do CEDCA; Balancetes do FIA; Revogação da Lei da Utilidade Pública; Comissão e Monitoramento e AD REFERENDUM 02/2021; Informes dos Editais.
		28/06/2021	Consulta Pública da Minuta da Indicação e da Deliberação das Diretrizes Curriculares Complementares e do Referencial Curricular para o Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Paraná; Linhas de Ação FIA livre.
Julho	15 e 16/07/2021		DAS/DPSB - Deliberação nº 018/2021 Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS – Panorama; Informes dos Editais, Eleição da SC; Carros de uso dos Cts; Acompanhamentos dos Fundo a Fundos; - DAS/DPSB – Centro da Juventude - Minuta do Termo de Compromisso para os municípios de Paranaguá e Prudentópolis referente aos Centros da Juventude; Escola de Conselhos – Resposta PGE.
		30/07/2021	Projeto de Lei nº 296/2021 - Dispõe sobre a priorização dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR; Distribuição dos processos do Edital Geral; Acompanhamento das Deliberações.
Agosto		09/08/2021	Discussão sobre a Deliberação

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1096
Mov. 9

			018/2021 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
	19/08 e 20/08/021		Solicitação da SEAB para compor o CEDCA; Campanha de "Conscientização sobre violência no mundo virtual"; CONANDA – Recomendação acerca da publicidade e transparência sobre a destinação dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região 19ª Vara do Trabalho de Curitiba – Informação sobre transferência de valores oriundos da ação Civil Pública em favor FIA; Nota de Estranhamento – Revogação do Edital de Pequenos Reparos; Ofício 08/2021 – Edital de Pequenos Reparos.
Setembro		14/09/2021	Aprovação da Nota Técnica sobre venda e leilão de bens adquiridos com recursos do FIA; Deliberação do FIA livre; Relato do edital de manutenção; Relato do edital geral;
	16 e 17/09/2021		Curso de Capacitação Estadual de Conselheiros Tutelares; CONGRESUL; CONANDA - Nota Técnica CODAR nº 029/2021, que trata do repasse ao FDCA – Para conhecimento e ampla divulgação; GR OCA; Informes do Edital do Processo Eleitoral 2021-2023; Pacto pela Primeira Infância e Plano

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1807
Mov. 9

			Estadual da Primeira Infância; Edital de Controle Social; Paraná Esporte – Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo – CNTA; Acompanhamento PPCAAM; GT EC 109.
Outubro		01/10/2021	Plano de Ação 2021, Saldos Remanescentes.
		08/10/2021	Plano de Ação 2022/ Proposta Orçamentária FIA 2022.
		25/10/2021	Cerimônia da Posse dos (as) novos (as) conselheiros (as), biênio 2021/2023; Relatório de Gestão, Organização das câmaras setoriais; Organização da comissão para o processo eleitoral da mesa diretora e agendamento da reunião extraordinária para a eleição.
	25 e 26/10/2021		Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências; GT OCA, Balancetes; Inserção em Banco de Projetos; Informes dos Editais; Reorganização da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Novembro		17/11/2021	Eleição Mesa Diretora – Gestão 2021/2023; Apresentação dos Departamentos da SEJUF e atualização do monitoramento das deliberações.
	18 e 19/11/2021		TJ/PR – Encaminha Minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a SEJUF/CEDCA, sobre a ação de proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1808
Mov. 9

			da Pandemia; Ofício Circular nº 50/2021 – CONANDA – XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Informes dos Editais; Apresentação Programa Vem Viver – Regina Rempel.
Dezembro		08/12/2021	Relatório Anual 2020 do Plano Decenal; e Apresentação das proposta do Instrumental de 2021 para elaboração do relatório anual; Minuta do Edital de Pequenos Serviços de Manutenção.
	09 e 10/2021		Reorganização do GT PEC109/202 ; Informes dos editais; Calendário de reuniões 2022; GT OCA CEDCA - Retorno das informações fornecidas pela SEFA sobre os dados orçamentários quadrimestrais OCA 2021 para atualização do BI; Relato da reunião sobre o Programa de Aprendizagem no contexto das novas normas para Educação de Jovens e Adultos, realizada no dia 26/11; Solicitação de Prorrogação do Termo de Colaboração PPCAAM.

Eventos realizados em 2021:

- **24/03-** Capacitação para OSC – SISTAG - 9-12 horas de treinamento;
- **14/05-** LIVE Edital Geral 14hr para as OSCs;
- **12/06-** DIA NACIONAL E INTERNACIONAL COMBATE AO TRABALHO INFANTIL; Grupo de Teatro - Vestidos de criança, grupo JOCUM em parceria com a FORTIS;
- **02/08**- Evento Casal Civil NUCRIA com parceria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com a presença da Sra. Ministra Damares Alves e do Secretario Nacional da Criança e Adolescente Sr. Maurício José Silva;
- **14/06-** 2° LIVE sobre Edital Geral - 10hr;

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1809
Mov. 9

- **16/06-** LIVE Eleição do CEDCA- OSC - 10h;
- **13/07-** Dia do Estatuto da criança e Adolescente (ECA) - Carreata em comemoração aos 30 anos do ECA que teve contou com a presença da primeira Conselheira Tutelar, com a presença do Presidente do tribunal de Contas, Fabio de Souza Camargo;
- **17/08-** LIVE Impactados pelo COVID – Boas praticas - Deliberação 43/2021- Boas praticas;
- **24/08-** Dia da Infância com FORTIS - Ação Boca Maldita;
- **24/09-** LIVE Prevenção ao uso do álcool e drogas 109/2017 14- 16hr;
- **07/10-** OSC Habilitadas na Fase A do Edital Geral – Palácio Iguaçu 11hr
- **25/10-** Cerimônia de Posse do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- Biênio 2021/2023- 7° Andar no Palácio das Araucárias 14 as 17hr;
- **18/11-** Evento alusivo ao dia do Conselheiro Tutelar aonde foi prestado homenagem a mais de 50 profissionais de Curitiba, Região Metropolitana e Literal com a presença do Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior, a representante da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Bruna Saraiva; e a chefe do Departamento da Política para Criança e Adolescente da SEJUF Ângela Mendonça;
- **08 ao dia 12; dia 16 ao dia 19; e do dia 22 ao dia 26/11-** Capacitação da debilitação 109/2017 com participação de 3 turmas diferentes, uma turma a cada semana, sendo 8hr por dia no auditório do terminal do Carmo- Curitiba com parceria com a SEED e SESA;
- **15/12/2021**- Entrega dos Kits CONSELHEIROS TUTELARES 14H0O SALÃO DE ATOS- Palácio Iguaçu em Curitiba;
- **16/12/2021 -** Entrega dos Kits DOS CONSELHEIROS TUTELARES 16h00 Câmera de Vereadores de Prudentópolis;
- **17/12/2021 -** Entrega dos Kits DOS CONSELHEIROS TUTELARES 13h30 Auditório do PDE Campus da UENP de Jacarezinho.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1810
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DEASE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná (DEASE), vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná, é responsável por coordenar e executar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo a adolescentes e jovens em conflito com a lei, bem como a seus familiares, em conformidade com as Leis Federais nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nº 12.594/12 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), orientadas pela doutrina da proteção integral. Assim, cabe ao DEASE o atendimento inicial, a medida cautelar (internação provisória) e as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade (internação e semiliberdade). Durante o ano de 2021 o DEASE atendeu um total de 1781 adolescentes, nas 28 Unidades de Atendimento Socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e 9 Casas de Semiliberdade distribuídos em 16 municípios do Estado do Paraná de forma regionalizada, conforme disposto no Mapa e no quadro abaixo:



,

Região 1	Região 2	Região 3
• CENSE Curitiba • CENSE Fazenda Rio Grande • CENSE Joana Miguel Richa • CENSE São Francisco • CENSE São José dos Pinhais • CENSE Ponta Grossa • Semiliberdade Curitiba • Semiliberdade Joana Richa • Semiliberdade de Ponta Grossa	• CENSE Campo Mourão • CENSE 1 Londrina • CENSE 2 Londrina • CENSE Maringá • CENSE Paranavaí • CENSE Santo Antônio da Platina • CENSE Umuarama • Semiliberdade Londrina • Semiliberdade de Paranavaí • Semiliberdade de Umuarama	• CENSE 1 Cascavel • CENSE 2 Cascavel • CENSE Foz do Iguaçú • CENSE Laranjeiras do Sul • CENSE Pato Branco • CENSE Toledo • Semiliberdade Cascavel • Semiliberdade Foz do Iguaçu • Semiliberdade de Toledo

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1341
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Apresentamos por meio deste Relatório de Gestão dos Recursos do FIA - 2021 as ações realizadas pelo DEASE e desencadeadas com os recursos deliberados pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Diariamente, a socioeducação sinaliza pontos de revisão, de intersetorialidade e de defesa de paradigmas, o que exige do DEASE um olhar atento e ações resolutas. Esperamos que as informações contidas neste documento, além de prestar contas da aplicação dos recursos públicos, apoiem os operadores do sistema socioeducativo e pesquisadores nas discussões necessárias à melhoria desta complexa política pública.

Perfil dos/as adolescentes em conflito com a lei atendidos em 2021:

A análise do perfil dos/as adolescentes em conflito com a lei atendidos pelo Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná foi realizado com base nos dados registrados no Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS[1]. As informações analisadas referem-se ao período do primeiro dia de janeiro ao décimo quinto dia de dezembro do ano de 2021.

Estes dados são importantes para a elaboração de indicadores úteis a fim de aprimorar o planejamento e auxiliar na tomada de decisões por parte do setor público. Desde sua criação, este sistema vem sendo aperfeiçoado, sendo capaz de informar, conforme o recorte desejado, dados socioeconômicos e educacionais dos/as adolescentes.

Nesse sentido, almeja-se munir os vários segmentos desta Secretaria, e demais setores, com informações pertinentes para o desenvolvimento de políticas públicas.

Entende-se que o atendimento do/a adolescente em conflito com a lei permanece como um constante desafio. Por um lado, a missão de fazer com a medida socioeducativa seja um momento de reflexão e oportunidade para mudança. Por outro, indica quais problemas sociais o Estado deve voltar sua atenção. Por isso a necessidade da avaliação periódica dos dados socioeconômicos, familiares, educacionais e profissionais dos/as adolescentes em conflito com a lei.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1852
Mov. 9

Número de atendimentos no período supracitado

Medida Socioeducativa	Quantidade	Percentual
Abrigamento Provisório	256	14,00%
Internação	520	28,00%
Internação Provisória	797	46,00%
Internação Sanção	49	3,00%
Semiliberdade	159	9,00%
Total	**1781**	**100,00%**

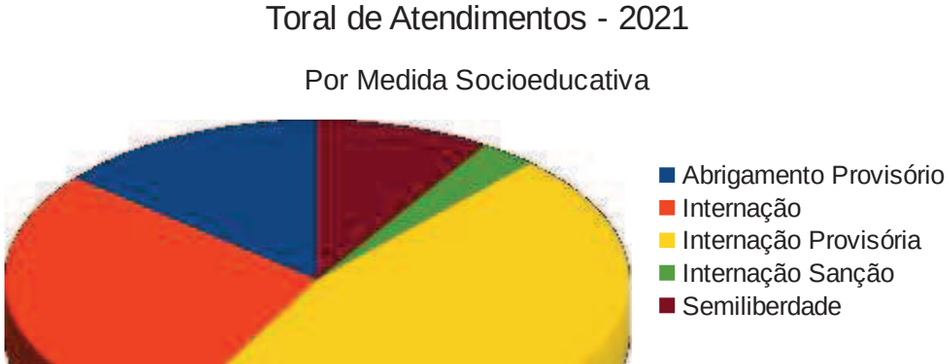

Observa-se que no ano de 2021 o número total de atendimentos2 foi de 1781 adolescentes, dos quais foram atendidos 256 adolescentes em abrigamento provisório, 797 adolescentes em internação provisória, 520 adolescentes em internação, 49 adolescentes em internação sanção e 159 adolescentes em semiliberdade.

---

1 As informações do SMS foram retiradas a partir do relatório anual, considerando o primeiro dia de janeiro e o último dia de dezembro, do ano em questão. A partir dos valores informados, os porcentuais foram calculados com base no número total de atendimentos do período em questão.

2 O número de atendimentos considera a quantidade de adolescentes que entraram nas unidades ao longo do ano em questão, somados com os(as) que já estavam na unidade anteriormente.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1363
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA,

Gênero	Abrigamento Provisório	Internação	Internação Provisória	Internação Sanção	Semiliberdade	Total	Percentual
Masculino	222	473	774	46	156	1671	94,00%
Feminino	34	47	23	3	3	110	6,00%
Total	**256**	**520**	**797**	**49**	**159**	**1781**	**100,00%**

Atendimento por Gênero:



Em 2020, do total de adolescentes atendidos, 6% eram meninas e 94% eram meninos.

Raça	Quantidade	Percentual
Branca	647	36,00%
Indígena	17	0,90%
Parda	829	47,00%
Preta	188	11,00%
Amarela	8	0,10%
Não Informado	92	5,00%
Total	1781	100,00%

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1874
Mov. 9

Raça:

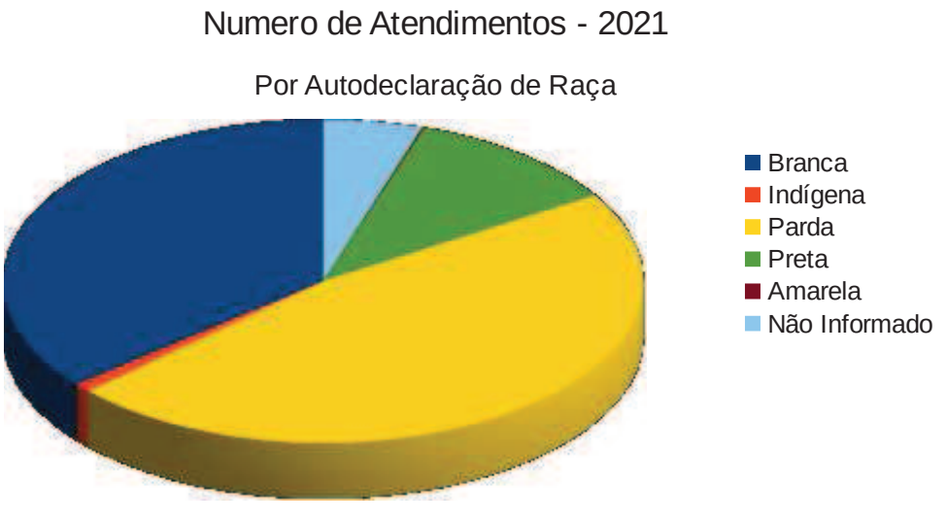

Considerando a autodeclaração, o grupo mais representativo foi o das pessoas negras, perfazendo um total 58% - distribuídos em pardas e pretas, respectivamente com 47% e 11%. Já as pessoas brancas representaram 36% dos atendimentos. Os/as autodeclarados/as de cor amarela e de etnia indígena somaram, respectivamente, 0,1% e 0,9%. Ainda, 5% não informaram.

Idade	Quantidade	Percentual
12	4	0,20%
13	30	1,50%
14	90	5,00%
15	300	17,00%
16	502	28,00%
17	700	40,00%
18	130	7,00%
19	19	1,00%
20	6	0,30%
Total	**1781**	**100,00%**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1815
Mov. 9

Idade:

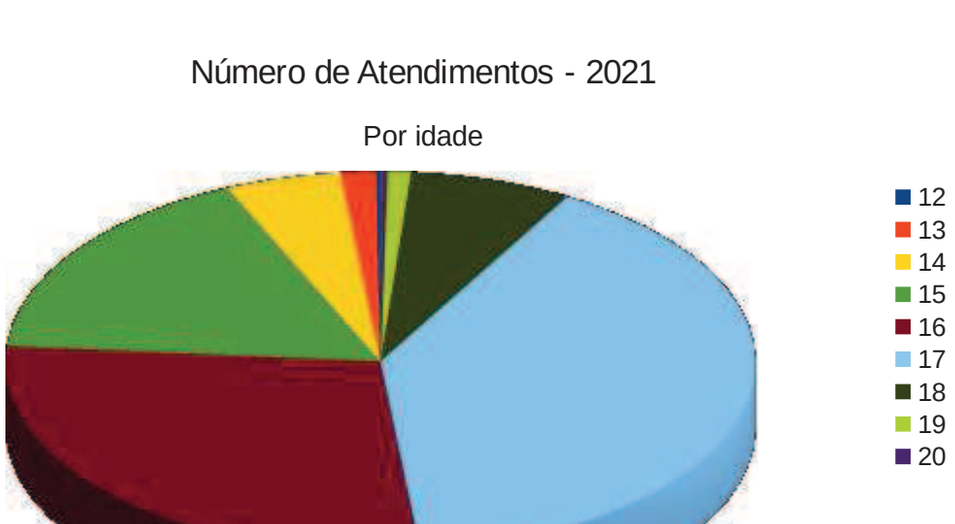

Considerando as idades destes/as adolescentes, observa-se que um considerável grupo em atendimento estava na faixa etária dos 17 anos, totalizando 40% dos casos. Os/as adolescentes com 16 anos aparecem em segundo lugar, com 28%. Já os/as adolescentes com 15 anos perfizeram um total de 17% dos atendimentos. Os/as jovens com 14 e 18 anos aparecem, respectivamente, com 5% e 7%. Os casos dos/as adolescentes com 13 e 12 anos aparecem com 1,5% e 0,2%. Já os/as adolescentes com 19 e 20 anos, representam, nessa ordem, 1% e 0,3%.

Situação Escolar Anterior	Quantidade	Percentual
Frequentando não matriculado	0	0,00%
Matriculado e frequentando	718	40,00%
Matriculado não frequentando	163	9,00%
Não cadastrado	77	4,00%
Não estudando atualmente	721	41,00%
Nunca estudou	48	3,00%
Não Informado	54	3,00%
Total	1781	100,00%

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1896
Mov. 9

Situação Escolar:

Número de Atendimentos - 2021

Por Situação Escolar Anterior ao Inicio da Medida Socioeducativa

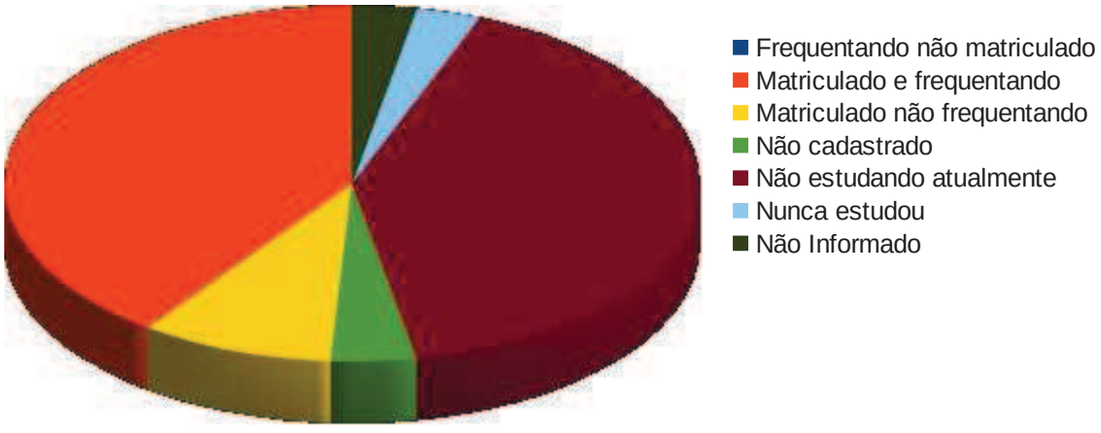

Considerando a situação escolar anterior a institucionalização, informa-se que 41% dos/as adolescentes não estavam estudando no momento anterior a entrada na unidade socioeducativa. Já 40% estavam matriculados/as e frequentando a escola. O grupo dos/as que estavam matriculados/as e não frequentavam representou 9%. Já os/as que nunca estudaram totalizaram 3% dos casos. Por fim, 3% não informaram e 4% não cadastraram nada nessa informação.

Situação Ocupacional Anterior	Quantidade	Percentual
Atividade não remunerada	11	0,60%
Nunca Trabalhou	86	5,00%
Não Cadastrado	84	4,40%
Não Informado	225	12,00%
Não trabalhava	590	33,00%
Trabalhava registrado	37	2,00%
Trabalhava não registrado	748	43,00%
Total	**1781**	**100,00%**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1907
Mov. 9

Situação Ocupacional:

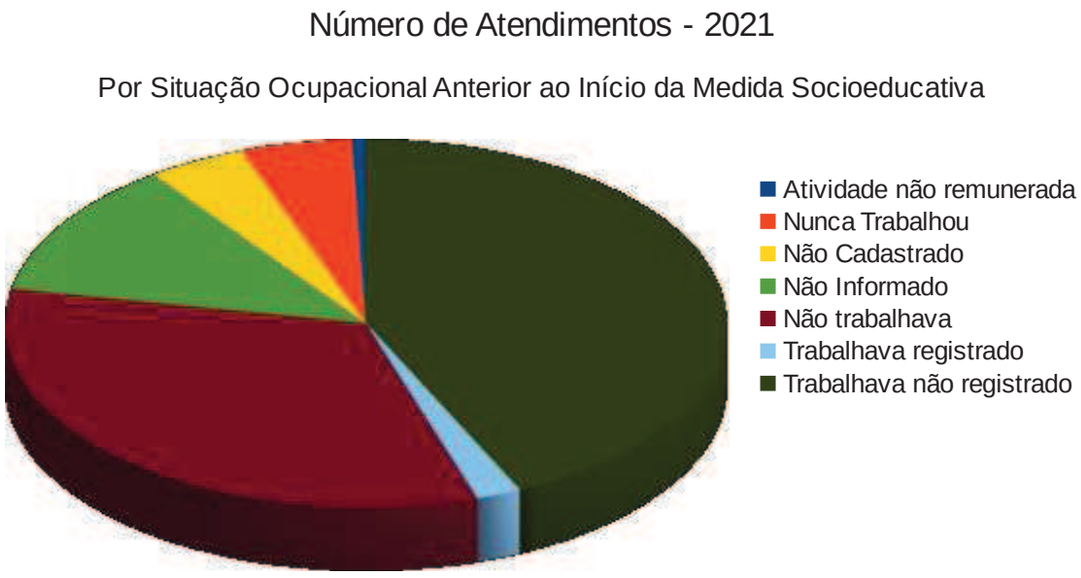

Considerando a situação ocupacional, percebe-se que a maior parte dos/as adolescentes estavam trabalhando sem registro, com 43% dos casos. O segundo maior grupo, com 33%, informou não trabalhar na época. Apenas 2% trabalhavam com o devido registro. Ainda, 5% dos/as jovens nunca tinham exercido nenhum ofício e 0,6% dos/as adolescentes informaram que exerciam alguma atividade não remunerada no momento anterior e institucionalização. Por fim, 12% não disponibilizaram este dado.

Reinternação:

Reinternação	Quantidade	Percentual
Sim	55	3,00%
Não	1726	97,00%
Total	**1781**	**100,00%**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1918
Mov. 9

Quanto a ***reinternação***, tem-se que dos/as adolescentes atendidos(as) durante esse ano, 3% foram sentenciados novamente[3] a medida socioeducativa de internação.

Tipificação Infracional:

Natureza de Ato Infracionais	Número de Registros	Percentual
Patrimonio com violência	1740	40,00%
Tráfico	1369	34,00%
Contra Vida	212	4,00%
Sexual	55	1,00%
Outros	924	21,00%
Total	**4300**	**100,00%**



Quanto natureza dos atos infracionais, tem-se que dos/as adolescentes atendidos(as) no ano de 2021, 40% eram atos contra o patrimônio e com violência. O segundo maior grupo foi de atos de tráfico de drogas, quais totalizaram 34% dos registros e os atos contra a vida e sexual correspondem a um total, nesta ordem, de 4% e 1% dos atos registrados.

3 Ou seja, considerando os(as) adolescentes que estavam cumprindo qualquer MSE, 1,00% foram sentenciados novamente e foram cumprir uma MSE de internação.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1929
Mov. 9

Quanto ao uso de drogas, percebe-se que a maconha (23%), o tabaco (17% e o álcool (15%) foram as substâncias mais utilizadas por parte dos(as) adolescentes em atendimento durante esse ano. Considerando o tipo de droga, temos a seguinte organização:

USO DE DROGAS 2021	TOTAL	%
MACONHA	1220	23,00%
TABACO	910	17,00%
ÁLCOOL	800	15,00%
COCAÍNA	629	12,00%
NÃO UTILIZAVA	547	10,00%
LSD	363	7,00%
HEROÍNA	210	4,00%
SOLVENTES E INALANTES	179	3,50%
HAXIXE	164	3,00%
ECSTASY	136	2,00%
CRACK	75	1,50%
OUTROS	74	1,20%
COGUMELO	17	0,5
COLA DE SAPATEIRO	16	0,3
TOTAL	5340[4]	100,00%

Considerando a renda familiar, observa-se que a maior parte das famílias dos(as) adolescentes em atendimento durante o ano de 2021 percebiam uma renda entre 1 a 2 salários-mínimos, com 52%. O segundo grupo mais representativo foi composto pelas famílias que recebiam de 2 a 3 salários-mínimos, com 14% dos casos. Em terceiro lugar temos as famílias que percebiam menos de um salário-mínimo, com 10%. O grupo das famílias que não atingiam nenhuma renda totalizou 6% dos casos. Já o grupo das famílias que percebia renda entre 3 a 4 salários-mínimos, que somou 4%. O grupo das famílias que recebiam entre 4 a 5 salários-mínimos ou mais de 5 salários-mínimos somou, respectivamente, 1,5% e 0,5% dos casos. Ainda, 5% não cadastraram nada nessa informação e 7% não informaram.

4 O número total de declarações de uso é superior ao número de adolescente atendidos, pois os adolescentes declararam o uso de mais de uma substância.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1920
Mov. 9

Renda Familiar 2021	TOTAL	%
DE 1 A 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS	926	52,00%
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	249	14,00%
DE 3 A 4 SALÁRIOS-MÍNIMOS	71	4,00%
DE 4 A 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	27	1,50%
MAIS DE 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	9	0,50%
MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO	179	10,00%
NÃO CADASTRADO	90	5,00%
NÃO INFORMADO	124	7,00%
SEM RENDA	106	6,00%

Quanto a composição familiar, percebe-se que o arranjo mais comum entre os(as) adolescentes foi o das famílias compostas por 4 a 6 pessoas, com 50%. O segundo grupo mais considerável foi o das famílias compostas por até 3 pessoas, com 31%. Em terceiro lugar temos as famílias compostas por 7 a 10 pessoas, com 6% dos arranjos. Os casos de grupos familiares formados por mais de 10 pessoas somou 2%. Apenas 0,5% informaram não ter família. Por fim, 4,5% não cadastraram nada nessa informação e 6% não informaram.

Composição familiar 2021	TOTAL	%
FAMÍLIA ACIMA DE 10 PESSOAS	35	2,00%
FAMÍLIA DE 4 A 6 PESSOAS	890	50,00%
FAMÍLIA DE 7 A 10 PESSOAS	107	6,00%
FAMÍLIA DE ATÉ 3 PESSOAS	553	31,00%
NÃO CADASTRADO	82	4,50%
NÃO INFORMADO	107	6,00%
NÃO TEM FAMÍLIA	7	0,50%

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1241
Mov. 3

Considerações

Considerando as informações do ano de 2021, percebe-se que o perfil mais comumente passível de institucionalização é do adolescente (homem), entre 17 e 16 anos, negro (preto ou pardo), que não estava estudando na época da apreensão, e que provavelmente não estava trabalhando, mas se estivesse, estaria sem registro.

Ainda, sob a perspectiva econômica, observa-se que a renda da maior parte das famílias dos(as) adolescentes que passaram pelas unidades administradas pelo Paraná era entre 1 a 2 salários-mínimos. Isso nos indica qual segmento da sociedade é o mais comum de ser encontrado nessas instituições, embora seja importante combinar estas informações com outros dados como: acesso a serviços básicos e direitos.

Esses dados são importantes pois dão estrutura para o planejamento futuro do DEASE. Percebe-se, pelos rendimentos das famílias, e pelo número de jovens que não estavam trabalhando ou o faziam sem registro, que iniciativas que visem a geração de renda, são de extrema importância. Assim como projetos que busquem a instrumentalização e instrução sobre as possibilidades no mercado de trabalho, seja formal ou informal.

Quanto a composição familiar, percebe-se que a composição mais comum encontrada entre os(as) jovens em atendimento são grupos de 4 a 6 pessoas. Entretanto, o número de adolescentes sem família é de 50%. Essa informação é importante para pensar o planejamento pós-internação, pois além do trabalho desenvolvido durante a MSE, o planejamento para o período após institucionalização também faz parte do processo socioeducativo. Além de ser uma forma de mapear outras necessidades do público em atendimento (adolescentes e suas famílias), essas informações também podem ser utilizadas por outros departamentos.

Na área da saúde, quanto a utilização de entorpecentes, a maior parte dos(as) jovens declarou utilizar maconha. Em seguida, tem-se as drogas lícitas, tabaco e álcool, compõe o rol das substâncias mais utilizadas pelos(as) adolescentes atendidos(as).

Por fim, quanto aos atos infracionais, percebe-se que as condutas contra o patrimônio (roubo e roubo agravado) são as principais responsáveis pela institucionalização dos(as) adolescentes. Em seguida, o tráfico de drogas é o segundo maior responsável pelos internamentos. Já os atos infracionais contra a vida, como o homicídio qualificado e simples, que acabam tendo uma maior repercussão midiática, representam um valor ínfimo considerando o total de atos infracionais.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1952
Mov. 9

Isso se torna extremamente relevante quando consideramos projetos como o da Redução da Maioridade Penal (PEC 171), que se pautam na ficta ideia de ausência de responsabilização por parte do Estado diante do cometimento de atos contra a vida. Por outro lado, estas mesmas iniciativas não conferem a mesma atenção ao fato de que essas práticas não são as mais comuns entre os(as) jovens em conflito com a lei.

Ações Realizadas em 2021 – Programas Pedagógicos Financiados pelo FIA:

Projeto Karatê: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, pelo período de 12 meses para a execução do Projeto Karatê nas Unidades Socioeducativas – oferta de aulas e eventos extras (campeonatos e exames de faixa). Protocolado nº 15.794.014-7, a assinatura do contrato ocorreu em novembro de 2021 e a execução do projeto iniciou-se em 19 de janeiro.de 2022.

Deliberação: 81/2018

Valor: 1.003.614,00

Projeto Arte e Ação: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, pelo período de 12 meses, para oferta do Projeto Arte e Ação - atividades de cultura, esporte e lazer, em formato de Oficinas e Mostras Culturais presenciais. Protocolado nº 15.794.016-3, a licitação e a assinatura do contrato ocorreu em novembro de 2021 e a execução do projeto e a execução do projeto iniciou-se a partir do dia 19 de janeiro.

Deliberação: 21/2019

Valor: 800.000,00

Projeto para a oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, pelo período de 12 meses, para oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná – presenciais, em ambientes simulados que propiciem aos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação e Semiliberdade nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, despertar interesse pelo Mundo do Trabalho.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1963
Mov. 9

Protocolado nº 15.887.118-1, a assinatura do contrato ocorreu em novembro de 2021, mas a empresa solicitou rescisão amigável, sendo que os procedimentos para efetivação de processo licitatório está em andamento.

Deliberação: 46/2019

Valor: 4. 000.000,00

Programa Estadual de Aprendizagem: Contratação de entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços, pelo período de 18 meses, para execução integral do Programa Estadual de Aprendizagem, que consiste na formalização de contrato de aprendizagem que garante a Formação Técnico-Profissional Metódica para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo e adolescentes em vulnerabilidade social. A assinatura do contrato ocorreu em novembro de 2021 e a execução do projeto teve início em 19 de janeiro/2022.

Deliberação: 06/2019

Valor: 8.000.000,00

Projeto Inovar para Educar: As 28 unidades socioeducativas do Paraná receberam novos computadores para a implementação de laboratórios de informática no mês de agosto de 2021. Os equipamentos foram adquiridos para possibilitar a realização de atividades educacionais e pedagógicas inovadoras e de qualidade junto aos adolescentes em medidas socioeducativas. Dentre os equipamentos, estão computadores *desktop*, *notebooks* e *pendrives*, além do mobiliário necessário para a implementação desses laboratórios, como alguns móveis, armários e mesas. Este projeto tem o apoio financeiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que disponibilizou os recursos financeiros para sua execução do projeto. Com esse avanço, cursos e outras atividades pedagógicas podem ser realizadas sem interferir em outros espaços das Unidades e, assim, obter mais êxito em seus objetivos. Dos itens abaixo listados abaixo só falta a aquisição das mesas e armários, cujo processo licitatório está em trâmite.

ITEM	QUANTIDADE
Desktop	204
Notebook	13
Filtro de linha	150
Pen drive 64G	94
Cadeiras	140
Mesas	140
Armário	28

[Aprovado pelo CEDCA/PR com a inserção dos ajustes e complementações r

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1974
Mov. 9

Deliberação: 48/2020
Valor: 986.090,00

Formação Continuada Anual dos Servidores: Em relação ao projeto de Formação Continuada dos Servidores do DEASE, encaminhado pela Deliberação 022/2019, foi empenhado um recurso de R$80.00,00 para serem usados na capacitação de segurança. Este valor, com o cancelamento das capacitações, face ao agravamento da Pandemia, não foi utilizado e por consequência foi transferido para a conta da Central de Viagens, ficando disponível para as próximas ações desta Deliberação.

Deliberação: 22/2019
Valor: 438.821,99

Projeto Aproximando Famílias: O programa socioeducativo desenvolvido pelos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, tem como centralidade a família enquanto fonte real de proteção social do adolescente em conflito com a lei, apontando estratégias de formação de sujeitos políticos, inseridos na esfera movimentalista e nas políticas públicas estatais. Destaca-se que no processo socioeducativo as Unidades buscam reforçar e fortalecer os laços afetivos familiares, intensificar a convivência familiar e comunitária dos adolescentes e facilitar sua participação no processo socioeducativo, no sentido de dar suporte emocional ao adolescente que busca traçar uma nova trajetória de vida. A família é motivada para com os agentes institucionais, firmar compromissos, no sentido de oferecer contrapartidas de estímulo, endosso e suporte necessários ao alcance das metas definidas no PIA pelo adolescente. Nesta esteira, o projeto Aproximando Famílias vem de encontro ao preconizado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC. Em meio a Pandemia, como medida de prevenção a propagação do COVID-19, foi necessária a suspensão das visitas familiares nos CENSEs. Diante disto, as unidades socioeducativas tiveram que inovar para possibilitara manutenção dos vínculos familiares. Nesse sentido, as ligações e as vídeos chamadas foram utilizadas para manter o contato com as pessoas, preservando o vínculo familiar.

O CEDCA aprovou o recurso para o Projeto Aproximando Famílias através da Deliberação nº 005/2019, no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), no entanto este recurso só foi disponibilizado no final de setembro de 2019.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1925
Mov. 9

No ano de 2020 não foi possível realizar visitas familiares de forma presencial, sendo as mesmas retomadas no início de novembro de 2021, tendo sido empenhado o valor de 100.000,00 para pagamento das passagens, tendo sido utilizado o valor de R$409,00 para a compra de uma passagem de ida e volta para uma família. O valor restante de R$99.591,00 foi transferido para a conta da Central de Viagens e continua disponível para as próximas ações desta Deliberação.

CARACTERIZAÇÃO	VALORES (R$)
Recursos deliberados pelo FIA	432.000,00
Recursos Utilizados 2019	67.387,95
Recursos Utilizados 2021	100.000,00
Saldo	**363.603,98**

Total – R$ 432.000,00 (2020)
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

Importante salientar que a maior parte das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas vivenciam condições concretas de vida que incluem acesso precário aos direitos sociais básicos, e uma série de problemáticas relacionadas a tal precarização, assim o **Projeto Aproximando Famílias** é de grande relevância e importância para o trabalho desenvolvido pelas equipes multiprofissionais dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

O recurso disponibilizado desonera o já escasso orçamento familiar com as despesas de passagem e por conseguinte possibilita que os familiares, estejam mais presentes e participativos nesta fase de vivência dos filhos. Durante as visitas, a equipe técnica de cada Unidade aproveita o momento para realizar os atendimentos dos familiares, tanto de forma individual, quanto de grupo, bem como realiza com a participação deles reuniões para estudos de caso, pactuação do PIA, reavaliação de relatórios, passeios na comunidade, etc.

Para facilitar ainda mais as visitas familiares, o DEASE conseguiu aprovação da SEJUF para implantar a Alimentação para os familiares durante a visita e aguarda o parecer da PGE para implantar o transporte deles de ida e volta da Rodoviária à Unidade Socioeducativa.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1226
Mov. 3

Projeto Fortalecendo Equipes: Teve início no final do exercício de 2021, razão pela qual o pagamento dos fornecedores foi iniciado no primeiro trimestre de 2022. As atividades iniciaram-se abrangendo as Unidades de Curitiba e Região Metropolitana.

Outros Projetos Aprovados Com Perspectiva De Execução Em 2022:

PROJETOS	DELIBERAÇÃO	VALOR (R$)
Compra de Equipamentos para emissão de Carteiras de Identidade nos CENSEs*	121/2015	120.000,00
Impressão do ebook da Socioeducação do DEASE	023/2019	103.698,00

*107/2017 refere-se a uma parte do montante deliberado de R$ 2.980.108,07, conforme protocolo nº 15.412.684-8.

Total – R$ 15.738.402,00
Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DEASE/SEJUF:**

Seguem nos tópicos abaixo relacionados às ações planejadas e/ou executadas no ano de 2021, relativas aos Serviços de Engenharia voltados para o atendimento às Unidades Socioeducativas. Cabe destacar que há serviços e respectivos valores que estão contemplados neste relatório e em relatórios anteriores, por não terem sido finalizados até o fechamento do relatório apresentado no início de 2021.

- **Manutenção das Unidades Socioeducativas Existentes:**
- Reparos / Melhorias;
- Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preço;
- Sistemas de Prevenção de Incêndio.
- **Obras;**
- **Novas Obras;**

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 9

- **Resumo.**
- **Reparos/ Melhorias:**

Os serviços de reparos e melhorias têm por objetivo deixar a estrutura física das Unidades Socioeducativas em boas condições de uso e de segurança. Em 2021, as ações que tiveram execução nessa modalidade somam R$ 3.922.500,26, sendo R$ 3.148.773,26 recursos do FIA e R$ 773.727,00 recursos do Tesouro do Estado.

Dentre as Unidades contempladas com tais serviços, destaca-se a Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio no CENSE São José dos Pinhais, obra concluída, no valor de R$ 2.689.804,69 - Recurso FIA, e a Recuperação da Caixa D'água e do Ginásio do CENSE Piraquara, em execução no valor de R$ 429.000,00 - Recurso Tesouro.

REPAROS / MELHORIAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I NOVO	R$ 44.190,85	FIA	Reforma de ambiente - Contrato nº 2716/2020-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL II	R$ 414.777,72	FIA	Reparos - Contrato nº 3375/2020-PRED	EM EXECUÇÃO
3	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R$ 227.998,00	SEJUF	Reparos na Cobertura do Ginásio de Esportes - Contrato nº 1036/2021-PRED	PRALISADA
4	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R$ 53.999,00	SEJUF	Reparos nos muros internos - Contrato nº 3569/2020- PRED	CONCLUÍDO
5	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO	R$ 62.730,00	SEJUF	Reparos - Contrato nº 4118/2021-PRED	EM EXECUÇÃO

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 9

6	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	R$ 429.000,00	SEJ UF	Recuperação da Caixa D'água e do Ginásio - Contrato nº 1457/2021-PRED	EM EXECUÇÃO
7	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R$ 2.689.804,69	FIA	Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0338/2020-PRED	CONCLUÍDO
	TOTAL GERAL		**R$ 3.922.500,26**			

SUBTOTAIS	**RECURSO FIA**	**R$ 3.148.773,26**
	RECURSO SEJUF	**R$ 773.727,00**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

Recurso SEJUF refere-se ao Tesouro do Estado

- **Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preços:**

Para atender, com maior agilidade, às necessidades de manutenção dos prédios das Unidades Socioeducativas, o Estado do Paraná, por meio da Paraná Edificações – PRED, realizou, em 2018, a primeira licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, para edificações com restrição/privação de liberdade que resultou a assinatura de 04 Atas de Registro de Preços (Regiões 1, 2, 3 e 4), através das quais foram formalizados, em 2019 e 2020, 29 contratos, sendo que em 2021 tiveram execução os cinco contratos constantes do quadro abaixo que totalizam R$ 2.434.174,45 - Recurso FIA. Tendo em vista encerramento dos prazos de vigência das mencionadas Atas, encontra-se em preparação novo procedimento licitatório na mesma modalidade, para a qual está disponibilizado o montante de R$ 8.000.000,00 - Recurso FIA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 9

SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	CONTRATO	SITUAÇÃO
1	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	R$ 336.270,23	FIA	Contrato nº 341/2020 - PRED	CONCLUÍDO
2	CURITIBA	CENSE CURITIBA - Piso	R$ 237.750,87	FIA	Contrato nº 342/2020 - PRED	EM EXECUÇÃO
3	CURITIBA	CENSE CURITIBA / CIAADI	R$ 1.126.979,17	FIA	Contrato nº 1983/2019 - PRED	CONCLUÍDO
4	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R$ 297.962,47	FIA	Contrato nº 2621/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
5	MARINGÁ	CENSE MARINGÁ	R$ 435.211,71	FIA	Contrato nº 0063/2020 - PRED	EM EXECUÇÃO
6	**VÁRIOS**	**VÁRIOS**	**R$ 8.000.000,00**	**FIA**	**Nova ATA/SRP - Protocolos na PRED para Licitação**	**EM LICITAÇÃO**

TOTAL GERAL R$10.434.174,45

SUBTOTAIS	RECURSO FIA	R$10.434.174,45

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 9

- **Sistema de Prevenção de Incêndio:**

Para melhoria das condições de segurança à vida, a SEJUF, através da PRED, deu continuidade à instalação de Sistemas de Prevenção de Incêndio nas Unidades Socioeducativas, com a execução do respectivo Sistema no CENSE Curitiba, no valor de R$ 817.546,46 – Recurso FIA, conforme tabela abaixo:

SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R$ 817.546,46	FIA	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio, Reservatório Elevado e Entrada de Energia - Contrato nº 0372/2020-PRED	EM EXECUÇÃO
		TOTAL GERAL	**R$ 817.546,46**			

SUBTOTAIS	RECURSO FIA	R$ 817.546,46

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

- **OBRAS:**

As obras contratadas que constam registradas em 2021 somam R$ 11.838.320,96, sendo que tais recursos são oriundos do FIA, conforme a seguir apresentado:

OBRAS

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 3

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA DE CURITIBA	R$ 1.399.399,39	FIA	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 0661/2021-PRED	EM EXECUÇÃO
2	MARINGÁ	CASA DE SEMILIBERDADE DE MARINGÁ	R$ 1.084.500,00	FIA	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 1673/2019 - PRED (Rescindido)	EM TRATATIVA MPPR E PREFEITURA
3	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	R$ 9.354.421,57	FIA	Conclusão da Obra paralisada em 2009 - Contrato nº 0729/2018-PRED	EM EXECUÇÃO
		TOTAL GERAL	**R$11.838.320,96**			

SUBTOTAIS	RECURSO FIA	R$11.838.320,96

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

- **NOVAS OBRAS:**

A tabela abaixo mostra os projetos/elementos técnicos em andamento para atendimento às Unidades existentes (ampliação/reforma), bem como para novas Obras. Em conformidade com a tabela abaixo, o recurso disponibilizado para elaboração de projetos contratados ou a contratar com terceiros (não elaborados pela equipe SEJUF/ATA) é de R$ 635.849,91, sendo R$ 597.000,00 deliberado pelo FIA e R$ 38.849,91 recurso do Tesouro. No que se refere às obras, o valor total é de R$ 64.393.000,00, dos quais R$ 11.393.000,00 corresponde a recurso do FIA.

NOVAS OBRAS

N	MUNICIPIO	UNIDADE	Nº DE	PROJETO	OBRA	SERVIÇ	SITUAÇÃO

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

º			VAGAS	VALOR ESTIMADO	RECURSO	VALOR ESTIMADO	RECURSO	O	
1	CASCAVEL	CENSE CASCAVEL I	0	R$ -	–	R$ 1.000.000,00	FIA	Projeto de Ampliação / Serviços Complementares	Elementos Técnicos em elaboração
2	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	18	R$ 277.000,00	FIA	R$ 5.723.000,00	FIA	Projeto de Reforma, Ampliação e Regularização	Projeto Arquitetônico SEJUF/ATAP rojetos Complementares Contrato 1288/2021-PRED (Suspenso)
						R$ 3.500.000,00	FIA		
3	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	0	R$ -	–	R$ 500.000,00	A INDICAR	Projeto Elétrico para reforma	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
4	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	60	R$ 160.000,00	FIA	R$ 23.000.000,00	A INDICAR	Projeto de Implantação para Novo Prédio	Elementos Técnicos em licitação
5	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO (NOVO)	90	R$ 160.000,00	FIA	R$ 29.000.000,00	A INDICAR	Projeto de Implantação para Nova Unidade	EM ELABORAÇÃO Aguardando Escrituração Terreno
6	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	R$ -	–	R$ 1.170.000,00	FIA	Projeto de Melhorias / Serviços Complementares	Elementos Técnicos em elaboração
7	TOLEDO	CENSE TOLEDO	0	R$ 38.849,91	SEJUF	R$ 500.000,00	A INDICAR	Projeto do acesso para o novo CENSE Toledo	Demanda com DER
	TOTAL GERAL		**168**	**R$ 635.849,9**		**R$ 64.393.000,**			

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 9

1 00

		PROJETO	OBRA
SUBTOTAIS	RECURSO FIA	R$ 597.000,00	R$ 11.393.000,00
	RECURSO SEJUF	R$ 38.849,91	
	RECURSO A INDICAR		R$ 53.000.000,00

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

Recurso SEJUF refere-se ao Tesouro do Estado

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RESUMO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

Segue demonstrativo do montante de recursos referentes às ações apresentadas neste relatório, o qual soma R$ 92.041.392,04, desse valor, R$ 38.228.815,13 são recursos do FIA.

RESUMO

AÇÃO	QUANT.	RECURSO FIA	RECURSO SEJUF	RECURSO A INDICAR	TOTAL
REPAROS / MELHORIAS	7	R$ 3.148.773,26	R$ 773.727,00	R$ -	R$ 3.922.500,26
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	6	R$ 10.434.174,45	R$ -	R$ -	R$ 10.434.174,45
SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	1	R$ 817.546,46	R$ -	R$ -	R$ 817.546,46
OBRAS	3	R$ 11.838.320,96	R$ -	R$ -	R$ 11.838.320,96
NOVAS OBRAS / PROJETOS	7	R$ 11.990.000,00	R$ 38.849,91	R$ 53.000.000,00	R$ 65.028.849,91
TOTAL GERAL	**24**	**R$ 38.228.815,13**	**R$ 812.576,91**	**R$ 53.000.000,00**	**R$ 92.041.392,04**

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

Recurso SEJUF refere-se ao Tesouro do Estado

Finalizando, no que se refere aos Serviços de Engenharia, as ações desenvolvidas, ano a ano, para atendimento às Unidades Socioeducativas tem por objetivo oportunizar uma adequada estrutura física para a realização das medidas socioeducativas.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 9

Nesse sentido, a gestão de tais serviços, realizada pela Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJUF, tem a contínua participação do DEASE/SEJUF. Com isso, busca-se, desde a elaboração dos projetos até a

execução das respectivas obras, o cumprimento do estabelecido nas Normas de Referência em Arquitetura Socioeducativa/SINASE. Ainda, importante destacar que a licitação, contratação e fiscalização de todos os Serviços de Engenharia necessários ao suporte das demandas da SEJUF (Projetos e Obras) ocorrem pela Paraná Edificações, por força da Lei nº 17.431, de 20/12/201, cujos dados são registrados e atualizados, por aquela Autarquia, no Sistema de Acompanhamento de Projetos e Obras – SGPO.

BALANCETE FINANCEIRO POR DELIBERAÇÃO - EXECUÇÃO 2021

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ESTADUAL
EXECUÇÃO 2021

Atualização em 31.12.2021

Depto.	DELIBERAÇÃO ATUAL	TEMA	total pago 2021	saldo final 2021	RP 2022	SALDO 2022
DAS/DPSB - Departamento de Assistência Social / Divisão de Proteção Social Básica						
	>Del. 002/2016	Adolescentes Paranaenses	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -
	>Del. 002/2017	Ações Gerais - Plano de Ação 2016 - Edital 002	R$ -	R$ 158.668,50	R$	R$ 158.668,50
	>Del. 004/2017	Chamamento Público Infraestrutura - Bens Móveis - Edital 004/17	R$ 318.534,05	R$ 43.912,81	R$	R$ 43.912,81
	>Del. 039/2021	Bolsa Agente de Cidadania	R$ 273.192,00	R$ 2.620.288,00	R$ 2.486.852,00	R$ 133.436,00
	>Del. 111/20	Centros da Juventude -	R$ 186.262,91	R$ 8.399.548,28	R$ 30.503,06	R$ 8.369.045,22

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 3

	12	OBRAS				
	>Del. 038/2021	Fortalecimento de vínculos	R$ 3.876.000,00	R$ 1.123.500,00	R$ 40.000,00	R$ 1.083.500,00
	>Del. 017/2021	Segurança Alimentar	R$ -	R$25.000.000,00	R$20.011.327,48	R$ 4.988.672,52
DAS/DPSE - Departamento de Assistência Social / Divisão de Proteção Social Especial						
	>Del. 041/2021	Ação de atendimento emergencial	R$ 3.060.000,00	R$ 1.940.000,00	R$	R$ 1.940.000,00
	>Del. 081/2020	Acolhimento Familiar	R$ 660.000,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
DPcD - Departamento da Política da Pessoa com Deficiência						
	>Del. 003/2017	Chamamento Público Pessoa com Deficiência - Edital 006/17	R$ 60.262,63	R$ -	R$	R$ -
	>Del. 011/2021	Projeto de Segurança Alimentar às Crianças e Adolescentes com Deficiëncia Fase II	R$ 110.925,00	R$ 3.369.075,00	R$ 706.500,00	R$ 2.662.575,00
DET - Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a Geração de Renda						
	>Del. 029/2021	Cartão Futuro Emergencial	R$ 35.550,00	R$19.960.550,00	R$ 80.100,00	R$19.880.450,00
	>Del. 065/2020	Programa Cartão Futuro - PCF	R$ 14.400,00	R$29.985.600,00	R$ 23.100,00	R$29.962.500,00
	>Del. 045/2021	Mobilização e Divulgação dos direitos da Criança e do adolescente	R$ -	R$ 2.406.139,06	R$ 2.401.831,68	R$ 4.307,38
Departamento da Mulher						
	>Del. 028/2021	DGD MULHER	R$	R$	R$	R$ 289.000,00
DPCA - Departamento da Política para Criança e Adolescente						
	>Del. 052/2020 - totalizando R$	1. Saúde mental de crianças e adolescentes;	R$ 510.193,09	R$49.989.806,91	R$ 5.553.821,12	R$44.435.985,79
		2. Promoção e garantia de acesso				

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 8

	62.000.000,00	à saúde de crianças e adolescentes				
		3. Combate ao uso de substancias psicoativas				
		4. Programa Crescer em Família - Modalidade Edital				
		5. Apadrinhamento afetivo, preparação das famílias, crianças e adolescentes para adoção				
		6. Ações educacionais, inclusivas, de redução de evasão escolar e abandono				
		7. Ações educacionais de desenvolvimento integral da criança e do adolescente				
		8. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
		9. Ações de Qualificação e de Aprendizagem				
		10. Ações de erradicação do Trabalho Infantil				
		11. Ações com Comunidades Indígenas e Quilombolas				
		12. Ações de Enfrentamento à Violência				
		13. Chamamento Público Pessoa com Deficiência pós-COVID				
	>Del. 051/2020	Programa Leite das Crianças	R$ 5.468.326,13	R$ -	R$	R$ -

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 9

	>Del. 052/2016	Programas de Aprendizagem	R$ 461.048,77	R$ 178.230,64	R$	R$ 178.230,64
	>Del. 084/2019	Apoio e fortalecimento aos CMDCA's - Planilha de Estornos	R$ 53.400,00	R$ 98.400,00	R$	R$ 98.400,00
	>Del. 070/2016	Capacitação Controle Social	R$ -	R$ 1.800.000,00	R$	R$ 1.800.000,00
	>Del. 081/2016	Qualificação Profissional (Fundo a Fundo)	R$ 560.000,00	R$ -	R$	R$ -
	>Del. 083/2019, 055/2021	Deslocamento Sipia	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$	R$ 50.000,00
	>Del. 089/2019	Incentivo Atenção à Criança e o Adolescente	R$ 250.000,00	R$ 60.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
	>Del. 096/2018	Primeira Infância - Planilha de Estornos	R$ 160.000,00	R$ 40.000,00	R$	R$ 40.000,00
	>Del. 107/207 - AÇÕES	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - CONSELHOS	R$ 30.000,00	R$ 140.000,00	R$	R$ 140.000,00
	>Del. 053/2014 - OBRA - não é 107/2017	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - OBRAS	R$ 296.396,86	R$14.865.589,78	R$ 65.287,78	R$14.800.302,00
	>Del. 109/2017	SAÚDE MENTAL - Fortalecimento de Ações/estratégias intersetoriais	R$ 505.000,00	R$ 126.250,00	R$	R$ 126.250,00
	>Del. 016/2021	PPCAAM Novo Termo	R$ 815.435,06	R$ 864.564,94	R$	R$ 864.564,94
	>Del. 046/2021	Kits ações para fortalecimento dos Conselhos Tutelares	R$ 152.349,00	R$ 360.017,40	R$ 12.229,20	R$ 347.788,20
	>Del. 060/2017	Capacitação de adolescentes para participar do	R$ -	R$ 1.200.000,00	R$	R$ 1.200.000,00

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 9

		CEDCA				
	>Del. 043/2021	COVID 19 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19	R$ 8.150.000,00	R$ 380.000,00	R$ 150.000,00	R$ 230.000,00
OUTRAS SECRETARIAS						
	>Del. 053/2021	Equipamentos para os Nucrias	R$ -	R$ 1.750.000,00	R$	R$ 1.750.000,00
	>Del. 034/2021	DNA - Fim da Espera (dúvida)	R$ -	R$ 2.457.200,00	R$	R$ 2.457.200,00
	>Del. 005/2021	EXAMES DNA	R$ 400,00	R$ 1.130.829,34	R$ 84.743,96	R$ 1.046.085,38
	>Del. 064/2019	SEEC - Agente de leitura	R$ -	R$ 1.552.250,00	R$	R$ 1.552.250,00
	>Del. 068/2016	(Marco Legal 1ª Inf)- "Natação Para Todos" da Universidade Estadual de Londrina - UEL	R$ -	R$ -	R$	R$ -
	>Del. 093/2019	Projeto Paraná Mais Lazer	R$ -	R$ 792.185,00	R$	R$ 792.185,00
	>Del. 096/2019	Projeto Prevenção ao uso de alcool e outras drogras	R$ -	R$ 2.410.160,00	R$	R$ 2.410.160,00
	>Del. 097/2019	Projeto "Curso para Facilitadores de Práticas Restaurativas "	R$ -	R$ 1.180.400,00	R$	R$ 1.180.400,00
	>Del. 101/2019	Programa Escola de Conselhos do Paraná	R$ -	R$ 4.835.000,00	R$	R$ 4.835.000,00
	>Del. 020/2021	Abandono Escolar	R$ -	R$ 1.300.000,00	R$	R$ 1.300.000,00
	>Del. 054/2021	Paraná Esportes - CNTA	R$ -	R$ 624.000,00	R$	R$ 624.000,00

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 3

	>Del. 070/2021	Edital de Chamamento Público, nominado de “Edital de Pequenos Serviços de Manutenção”, destinados à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs	R$ -	R$26.000.000,00	R$	R$26.000.000,00
	>Del. 058/2021	EDITAL GERAL	R$ -	R$38.500.000,00	R$	R$38.500.000,00
DEDIF - Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania - OUTRAS SECRETARIAS						
	>Del. 121/2015	SESP - Crianças e Adolescentes protegidos	R$ -	R$ 2.980.108,07	R$	R$ 2.980.108,07
DEJU - Departamento de Justiça						
	>Del. 027/2019	Campanha Não Engula o Choro	R$ -	R$ 1.825,50	R$	R$ 1.825,50
	>Del. 057/2017	Caderno Orientativo	R$ -	R$ 19.964,78	R$	R$ 19.964,78
	>Del. 057/2020	Reedição Filme Campanha Não engula o Choro	R$ 17.462,40	R$ 30.522,82	R$ 29.933,91	R$ 588,91
DEASE - Departamento deAtendimento Sócioeducativo						
	>Del. 005/2019	Aproximando Famílias	R$ 100.000,00	R$ 264.612,05	R$	R$ 264.612,05
	>Del. 006/2019	Programa Estadual de Aprendizagem	R$ -	R$ 8.000.000,00	R$ 44.297,60	R$ 7.955.702,40
	>Del. 021/2019	Projeto Arte e Ação	R$ -	R$ 800.000,00	R$ -	R$ 800.000,00
	>Del. 046/2019	Cursos de Qualificação Profissional Cense	R$ -	R$ 4.000.000,00	R$	R$ 4.000.000,00
	>Del. 048/2020	Inovar para Educar	R$ 811.951,00	R$ 174.139,00	R$	R$ 174.139,00
	>Del. 102/201	Projeto Karatê	R$ -	R$ 1.003.614,00	R$ 70.263,22	R$ 933.350,78

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 9

	8					
	>Del. 022/2019	Capacitação Continuada dos Censes	R$ 80.000,00	R$ 438.821,99	R$	R$ 438.821,99
	>Del. 051/2021	Livro "Socioeducação do Paraná na Pandemia: desafios e legados"	R$ -	R$ 103.698,00	R$	R$ 103.698,00
DEASE - ATA Assessoria Técnica de Arquitetura - OBRAS						
	>Del. 045/2019	Reformas Unidades de Sócioeducação - Planilha de Estornos	R$ 1.107.766,39	R$ 410.195,31	R$ 12.406,39	R$ 397.788,92
	> Del. 056/2020	Obras nas Unidades de Sócioeducação	R$ -	R$ 9.500.000,00	R$	R$ 9.500.000,00
	>Del. 065/2019	Reparos no Centro de Socioeducação de Curitiba	R$ 319.281,21	R$ 159.872,86	R$	R$ 159.872,86
	>Del. 111/2014	Obras Censes	R$ 4.519.552,40	R$ 6.757.294,95	R$ 3.193.287,88	R$ 3.564.007,07

- **DELIBERAÇÕES SEM EXECUÇÃO DE RECURSOS EM 2021 E AS NOVAS APROVAÇÕES REALIZADAS.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

- **DELIBERAÇÃO 023/2020 – EQUIPAMENTOS PARA OS NUCRIAS – SESP:**

Protocolo 17.511.286-3 - Em Setembro de 2021, pela Deliberação nº 053/2021, foi aprovado o Projeto “Fortalecimento dos 07 (sete) Núcleos de Proteção à Criança e aos Adolescentes Vítimas de Crimes”, protocolado sob n 17.511.286-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná - SESP/PR, no valor de R$ 1.635.565,80 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 9

recursos da Deliberação nº 023/2020 – CEDCA/PR, – Deliberação: Equipamentos para os Nucrias – Eixo:6, fonte 150. Movimentação de Credito Orçamentária - MCO em tramitação, aguardando Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preço 777/2021 para utilização dos valores do projeto com a previsão da utilização do recurso para o 2º semestre de 2022.

- **DELIBERAÇÃO 121/2015/ 050/2017- CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS – SESP – Apoio DEDIF/SEJUF:**

Protocolo 17.918.459-1 – Em Novembro de 2021 o Plano de Trabalho do Projeto Criança e Adolescentes Protegidos, proposto pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, vinculado ao Departamento de Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para execução dos recursos do FIA, foi alterado para um valor atualizado de R$ 2.237.929,81.

Termo de Convênio em trâmite na SESP, porém, foi expirado em maio de 2021. Última atualização do Plano de Aplicação Geral com a realização de orçamento realizado em janeiro de 2022. Aguarda-se instrução de novo termo atualizado para o inicio da execução em 2022.

- **DELIBERAÇÃO 54/2020 e 034/2021 – DNA – FIM DA DÚVIDA:**

Protocolo 16.881.163-2 - Projeto no valor de R$ R$ 2.457.200,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), com recursos do FIA, saldo da Deliberação 023/2020 – Ações de Enfrentamento à Violência. Em Dezembro de 2021 foi aprovado a prorrogação da MCO por mais 180 dias a partir do dia 01/01/2022, onde caso não seja tramitado, o recurso deverá retornar para FIA Geral Livre.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

- **DELIBERAÇÃO 097/2019 – PRÁTICAS RESTAURATIVAS:**

Protocolo 16.243.111-0 – A SEED encaminhou ao CEDCA um documento informando que verificou a necessidade de adequação no plano de trabalho do Projeto "Curso de Facilitadores de Práticas Restaurativas – Círculos de Construção da Paz", Deliberação nº 097/2019 – CEDCA/PR, em decorrência da pandemia da COVID-19, no valor de R$ 1.180.400,00, Movimentação de Crédito Orçamentária - MCO ainda em tramitação.

Conforme consulta ao protocolado, este retornou para SEED e a última tramitação dentro da respectiva Secretaria ocorreu em Janeiro de 2022 para adequação do Plano de Trabalho/ Aplicação e Tabela de Preços.

- **DELIBERAÇÃO 096/2019 – USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:**

Protocolo 18.242.688-1 e o 18.280.395-2 - Projeto "Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas, aprovado em 2019, com o valor readequado para R$ 2.410.160,00 em Novembro de 2019. Desmembrado em dois protocolados por conta dos objetos, formação e compra de material, Movimentação de Credito Orçamentária - MCO ainda em tramitação.

Conforme consulta ao protocolado, a última tramitação dentro da respectiva Secretaria ocorreu em Abril de 2022 para a SEED/DEDUC/DEDIH – Diretoria de Educação/ Departamento de Diversidade e Direitos.

- **DELIBERAÇÃO 020/2021 – ABANDONO ESCOLAR:**

Protocolo 17.200.422-9- Projeto "Identificar as Causas para Combater o Abandono Escolar", no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), aprovado Abril de 2021, Movimentação de Credito Orçamentária - MCO ainda em tramitação. Conforme consulta ao protocolado, a última tramitação dentro da respectiva Secretaria ocorreu em Abril de 2022, sendo encaminhado para a SEED/DEDUC/DCC/CAA (Diretoria de educação do Departamento de Acompanhamento Pedagógico.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 3

- **DELIBERAÇÃO 054/2021 – CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE ATLETISMO – CNTA:**

Protocolo 17.234.847-5 / apensado ao 17.684.245-8. Projeto "Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo – CNTA (Reforço Alimentar para crianças e adolescentes)", da Paraná Esporte, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no valor de R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), aprovado em Setembro de 2021. Movimentação de Crédito Orçamentária - MCO ainda em tramitação.

Conforme consulta ao protocolado, a última tramitação dentro da respectiva Secretaria ocorreu em Maio de 2021, sendo encaminhado para a PRESP/DTE/CE – Diretoria TEC do Esporte/ Centro do Esporte.

- **DELIBERAÇÃO 093/2019 – PROJETO MAIS LAZER:**

Protocolo 16. 979.946-6 - Projeto "Paraná Mais Lazer", do Instituto Paranaense de Ciências do Esporte, no valor de R$ 792.185,00 em Outubro de 2019. Movimentação de Credito Orçamentária - MCO ainda em tramitação.

Conforme consulta ao protocolado, a última tramitação dentro da respectiva Secretaria ocorreu em Outubro de 2021, sendo encaminhada a PRESP/DTE/CE – Diretoria TEC do Esporte – centro do Esporte.

SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - SETI

- **DELIBERAÇÃO 101/2019 - ESCOLA DE CONSELHO:**

Protocolo 16.944.285-1 - Recurso para a execução da Capacitação Inicial aos Conselheiros Tutelares e Conselhos de Direitos do Estado do Paraná, aprovado em Dezembro de 2019, no valor de R$ 4.835.000,00. Movimentação de Credito Orçamentária - MCO prorrogada por mais 06 meses, a partir de 31/12/2021 pela Deliberação nº 083/2021. Em 09/02/22, o protocolo foi encaminhado para a SEJUF/GAS para providências quanto à solicitação dos orçamentos. Segundo o Setor, ainda não houve retorno das empresas e a cobrança por retorno está morosa por conta do

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 9

reduzido quadro de pessoal. Conforme deliberado na reunião de dezembro de 2021, foi solicitado prazo de prorrogação por 6 (seis) meses para assim poder viabilizar a formalização dos Termos. Em atendimento ao solicitado pela Procuradoria Geral do Estado, o setor de Compras do Grupo Administrativo Setorial solicitou, via e-mail, orçamentos de capacitação para as seguintes pessoas jurídicas: FAE, FIEP, FAEL, UNINTER, PUC, UNIBRASIL, UNICESUMAR e UNIDOMBOSCO. Na data de 07/03/2022 a FIEP encaminhou resposta informando que o serviço não faz parte de seu portfólio.

Para registro:

	PROTOCOLO NOVO	PROTOCOLO ANTIGO
UNIOESTE	18.219.493-0	16.983.229-3
UNESPAR	18.219.483-2	16.914.346-3
UNICENTRO	18.219.468-9	16.909.937-5
UEL	18.219.447-6	16.918.441-0
UENP	18.219.489-1	16.946.331-0
UEM	18.219.476-0	16.930.518-8
UEPG	18.219.442-5	16.920.310-5

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 3

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SEEC

- **DELIBERAÇÃO 064/2019 – AGENTES DA LEITURA:**

Protocolo 15.903.005-9 - Projeto “Agentes de Leitura do Paraná 2019”, da Biblioteca Pública do Paraná - BPP, no valor de R$ 1.552.250,00, aprovado em Agosto de 2019. Movimentação de Credito Orçamentária - MCO ainda em tramitação.

Conforme consulta ao protocolado, a última tramitação dentro da respectiva Secretaria ocorreu em Abril de 2022, sendo encaminhada a SECC/DTC - DIRETORIA TECNICA DE CULTURA para manifestação acerca da alteração do cronograma do Plano de Trabalho, atualização das certidões e juntada de documentos.

Responsáveis pelas informações
Equipe técnica dos Departamentos afins da SEJUF.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 3

ANEXO

BASE PAGAMENTOS SIAF – FONTES 150/131

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 9

UM	F	Valor Bruto	DTA	Empenho	Descrição Beneficiário	Observação Empenho
04966	0000000150	R$ 22.498,81	22/01/21	20000208	PEREIRA E ESTEVAO LTDA	PG NF 18311/313 - 12/20 - JACAREZINHO - PD 16.455.977-7 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 26.250,00	22/01/21	20000003	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	Programa Bolsa Agentes de Cidadania do Programa Centros da Juventude - 16.333.252-3- Pgto ref. Dezembro/2020 - conforme Despacho 39/2021 - DAS/SEJUF
04966	0000000150	R$ 173.706,87	22/01/21	20000220	COLERVI COOPERATIVA DOS PRODUT	PG NF 29765/772/777/781/783/785/789/791/792 - NOV/20 E 29919/924/929/931/933/935/937/939/947 - DEZ/20 - PD. 16.462.448-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 72.184,26	22/01/21	20000233	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA	PF NF 26804 A 26809 - DEZ/20 - CPO MOURÃO - PD 16.450.223-6 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 97.600,27	22/01/21	20000236	LACTO MAY LATICINIOS LTDA	PG NF 100192/207/253/254/255 - DEZ/20 - TOEDO - PD 16.459.528-5 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 80.162,03	22/01/21	20000211	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	PG NF 354099/100/101/103/104/106/224 - 12/20 -TOLEDO - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 136.320,15	22/01/21	20000222	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPE	PG NF 721180/182/188/189/193/200/202/204/205/209/210/212/215/217 - 12/20 - PVAI - PD 16.450.650-9 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 10.861,89	25/01/21	20000014	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 295 - 1ª MEDIÇÃO - PD 17.194.196-2 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação Joana Richa - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.235.174-5 - MCO 20000016.
04966	0000000150	R$ 14.750,88	25/01/21	20000014	MEDSON ELI DA SILVA ME	PGTO NF 296 - 2ª MEDIÇÃO - PD 17.194.195-4 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação Joana Richa - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.235.174-5 - MCO 20000016.
04966	0000000150	R$ 6.714,21	25/01/21	20000014	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARCIAL NF 297 - 3ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.194.191-1 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação Joana Richa - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.235.174-5 - MCO 20000016.
05760	0000000150	R$ 23.930,86	25/01/21	19000337	MEDSON ELI DA SILVA ME	PGTO NF 301 - 4ª MEDIÇÃO - PD 17.195.785-0 - Execução de Reparos via ATA-SRP no CENSE Fazenda Rio Grande/PR. TCTF 023/19 - 15.916.850-6, PE SRP 1474/2018-GMS - MCO 19000022.
05760	0000000150	R$ 232,08	25/01/21	19000337	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PGTO NF 301 - 4ª MEDIÇÃO - PD 17.195.785-0 - Execução de Reparos via ATA-SRP no CENSE Fazenda Rio Grande/PR. TCTF 023/19 - 15.916.850-6, PE SRP 1474/2018-GMS - MCO 19000022.
05760	0000000150	-R$ 232,08	25/01/21	19000337	MEDSON ELI DA SILVA ME	PGTO NF 301 - 4ª MEDIÇÃO - PD 17.195.785-0 - Execução de Reparos via ATA-SRP no CENSE Fazenda Rio Grande/PR. TCTF 023/19 - 15.916.850-6, PE SRP 1474/2018-GMS - MCO 19000022.
05760	0000000150	R$ 22.572,31	25/01/21	19000337	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 302 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.195.792-3 - Execução de Reparos via ATA-SRP no CENSE Fazenda Rio Grande/PR. TCTF 023/19 - 15.916.850-6, PE SRP 1474/2018-GMS - MCO 19000022.
05760	0000000150	R$ 218,90	25/01/21	19000337	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 302 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.195.792-3 - Execução de Reparos via ATA-SRP no CENSE Fazenda Rio Grande/PR. TCTF 023/19 - 15.916.850-6, PE SRP 1474/2018-GMS - MCO 19000022.
05760	0000000150	-R$ 218,90	25/01/21	19000337	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 302 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.195.792-3 - Execução de Reparos via ATA-SRP no CENSE Fazenda Rio Grande/PR. TCTF 023/19 - 15.916.850-6, PE SRP 1474/2018-GMS - MCO 19000022.
04966	0000000150	R$ 4.000,00	25/01/21	20000015	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARCIAL NF 297 - 3ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.194.191-1 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação Joana Richa - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.235.174-5 - complemento - MCO 20000019.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 191.690,64	25/01/21	20000229	VIDA NOVA COOPERATIVA AGROPECU	PG NF 64692 A 64695, 64712 A 64720, 64734/735 - 12/20 - PATO BRANCO - PD 16.461.054-3 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 217.243,48	25/01/21	20000210	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	PG NF 427307/308/309/310/311/313/315/732 - DEZ/20 - IRATI - PD 16.455.482-1 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 25.164,66	25/01/21	20000195	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA-EPP	PG NF 156182 E 156230 - DEZ/20 -PD 16.442.876-1 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 21.027,50	25/01/21	20000222	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPE	PG NF721173 - DEZ/20 - CAMPO MOURAO - PD 16.547.172-5 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	27/01/21	20000275	TUNAS DO PARANA . PREFEITURA M	PAGTO 2ª PARCELA, CONFORME MEMO 020/2021-Central de Convênio (fls. 561) - DELIB. 38/2015 - CEDCA/PR - PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE - CUSTEIO. TERMO DE CONVÊNIO Nº 161/2016. PROT. 15.296.579-6 (APENSADO AO 12.131.670-6.). REEMPENHO DO EMPENHO Nº 16037822 ESTORNADO P/ SEFA.
04966	0000000150	R$ 17.346,00	28/01/21	20000267	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS	PGTO NF5267 Aquisição de cadeiras de polipropileno para atender a demanda do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, na estruturação de salas de informática. Dispensa 042/2020 - Deliberação n 048/2020 - CEDCA - 16.965.175-2
04966	0000000150	R$433.634,22	02/02/21	20000214	LATICINIOS RUHBAN LTDA . ME	PG NF 115187/188/196/230/244/245/ - 12/20 - PD 16.473.153-7 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 75.773,56	02/02/21	20000233	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA	PG NF 26831 A 26837 - 12/20 - DEZ/20 - PD 16.457.118-1 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 19.163,66	02/02/21	20000221	LATICINIOS NOBRE LTDA - EPP	PG NF 2811 - 12/20 - PD 16.462.306-8 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 135.935,86	02/02/21	20000232	LATICINIOS CARAMBEI LTDA	PG NF 32181/182/184/186 - 12/20 - PD 16.443.721-3 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 9

04966	0000000150	R$386.002,49	02/02/21	20000213	COPASOL PIRAQUARA	PG NF 7414/420/424/432/445/470/489/525/ - 12/20 - PD 16.442.937-7 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$376.848,68	02/02/21	20000212	COMERCIAL DE LATICINIOS NATURA	PG NF 18850/851/852/853 - 12/20 - PD 16.466.180-6 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 121.067,70	02/02/21	20000198	LATICINIO SIMIONATO LTDA	PG NF 231372/373/374 - 12/20 - PD 16.451.507-9 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 199.251,82	02/02/21	20000219	COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUAR	PG NF 72321/324/326/328/330/332/334//336/338/340//345/347/353/DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 159.637,89	02/02/21	20000223	ROBERVAL ONOFRE FRANCO - ME	PG NF 10936/938/955/956/957/962 - 12/20 - PD 16.455.426-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 151.277,83	02/02/21	20000200	LATICINIO LACTOMIL EIRELI	PG NF 35062/065/067/077 - 12/20 - PD 16.469.366-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 109.045,93	02/02/21	20000218	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JAC	PG NF 19125/127/137/163/ -12/20 - PD 16.452.814-6 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 99.175,61	02/02/21	20000228	LS LATICINIOS LTDA	PG NF 4850/851/852 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 115.656,71	02/02/21	20000202	INDUSTRIA E COM ERCIO DE LATIC	PG NF 14529 - DEZ/20 - PD 16.464.134-1 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 26.229,31	02/02/21	20000206	COPAGRAN COOPERATIVA AGROINDUS	PG NF 3659 - 12/20 - PD 16.446.090-8 -DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 13.690,56	02/02/21	20000224	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUT	PG NF 4941 E 4954 - 12/20 - PED 16.493.446-2 - E DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 2.888,95	02/02/21	20000225	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO	PG NF 31207 - 12/20 - PD 16.494.208-2 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 75.663,17	02/02/21	20000217	KULTUM E RURATO LTDA	PG NF 57530/ 536/545/548 - 12/20 - PD 16.460.969-3 -DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 83.483,88	02/02/21	20000210	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	PG NF 428405/407/408/409 - 12/20 - PONTA GROSSA - PD 16.453.242-9 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 66.677,44	03/02/21	20000211	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	PG NF 354135/236/240/245/246/252/254/264 - 12/20 - FCO BELTRÃO - PD 16.462.073-5 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 18.443,54	03/02/21	20000207	LATICINIO PURISSIMO EIRELI	PG NF 1083 - 12/20 - PD 16.451.327-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 52.102,80	03/02/21	20000201	GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LT	PG NF 46393 - 12/20 - PD 16.458.371-6 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 110.918,25	03/02/21	20000209	AGRO IND GRAN LEITE LTDA	PG NF 52378/381/386/388/390 - 12 /20 - PD 16.507.913-2 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 163.936,02	03/02/21	20000216	BMILK ALIMENTOS LTDA	PG NF 39820 A 39830 - 12/20 - PD 16.457.229-3 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 35.893,04	03/02/21	20000203	LATICINIO AURORA LTDA ME	PG NF 29896/890/892/ - 12/20 - PD 16.461.479-4 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 105.482,05	03/02/21	20000195	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA-EPP	PG NF 156176180/227/236/238252 - 12/20 - PD 16.462.249-5 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 67.431,47	03/02/21	20000204	SISCOOPLAF COOPERATIVA CENTRAL	PG NF 2831 - 12/20 - PD 16.465.779-5 - 12/20 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 167.725,83	03/02/21	20000230	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	PG NF 575/589/591/594/599 - 12/20 - PD 16.530.491-8 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 10.680,37	03/02/21	20000222	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPE	PG NF 721196 - 12/20 - PD 16.494.336-4 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 27.895,47	03/02/21	20000211	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	PG NF 354102/231/234 - 12/20 - PD 16.463.720-4 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 134.292,48	03/02/21	20000208	PEREIRA E ESTEVAO LTDA	PG NF 13308/315/317/320/322/324 - 12/20 - PD 16.452.359-4 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 97.051,82	03/02/21	20000205	LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCI	PG NF 27860/862/864/866/868/870/872/879 - 12/20 - PD 16.439.626-6 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 164.486,39	03/02/21	20000234	COOPELER COOPERATIVA DOS PRODU	PG NF 40554/ 557/558/559/560/567/720 - 12/20 - PD 16.457.409-1 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 42.032,87	03/02/21	20000231	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	PG NF 5704/06/08/16 - 12/20 - PD 16.462.179-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 81.475,23	03/02/21	20000199	BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO L	PG NF 47992/993/994/995/996/997 - 12/20 - PD 16.460.229-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 10.609,77	03/02/21	20000216	BMILK ALIMENTOS LTDA	PG NF 39822 - 12/20 - PD 16.463.484-1 - 12/20 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 51.727,50	03/02/21	20000235	LATICINIOS DAU LTDA - EPP	PG 65039/41/43/45 - 12/20 - P 16.463.863-4 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 5.405,00	04/02/21	20000266	ELMO PAPELARIA EIRELI	PAGTO NF. 16483 - Aquisição pen drive 64G para atender a demanda das Unidades Socioeducativas - Dispensa 041/2020 - Deliberação n 048/2020 - CEDCA - 16.862.503-0
04966	0000000150	R$ 46.197,80	04/02/21	20000216	BMILK ALIMENTOS LTDA	PG NF 39813 A 3939819 - 12/20 - PD 16.531.856-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$222.759,66	05/02/21	20000196	COPRAN COOPERATIVA DE COMERCIA	PG NF 71633 A 71638 - 12/20 - PD 16.449.437-3 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 14.882,48	05/02/21	20000215	ELIZANDRA LINK MOROSINI	PG NF 272 - 12/20 - PD 16.591.088-5 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 132.770,36	17/02/21	20000222	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPE	PG NF 721170/183/185/186/197/201/203//207/208/214/220 - 12/2020 - PD 16.531.638-0 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 123.447,30	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 431 - 17ª MEDIÇÃO - PD 17.296.529-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 1.794,92	23/02/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 431 - 17ª MEDIÇÃO - PD 17.296.529-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 1.794,92	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 431 - 17ª MEDIÇÃO - PD 17.296.529-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 1.481,36	23/02/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 431 - 17ª MEDIÇÃO - PD 17.296.529-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 1.481,36	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 431 - 17ª MEDIÇÃO - PD 17.296.529-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 36.012,11	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 433 - 18ª MEDIÇÃO - PD 17.306.695-3 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 523,61	23/02/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 433 - 18ª MEDIÇÃO - PD 17.306.695-3 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 523,61	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 433 - 18ª MEDIÇÃO - PD 17.306.695-3 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 432,14	23/02/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 433 - 18ª MEDIÇÃO - PD 17.306.695-3 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 432,14	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 433 - 18ª MEDIÇÃO - PD 17.306.695-3 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 33.651,16	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 435 - 19ª MEDIÇÃO - PD 17.344.700-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 489,28	23/02/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 435 - 19ª MEDIÇÃO - PD 17.344.700-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 489,28	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 435 - 19ª MEDIÇÃO - PD 17.344.700-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 403,81	23/02/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 435 - 19ª MEDIÇÃO - PD 17.344.700-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 403,81	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 435 - 19ª MEDIÇÃO - PD 17.344.700-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 38.730,59	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 436 - 20ª MEDIÇÃO - PD 17.344.716-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 563,14	23/02/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 436 - 20ª MEDIÇÃO - PD 17.344.716-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 563,14	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 436 - 20ª MEDIÇÃO - PD 17.344.716-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 464,76	23/02/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 436 - 20ª MEDIÇÃO - PD 17.344.716-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 464,76	23/02/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 436 - 20ª MEDIÇÃO - PD 17.344.716-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 15.441,14	23/02/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 434 - REAJUSTE 14ª A 18ª MED - PD 17.338.376-2 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 224,51	23/02/21	20000194	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 434 - REAJUSTE 14ª A 18ª MED - PD 17.338.376-2 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 224,51	23/02/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 434 - REAJUSTE 14ª A 18ª MED - PD 17.338.376-2 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 185,29	23/02/21	20000194	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 434 - REAJUSTE 14ª A 18ª MED - PD 17.338.376-2 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 185,29	23/02/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 434 - REAJUSTE 14ª A 18ª MED - PD 17.338.376-2 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 10.056,49	23/02/21	20000256	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	PGTO NF 482 - 1º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Contrato nº 2705/2018-PRED – Execução da obra de construção doConselho Tutelar de Mandirituba - TCTF 11/2020 - 16.676.670-2, CP 0114/2018 GMS - MCO 20000028.
04966	0000000150	R$ 67,84	23/02/21	20000256	MANDIRITUBA . PREFEITURA MUNIC	PGTO NF 482 - 1º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Contrato nº 2705/2018-PRED – Execução da obra de construção doConselho Tutelar de Mandirituba - TCTF 11/2020 - 16.676.670-2, CP 0114/2018 GMS - MCO 20000028.
04966	0000000150	-R$ 67,84	23/02/21	20000256	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	PGTO NF 482 - 1º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Contrato nº 2705/2018-PRED – Execução da obra de construção doConselho Tutelar de Mandirituba - TCTF 11/2020 - 16.676.670-2, CP 0114/2018 GMS - MCO 20000028.
04966	0000000150	R$ 150,85	23/02/21	20000256	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PGTO NF 482 - 1º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Contrato nº 2705/2018-PRED – Execução da obra de construção doConselho Tutelar de Mandirituba - TCTF 11/2020 - 16.676.670-2, CP 0114/2018 GMS - MCO 20000028.
04966	0000000150	-R$ 150,85	23/02/21	20000256	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	PGTO NF 482 - 1º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Contrato nº 2705/2018-PRED – Execução da obra de construção doConselho Tutelar de Mandirituba - TCTF 11/2020 - 16.676.670-2, CP 0114/2018 GMS - MCO 20000028.
04966	0000000150	R$ 14.108,69	23/02/21	20000197	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LT	PG NF 2674 - 12/20 - PD 16.443.391-9 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.
04966	0000000150	R$ 30.600,00	02/03/21	21000007	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	Pagto Bolsa Agente de Cidadania - atender mês janeiro/2021 conforme Despacho 156/2021 - DAS/SEJUF – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 6.718,30	04/03/21	20000227	AVANTE COOPERATIVA DE COMERCIO	PG NF 42232/233/235/236/260 - 12/2020 - PE 16.450.907-9 - DELIB. 51/2020 - CEDCA-PR - TCTF Nº 002/2020 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (PLC). PROT. 16.857.885-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 13.983,40	15/03/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 443 - REAJUSTE 19ª A 22ª MEDIÇÃO - PD 17.399.529-6 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 203,31	15/03/21	20000194	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 443 - REAJUSTE 19ª A 22ª MEDIÇÃO - PD 17.399.529-6 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 203,31	15/03/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 443 - REAJUSTE 19ª A 22ª MEDIÇÃO - PD 17.399.529-6 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 167,80	15/03/21	20000194	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 443 - REAJUSTE 19ª A 22ª MEDIÇÃO - PD 17.399.529-6 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 167,80	15/03/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 443 - REAJUSTE 19ª A 22ª MEDIÇÃO - PD 17.399.529-6 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 23.552,00	16/03/21	20000007	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG POR INDENIZAÇÃO PARTE NF 314 - 4ª MEDIÇÃO (ÚLTIMA) - Execução de reparos gerais via ATA-PE-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação São Francisco - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.834.558-7, MCO 20000012.
04966	0000000150	R$ 828,83	16/03/21	20000007	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG POR INDENIZAÇÃO PARTE NF 314 - 4ª MEDIÇÃO (ÚLTIMA) - Execução de reparos gerais via ATA-PE-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação São Francisco - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.834.558-7, MCO 20000012.
04966	0000000150	-R$ 828,83	16/03/21	20000007	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG POR INDENIZAÇÃO PARTE NF 314 - 4ª MEDIÇÃO (ÚLTIMA) - Execução de reparos gerais via ATA-PE-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação São Francisco - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.834.558-7, MCO 20000012.
04966	0000000150	R$ 14.700,00	16/03/21	21000020	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG POR INDENIZAÇÃO PARTE NF 314 - 4ª MEDIÇÃO (ÚLTIMA) - Complemento a MCO 20000012 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação São Francisco - Termo de Cooperação nº 019/2021. - PI.15.834.558-7 - MCO 21000011.
04966	0000000150	R$ 50,00	16/03/21	21000020	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG POR INDENIZAÇÃO PARTE NF 314 - 4ª MEDIÇÃO (ÚLTIMA) - Complemento a MCO 20000012 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação São Francisco - Termo de Cooperação nº 019/2021. - PI.15.834.558-7 - MCO 21000011.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 8

04966	0000000150	-R$ 50,00	16/03/21	21000020	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG POR INDENIZAÇÃO PARTE NF 314 - 4ª MEDIÇÃO (ÚLTIMA) - Complemento a MCO 20000012 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação São Francisco - Termo de Cooperação nº 019/2021. - PI.15.834.558-7 - MCO 21000011.
04966	0000000150	R$ 183.394,31	17/03/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 444 - 22ª MEDIÇÃO - PD 17.385.914-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 2.666,55	17/03/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 444 - 22ª MEDIÇÃO - PD 17.385.914-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 2.666,55	17/03/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 444 - 22ª MEDIÇÃO - PD 17.385.914-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 2.200,73	17/03/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 444 - 22ª MEDIÇÃO - PD 17.385.914-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 2.200,73	17/03/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 444 - 22ª MEDIÇÃO - PD 17.385.914-7 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 117.432,61	23/03/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 445 - 21ª MEDIÇÃO - PD 17.385,904-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 1.707,47	23/03/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 445 - 21ª MEDIÇÃO - PD 17.385,904-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 1.707,47	23/03/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 445 - 21ª MEDIÇÃO - PD 17.385,904-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 1.409,19	23/03/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 445 - 21ª MEDIÇÃO - PD 17.385,904-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 1.409,19	23/03/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 445 - 21ª MEDIÇÃO - PD 17.385,904-0 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000131	R$ 126.250,00	23/03/21	21000017	FMDCA . RIO NEGRO	PGTO CONF. INFORMAÇÃO N. 003/2021 - GESTÃO DE FUNDOS (Fls. 117 e 118) - Repasse referente a deliberação 109/2017 CEDCA/PR - Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas - Protocolo: 16.669.121-4
04966	0000000150	R$ 29.988,00	23/03/21	21000007	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PGTO FEV/21 - Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000131	R$ 30.000,00	30/03/21	21000018	FMDCA . CANDOI	PGTO CONF. INFORMAÇÃO N. 005/2021 DA CGF/GOFS/SEJUF (FLS 965) - Repasse referente a deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente. - Protocolo: 16.222.740-8
04966	0000000150	R$ 36.009,09	06/04/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 44 - 1ª MEDIÇÃO - PD 17.448.226-8 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 720,18	06/04/21	20000246	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG NF 44 - 1ª MEDIÇÃO - PD 17.448.226-8 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	-R$ 720,18	06/04/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 44 - 1ª MEDIÇÃO - PD 17.448.226-8 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 241.165,87	07/04/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 446 - 23 MEDIÇÃO - PD 17.470.086-9 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 3.506,55	07/04/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 446 - 23 MEDIÇÃO - PD 17.470.086-9 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 3.506,55	07/04/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 446 - 23 MEDIÇÃO - PD 17.470.086-9 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 2.893,99	07/04/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 446 - 23 MEDIÇÃO - PD 17.470.086-9 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 2.893,99	07/04/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 446 - 23 MEDIÇÃO - PD 17.470.086-9 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 23.461,24	07/04/21	21000026	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	R$ 300,00	07/04/21	21000026	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPA	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	-R$ 300,00	07/04/21	21000026	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	-R$ 1.163,80	07/04/21	21000026	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	R$ 351,92	07/04/21	21000026	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	-R$ 351,92	07/04/21	21000026	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	R$ 2.369,30	07/04/21	20000191	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.
04966	0000000150	R$ 28,64	07/04/21	20000191	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPA	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 28,64	07/04/21	20000191	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.
04966	0000000150	-R$ 238,60	07/04/21	20000191	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.
04966	0000000150	R$ 35,54	07/04/21	20000191	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.
04966	0000000150	-R$ 35,54	07/04/21	20000191	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.
04966	0000000150	R$ 42.325,63	07/04/21	21000027	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.
04966	0000000150	R$ 400,00	07/04/21	21000027	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPA	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.
04966	0000000150	-R$ 400,00	07/04/21	21000027	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.
04966	0000000150	-R$ 1.745,70	07/04/21	21000027	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.
04966	0000000150	R$ 634,88	07/04/21	21000027	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.
04966	0000000150	-R$ 634,88	07/04/21	21000027	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 2.131,82	07/04/21	20000258	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	R$ 74,67	07/04/21	20000258	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPA	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	-R$ 74,67	07/04/21	20000258	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	-R$ 279,85	07/04/21	20000258	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	R$ 31,98	07/04/21	20000258	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	-R$ 31,98	07/04/21	20000258	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	R$ 37.543,59	07/04/21	20000193	BARROS ENGENHARIA EIRELI	PG NF 70 - 1ª ETAPA - PD 17.348.422-4 - TCTF Nº 11/2020. Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de obra, necessário para a conclusão do Centro da Juventude de Prudentópolis – PR. Prot.16.376.904-2. - CP 0030/2020 - MCO 20000025.
04966	0000000150	R$ 1.163,80	08/04/21	21000026	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina I. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 15.745.725-0. Reempenho do Empenho nº 19000362/5760 - MCO 21000016.
04966	0000000150	R$ 238,60	08/04/21	20000191	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARCIAL NF 354 - 10ª MEDIÇÃO (ULTIMA) - PD 17.384.928-1 - 1º TERMO ADITIVO -C.A. nº 2691/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED - 16.695.298-0 - MCO 200000024.
04966	0000000150	R$ 1.745,70	08/04/21	21000027	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED.Deliberação: 111/2014/CEDCA/PR. TCTF Nº 009/2021. 16.163.507-3. Reempenho do Empenho nº 19000665/5760 - PI. 16.163.507-3 - MCO 21000017.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 279,85	08/04/21	20000258	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARTE NF 353 - 8ª (ULTIMA) MEDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO - TCTF Nº 11/2020. C.A. nº 0031/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Londrina II. Pregão Eletrônico n° 1466/2018-PRED. Prot. 16.695.002-3, CA 0031/2020 - MCO 20000029.
04966	0000000150	R$ 50.615,55	08/04/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 521,14	08/04/21	21000028	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 521,14	08/04/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 2.049,74	08/04/21	21000028	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 2.049,74	08/04/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 759,23	08/04/21	21000028	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 759,23	08/04/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 356 - 5ª MEDIÇÃO - PD 17.390.205-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 20.001,64	16/04/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG NF 26 - 1ª MED - PD 17.510.904-8 - Contratação de empresa especializada para execução de reparos gerais no Centro de Socioeducação de Cascavel I. PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 1.132,65	16/04/21	20000261	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 26 - 1ª MED - PD 17.510.904-8 - Contratação de empresa especializada para execução de reparos gerais no Centro de Socioeducação de Cascavel I. PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 1.132,65	16/04/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG NF 26 - 1ª MED - PD 17.510.904-8 - Contratação de empresa especializada para execução de reparos gerais no Centro de Socioeducação de Cascavel I. PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 300,02	16/04/21	20000261	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 26 - 1ª MED - PD 17.510.904-8 - Contratação de empresa especializada para execução de reparos gerais no Centro de Socioeducação de Cascavel I. PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 300,02	16/04/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG NF 26 - 1ª MED - PD 17.510.904-8 - Contratação de empresa especializada para execução de reparos gerais no Centro de Socioeducação de Cascavel I. PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 27.540,00	22/04/21	21000007	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PAGTO REF. MARÇO/21 - Despacho 459/2021- DAS/SEJUF - Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 233.175,09	06/05/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 450 - 24ª MEDIÇÃO - PD 17.552.525-4 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 3.390,36	06/05/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 450 - 24ª MEDIÇÃO - PD 17.552.525-4 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 3.390,36	06/05/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 450 - 24ª MEDIÇÃO - PD 17.552.525-4 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 2.798,10	06/05/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 450 - 24ª MEDIÇÃO - PD 17.552.525-4 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 2.798,10	06/05/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 450 - 24ª MEDIÇÃO - PD 17.552.525-4 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020. MCO 20000031

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 169.550,74	06/05/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 8.477,54	06/05/21	20000013	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 8.477,54	06/05/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 6.725,40	06/05/21	20000013	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 6.725,40	06/05/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 2.034,61	06/05/21	20000013	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 2.034,61	06/05/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 528 - 10ª MEDIÇÃO - PD 17.563.526-2 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Cense São José dos Pinhais. Concorrência Pública nº 0077/2019 - Obra 0014 - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 600,00	13/05/21	21000038	SELETTRA	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl. 3 atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. - Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 300,00	18/05/21	21000041	CONSORCIO UNICOOB	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl. 3 atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 2.700,00	18/05/21	21000040	SICOOB CENTRAL DAS COOPERATIVA	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl. 3 atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. Prot. 17.291.974-0.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 1.200,00	20/05/21	21000042	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFIC	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl. 3 atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 300,00	25/05/21	21000039	DEPOSITO VOLPATO	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl. 3 atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 2.400,00	25/05/21	21000044	ASSOCIACAO A PROTECAO A MATERN	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl.3 atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. . Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 20.808,00	28/05/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PAGTO REF. ABRIL /21 ATENDER Despacho 490/2021-DAS/SEJUF - Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 19.022,97	08/06/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG NF 34 - 2ª MEDIÇÃO - PD 17.636.672-9 - Reparos CENSE CVEL, PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 1.077,23	08/06/21	20000261	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 34 - 2ª MEDIÇÃO - PD 17.636.672-9 - Reparos CENSE CVEL, PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 1.077,23	08/06/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG NF 34 - 2ª MEDIÇÃO - PD 17.636.672-9 - Reparos CENSE CVEL, PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 285,34	08/06/21	20000261	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 34 - 2ª MEDIÇÃO - PD 17.636.672-9 - Reparos CENSE CVEL, PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 285,34	08/06/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG NF 34 - 2ª MEDIÇÃO - PD 17.636.672-9 - Reparos CENSE CVEL, PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 82.739,26	08/06/21	21000034	FMDCA . TELEMACO BORBA	Deliberação 052/2016 - CEDCA/PR - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adolescentes, prot.14.852.305-3 - Pagto conforme Informação 017/2021 - Gestão de Fundos.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 100.000,00	08/06/21	21000032	FMDCA . TELEMACO BORBA	Deliberação 081/2016 - CEDCA/PR - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, prot. 14.854.295-3 - Pagto conforme Informação 018/2021 - Gestão de Fundos.
04966	0000000150	R$ 5.180,00	08/06/21	21000035	APADEVI DE PONTA GROSSA	PAGTO PARCELA UNICA - TERMO DE FOMENTO 008/2021. Deliberação nº 003/2017. Edital de Chamamento nº 006/17 – CEDCA/PR – Projeto Empodere-se. CUSTEIO - 16.966.240-1.
04966	0000000150	R$ 55.082,63	08/06/21	21000036	APADEVI DE PONTA GROSSA	PAGTO PARCELA UNICA - TERMO DE FOMENTO 008/2021. Deliberação nº 003/2017. Edital de Chamamento nº 006/17 – CEDCA/PR – Projeto Empodere-se. INVESTIMENTO - 16.966.240-1.
04966	0000000150	R$ 600,00	08/06/21	21000043	FRIELLA AGROINDUSTRIAL LTDA	Pgto cfe Despacho SEJUF fl. 303 de 27-04-2021 / anexo fl. 3, atender Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 40.438,55	16/06/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 55 - 3ª MED - PD 17.691.102-6 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 808,77	16/06/21	20000246	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG NF 55 - 3ª MED - PD 17.691.102-6 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	-R$ 808,77	16/06/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 55 - 3ª MED - PD 17.691.102-6 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 195.416,95	17/06/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.
04966	0000000150	R$ 9.770,85	17/06/21	20000013	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.
04966	0000000150	-R$ 9.770,85	17/06/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 7.751,41	17/06/21	20000013	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.
04966	0000000150	-R$ 7.751,41	17/06/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.
04966	0000000150	R$ 2.345,00	17/06/21	20000013	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.
04966	0000000150	-R$ 2.345,00	17/06/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 532 - 11ª MED - PD 17.706.405-0 - reforma no Cense São José dos Pinhais - CT 338/20.
04966	0000000150	R$ 21.730,90	17/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 223,74	17/06/21	21000028	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 223,74	17/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 820,38	17/06/21	21000028	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 820,38	17/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 325,96	17/06/21	21000028	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 8

04966	0000000150	-R$ 325,96	17/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 365 - 6ª MEDIÇÃO - PD 17.717.718-0 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 15.225,80	18/06/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 53 - 2ª MED - PD 17.690.865-3 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 304,51	18/06/21	20000246	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG NF 53 - 2ª MED - PD 17.690.865-3 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	-R$ 304,51	18/06/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 53 - 2ª MED - PD 17.690.865-3 - DESP. COM SERVIÇOS DE REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 23.333,41	24/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 240,24	24/06/21	21000028	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 240,24	24/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 880,88	24/06/21	21000028	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 880,88	24/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 350,00	24/06/21	21000028	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 9

						19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 350,00	24/06/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 371 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.734.216-5 - C.A. nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$242.632,00	24/06/21	21000053	FMDCA . MARINGA	PG DEL. 052/2016 CEDCA/PR - INF 28/21 - CGF - Programa de Aprendizagem. Protocolo. 14.691.129-3
04966	0000000150	R$ 10.000,00	24/06/21	21000052	FMDCA.CEU AZUL	PG DELIB. Nº 107/2017 - CEDCA - IF 19/21 -CGF - PROT. 15.119.841-4.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	24/06/21	21000055	FMDCA.JAPURA	PG DELIB. Nº 107/2017 - CEDCA - IF 26/21 - CGF - PROT. 15.301.572-4.
04966	0000000150	R$ 135.677,51	24/06/21	21000033	FMDCA . TOLEDO	PG Del nº 052/2016 - CEDCA/PR - IF 22/21 - CGF - prot. 15.341.589-7.
04966	0000000150	R$ 6.272,00	01/07/21	21000007	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PARTE PAGTO REF. MAIO/2021 - Despacho 655/2021-DAS/SEJUF. Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 12.088,00	01/07/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PARTE PAGTO REF. MAIO/2021 - Despacho 655/2021-DAS/SEJUF. Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 34.094,84	05/07/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 62 - 4ª MED - PD 17.789.697-7 - REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$ 681,89	05/07/21	20000246	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG NF 62 - 4ª MED - PD 17.789.697-7 - REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 681,89	05/07/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 62 - 4ª MED - PD 17.789.697-7 - REPAROS NO CENSE CASCAVEL II. TCTF 001/2020. PROT. 15.856.075-5, PE 0641/2020 - MCO 20000021.
04966	0000000150	R$267.662,46	05/07/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 455 - 25ª MED - CT 729/18 - PD 17.762.196-0 - CENSE Piraquara.
04966	0000000150	R$ 3.891,81	05/07/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 455 - 25ª MED - CT 729/18 - PD 17.762.196-0 - CENSE Piraquara.
04966	0000000150	-R$ 3.891,81	05/07/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 455 - 25ª MED - CT 729/18 - PD 17.762.196-0 - CENSE Piraquara.
04966	0000000150	R$ 3.211,95	05/07/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 455 - 25ª MED - CT 729/18 - PD 17.762.196-0 - CENSE Piraquara.
04966	0000000150	-R$ 3.211,95	05/07/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 455 - 25ª MED - CT 729/18 - PD 17.762.196-0 - CENSE Piraquara.
04966	0000000150	R$ 36.890,30	12/07/21	20000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 400 - 5ª MED - PD 17.788.853-2 - PE 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	R$ 904,13	12/07/21	20000011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 400 - 5ª MED - PD 17.788.853-2 - PE 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	-R$ 904,13	12/07/21	20000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 400 - 5ª MED - PD 17.788.853-2 - PE 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	R$ 442,68	12/07/21	20000011	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 400 - 5ª MED - PD 17.788.853-2 - PE 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 442,68	12/07/21	20000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 400 - 5ª MED - PD 17.788.853-2 - PE 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	R$ 38.387,08	12/07/21	20000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 410 - 5ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	R$ 1.007,62	12/07/21	20000011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG PARTE NF 410 - 5ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	-R$ 1.007,62	12/07/21	20000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 410 - 5ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	R$ 460,64	12/07/21	20000011	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 410 - 5ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	-R$ 460,64	12/07/21	20000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 410 - 5ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED - SEMI MASC CTBA - TC 011/2020 - 16.172.342-8. - MCO 20000018.
04966	0000000150	R$ 1.367,00	12/07/21	21000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 410 - 6ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - 1º TERMO ADITIVO - C.A. nº 341/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba. Pregão Eletrônico n°1474/2018 - PRED. TCTF nº 009/2021. 16.850.631-7 - MCO 21000004.
04966	0000000150	R$ 16,40	12/07/21	21000011	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 410 - 6ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - 1º TERMO ADITIVO - C.A. nº 341/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba. Pregão Eletrônico n°1474/2018 - PRED. TCTF nº 009/2021. 16.850.631-7 - MCO 21000004.
04966	0000000150	-R$ 16,40	12/07/21	21000011	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 410 - 6ª MED (ULTIMA) - PD 17.788.861-3 - 1º TERMO ADITIVO - C.A. nº 341/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba. Pregão Eletrônico n°1474/2018 - PRED. TCTF nº 009/2021. 16.850.631-7 - MCO 21000004.
04966	0000000150	R$ 98.333,48	12/07/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 407 - 10ª MED - PD 17.768.187-3 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 2.132,34	12/07/21	21000070	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 407 - 10ª MED - PD 17.768.187-3 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	-R$ 2.132,34	12/07/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 407 - 10ª MED - PD 17.768.187-3 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	R$ 1.180,00	12/07/21	21000070	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 407 - 10ª MED - PD 17.768.187-3 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	-R$ 1.180,00	12/07/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 407 - 10ª MED - PD 17.768.187-3 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	R$ 99.189,40	12/07/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 408 - 11ª MED - PD 17.768.199-7 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	R$ 2.057,12	12/07/21	21000070	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 408 - 11ª MED - PD 17.768.199-7 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	-R$ 2.057,12	12/07/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 408 - 11ª MED - PD 17.768.199-7 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	R$ 1.190,27	12/07/21	21000070	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 408 - 11ª MED - PD 17.768.199-7 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	-R$ 1.190,27	12/07/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 408 - 11ª MED - PD 17.768.199-7 - CENSE CTBA. REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760
04966	0000000150	R$ 28.029,92	12/07/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 459 - PD 17.793.790-8 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 407,55	12/07/21	20000194	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 459 - PD 17.793.790-8 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 407,55	12/07/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 459 - PD 17.793.790-8 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 336,36	12/07/21	20000194	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 459 - PD 17.793.790-8 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 336,36	12/07/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 459 - PD 17.793.790-8 - 2º PERÍODO DE REAJUSTE DO CONTRATO - Reajustamento de Preços ao Contrato nº 0729/2018-PRED – Conclusão do Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 66.978,05	14/07/21	21000049	CENTRO ASSISTENCIAL LAR SAO FR	PG PARCELA UNICA - Edital de Chamamento nº 004/17 – CEDCA/PR – Termo de Fomento 14/2021. Projeto Fomentando Planos, Realizando Sonhos. Investimento. 17.349.799-7
04966	0000000150	R$ 10.000,00	15/07/21	21000054	FMDCA. VENTANIA	PAGTO REF. DELIB. Nº 107/2017 - CEDCA - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES. PROT. 15.278.411-2.
04966	0000000150	R$ 16.524,00	16/07/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7 - Pagto ref. Junho/2021 - conforme Despacho nº 749/2021 - DAS/SEJUF.
04966	0000000150	R$ 2.979,74	19/07/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - C.A. nº 0063/2020/PRED - CENSE Maringá. PE 1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	R$ 44,70	19/07/21	21000028	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - C.A. nº 0063/2020/PRED - CENSE Maringá. PE 1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760
04966	0000000150	-R$ 44,70	19/07/21	21000028	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - C.A. nº 0063/2020/PRED - CENSE Maringá. PE 1466/2018 - PRED. Deliberação:111/2014/CEDCA/PR. TCTF nº 009/2021. 15.126.841-2. Reempenho do Empenho nº 19000664/5760

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 30.046,30	19/07/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 340,04	19/07/21	21000021	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	-R$ 340,04	19/07/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 1.246,80	19/07/21	21000021	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	-R$ 1.246,80	19/07/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 450,69	19/07/21	21000021	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	-R$ 450,69	19/07/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG PARTE NF 373 - 8ª MED - PD 17.794.138-7 - 1º TERMO ADITIVO - Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR. Contrato Administratvo nº 0063/2020/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Maringá. Pregão Eletrônico n°1466/2018 -PRED. Deliberação nº 111/2014 - CEDCA/PR, PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 7.313,02	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 387 - 1ª MD - PD 17.653.340-4.- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 90,65	19/07/21	21000066	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 387 - 1ª MD - PD 17.653.340-4.- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 8

04966	0000000150	-R$ 90,65	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 387 - 1ª MD - PD 17.653.340-4.- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 87,76	19/07/21	21000066	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 387 - 1ª MD - PD 17.653.340-4.- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	-R$ 87,76	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 387 - 1ª MD - PD 17.653.340-4.- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 4.709,13	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 388 - 2ª MD - PD 17.653.344-7- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 40,99	19/07/21	21000066	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 388 - 2ª MD - PD 17.653.344-7- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	-R$ 40,99	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 388 - 2ª MD - PD 17.653.344-7- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 56,51	19/07/21	21000066	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 388 - 2ª MD - PD 17.653.344-7- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	-R$ 56,51	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 388 - 2ª MD - PD 17.653.344-7- TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 4.709,13	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 389 - 3ª MD - PD 17.653.349-8 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 17,34	19/07/21	21000066	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 389 - 3ª MD - PD 17.653.349-8 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 17,34	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 389 - 3ª MD - PD 17.653.349-8 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 56,51	19/07/21	21000066	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 389 - 3ª MD - PD 17.653.349-8 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	-R$ 56,51	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 389 - 3ª MD - PD 17.653.349-8 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 4.574,53	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 390 - 4ª MD (ULTIMA) - PD 17.658.395-9 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 22,62	19/07/21	21000066	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 390 - 4ª MD (ULTIMA) - PD 17.658.395-9 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	-R$ 22,62	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 390 - 4ª MD (ULTIMA) - PD 17.658.395-9 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 54,89	19/07/21	21000066	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 390 - 4ª MD (ULTIMA) - PD 17.658.395-9 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	-R$ 54,89	19/07/21	21000066	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 390 - 4ª MD (ULTIMA) - PD 17.658.395-9 TCTF 9/21.CA 3201/19/PRED - SEMI FEM CTBA. PE 1474/18 - PRED. Reempenho do Empenho nº 19000661/5760. 15.757.529-5
04966	0000000150	R$ 9.600,00	21/07/21	21000072	FMDCA. BARRA DO JACARE	PG CFE IF 33/20-CGF - DEL 84/19 - CEDCA/PR - Incentivo CMDCA - prot.16.218.619-1.
04966	0000000150	R$ 9.600,00	21/07/21	21000071	FMDCA . SANTA LUCIA	PG CFE IF 33/20-CGF - DEL 84/19 - CEDCA/PR - Incentivo CMDCA - prot.16.218.619-1.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 9.600,00	21/07/21	21000073	FMDCA. VENTANIA	PG CFE IF 33/20-CGF - DEL 84/19 - CEDCA/PR - Incentivo CMDCA - prot.16.218.619-1.
04966	0000000150	R$ 19.698,90	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 402 - 6ª MED - PD 17.768.142-3 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 477,60	26/07/21	21000081	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 402 - 6ª MED - PD 17.768.142-3 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	-R$ 477,60	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 402 - 6ª MED - PD 17.768.142-3 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 236,39	26/07/21	21000081	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 402 - 6ª MED - PD 17.768.142-3 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	-R$ 236,39	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 402 - 6ª MED - PD 17.768.142-3 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 19.698,90	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 403 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.769.922-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 477,60	26/07/21	21000081	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 403 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.769.922-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	-R$ 477,60	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 403 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.769.922-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 236,39	26/07/21	21000081	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 403 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.769.922-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	-R$ 236,39	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 403 - 7ª MEDIÇÃO - PD 17.769.922-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 20.651,30	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 404 - 8ª MEDIÇÃO - PD 17.768.155-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 500,69	26/07/21	21000081	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 404 - 8ª MEDIÇÃO - PD 17.768.155-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	-R$ 500,69	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 404 - 8ª MEDIÇÃO - PD 17.768.155-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 247,82	26/07/21	21000081	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 404 - 8ª MEDIÇÃO - PD 17.768.155-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	-R$ 247,82	26/07/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 404 - 8ª MEDIÇÃO - PD 17.768.155-5 - TCTF nº 009/2021.C.A. nº 2621/2019/PRED - Execução de serviços de engenharia comuns no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande. Pregão Eletrônico n°1474/2018 – PRED. Reempenho do Empenho nº 19000337/5760. 15.916.850-6 - MCO 21000034.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	26/07/21	21000075	FMDCA . ORTIGUEIRA	PG CFE IF 37/21-CGF - DEL 81/16-CEDCA - FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.- PROT14.857.620-3
04966	0000000150	R$ 70.000,00	26/07/21	21000076	FMDCA . ARAPOTI	PG CFE IF 36/21 - DEL 081/16-CEDCA - FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.PROT 14.850.130-0

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 65.000,00	29/07/21	21000029	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	PGTO NF 209669 Contrato Administrativo nº 021/2021 - Aquisição de 13 notebooks para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.455.784-5
04966	0000000150	R$ 30.000,00	30/07/21	21000082	FMDCA. BARRA DO JACARE	PG CFE 39/21-CGF - Repasse Del 89/19/CEDCA - Atenção Criança e Adolescente. PD 16.222.740-8
04966	0000000150	R$ 30.000,00	30/07/21	21000083	FMDCA . CAMPO BONITO	PG CFE 39/21-CGF - Repasse Del 89/19/CEDCA - Atenção Criança e Adolescente. PD 16.222.740-8
04966	0000000150	R$ 30.000,00	30/07/21	21000084	FMDCA . CRUZEIRO DO SUL	PG CFE 39/21-CGF - Repasse Del 89/19/CEDCA - Atenção Criança e Adolescente. PD 16.222.740-8
04966	0000000150	R$ 30.000,00	30/07/21	21000085	FMDCA.JAPURA	PG CFE 39/21-CGF - Repasse Del 89/19/CEDCA - Atenção Criança e Adolescente. PD 16.222.740-8
04966	0000000150	R$ 40.000,00	30/07/21	21000086	FMDCA . RESERVA	PG CFE 39/21-CGF - Repasse Del 89/19/CEDCA - Atenção Criança e Adolescente. PD 16.222.740-8
04966	0000000150	R$ 120.000,00	30/07/21	21000088	FMDCA . PIRAQUARA	PGTO IF 04/2021 - CGF - Delib.081/2016 - CEDCA - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional.
04966	0000000150	R$ 70.000,00	30/07/21	21000079	FMDCA . PIRAI DO SUL	PGTO IF 041/2021 CGF - Delib. nº 081/2016 - CEDCA/PR - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional.
04966	0000000150	R$ 120.000,00	30/07/21	21000080	FMDCA . CAMBE	PGTO IF 042/2021 CGF - Delib. nº 081/2016 - CEDCA/PR - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional.
04966	0000000150	R$ 126.250,00	30/07/21	21000089	FMDCA . CAMPO LARGO	PGTO INF 043/2021- CGF Delib.109/2017 - CEDCA - implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas ás crianças, adolescentes e suas famílias.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 30.000,00	30/07/21	21000087	FMDCA . SANTA LUCIA	PG CFE IF 39/21-CGF - Repasse Del. 89/19/CEDCA - Atenção à Criança e Adolescente - PD 16.222.740-8.
04966	0000000131	R$ 126.250,00	30/07/21	21000078	FMDCA . RIO BRANCO DO SUL	PGTO IF 044/2021 CGF - Repasse referente a deliberação 109/2017 CEDCA/PR - Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas.
04966	0000000150	R$ 122.229,63	12/08/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 209 -1ª MED - PD 17.937.574-5 - Semi Fem Ctba - CP 86/20. TCTF 9/21, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.
04966	0000000150	R$ 2.109,53	12/08/21	21000019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 209 -1ª MED - PD 17.937.574-5 - Semi Fem Ctba - CP 86/20. TCTF 9/21, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.
04966	0000000150	-R$ 2.109,53	12/08/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 209 -1ª MED - PD 17.937.574-5 - Semi Fem Ctba - CP 86/20. TCTF 9/21, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.
04966	0000000150	R$ 2.466,39	12/08/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 37,00	12/08/21	20000261	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 37,00	12/08/21	20000261	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 2.699,85	12/08/21	21000045	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 79,79	12/08/21	21000045	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 79,79	12/08/21	21000045	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 292,55	12/08/21	21000045	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 292,55	12/08/21	21000045	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$ 40,49	12/08/21	21000045	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	-R$ 40,49	12/08/21	21000045	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E CO	PG PARTE NF 44 - 3ª (ULTIMA) MED - PD 17.855.609-6 - Reparos CENSE CVEL I - PE 0827/2020 - 16.258.383-2 - TCTF 11/2020
04966	0000000150	R$262.832,55	13/08/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 462 - 26ª MED - PD 17.937.517-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO Contrato nº 0729/2018-PRED – CENSE Piraquara - TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 3.821,58	13/08/21	20000403	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 462 - 26ª MED - PD 17.937.517-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO Contrato nº 0729/2018-PRED – CENSE Piraquara - TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 3.821,58	13/08/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 462 - 26ª MED - PD 17.937.517-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO Contrato nº 0729/2018-PRED – CENSE Piraquara - TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	R$ 3.153,99	13/08/21	20000403	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 462 - 26ª MED - PD 17.937.517-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO Contrato nº 0729/2018-PRED – CENSE Piraquara - TCTF nº 011/2020. MCO 20000031
04966	0000000150	-R$ 3.153,99	13/08/21	20000403	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 462 - 26ª MED - PD 17.937.517-6 - PI 16.996.949-3 - TERMO ADITIVO Contrato nº 0729/2018-PRED – CENSE Piraquara - TCTF nº 011/2020. MCO 20000031

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 214.961,25	13/08/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 10.748,06	13/08/21	20000013	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 10.748,06	13/08/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 8.526,65	13/08/21	20000013	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 8.526,65	13/08/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 2.579,54	13/08/21	20000013	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 2.579,54	13/08/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 535 - 12ª MED - PD 17.937.495-1 - reforma Cense S.J.dos Pinhais. Concorrência Pública 77/19 - Obra 14 - Termo de Cooperação 11/20 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 9.928,76	13/08/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 463 - REF 1º REAJUSTE DA 26ª MED - PD 17.937.528-1 - REAJUSTE DO CONTRATO Contrato nº 729/2018-PRED – CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 144,36	13/08/21	20000194	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 463 - REF 1º REAJUSTE DA 26ª MED - PD 17.937.528-1 - REAJUSTE DO CONTRATO Contrato nº 729/2018-PRED – CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 144,36	13/08/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 463 - REF 1º REAJUSTE DA 26ª MED - PD 17.937.528-1 - REAJUSTE DO CONTRATO Contrato nº 729/2018-PRED – CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 119,15	13/08/21	20000194	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 463 - REF 1º REAJUSTE DA 26ª MED - PD 17.937.528-1 - REAJUSTE DO CONTRATO Contrato nº 729/2018-PRED – CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	-R$ 119,15	13/08/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 463 - REF 1º REAJUSTE DA 26ª MED - PD 17.937.528-1 - REAJUSTE DO CONTRATO Contrato nº 729/2018-PRED – CENSE de Piraquara. TCTF nº 011/2020 - 16.518.836-5, MCO 20000026.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	19/08/21	21000068	RECANTO ESPERANCA	PG PARCELA UNICA – Projeto Rodar para a Vitória. Termo de Fomento nº 023/2021. 17.244.972-7
04966	0000000150	R$789.072,38	19/08/21	21000097	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFIC	PG PARTE DELIB. 16/2021 - CEDCA/PR - PPCAAM/PR. CUSTEIO. TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021. PROT. 17.821.937-5.
04966	0000000150	R$ 26.362,68	19/08/21	21000098	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFIC	PG PARTE DELIB. 16/2021 - CEDCA/PR - PPCAAM/PR. INVESTIMENTO. TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021. PROT. 17.821.937-5.
04966	0000000150	R$ 13.770,00	23/08/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7- Pagto ref. Julho/2021 - conforme Despacho nº 889/2021 - DAS/SEJUF.
04966	0000000150	R$ 61.500,70	25/08/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 72 - 5ª MED - PD 17.972.951-2 - CENSE CVEL II - CT 3375/20 - PROT. 15.856.075-5.
04966	0000000150	R$ 1.230,01	25/08/21	20000246	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG NF 72 - 5ª MED - PD 17.972.951-2 - CENSE CVEL II - CT 3375/20 - PROT. 15.856.075-5.
04966	0000000150	-R$ 1.230,01	25/08/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 72 - 5ª MED - PD 17.972.951-2 - CENSE CVEL II - CT 3375/20 - PROT. 15.856.075-5.
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	21000104	FMDCA . BOA VISTA DA APARECIDA	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100103	FMDCA . BOM SUCESSO DO SUL	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100102	FMDCA . CAFEARA	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100101	FMDCA . LUPIONOPOLIS	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100100	FMDCA . MARIOPOLIS	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100112	FMDCA . MIRADOR	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100111	FMDCA . NOVA AURORA	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100110	FMDCA . PINHAL DE SAO BENTO	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000150	R$ 60.000,00	25/08/21	2100109	FMDCA . PLANALTO	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000131	R$ 60.000,00	25/08/21	2100106	FMDCA . VITORINO	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6
04966	0000000131	R$ 60.000,00	25/08/21	2100108	FMDCA . PRIMEIRO DE MAIO	PG CFE IF 50/21-CGF - Del. 81/2020-CEDCA - Incentivo aos serviços de acolhimento familiar - Crescer em Família. Prot. 17.703.300-6

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 9

04966	0000000150	**R$ 900,00**	02/09/21	21000037	J. B. T. COMERCIAL DE ALIMENTO	Pgto Despacho Sejuf fl. 411 - Programa Cartão Futuro Emergencial - Lei nº 20.328/2020. Prot. 17.291.974-0.
04966	0000000150	R$ 126.250,00	06/09/21	21000116	FMDCA . CORONEL VIVIDA	PG CFE IF 56/21-CGF - Del 109/2017-CEDCA - PD 17.015.346-4.
04966	0000000150	R$ 101.556,00	16/09/21	21000096	ASSOC.ANTONIO E MARCOS CAVANIS	PG Termo de Fomento 26/21 - Edital 04/17 – CEDCA/PR – Projeto Um Olhar para Nossa Casa. Investimento. . Prot. 17.446.629-7.
04966	0000000150	R$ 47.837,76	17/09/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - Reforma Cense SJ Pinhais. - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 2.391,89	17/09/21	20000013	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - Reforma Cense SJ Pinhais. - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 2.391,89	17/09/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - Reforma Cense SJ Pinhais. - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 574,06	17/09/21	20000013	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - Reforma Cense SJ Pinhais. - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	-R$ 574,06	17/09/21	20000013	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - Reforma Cense SJ Pinhais. - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 15.432.478-0 - MCO 20000014.
04966	0000000150	R$ 165.221,06	17/09/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.
04966	0000000150	R$ 8.261,05	17/09/21	21000057	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 8.261,05	17/09/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.
04966	0000000150	R$ 8.451,19	17/09/21	21000057	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.
04966	0000000150	-R$ 8.451,19	17/09/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.
04966	0000000150	R$ 1.982,65	17/09/21	21000057	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.
04966	0000000150	-R$ 1.982,65	17/09/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG PARTE NF 538 - 13ª MED - PD 18.055.716-4 - TCTF nº 009/2021 - Aditivo de serviços e prazo para o Contrato nº 338/2020/PRED – Reforma no CENSE São José dos Pinhais – Deliberação 43/2019 e 45/2019 – CEDCA/PR.17.559.038-2 - MCO 21000006.
04966	0000000150	R$ 8.576,76	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 2981899 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 107.209,21	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 2983624 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 107.209,21	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3009096 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 107.209,22	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3010007 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 107.209,21	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3010008 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 0,01	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3021388 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 0,01	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3021395 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 5.623,24	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF3254873 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 70.290,79	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3254888 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 70.290,78	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3254906 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 70.290,78	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3254909 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 70.290,78	20/09/21	21000023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3254949 ALMOXARIFADO DEASE Contrato Administrativo nº 016/2021 - Aquisição de 204 computadores para as Unidades Socioeducativas. Projeto “Inovar para Educar”. Deliberação nº048/2020-CEDCA/PR. 17.149.145-2
04966	0000000150	R$ 15.300,00	21/09/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7 - Pagto ref. Agosto/2021 - conforme Despacho nº 992/2021 - DAS/SEJUF.
04966	0000000150	R$ 92.527,74	22/09/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 214 - 2ª MED - PD 18.069.882-5 - Construção Semi Fem CTBA - CP nº 0086/2020. TCTF 009/2021, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.
04966	0000000150	R$ 2.443,09	22/09/21	21000019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 214 - 2ª MED - PD 18.069.882-5 - Construção Semi Fem CTBA - CP nº 0086/2020. TCTF 009/2021, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 3

04966	0000000150	-R$ 2.443,09	22/09/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 214 - 2ª MED - PD 18.069.882-5 - Construção Semi Fem CTBA - CP nº 0086/2020. TCTF 009/2021, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.
04966	0000000150	R$ 9.600,00	22/09/21	21000118	FMDCA . PORTO BARREIRO	PG PARCELA UNICA - IF 58/21-CGF - Del 084/2019-CEDCA - INCENTIVO CMDCA - PD 16.218.619-1.
04966	0000000150	R$ 18.394,38	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 434 - 09ª MED - PD 18.059.090-0 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 445,97	24/09/21	21000024	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 434 - 09ª MED - PD 18.059.090-0 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 445,97	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 434 - 09ª MED - PD 18.059.090-0 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 220,73	24/09/21	21000024	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 434 - 09ª MED - PD 18.059.090-0 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 220,73	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 434 - 09ª MED - PD 18.059.090-0 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 18.394,38	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 435 - 10ª MED - PD 18.059.103-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 445,97	24/09/21	21000024	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 435 - 10ª MED - PD 18.059.103-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 445,97	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 435 - 10ª MED - PD 18.059.103-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 220,73	24/09/21	21000024	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 435 - 10ª MED - PD 18.059.103-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 220,73	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 435 - 10ª MED - PD 18.059.103-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 18.394,38	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 436 - 11ª MED - PD 18.059.408-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 445,97	24/09/21	21000024	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 436 - 11ª MED - PD 18.059.408-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 445,97	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 436 - 11ª MED - PD 18.059.408-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 220,73	24/09/21	21000024	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 436 - 11ª MED - PD 18.059.408-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 220,73	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 436 - 11ª MED - PD 18.059.408-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 18.394,38	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 437 - 12ª MED - PD 18.059.411-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 445,97	24/09/21	21000024	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG NF 437 - 12ª MED - PD 18.059.411-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 445,97	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 437 - 12ª MED - PD 18.059.411-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 220,73	24/09/21	21000024	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 437 - 12ª MED - PD 18.059.411-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 220,73	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 437 - 12ª MED - PD 18.059.411-6 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 11.237,74	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 445,97	24/09/21	21000024	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 445,97	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 134,85	24/09/21	21000024	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	-R$ 134,85	24/09/21	21000024	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - PI.16.815.281-7.
04966	0000000150	R$ 7.156,64	24/09/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - 15.916.850-6
04966	0000000150	R$ 85,88	24/09/21	21000081	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - 15.916.850-6
04966	0000000150	-R$ 85,88	24/09/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 438 - 13ª MED - PD 18.059.429-9 - Reparos CENSE Fazenda Rio Grande - CT 2621/19 - 15.916.850-6

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 62.118,39	24/09/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - REAJUSTE: 2º PERÍODO DO CONTRATO (52.413,15) E 1º PERÍODO (9.705,24) - Contrato nº 729/2018 – CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2.
04966	0000000150	R$ 2.637,89	24/09/21	21000094	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - REAJUSTE: 2º PERÍODO DO CONTRATO (52.413,15) E 1º PERÍODO (9.705,24) - Contrato nº 729/2018 – CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2.
04966	0000000150	-R$ 2.637,89	24/09/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - REAJUSTE: 2º PERÍODO DO CONTRATO (52.413,15) E 1º PERÍODO (9.705,24) - Contrato nº 729/2018 – CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2.
04966	0000000150	R$ 745,42	24/09/21	21000094	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - REAJUSTE: 2º PERÍODO DO CONTRATO (52.413,15) E 1º PERÍODO (9.705,24) - Contrato nº 729/2018 – CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2.
04966	0000000150	-R$ 745,42	24/09/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - REAJUSTE: 2º PERÍODO DO CONTRATO (52.413,15) E 1º PERÍODO (9.705,24) - Contrato nº 729/2018 – CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2.
04966	0000000150	R$ 30.235,05	24/09/21	21000046	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - 3º PERÍODO DE Reajuste CT 729/2018 - CENSE Piraquara. PI. 17.340.144-2.
04966	0000000150	R$ 362,82	24/09/21	21000046	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - 3º PERÍODO DE Reajuste CT 729/2018 - CENSE Piraquara. PI. 17.340.144-2.
04966	0000000150	-R$ 362,82	24/09/21	21000046	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - 3º PERÍODO DE Reajuste CT 729/2018 - CENSE Piraquara. PI. 17.340.144-2.
04966	0000000150	R$ 80.907,58	24/09/21	21000090	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - 3º PERÍODO DE Reajuste CT 729/2018 - CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	R$ 970,89	24/09/21	21000090	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - 3º PERÍODO DE Reajuste CT 729/2018 - CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 3

04966	0000000150	-R$ 970,89	24/09/21	21000090	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 469 - PD 18.069.644-0 - 3º PERÍODO DE Reajuste CT 729/2018 - CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	R$ 15.000,00	24/09/21	21000117	FMDCA . ARAUCARIA	PG PARCELA UNICA - IF 58/21-CGF - Del 084/2019-CEDCA - INCENTIVO CMDCA - PD 16.218.619-1.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	24/09/21	21000122	FMDCA. VENTANIA	PG IF 59/21-CGF - DEL 96/18 - CEDCA/PR - PD 15.636.441-0.
04966	0000000150	R$ 29.330,85	01/10/21	20000048	DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA	PG NF 226 - 2ª MED - PD 18.078.919-7 - CT 1705/20 - Laudo Técnico conclusão do Centro da Juventude de Paranaguá. Prot. 15.932.244-0.
04966	0000000150	R$ 62.572,48	01/10/21	20000193	BARROS ENGENHARIA EIRELI	PG NF 85 - 2ª MED - PD 17.952.607-7 - Laudo Técnico conclusão do Centro da Juventude de Prudentópolis – PR. Prot.16.376.904-2.
04966	0000000150	R$ 21.950,59	04/10/21	21000099	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 465 - PD 18.117.606-7 - TCTF nº 009/2021 - 1º E 2º período de Reajuste do contrato e 1º e 2º período do 1º Termo Aditivo CA 0341/2020 – Semi Masc Cta. Prot. 17.751.609-0 MCO 21000037.
04966	0000000150	R$ 263,41	04/10/21	21000099	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 465 - PD 18.117.606-7 - TCTF nº 009/2021 - 1º E 2º período de Reajuste do contrato e 1º e 2º período do 1º Termo Aditivo CA 0341/2020 – Semi Masc Cta. Prot. 17.751.609-0 MCO 21000037.
04966	0000000150	-R$ 263,41	04/10/21	21000099	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 465 - PD 18.117.606-7 - TCTF nº 009/2021 - 1º E 2º período de Reajuste do contrato e 1º e 2º período do 1º Termo Aditivo CA 0341/2020 – Semi Masc Cta. Prot. 17.751.609-0 MCO 21000037.
04966	0000000150	R$ 51.054,75	04/10/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 525,66	04/10/21	21000021	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 525,66	04/10/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 1.927,42	04/10/21	21000021	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	-R$ 1.927,42	04/10/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 765,82	04/10/21	21000021	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	-R$ 765,82	04/10/21	21000021	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E	PG NF 386 - 9ª MED (ULTIMA) - 1º TERMO ADITIVO - Del 111/14 - CEDCA/PR. CT Adm 63/20/PRED - CENSE MGA - Pregão Eletrônico 466/2018 - PI. 17.131.329-5 - MCO 21000012.
04966	0000000150	R$ 256.915,52	05/10/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 467 - 27ª MED - PD 18.055.877-2 - CT 729/18 - Construção CENSE Piraquara.- 11.909.286-8-PI.
04966	0000000150	R$ 3.911,53	05/10/21	21000123	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 467 - 27ª MED - PD 18.055.877-2 - CT 729/18 - Construção CENSE Piraquara.- 11.909.286-8-PI.
04966	0000000150	-R$ 3.911,53	05/10/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 467 - 27ª MED - PD 18.055.877-2 - CT 729/18 - Construção CENSE Piraquara.- 11.909.286-8-PI.
04966	0000000150	R$ 3.082,99	05/10/21	21000123	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 467 - 27ª MED - PD 18.055.877-2 - CT 729/18 - Construção CENSE Piraquara.- 11.909.286-8-PI.
04966	0000000150	-R$ 3.082,99	05/10/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 467 - 27ª MED - PD 18.055.877-2 - CT 729/18 - Construção CENSE Piraquara.- 11.909.286-8-PI.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 116.522,22	14/10/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 219 - 3ª MED - PED 18.131.674-8 - CT 661/21-GMS - Construção SEMI FEM CTBA PI.15.794.451-7
04966	0000000150	R$ 1.946,04	14/10/21	21000019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIT	PG NF 219 - 3ª MED - PED 18.131.674-8 - CT 661/21-GMS - Construção SEMI FEM CTBA PI.15.794.451-7
04966	0000000150	-R$ 1.946,04	14/10/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 219 - 3ª MED - PED 18.131.674-8 - CT 661/21-GMS - Construção SEMI FEM CTBA PI.15.794.451-7
04966	0000000150	R$259.764,03	27/10/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 473 28ª MED - PD 18.211.868-0 - C.A 0729/2018/PRED - Construção CENSEPiraquara. . 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	R$ 3.954,90	27/10/21	21000123	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 473 28ª MED - PD 18.211.868-0 - C.A 0729/2018/PRED - Construção CENSEPiraquara. . 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	-R$ 3.954,90	27/10/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 473 28ª MED - PD 18.211.868-0 - C.A 0729/2018/PRED - Construção CENSEPiraquara. . 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	R$ 3.117,17	27/10/21	21000123	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 473 28ª MED - PD 18.211.868-0 - C.A 0729/2018/PRED - Construção CENSEPiraquara. . 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	-R$ 3.117,17	27/10/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 473 28ª MED - PD 18.211.868-0 - C.A 0729/2018/PRED - Construção CENSEPiraquara. . 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	R$ 1.800,00	03/11/21	21000132	PCI PARANA IND. DE CIRC. IMPRE	PGTO CARTAO FUTURA CONFORME E-PROTOCOLO Nº: 17.991.858-7 Delib 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro Emergencial. Prot. 17.991.858-7.
04966	0000000150	R$ 900,00	03/11/21	21000133	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO	PGTO CARTAO FUTURO CONFORME E-PROTOCOLO Nº: 18.014.364-5 - Delib. 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro Emergencial. Prot. 18.014.364-5.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 7.200,00	03/11/21	21000134	ASSOCIACAO A PROTECAO A MATERN	PGTO CARTAO FUTURO CONFORME E-PROTOCOLO Nº: 17.995.077-4 Delib. 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro Emergencial. Prot. 17.995.077-4.
04966	0000000150	R$ 8.100,00	03/11/21	21000144	ANTONIO LOBASCZ E CIA LTDA	PGTO CARTAO FUTURO CONFORME E-PROTOCOLO Nº: 18.016.648-3 Delib. 84/2020 - CEDCA/PR - Programa Cartão Futuro Emergencial. Prot. 18.016.648-3.
04966	0000000150	R$ 1.800,00	03/11/21	21000146	MEDSONDA IND. E COM. DE PROD.	PGTO CARTAO FUTURO CONFORME E-PROTOCOLO Nº: 18.143.310-8 - Projeto Cartão Futuro Emergencial. Deliberação nº 084/2020/CEDCA. Prot. 18.143.310-8
04966	0000000150	R$ 14.076,00	03/11/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PG SET/21 - DESPACHO 1100/21-DAS/SEJUF - Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 12.140,39	09/11/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 467 - 13ª MED - PD 18.069.772-1 - REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760 PI. 15.863.369-8 - C.A. 1983/2019/PRED - Serviços engenharia comuns CENSE CTBA.
04966	0000000150	R$ 145,68	09/11/21	21000070	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 467 - 13ª MED - PD 18.069.772-1 - REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760 PI. 15.863.369-8 - C.A. 1983/2019/PRED - Serviços engenharia comuns CENSE CTBA.
04966	0000000150	-R$ 145,68	09/11/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 467 - 13ª MED - PD 18.069.772-1 - REEMPENHO DO EMPENHO 19000292/5760 PI. 15.863.369-8 - C.A. 1983/2019/PRED - Serviços engenharia comuns CENSE CTBA.
04966	0000000150	R$ 93.970,16	12/11/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 88 - 6ª MED - PD 18.243.425-6 - CT 3375/20 - REPAROS CENSE CVEL II - PROT. 15.856.075-5.
04966	0000000150	R$ 1.879,40	12/11/21	20000246	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPA	PG NF 88 - 6ª MED - PD 18.243.425-6 - CT 3375/20 - REPAROS CENSE CVEL II - PROT. 15.856.075-5.
04966	0000000150	-R$ 1.879,40	12/11/21	20000246	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE	PG NF 88 - 6ª MED - PD 18.243.425-6 - CT 3375/20 - REPAROS CENSE CVEL II - PROT. 15.856.075-5.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 314.778,63	12/11/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	R$ 15.738,93	12/11/21	21000057	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	-R$ 15.738,93	12/11/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	R$ 12.486,01	12/11/21	21000057	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	-R$ 12.486,01	12/11/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	R$ 3.777,34	12/11/21	21000057	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	-R$ 3.777,34	12/11/21	21000057	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 549 - 14ª MED (FINAL) - PD 18.271.422-4 - CT 338/20 – Reforma CENSE SJP – PROT.17.559.038-2.
04966	0000000150	R$ 155.997,85	12/11/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 224 - 4ª MED - PD 18.269.704-4 - CT 661/21 - Construção SEMI FEM CTBA - PI.15.794.451-7.
04966	0000000150	R$ 2.605,54	12/11/21	21000019	CURITIBA . PREF. MUNIC.	PG NF 224 - 4ª MED - PD 18.269.704-4 - CT 661/21 - Construção SEMI FEM CTBA - PI.15.794.451-7.
04966	0000000150	-R$ 2.605,54	12/11/21	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PG NF 224 - 4ª MED - PD 18.269.704-4 - CT 661/21 - Construção SEMI FEM CTBA - PI.15.794.451-7.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 17.462,40	12/11/21	21000125	TIF COMUNICACAO LTDA	PG NF 23957 - PD 18.207.302-4 - TCTF 002/2021 - Del 057/20 – CEDCA/PR – Campanha Não Engula o Choro. Prot. 16.988.917-1. PADV 6366/21
04966	0000000150	R$ 50.000,00	12/11/21	21000400	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIC	Despesas com cartão corporativo (passagens) para os 80 (oitenta) conselheiros tutelares que participarão do evento 11º Congressul que se realizará nos dias 15 a 18 de Novembro de 2021 no Rio Grande do Sul – RS. Deliberação nº 055/2020 – CEDCA/PR. Prot. 18.115.659-7
04966	0000000150	R$ 30.000,00	16/11/21	21000159	FMDCA. VENTANIA	PG CFE IF 64/21-CGF - PD 16.222.740-8 - DEL 089/2019-CEDCA, INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
04966	0000000150	R$ 2.700,00	22/11/21	21000154	CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRI	PGTO CARTÃO FURURO CONFORME AUTORIZO NO DESPACHO DO DG COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº: 226/2021 Projeto Cartão Futuro Emergencial. Deliberação nº 084/2020/CEDCA. Prot. 18.146.895-5
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000311	FMDCA . HONORIO SERPA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000312	FMDCA . IBAITI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000313	FMDCA . IBEMA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000314	FMDCA . IBIPORA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000315	FMDCA . ICARAIMA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000316	FMDCA . IGUARACU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100317	FMDCA.IGUATU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	2100318	FMDCA . IMBITUVA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100022 4	FMDCA . BRASILANDIA DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100031 9	FMDCA . INACIO MARTINS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100022 5	FMDCA . CAFEARA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100032 1	FMDCA . INDIANOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100032 2	FMDCA . IPIRANGA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100032 3	FMDCA . IPORA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100022 6	FMDCA . CAFELANDIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100032 4	FMDCA . IRACEMA DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000325	FMDCA . IRATI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000227	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000326	FMDCA . IRETAMA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000327	FMDCA . ITAMBE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000328	FMDCA . ITAPEJARA D OESTE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000228	FMDCA . CALIFORNIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000329	FMDCA . ITAPERUCU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000229	FMDCA . CAMBARA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000330	FMDCA . ITAUNA DO SUL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000331	FMDCA . IVAI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000230	FMDCA . CAMBE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000332	FMDCA . IVAIPORA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000333	FMDCA . IVATE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000334	FMDCA . IVATUBA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000231	FMDCA . CAMBIRA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000335	FMDCA . JABOTI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000232	FMDCA . CAMPINA DA LAGOA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000336	FMDCA . JACAREZINHO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000337	FMDCA . JAGUAPITA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000233	FMDCA . CAMPINA DO SIMAO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000338	FMDCA . JAGUARIAIVA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000234	FMDCA . CAMPINA GRANDE DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000339	FMDCA . JANIOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000340	FMDCA . JAPIRA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000235	FMDCA . CAMPO BONITO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000237	FMDCA . CAMPO LARGO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000238	FMDCA . CAMPO MAGRO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000341	FMDCA.JAPURA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000342	FMDCA . JARDIM ALEGRE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000239	FMDCA . CAMPO MOURAO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000343	FMDCA . JARDIM OLINDA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000240	FMDCA . CANDIDO DE ABREU	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000241	FMDCA . CANDOI	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000242	FMDCA . CANTAGALO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000243	FMDCA . CAPANEMA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000244	FMDCA . CAPITAO LEONIDAS MARQU	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000245	FMDCA . CARLOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000442	FMDCA . PRADO FERREIRA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000443	FMDCA . PRANCHITA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000444	FMDCA . PRESIDENTE CASTELO BRA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000445	FMDCA . PRIMEIRO DE MAIO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000446	FMDCA . PRUDENTOPOLIS	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000447	FMDCA . QUATIGUA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000345	FMDCA . JESUITAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000246	FMDCA . CASCAVEL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000448	FMDCA . QUATRO BARRAS	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000346	FMDCA . JOAQUIM TAVORA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000449	FMDCA . QUEDAS DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000450	FMDCA . QUERENCIA DO NORTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000347	FMDCA . JUNDIAI DO SUL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000451	FMDCA . QUINTA DO SOL	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000247	FMDCA . CASTRO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000348	FMDCA . KALORE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000452	FMDCA . QUITANDINHA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000349	FMDCA . LAPA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000453	FMDCA . RANCHO ALEGRE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000248	FMDCA . CATANDUVAS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000454	FMDCA . REALEZA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000351	FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000249	FMDCA . CENTENARIO DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000352	FMDCA . LIDIANOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000353	FMDCA . LINDOESTE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000250	FMDCA . CERRO AZUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000251	FMDCA.CEU AZUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000252	FMDCA . CHOPINZINHO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000354	FMDCA . LOANDA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000455	FMDCA . REBOUCAS	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000253	FMDCA . CIANORTE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000355	FMDCA . LOBATO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000356	FMDCA . LONDRINA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000254	FMDCA . CIDADE GAUCHA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000357	FMDCA . LUNARDELLI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000255	FMDCA . CLEVELANDIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000358	FMDCA . LUPIONOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000500	FMDCA . MALLET	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000256	FMDCA . COLOMBO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000359	FMDCA . MAMBORE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000360	FMDCA . MANDAGUACU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000257	FMDCA . COLORADO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000361	FMDCA . MANDAGUARI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000258	FMDCA . CONSELHEIRO MAIRINCK	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000458	FMDCA . RESERVA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000259	FMDCA . CONTENDA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000362	FMDCA . MANDIRITUBA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000260	FMDCA . CORBELIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000363	FMDCA . MANFRINOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000261	FMDCA . CORNELIO PROCOPIO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000364	FMDCA . MANGUEIRINHA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000365	FMDCA . MANOEL RIBAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000262	FMDCA . CORONEL DOMINGOS SOARE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	2100263	FMDCA . CORONEL VIVIDA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100264	FMDCA . CORUMBATAI DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	2100036	FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100045	FMDCA . RESERVA DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100026	FMDCA . CRUZ MACHADO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100045	FMDCA . RIBEIRAO DO PINHAL	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100026	FMDCA . CRUZEIRO DO IGUACU	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100046	FMDCA . RIO AZUL	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100046	FMDCA . RIO BOM	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	2100026	FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000368	FMDCA . MARIALVA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000462	FMDCA . RIO BONITO DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000463	FMDCA . RIO BRANCO DO IVAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000369	FMDCA . MARILANDIA DO SUL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000161	FMDCA . ABATIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000464	FMDCA . RIO BRANCO DO SUL	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000370	FMDCA . MARILENA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000162	FMDCA. ADRIANOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000465	FMDCA . RIO NEGRO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000371	FMDCA . MARILUZ	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000466	FMDCA . ROLANDIA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000467	FMDCA . RONCADOR	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000372	FMDCA . MARINGA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000468	FMDCA . RONDON	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 150.000,00	23/11/21	21000164	FMDCA . ALMIRANTE TAMANDARE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000373	FMDCA . MARIOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000469	FMDCA.ROSARIO DO IVAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000374	FMDCA . MARIPA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000165	FMDCA . ALTAMIRA DO PARANA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000375	FMDCA . MARMELEIRO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000470	FMDCA . SABAUDIA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000166	FMDCA . ALTO PARAISO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000167	FMDCA . ALTO PARANA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000376	FMDCA . MARQUINHO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000168	FMDCA . ALVORADA DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000471	FMDCA . SALGADO FILHO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000472	FMDCA . SALTO DO ITARARE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000377	FMDCA . MARUMBI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000169	FMDCA . AMAPORA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000473	FMDCA . SALTO DO LONTRA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000474	FMDCA . SANTA AMELIA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000170	FMDCA . AMPERE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000378	FMDCA . MATELANDIA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000476	FMDCA . SANTA CRUZ DE MONTE CA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000171	FMDCA . ANAHY	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000379	FMDCA . MATINHOS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000547	FMDCA . SANTA FE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000380	FMDCA . MATO RICO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 20.000,00	23/11/21	21000172	FMDCA . ANDIRA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000381	FMDCA . MAUA DA SERRA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 9

04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000173	FMDCA . ANGULO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000382	FMDCA . MEDIANEIRA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000383	FMDCA . MERCEDES	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000478	FMDCA . SANTA HELENA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000174	FMDCA . ANTONINA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000479	FMDCA . SANTA INES	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000384	FMDCA . MIRADOR	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000175	FMDCA . ANTONIO OLINTO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000385	FMDCA.MIRASELVA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000480	FMDCA . SANTA IZABEL DO OESTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000386	FMDCA . MISSAL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000481	FMDCA . SANTA LUCIA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000387	FMDCA . MOREIRA SALES	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 150.000,00	23/11/21	21000176	FMDCA . APUCARANA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000482	FMDCA . SANTA MARIA DO OESTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000388	FMDCA . MORRETES	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000483	FMDCA . SANTA MARIANA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000389	FMDCA . MUNHOZ DE MELLO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000484	FMDCA . SANTA MONICA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000390	FMDCA . NOVA ALIANCA DO IVAI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000391	FMDCA . NOVA AMERICA DA COLINA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000180	FMDCA . ARAPONGAS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000392	FMDCA . NOVA AURORA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000393	FMDCA . NOVA CANTU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000394	FMDCA . NOVA ESPERANCA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 20.000,00	23/11/21	21000177	FMDCA . ARAPOTI	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000395	FMDCA . NOVA ESPERANCA DO SUDO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000178	FMDCA . ARARUNA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000485	FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000486	FMDCA . SANTA TEREZINHA DE IT	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000181	FMDCA . ARAUCARIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000487	FMDCA . SANTANA DO ITARARE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000396	FMDCA.NOVA FATIMA	21000463 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000179	FMDCA . ARIRANHA DO IVAI	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000488	FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000397	FMDCA . NOVA LONDRINA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000489	FMDCA . SANTO ANTONIO DO CAIUA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 10.000,00	23/11/21	21000182	FMDCA . ASSAI	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000491	FMDCA . SANTO INACIO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000398	FMDCA . NOVA OLIMPIA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 9

04966	0000000131	R$ 20.000,00	23/11/21	2100183	FMDCA . ASSIS CHATEAUBRIAND	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100049 2	FMDCA . SAO CARLOS DO IVAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100040 1	FMDCA . NOVA PRATA DO IGUACU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100049 3	FMDCA . SAO JERONIMO DA SERRA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000131	R$ 20.000,00	23/11/21	2100018 4	FMDCA . ASTORGA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100049 4	FMDCA . SAO JOAO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100018 5	FMDCA . ATALAIA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100049 5	FMDCA . SAO JOAO DO CAIUA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100040 2	FMDCA . NOVA SANTA BARBARA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100018 6	FMDCA . BALSA NOVA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000496	FMDCA . SAO JOAO DO IVAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000403	FMDCA . NOVA SANTA ROSA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000497	FMDCA . SAO JOAO DO TRIUNFO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000187	FMDCA . BANDEIRANTES	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000404	FMDCA . NOVA TEBAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000498	FMDCA . SAO JORGE DO IVAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000188	FMDCA . BARBOSA FERRAZ	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000501	FMDCA . SAO JORGE D OESTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000405	FMDCA . NOVO ITACOLOMI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000406	FMDCA . ORTIGUEIRA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000499	FMDCA . SAO JORGE DO PATROCINI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000548	FMDCA . SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000190	FMDCA . BARRACAO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000407	FMDCA . OURIZONA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000211	FMDCA . BELA VISTA DA CAROBA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000408	FMDCA . OURO VERDE DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000409	FMDCA . PAICANDU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000212	FMDCA . BELA VISTA DO PARAISO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000410	FMDCA . PALMAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000213	FMDCA . BITURUNA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000411	FMDCA . PALMEIRA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000412	FMDCA . PALMITAL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000214	FMDCA . BOA ESPERANCA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000413	FMDCA . PALOTINA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000546	FMDCA . SAO JOSE DOS PINHAIS	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000215	FMDCA . BOA ESPERANCA DO IGUAC	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000504	FMDCA . SAO MATEUS DO SUL	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000505	FMDCA . SAO MIGUEL DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000506	FMDCA . SAO PEDRO DO IVAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000217	FMDCA . BOA VISTA DA APARECIDA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000415	FMDCA . PARANACITY	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000218	FMDCA . BOCAIUVA DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000219	FMDCA . BOM JESUS DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000416	FMDCA.PARANAPOEMA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000220	FMDCA . BOM SUCESSO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000221	FMDCA . BOM SUCESSO DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000508	FMDCA . SAO SEBASTIAO DA AMORE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000222	FMDCA . BORRAZOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000509	FMDCA . SAO TOME	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000510	FMDCA . SAPOPEMA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000418	FMDCA . PATO BRAGADO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000511	FMDCA . SARANDI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000223	FMDCA . BRAGANEY	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS- COVID 19. Deliberação n°43/2021-CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000419	FMDCA . PATO BRANCO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000420	FMDCA . PAULA FREITAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000269	FMDCA . CRUZMALTINA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000512	FMDCA . SERRANOPOLIS DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000421	FMDCA . PAULO FRONTIN	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	##########	23/11/21	21000270	FMDCA . CURITIBA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000422	FMDCA . PEROBAL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000423	FMDCA . PEROLA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000424	FMDCA . PEROLA D OESTE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000271	FMDCA . CURIUVA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000425	FMDCA . PIEN	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000274	FMDCA . DIAMANTE D OESTE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000272	FMDCA . DIAMANTE DO NORTE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000273	FMDCA . DIAMANTE DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000426	FMDCA . PINHAIS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000427	FMDCA . PINHAL DE SAO BENTO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000275	FMDCA . DOIS VIZINHOS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000428	FMDCA . PINHALAO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000276	FMDCA . DOURADINA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000429	FMDCA . PINHAO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000277	FMDCA . DOUTOR ULYSSES	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000430	FMDCA . PIRAI DO SUL	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000278	FMDCA . ENEAS MARQUES	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000431	FMDCA . PIRAQUARA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000432	FMDCA . PITANGA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000279	FMDCA . ENGENHEIRO BELTRAO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000433	FMDCA . PITANGUEIRAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000434	FMDCA . PLANALTINA DO PARANA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000513	FMDCA . SERTANEJA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000280	FMDCA . ESPERANCA NOVA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000514	FMDCA . SERTANOPOLIS	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000281	FMDCA . FAROL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000282	FMDCA . FAXINAL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000516	FMDCA . SULINA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000517	FMDCA . TAMARANA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000283	FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000436	FMDCA . PONTA GROSSA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000518	FMDCA . TAMBOARA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000284	FMDCA . FENIX	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000437	FMDCA . PONTAL DO PARANA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000519	FMDCA . TEIXEIRA SOARES	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000520	FMDCA . TERRA BOA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000438	FMDCA . PORECATU	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000285	FMDCA . FERNANDES PINHEIRO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000439	FMDCA . PORTO AMAZONAS	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000521	FMDCA . TERRA RICA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000286	FMDCA . FIGUEIRA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000522	FMDCA . TERRA ROXA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000287	FMDCA . FLOR DA SERRA DO SUL	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000288	FMDCA . FLORAI	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000289	FMDCA . FLORESTA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000290	FMDCA . FLORESTOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000291	FMDCA . FLORIDA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000292	FMDCA . FORMOSA DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000293	FMDCA . FOZ DO IGUACU	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000294	FMDCA . FOZ DO JORDAO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000295	FMDCA . FRANCISCO ALVES	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000523	FMDCA . TIBAGI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000296	FMDCA . FRANCISCO BELTRAO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000297	FMDCA . GENERAL CARNEIRO	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000298	FMDCA . GODOY MOREIRA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000414	FMDCA . PARAISO DO NORTE	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000299	FMDCA . GOIOERE	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000300	FMDCA . GOIOXIM	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000301	FMDCA . GRANDES RIOS	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000524	FMDCA . TIJUCAS DO SUL	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000302	FMDCA . GUAIRA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100304	FMDCA . GUAMIRANGA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100305	FMDCA . GUAPIRAMA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100306	FMDCA . GUAPOREMA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100367	FMDCA . MARIA HELENA	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100307	FMDCA . GUARACI	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100308	FMDCA . GUARANIACU	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100303	FMDCA . GUAIRACA	PG PARCELA ÚNICA- INF 67/21-CGF-PD 18.213.253.-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	2100525	FMDCA . TOLEDO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100526	FMDCA . TOMAZINA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	2100527	FMDCA . TRES BARRAS DO PARANA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000435	FMDCA . PLANALTO	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000528	FMDCA . TUNAS DO PARANA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000417	FMDCA . PARANAVAI	PG PARCELA ÚNICA – INF 67/21 – CGF – PD 18.213253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000309	FMDCA . GUARAPUAVA	PG PARCELA ÚNICA - INF 67/21 - CGF-PD 18.213.253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000310	FMDCA . GUARAQUECABA	PG PARCELA ÚNICA - INF 67/21 - CGF-PD 18.213.253-5 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000529	FMDCA . TUNEIRAS DO OESTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000530	FMDCA . TUPASSI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000531	FMDCA . TURVO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	23/11/21	21000532	FMDCA . UBIRATA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	23/11/21	21000533	FMDCA . UMUARAMA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 40.000,00	23/11/21	21000534	FMDCA . UNIAO DA VITORIA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000535	FMDCA . UNIFLOR	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000536	FMDCA . URAI	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000537	FMDCA . VERA CRUZ DO OESTE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000538	FMDCA . VERE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000539	FMDCA . VIRMOND	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000540	FMDCA . VITORINO	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000541	FMDCA . WENCESLAU BRAZ	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000542	FMDCA . XAMBRE	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	23/11/21	21000456	FMDCA . RENASCENCA	PG PARCELA UNICA - IF 67/21-CGF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 14.400,00	23/11/21	21000157	ASSOCIACAO BENEFICENTE CURITIB	PGTO CARTAO FUTURO CONFORME BASE NA RESOLUÇÃO Nº: 226/2021 -SEJUF - Projeto Cartão Futuro. Deliberação nº 065/2020/CEDCA. Prot. 18.220.545-1
04966	0000000150	R$ 23.562,00	26/11/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PG OUTUBRO/2021 - DESPACHO 1244/2021-DAS-SEJUF - Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 7.185,42	01/12/21	21000056	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 21 - 25% CT 1839/21 - PD 18.342.576-5 - TCTF nº 009/2021 - Projeto Padrão Conselho Tutelar Campo Largo. DEL 107/2017. 17.463.897-7
04966	0000000150	R$ 7.042,47	01/12/21	21000067	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 22 - 1ª MED CA 2252/21 - PD 18.343.877-8 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar Cvel. Prot. 16.745.671-5.
04966	0000000150	R$ 6.103,88	01/12/21	21000016	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 20 - 1ª MED. - PD 18.342.364-9 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de S.M. do Sul/PR. 16.479.405-9 -
04966	0000000150	R$ 22.568,93	03/12/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 466 - 14ª MED - PD 18.069.779-9 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	R$ 270,83	03/12/21	21000070	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 466 - 14ª MED - PD 18.069.779-9 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	-R$ 270,83	03/12/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 466 - 14ª MED - PD 18.069.779-9 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	R$ 69.615,62	03/12/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 479 - 12ª MED - PD 18.069.759-4 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	R$ 835,39	03/12/21	21000070	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 479 - 12ª MED - PD 18.069.759-4 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 835,39	03/12/21	21000070	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 479 - 12ª MED - PD 18.069.759-4 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	R$ 29.573,78	03/12/21	20000405	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 479 - 12ª MED - PD 18.069.759-4 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	R$ 354,88	03/12/21	20000405	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 479 - 12ª MED - PD 18.069.759-4 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	-R$ 354,88	03/12/21	20000405	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG PARTE NF 479 - 12ª MED - PD 18.069.759-4 - CA 1983/19/PRED - REFORMA CENSE CTBA
04966	0000000150	R$273.263,55	06/12/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 479 - 29ª MED - PD 18.347.193-7 - C.A. 729/18/PRED - Construção CENSE Piraquara. 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	R$ 4.160,43	06/12/21	21000123	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG NF 479 - 29ª MED - PD 18.347.193-7 - C.A. 729/18/PRED - Construção CENSE Piraquara. 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	-R$ 4.160,43	06/12/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 479 - 29ª MED - PD 18.347.193-7 - C.A. 729/18/PRED - Construção CENSE Piraquara. 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	R$ 3.279,16	06/12/21	21000123	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 479 - 29ª MED - PD 18.347.193-7 - C.A. 729/18/PRED - Construção CENSE Piraquara. 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	-R$ 3.279,16	06/12/21	21000123	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG NF 479 - 29ª MED - PD 18.347.193-7 - C.A. 729/18/PRED - Construção CENSE Piraquara. 11.909.286-8-PI. 15.598.923-8
04966	0000000150	R$ 43.485,01	06/12/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG CFE NF 474 - PD 18.347.150-3 - Reajuste CA 729/2018 - Construção CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 662,05	06/12/21	21000094	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG CFE NF 474 - PD 18.347.150-3 - Reajuste CA 729/2018 - Construção CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	-R$ 662,05	06/12/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG CFE NF 474 - PD 18.347.150-3 - Reajuste CA 729/2018 - Construção CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	R$ 521,82	06/12/21	21000094	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG CFE NF 474 - PD 18.347.150-3 - Reajuste CA 729/2018 - Construção CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	-R$ 521,82	06/12/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG CFE NF 474 - PD 18.347.150-3 - Reajuste CA 729/2018 - Construção CENSE Piraquara. Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000560	FMDCA . SAO MIGUEL DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000561	FMDCA . ALMIRANTE TAMANDARE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000562	FMDCA . ALTO PARAISO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000563	FMDCA . ALTO PARANA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000564	FMDCA . ALTO PIQUIRI	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000565	FMDCA . ALTONIA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000566	FMDCA . AMAPORA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000567	FMDCA . AMPERE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000568	FMDCA . ANAHY	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000569	FMDCA . ANDIRA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000570	FMDCA . ANTONINA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000571	FMDCA . ARAPONGAS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000572	FMDCA . ASSIS CHATEAUBRIAND	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000573	FMDCA . ATALAIA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000574	FMDCA . BANDEIRANTES	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000575	FMDCA . BELA VISTA DA CAROBA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000576	FMDCA . BOA VISTA DA APARECIDA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000577	FMDCA . BORRAZOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000578	FMDCA . BRAGANEY	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000579	FMDCA . CAFEARA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000580	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000581	FMDCA . CALIFORNIA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000582	FMDCA . CAMBARA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000583	FMDCA . CAMBE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000584	FMDCA . CAMPINA DA LAGOA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000585	FMDCA . CAMPINA GRANDE DO SUL	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000586	FMDCA . CAMPO MAGRO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000587	FMDCA . CAMPO MOURAO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000588	FMDCA . CAPANEMA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000589	FMDCA . CAPITAO LEONIDAS MARQU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000591	FMDCA.CEU AZUL	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000590	FMDCA . CASTRO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000592	FMDCA . CHOPINZINHO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000593	FMDCA . CLEVELANDIA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000594	FMDCA . COLOMBO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000595	FMDCA . COLORADO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000596	FMDCA . CORONEL VIVIDA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000597	FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000598	FMDCA . DIAMANTE DO NORTE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000599	FMDCA . DOIS VIZINHOS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000600	FMDCA . DOURADINA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000601	FMDCA . DOUTOR CAMARGO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000602	FMDCA . ENEAS MARQUES	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000603	FMDCA . ENGENHEIRO BELTRAO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000604	FMDCA . ESPERANCA NOVA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000605	FMDCA . FAROL	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000606	FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000607	FMDCA . FLORAI	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000608	FMDCA . FORMOSA DO OESTE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000609	FMDCA . FOZ DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000610	FMDCA . FRANCISCO BELTRAO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000611	FMDCA . GODOY MOREIRA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000612	FMDCA . GOIOERE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000613	FMDCA . GUAMIRANGA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000614	FMDCA . GUARANIACU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000615	FMDCA . GUARAPUAVA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000616	FMDCA . IBIPORA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000617	FMDCA . ICARAIMA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000618	FMDCA . IGUARACU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000619	FMDCA.IGUATU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000620	FMDCA . IMBITUVA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000621	FMDCA . INDIANOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000622	FMDCA . ITAMBE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000623	FMDCA . IVAIPORA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000624	FMDCA . IVATE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000625	FMDCA . IVATUBA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000626	FMDCA . JANIOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000627	FMDCA . JATAIZINHO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000628	FMDCA . JOAQUIM TAVORA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000629	FMDCA . JUSSARA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000630	FMDCA . LAPA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000631	FMDCA . LIDIANOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000632	FMDCA . LINDOESTE	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000633	FMDCA . LOBATO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000634	FMDCA . MANDAGUARI	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000635	FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000636	FMDCA . MARIA HELENA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000637	FMDCA . MARIALVA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000638	FMDCA . MARILENA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000639	FMDCA . MARIOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000640	FMDCA . MARMELEIRO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000641	FMDCA . MARUMBI	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000642	FMDCA . MATINHOS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000643	FMDCA . MAUA DA SERRA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000644	FMDCA . MERCEDES	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000645	FMDCA.MIRASELVA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000646	FMDCA . MISSAL	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000647	FMDCA . MOREIRA SALES	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000648	FMDCA . NOSSA SENHORA DAS GRAC	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000649	FMDCA . NOVA AMERICA DA COLINA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000650	FMDCA . NOVA ESPERANCA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000651	FMDCA . NOVA ESPERANCA DO SUDO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000652	FMDCA . NOVA LONDRINA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000653	FMDCA . NOVA OLIMPIA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000654	FMDCA . NOVO ITACOLOMI	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000655	FMDCA . PAICANDU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000656	FMDCA . PALMAS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000657	FMDCA . PALOTINA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000658	FMDCA . PARANAVAI	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000659	FMDCA . PAULO FRONTIN	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000660	FMDCA . PEROBAL	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000661	FMDCA . PEROLA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000662	FMDCA . PINHAIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000663	FMDCA . PINHAL DE SAO BENTO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000664	FMDCA . PINHAO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000665	FMDCA . PIRAQUARA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000666	FMDCA . PITANGA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000667	FMDCA . PLANALTINA DO PARANA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000668	FMDCA . PRUDENTOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000669	FMDCA . QUARTO CENTENARIO	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000670	FMDCA . QUEDAS DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - INF 70/21-GF - PD 17.997.638-2 - Incentivo SCFV - Del 38/2021 –CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000672	FMDCA . RANCHO ALEGRE DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21 - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000673	FMDCA . REALEZA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21 - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000674	FMDCA . RESERVA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000675	FMDCA . RIO AZUL	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000676	FMDCA . RIO NEGRO	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000677	FMDCA . ROLANDIA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000678	FMDCA . RONDON	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000679	FMDCA . SALTO DO ITARARE	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000680	FMDCA . SANTA HELENA	PG PARCELA UNICA - INF 70/21 - PD 17.997.638-2 - Deliberação nº 38/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000681	FMDCA . SANTA IZABEL DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000682	FMDCA . SANTA LUCIA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000683	FMDCA . SANTA TEREZINHA DE IT	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000684	FMDCA . SANTO ANTONIO DO PARAI	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000685	FMDCA . SANTO INACIO	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000686	FMDCA . SAO CARLOS DO IVAI	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000687	FMDCA . SAO JOAO	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000688	FMDCA . SAO JORGE DO PATROCINI	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000689	FMDCA . SAO JOSE DA BOA VISTA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000690	FMDCA . SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000691	FMDCA . SAO MANOEL DO PARANA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000692	FMDCA . SAO MATEUS DO SUL	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000693	FMDCA . SAO PEDRO DO IGUACU	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000694	FMDCA . SAO PEDRO DO IVAI	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000696	FMDCA . SAO TOME	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000697	FMDCA . SARANDI	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000698	FMDCA.SAUDADE DO IGUACU	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000699	FMDCA . SERRANOPOLIS DO IGUACU	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000700	FMDCA . SERTANEJA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000701	FMDCA . SERTANOPOLIS	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000702	FMDCA . TAPEJARA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000703	FMDCA . TERRA BOA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000704	FMDCA . TERRA ROXA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000705	FMDCA . TIBAGI	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000706	FMDCA . TOLEDO	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000707	FMDCA . UBIRATA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 54.500,00	06/12/21	21000708	FMDCA . UMUARAMA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 40.000,00	06/12/21	21000709	FMDCA . UNIAO DA VITORIA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000710	FMDCA . VERA CRUZ DO OESTE	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000711	FMDCA . VITORINO	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 20.000,00	06/12/21	21000712	FMDCA . ARARUNA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 30.000,00	06/12/21	21000713	FMDCA . ASTORGA	PG PARCELA ÚNICA - INF 70/21-GF - Incentivo SCFV - Del 38/21 – CEDCA/PR. PD 17.997.638-2
04966	0000000150	R$ 38.175,50	06/12/21	21000014	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSOAR	PG NF 17 - PD 18.347.637-8 - CA 579/21 - Projeto Conselho Tutelar de Maringá/PR. PI. 16.213.839-1
04966	0000000150	R$ 5.418,00	06/12/21	21000557	DX FERRAGENS LTDA ME	PGTO NF 1622 COFNORME Aquisição de Itens (garrafa squeeze) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lote 09. Prot. 18.319.628-6
04966	0000000150	R$ 3.980,00	07/12/21	21000556	LUCABIANCO COM E CONFECCOES EM	PGTO NF 5676 CONFORME Aquisição de Itens (sacola) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lote 05. Prot. 18.319.593-0
04966	0000000150	R$ 100.000,00	07/12/21	21000717	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIC	Atender despesa com Cartão Corporativo - Passagens - Programa Aproximando Família - Deliberação nº 005/2019 - . Prot. 15.496.261-1.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 51.200,00	07/12/21	21000718	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIC	Atender central de viagens - cartão corporativo - Diárias. Projeto Anual de Formação Continuada dos Servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná - . Deliberação nº 22/2019 – CEDCA/PR – Prot. 16.445.238-7.
04966	0000000150	R$ 28.800,00	07/12/21	21000719	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIC	Atender central de viagens - cartão corporativo - Passagens. Projeto Anual de Formação Continuada dos Servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná Deliberação nº 22/2019 – CEDCA/PR - . Prot. 16.445.238-7.
04966	0000000150	R$ 103.767,77	13/12/21	21000399	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	R$ 5.188,39	13/12/21	21000399	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREF. M	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	-R$ 5.188,39	13/12/21	21000399	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	R$ 4.116,05	13/12/21	21000399	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	-R$ 4.116,05	13/12/21	21000399	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	R$ 1.245,21	13/12/21	21000399	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	-R$ 1.245,21	13/12/21	21000399	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	PG NF 565 - PD 18.376.705-4 - REAJUSTE 1º PERÍODO DO CONTRATO E 1º PERÍODO TERMO ADITIVO, CA 338/2020/PRED - CENSE SJ Pinhais. Prot. 18.061.996-8
04966	0000000150	R$ 24.919,49	13/12/21	21000009	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 18 - 1ª A 3ª MED - CA 431/21 - PD 18.347.617-3 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de Campo Mourão/PR. . 16.213.754-9

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 25.434,29	13/12/21	21000008	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 19 - 1ª A 3ª MED CT 428/21 - PD 18.347.584-3 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de Prudentópolis. 16.130.856-0
04966	0000000150	R$ 7.260,66	13/12/21	21000074	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 23 - 1ª MED CA 2300/21 - PD 18.344.546-4 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de Imbituva - PI.16.479.435-0
04966	0000000150	R$ 7.279,47	13/12/21	21000069	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 24 - 1ª MED CA 3022/21 - PD 18.344.716-5 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de Jaguariaiva. Prot. 16.745.755-0.
04966	0000000150	R$ 41.732,00	13/12/21	21000022	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 26 - 1ª A 3ª - CA 718/21 - MED - PD 18.349.331-0 - Projetos Arquitetônico Tutelar de Fazenda Guarapuava. Prot. 16.479.387-7.
04966	0000000150	R$ 28.320,34	13/12/21	21000025	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 27 1ª A 3ª MED - CA 809/21 - PD 18.349.270-5 - Pojetos Arquitetônico Conselho Tutelar Cornélio Procópio. Prot.16.528.582-4.
04966	0000000150	R$ 27.768,61	13/12/21	21000030	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 28 - 1ª A 3ª MED - CA 840/21 - PD 18.349.296-9 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de Rolândia. PI. 16.544.439-6.
04966	0000000150	R$ 25.250,36	13/12/21	21000010	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO AR	PG NF 29 - 1ª A 3ª MED - CA 430/21 - PD 18.349.203-9 - Projetos Arquitetônico Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande. PI. 16.213.951-7.
04966	0000000150	R$ 26.250,00	13/12/21	21000058	SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTD	PG NF 263 - CA 1893/21 - MED UNICA - PD 18.366.544-8 - TCTF nº 009/2021 - Sondagem Geológica CENSE Pato Branco. 17.043.789-6.
04966	0000000150	R$ 400,00	15/12/21	21000145	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICA	Pagto NF 328 (Prot. 18.338.239-0) LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL/MARCA ADVANTIVE. PROCESSO 2043/21 HU. OC 9854/21.Prot 17.353.883-8.
04966	0000000150	R$ 29.330,85	17/12/21	20000048	DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA	PG NF 229 - 3ª MED - PD 18.417.248-8 - CA 1705/20 - Laudo técnico obra, Centro da Juventude de Paranaguá. Prot. 15.932.244-0,

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 28/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 24.514,06	20/12/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 16.518.836-5.
04966	0000000150	R$ 696,46	20/12/21	20000194	PIRAQUARA . PREFEITURA MUNICIP	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 16.518.836-5.
04966	0000000150	-R$ 696,46	20/12/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 16.518.836-5.
04966	0000000150	R$ 294,17	20/12/21	20000194	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 16.518.836-5.
04966	0000000150	-R$ 294,17	20/12/21	20000194	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 16.518.836-5.
04966	0000000150	R$ 8.581,00	20/12/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 17.340.144-2.
04966	0000000150	R$ 102,97	20/12/21	21000094	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	
04966	0000000150	-R$ 102,97	20/12/21	21000094	CONSTRUTORA EXITO LTDA	
04966	0000000150	R$ 12.649,79	20/12/21	21000090	CONSTRUTORA EXITO LTDA	PG PARTE NF 480 - PD 18.353.707-5 - REAJUSTE CA 729/2018-PRED – Construção CENSE Piraquara. - Prot. 17.340.144-2
04966	0000000150	R$ 151,80	20/12/21	21000090	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 151,80	20/12/21	21000090	CONSTRUTORA EXITO LTDA	
04966	0000000150	R$ 34.857,92	20/12/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 423 - 14ª MED - PD 18.399.083-7 - C.A. nº 2621/19/PRED - CENSE FAZENDA RIO GRANDE - 15.916.850-6
04966	0000000150	R$ 845,13	20/12/21	21000081	FAZENDA RIO GRANDE . PREF. MUN	
04966	0000000150	-R$ 845,13	20/12/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	
04966	0000000150	R$ 418,30	20/12/21	21000081	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	
04966	0000000150	-R$ 418,30	20/12/21	21000081	MEDSON ELI DA SILVA ME	
04966	0000000150	R$ 26.927,28	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 497 - 15ª MED - PD 18.426.110-3 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação de Curitiba - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.289.378-5 - MCO 20000017.
04966	0000000150	R$ 323,13	20/12/21	20000010	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	
04966	0000000150	-R$ 323,13	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	
04966	0000000150	R$ 5.556,64	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 499 - 16ª MED - PD 18.426.118-9 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação de Curitiba - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.289.378-5 - MCO 20000017.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 3

04966	0000000150	R$ 66,68	20/12/21	20000010	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	
04966	0000000150	-R$ 66,68	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	
04966	0000000150	R$ 10.599,73	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 502 - 17ª MED - PD 18.426.120-0 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação de Curitiba - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.289.378-5 - MCO 20000017.
04966	0000000150	R$ 127,20	20/12/21	20000010	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	
04966	0000000150	-R$ 127,20	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	
04966	0000000150	R$ 13.206,86	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	PG NF 503 - 18ª MED - PD 18.426.123-5 - Execução de reparos gerais via ATA-SRP (Pregão Eletrônico nº 1474/2018-PRED) no Centro de Socioeducação de Curitiba - Termo de Cooperação nº 011/2020 - 16.289.378-5 - MCO 20000017.
04966	0000000150	R$ 158,48	20/12/21	20000010	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	
04966	0000000150	-R$ 158,48	20/12/21	20000010	MEDSON ELI DA SILVA ME	
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000757	FMDCA . WENCESLAU BRAZ	PG PARCELA UNICA - INF 84/21-GF - PD 15.658.569-6 - Deliberação nº 096/2018 - CEDCA/PR – Fortalecimento de Ações Voltadas a Primeira Infância.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000545	FMDCA . ALTO PIQUIRI	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo **18.804.323-0** por: **Juliana Passos Silva** em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 20.000,00	20/12/21	21000191	FMDCA . ALTONIA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000192	FMDCA . CAMPO DO TENENTE	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000193	FMDCA . CONGONHINHAS	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 20.000,00	20/12/21	21000194	FMDCA . GUARATUBA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 7.960,00	20/12/21	21000556	LUCABIANCO COM E CONFECCOES EM	PGTO NF 5681 CONFORME Aquisição de Itens (sacola) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lote 05. Prot. 18.319.593-0
04966	0000000150	R$ 8.596,80	20/12/21	21000556	LUCABIANCO COM E CONFECCOES EM	PGTO NF 5690 CONFORME Aquisição de Itens (sacola) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lote 05. Prot. 18.319.593-0
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000195	FMDCA . IMBAU	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000198	FMDCA . ITAMBARACA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000344	FMDCA . JATAIZINHO	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000199	FMDCA . LEOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000200	FMDCA . LUIZIANA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 150.000,00	20/12/21	21000201	FMDCA . PARANAGUA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000203	FMDCA . RIBEIRAO CLARO	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000204	FMDCA . SANTA ISABEL DO IVAI	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000205	FMDCA . SANTO ANTONIO DO PARAI	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000206	FMDCA . SAO JOSE DA BOA VISTA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000207	FMDCA . SAO MANOEL DO PARANA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000208	FMDCA.SAUDADE DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000209	FMDCA . SENGES	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.
04966	0000000150	R$ 10.000,00	20/12/21	21000210	FMDCA . TAPIRA	PG PARCELA UNICA - INF 80/21-GF - PD 18.213.253-5 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. Deliberação nº 43/2021 CEDCA.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 8

04966	0000000150	R$ 45.330,60	20/12/21	21000555	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIG	PGTO NF 1511 CONFORME Aquisição de Itens (pen drive) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lote 08. Prot. 18.319.527-1
04966	0000000150	R$ 20.614,20	20/12/21	21000554	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIG	PGTO NF 1517 Aquisição de Itens (caderno e prancheta) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lotes 03 e 07. Prot. 18.319.527-1
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000724	FMDCA . ASSIS CHATEAUBRIAND	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 100.000,00	20/12/21	21000725	FMDCA . CAMPO MOURAO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000726	FMDCA . COLORADO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000727	FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000728	FMDCA . DOIS VIZINHOS	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 100.000,00	20/12/21	21000729	FMDCA . FRANCISCO BELTRAO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000730	FMDCA . GOIOERE	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000731	FMDCA . GUAIRA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000732	FMDCA . IBAITI	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000733	FMDCA . IMBITUVA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 100.000,00	20/12/21	21000734	FMDCA . IRATI	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000735	FMDCA . ITAPERUCU	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000736	FMDCA . IVAIPORA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000737	FMDCA . JACAREZINHO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000738	FMDCA . JAGUARIAIVA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000739	FMDCA . LOANDA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$300.000,00	20/12/21	21000740	FMDCA . LONDRINA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000741	FMDCA . MANDIRITUBA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	2100074 2	FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	2100074 3	FMDCA . MEDIANEIRA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	2100074 4	FMDCA . PAICANDU	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 100.000,00	20/12/21	2100074 5	FMDCA . PARANAVAI	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	2100074 6	FMDCA . PINHAO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	2100074 7	FMDCA . PIRAI DO SUL	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 100.000,00	20/12/21	2100074 8	FMDCA . PIRAQUARA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	2100074 9	FMDCA . PITANGA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000131	R$ 80.000,00	20/12/21	2100075 2	FMDCA . QUEDAS DO IGUACU	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000131	R$ 80.000,00	20/12/21	2100075 4	FMDCA . SANTA HELENA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 9

04966	0000000131	R$ 80.000,00	20/12/21	21000755	FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATI	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000131	R$ 100.000,00	20/12/21	21000756	FMDCA . UNIAO DA VITORIA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000758	FMDCA . CASTRO	PG PARCELA UNICA - INF 83/21-GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000750	FMDCA . PONTAL DO PARANA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000150	R$ 80.000,00	20/12/21	21000751	FMDCA . PRUDENTOPOLIS	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR.
04966	0000000131	R$ 80.000,00	20/12/21	21000753	FMDCA . RESERVA	PG PARCELA UNICA - INF 83/21 - GF - PD 18.019.980-2 - Cofinanciamento estadual para o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Deliberação nº 18/2021 – CEDCA/PR
04966	0000000150	R$ 18.311,62	20/12/21	21000016	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSOAR	PG NF 31 - PD 18.423.145-0 -Contratação de Projetos Arquitetônico e Complementares Executivos de Implantação do Projeto Padrão do Conselho Tutelar de São Mateus do Sul/PR. Concorrência Pública nº 082/2020. Deliberação nº 107/2017. 16.479.405-9 - MCO 21000008.
04966	0000000150	R$ 23.464,68	22/12/21	20000048	DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA	PG PARTE NF 246 - 4ª MED - PD 18.417.356-5 - Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de obra, necessário para a conclusão do Centro da Juventude de Paranaguá. TCTF nº 011/2020. Prot. 15.932.244-0, CP 0008/2020 GMS - MCO 20000023.
04966	0000000150	R$ 4.020,46	22/12/21	21000015	DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA	PG PARTE NF 246 - PD 18.417.356-5 - 1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 1705/2020/PRED – Elaboração de laudo Técnico e Projetos Executivos para retomada da obra de construção do Centro da Juventude de Paranaguá. Delib. CEDCA: 004/2009, 009/2009, 002/2010, 01/2011, 35/11 e 111/12. TCTF nº 009/2021. 17.146.402-1 - MCO 21000006.
04966	0000000150	R$ 21.556,26	22/12/21	21000056	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSOAR	PG NF 30 - PD 18.423.154-9 - TCTF nº 009/2021 - Contratação de Projetos Arquitetônico e Complementares Executivos de Implantação do Projeto Padrão do Conselho Tutelar de Campo Largo. Concorrência Pública nº 023/2021. deliberação nº 107/2017. 17.463.897-7 - MCO 21000025.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 9

04966	0000000150	R$ 60.449,40	22/12/21	21000558	SCG BRINDES, PRESENTES E SERV	PGTO NF 291 PROT. 18.319.611-1 Aquisição de Itens (guarda-chuva) para o KIT Conselheiro Tutelar em comemoração aos 30 anos do CEDCA. Deliberação nº 046/2021. Pregão Eletrônico nº 1306/2021 – Lote 06. Prot. 18.319.611-1
04966	0000000150	R$ 36.414,00	22/12/21	21000050	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA	PG NOV/21 - DESPACHO 2290/21-DAS/SEJUF - Programa Bolsa Agente de Cidadania – Centros da Juventude. Prot. 17.331.450-7.
04966	0000000150	R$ 124.694,00	22/12/21	21000759	APAE DE PINHAIS	PG PARTE PARCELA UNICA CFE DESPACHO DE 17/12/21 - CENTRAL DE CONVENIOS - Custeio. Termo de Fomento 28/2021. Prot. 18.356.610-5.
04966	0000000150	R$ 96.452,90	22/12/21	21000760	APAE DE PINHAIS	PG PARTE PARCELA UNICA CFE DESPACHO DE 17/12/21 - CENTRAL DE CONVENIOS - Custeio. Termo de Fomento 28/2021. Prot. 18.356.610-5.
04966	0000000150	R$ 285.781,68	22/12/21	21000761	ASSOCIAÇÃO SERPIA	PG PARTE PARCELA UNICA CFE DESPACHO CENTRAL DE CONVENIO DE 17/12/21 - Edital de Chamamento Público nº 07/2021 – Projeto Atendimento Terapêutico Interdisciplinar de Crianças e Adolescentes. Custeio. Termo de Fomento 29/2021. Prot. 18.287.054-4.
04966	0000000150	R$ 3.264,51	22/12/21	21000762	ASSOCIAÇÃO SERPIA	PG PARTE PARCELA UNICA CFE DESPACHO CENTRAL DE CONVENIO DE 17/12/21 - Edital de Chamamento Público nº 07/2021 – Projeto Atendimento Terapêutico Interdisciplinar de Crianças e Adolescentes. Investimento. Termo de Fomento 29/2021. Prot. 18.287.054-4.
04966	0000000150	R$ 4.050,00	22/12/21	21000156	CEITEP . CENTRO DE EDUC E INOV	PGTO CONFORME DESPACHO 35/2021 CONFORME E-PROTOCOLO Nº: 18,020,692-2 Projeto Cartão Futuro Emergencial. Deliberação nº 084/2020/CEDCA. Prot. 18.020.692-2
04966	0000000150	R$ 110.925,00	22/12/21	21000771	ATACADAO DIST. ALIMENTOS DOIS	PGTO NF 9.203 CONFORME Contrato Administrativo nº 85/2021 - Projeto de Segurança Alimentar a Crianças e Adolescentes com Deficiência - Fase II - Deliberação nº 11/2021 - CEDCA/PR. Prot. 17.737.310-9.
04966	0000000150	R$ 173.164,56	21/01/22	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PGTO NF 244 (18.473.628-4) – ref. 5ª MED Construção da Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba - CP nº 0086/2020. TCTF 009/2021, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.
04966	0000000150	R$ 2.983,84	21/01/22	21000019	CURITIBA . PREF. MUNIC.	PGTO NF 244 (18.473.628-4) – ref. 5ª MED Construção da Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba - CP nº 0086/2020. TCTF 009/2021, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 9

04966	0000000150	-R$ 2.983,84	21/01/22	21000019	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	PGTO NF 244 (18.473.628-4) – ref. 5ª MED Construção da Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba - CP nº 0086/2020. TCTF 009/2021, PI.15.794.451-7 - MCO 21000010.

Valor Total: R$ 33.023.688,90

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 9

ANEXO

BASE PAGAMENTOS SIAF – BANCO DE PROJETOS – FONTE 284

Órgão/	Fonte	Valor Bruto	Cód. Status	Data de Pagament	Número Empenh	Descrição	Observação

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana dos Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade			Pagamento			Beneficiário	Empenho
04966	0000000284	R$ 7.364.872,59	Pago	04/06/21	21000047	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	PG PARCIAL TERMO DE FOMENTO 09/2021 - Edital do Banco de Projetos 020/2020 – CEDCA/PR – Projeto Pelo Direito à Vida III. Custeio. 17.008.826-3
04966	0000000284	R$ 329.128,62	Pago	04/06/21	21000048	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	PG PARCIAL TERMO DE FOMENTO 09/2021 - Edital do Banco de Projetos 020/2020 – CEDCA/PR – Projeto Pelo Direito à Vida III. Investimento. 17.008.826-3
04966	0000000284	R$ 843.855,59	Pago	16/07/21	21000061	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	PG PARTE Edital do Banco de Projetos 024/2020 – CEDCA/PR – Projeto Hospital Digital. Custeio. 17.195.692-7 . Termo de Fomento nº017/2021
04966	0000000284	R$ 2.310.983,55	Pago	16/07/21	21000062	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	PG PARTE Edital do Banco de Projetos 024/2020 – CEDCA/PR – Projeto Hospital Digital. Investimento. 17.195.692-7. Termo de Fomento nº017/2021
04966	0000000284	R$ 364.673,73	Pago	09/08/21	21000063	APC . ASSOCIACAO PARANAENSE DE	PGTO PARC. ÚNICA, CONF. INFORMAÇÃO CC/SEJUF (FLS.1077/MOV.190) - EDITAL BANCO DE PROJETOS Nº 09/2019 - PROJ. CONVIVER MARISTA. TERMO DE FOMENTO 19/2021. CUSTEIO. PROT. 16.576.094-8
04966	0000000284	R$ 223.958,83	Pago	09/08/21	21000064	APC . ASSOCIACAO PARANAENSE DE	PGTO PARC. ÚNICA, CONF. INFORMAÇÃO CC/SEJUF (FLS.1077/MOV.190) - EDITAL BANCO DE

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 8

							PROJETOS Nº 09/2019 - PROJ. CONVIVER MARISTA. TERMO DE FOMENTO 19/2021. INVESTIMENTO. PROT. 16.576.094-8
04966	0000000284	R$ 5.835,22	Pago	11/08/21	21000059	INSTITUTO BOM ALUNO	PGTO PARC. ÚNICA, CONF. INFORMAÇÃO CC/SEJUF (FLS. 423) - Edital do Banco de Projetos 018/2020 – CEDCA/PR – Programa Bom Aluno. Termo de Fomento 18/2021. Custeio. 17.020.366-6
04966	0000000284	R$ 14.782,02	Pago	11/08/21	21000060	INSTITUTO BOM ALUNO	PGTO PARC. ÚNICA, CONF. INFORMAÇÃO CC/SEJUF (FLS. 423) - Edital do Banco de Projetos 018/2020 – CEDCA/PR – Programa Bom Aluno. Termo de Fomento 18/2021. Investimento. 17.020.366-6
04966	0000000284	R$ 265.052,80	Pago	28/10/21	21000120	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA	PG PARTE TERMO FOMENTO 27/21 - Projeto Infância Bem Cuidada. Custeio. 17.097.448-4.
04966	0000000284	R$ 2.544.318,73	Pago	28/10/21	21000121	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA	PG PARTE TERMO FOMENTO 27/21 - Projeto Infância Bem Cuidada. Investimento. 17.097.448-4.
AÇÕES DELIBERADAS							
04966	0000000284	R$ 719,25	Pago	03/03/22	21000077	CURITIBA . PREF. MUNIC.	Pgto NF nº 241 ref. Dez/21 Etapa 2, (Prot. 18.545.727-3) PROJETO FORTALECENDO EQUIPES - 17.600.525-4

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.802.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 9

04966	0000000284	R$ 1.150,80	Pago	03/03/22	21000077	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUA	Pgto NF nº 241 ref. Dez/21 Etapa 2, (Prot. 18.545.727-3) PROJETO FORTALECENDO EQUIPES - 17.600.525-4
04966	0000000284	R$ 23.975,00	Pago	04/03/22	21000077	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TRE	Pgto NF nº 241 ref. Dez/21 Etapa 2, (Prot. 18.545.727-3) PROJETO FORTALECENDO EQUIPES - 17.600.525-4
04966	0000000284	-R$ 719,25	Pago	04/03/22	21000077	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TRE	Pgto NF nº 241 ref. Dez/21 Etapa 2, (Prot. 18.545.727-3) PROJETO FORTALECENDO EQUIPES - 17.600.525-4
04966	0000000284	-R$ 1.150,80	Pago	04/03/22	21000077	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TRE	Pgto NF nº 241 ref. Dez/21 Etapa 2, (Prot. 18.545.727-3) PROJETO FORTALECENDO EQUIPES - 17.600.525-4

Valor Total: R$ 14.291.436,68

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

[Aprovado pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 18/0222 – DIOE nº 11162 de 26/04/2022, com a inserção dos ajustes e complementações realizadas em plenária.

Inserido ao protocolo 18.804.323-0 por: Juliana Passos Silva em: 27/04/2022 16:18. Todas as assinaturas deste documento constam às fls. 241a. A autenticidade deste documento

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2469
Mov. 3

Documento: **RELATORIOPRESTACAODECONTASFIA2021_FINAL_25_04_2_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho** em 27/04/2022 17:23, **Juliana Muller** em 27/04/2022 17:24, **Juliana Muller Sabbag** em 27/04/2022 17:26, **Larissa Marsolik** em 27/04/2022 17:51, **Luiz Felipe Gubert Braga Cortes** em 28/04/2022 13:59.

Assinatura Simples realizada por: **David Antonio Pancotti** em 28/04/2022 07:59, **Silvio Renato Fernandes Jardim** em 28/04/2022 08:24.

Inserido ao protocolo **18.902.293-0** por: **Juliana Muller** em: 27/04/2022 17:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **987ed4ebca4e0412c64af8f5ca80dc22**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 16:18.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 2 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 270 Mov. 6

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2021 – FIA

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Alexandre Albert Vidigal dos Santos, designados pela Resolução nº 334/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, quanto ao Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA, conforme a Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, de 1º de dezembro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2021 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, com o propósito de serem feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontram-se em trâmite os protocolos nº 16.299.579-0 e 17.019.162-5, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo, no

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:44, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:46. Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **28a230b5bb6711d404cbc7dc14dd6141**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 271 Mov. 6

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.446/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou ao FIA, orçamento inicial no montante de R$ 63.728.320,00, sendo que durante o exercício de 2021 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 149.568.974,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	102.609.946,00	68,60%
Investimentos	46.959.028,00	31,40%
Total	**149.568.974,00**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 87.922.328,09 correspondendo a 58,78% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	75.338.884,75	85,69%
Investimentos	12.583.443,34	14,31%
Total	**87.922.328,09**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:44, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:46. Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **28a230b5bb6711d404cbc7dc14dd6141**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 272 Mov. 6

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	73,42%
Investimentos	26,80%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 73,42% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 46,05% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.568.974,00	87.922.328,09	58,78%
Total	**149.568.974,00**	**87.922.328,09**	**58,78%**

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 58,78% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:44, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:46. Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **28a230b5bb6711d404cbc7dc14dd6141**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 273 Mov. 6

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2021, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 31 (trinta e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 11º da Instrução Normativa nº 02/2021 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3 (três) registradas no sistema SIT e 1(uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio PPCAAM). Ressaltamos que, as 3(três) Tomadas de Contas Especiais citadas estão em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR. Além disso, informamos que 2(duas) Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 2020, foram autuadas junto ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2021, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:44, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:46. Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **28a230b5bb6711d404cbc7dc14dd6141**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 274 Mov. 6

Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA

- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Avaliar o controle de estoque dos Almoxarifados da SEJUF;
- Analisar os Bens Patrimoniais Móveis da SEJUF.
- Analisar o quantitativo de servidores dos setores da SEJUF, bem como suas competências e atribuições.
- Analisar os procedimentos de fornecimento e distribuição de refeições nas Unidades Socioeducativas.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2021, foram expedidas 75 (setenta e cinco) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 75 (setenta e cinco) SDI's informadas, 1 (uma) foi expedida visando o acompanhamento e cumprimento da recomendação exarada pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:44, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:46. Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **28a230b5bb6711d404cbc7dc14dd6141**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6a Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 275 Mov. 6

Documento: **RelatorioControleInterno2021FIA.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:44, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:46.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **28a230b5bb6711d404cbc7dc14dd6141**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7 Mov. 3
Fls. 276 Mov. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:47. Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3b2c606d086cb5e7ce4c7e9ee4ef6ef6**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 277 Mov. 7

Documento: **FIAParecerdoControleInterno2021ANEXOIIITCEPR.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3b2c606d086cb5e7ce4c7e9ee4ef6ef6**.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:08.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 278 Mov. 8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2022, às 11:16h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 279 Mov. 8

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4
Fls. 280
Mov. 8

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
E-mail: alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2591
Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira
E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2990
Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Gestor

Hirotoshi Taminato
E-mail: taminato@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2451

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281
Mov. 8

Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 25/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	26/06/2021 (concluído em 28/06/2021)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	03/07/2021 (concluído em 28/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12 Fls. 282
Mov. 4 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/06/2021	08/07/2021 (concluído em 08/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/07/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2021	16/07/2021 (concluído em 16/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 283 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 284 Mov. 8

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não é verificado a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que para a designação de fiscal do contrato seja priorizado a competência técnica do indicado.

Plano de Ação

1. Elaboração do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos por parte do GAS/SEJUF. 2. Elaboração de Ordem de Serviço dando ciência aos servidores a respeito do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos, bem como determinando que a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação deverá ser verificada pelo setor responsável de acordo com o objeto da contratação.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor contábil/financeiro não recebe os processos licitatórios instruídos com os respectivos contratos para efetuar a liquidação da despesa decorrente!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor, recomenda-se que o setor contábil/financeiro efetue a liquidação das despesas mediante o recebimento dos processos devidamente instruídos com os respectivos contratos.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS, para efetivar o pagamento junto ao setor Financeiro do órgão /entidade

Recomendação

Considerando o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS deve ser emitido para efetivar o pagamento junto ao GOFS/SEJUF.

Prazo de Execução

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 285 Mov. 8

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado deve ser solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, obrigatoriamente, 60 (sessenta) dias antes do seu termo final, conforme parágrafo único do art. 106 da Lei nº 15.608/07.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?

Recomendação

Tendo em vista a justificativa do gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta e que seja elaborado o Plano de Ação.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são observados os prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a motivação do agente de controle interno avaliativo e a justificativa do gestor, visando a melhoria nos sistemas de controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

1. Encaminhar via e-mail a todos os servidores da SEJUF, a Resolução nº 125/2021, que designa

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 286 Mov. 8

servidores para responderem pelas atribuições do controle interno administrativo, e, de acordo com o art. 4º, cobrar o estrito cumprimento dos prazos das solicitações dos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não elaborou Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração e acompanhamento de Plano de Ação, visando o atendimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plano de Ação

1. Marcar reunião com a CGE para alinhar a metodologia do Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019.

Prazo de Execução

213 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Cristiano Meneghetti Ribas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2021_01_02

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 4
Fls. 287
Mov. 8

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	6
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 288 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/08/2021	27/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	27/08/2021 (concluído em 01/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	01/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	13/09/2021 (concluído em 10/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	13/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 23/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	23/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	24/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/10/2021	12/10/2021 (concluído em 12/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2021	01/12/2021 (concluído em 26/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 8

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Os relatórios de atividades não são validados pela chefia imediata.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os relatórios periódicos das atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho seja validado pela chefia imediata.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios dos servidores em teletrabalho só serão aceitos com a assinatura da respectiva chefia imediata.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios das escalas dos servidores em teletrabalho serão encaminhados ao GRHS/SEJUF.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22 Fls. 292
Mov. 4 Mov. 8

Em execução

Achado: A frequência na limpeza não foi ampliada principalmente nas áreas dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020

Plano de Ação

Encaminhar novo Memorando para o SEJUF/GAS que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são cumpridos os prazos estabelecidos nos Anexos I, II e III do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

Segundo o Protocolado de nº 17.875.655-9 que encontra-se em trâmite, as informações dos Contratos e Apólices (Garantias em Caução) novos, com Aditivos ou Encerrados, bem como o Relatório GMS Almoxarifado e Patrimônio, referente ao mês de janeiro/2022, já estão sendo providenciados pelo SEJUF/GAS, junto ao SEJUF/GOFS. O citado Protocolado será monitorado para o gerenciamento dos prazos estipulados.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não editou regras especificas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná e que entra em vigência a partir de 31/01/22 e considerando a criação da Comissão Permanente para Análise de Fluxos Administrativos, através da Resolução nº 016/2022-SEJUF, será publicada Resolução própria contendo informações específicas sobre o e-protocolo. A Minuta da citada Resolução está sendo desenvolvida pelo Setor de Protocolo Geral/GAS/SEJUF.

Prazo de Execução

153 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 293 Mov. 8

Em execução

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Contole, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA/SEJUF já foi instituída através da Resolução 200/2021-SEJUF de 14 de dezembro de 2021. O próximo passo é a agenda da Comissão, juntamente com representante do Arquivo Público para a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos relativos às atividades fins da Pasta e a correta eliminação e descartes dos documentos.

Prazo de Execução

148 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	16

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 8

Recomendações	16
Planos de Ação Gerados	16
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	16
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	16/11/2021 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2021	26/11/2021 (concluído em 18/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	18/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	27/11/2021 (concluído em 27/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2021	08/12/2021 (concluído em 08/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2021	17/12/2021 (concluído em 16/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2021	19/12/2021 (concluído em 17/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28 Mov. 4
Fls. 298 Mov. 8

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será emitido Memorando da Diretoria Geral da SEJUF ao Grupo Administrativo Setorial, encaminhando as recomendações indicadas pela CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designação formal do responsável pelo almoxarifado e considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 299 Mov. 8

da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Preservando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle de entradas e saídas do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 300 Mov. 8

Em execução

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação contemplando a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetuado o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos descartes de materiais.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As entradas de materiais no Almoxarifado não são registradas no GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As saídas de materiais do Almoxarifado não são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 301 Mov. 8

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os recibos e notas fiscais não estão legíveis e não contém todas as informações necessárias para apreciação da prestação de contas do viajante.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não constam no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos de translado, bem como, os cartões de embarque?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As datas dos recibos e nota fiscais não estão dentro do período da viagem realizada.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 302 Mov. 8

Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja cumprido efetivamente o estabelecido no art. 14º, § 1.º, III, do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o cumprimento do prazo para prestação de contas, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.428/2019.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja cumprido efetivamente o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, para a prestação de contas de viagens, bem como seja implantado rotinas efetivas para o seu controle.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não utiliza o sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, para divulgação das reuniões/agendas/compromissos das autoridades, conforme previsto na resolução 009/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração, assim como a transparência nos atos públicos, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade elabore um plano de ação para utilização do sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR de forma efetiva, conforme Resolução nº

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 303 Mov. 8

009/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em Ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:47.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34 | Fls. 304
Mov. 5 | Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 9

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	256
Riscos trabalhados	30
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36 | Fls. 306
Mov. 5 | Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 9

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	154	27,3%
Solicitação	170	30,7%
Reclamação	176	31,2%
Sugestão	9	1,6%
Acesso à Informação	45	8,0%
Elogio	11	1,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	565	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38 Fls. 308
Mov. 5 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39 Fls. 309
Mov. 5 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 310 Mov. 9

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 9

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

No ano de 2021 essa Coordenadoria de Corregedoria realizou a inspeção correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da pasta.

Sendo realizada recomendações para adequações nas atividades correcionais do órgão.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 16 (dezesseis) sindicâncias e 12 (doze) processos administrativos disciplinares.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 312 Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 313 Mov. 9

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 314 Mov. 9

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	45
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	45
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315 Mov. 9

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEJUF
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF
4	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf
	https://www.justica.pr.gov.br/
	http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasses-geral
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_licitacoes_gms?windowId=a69
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e
14	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU
15	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF
16	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL
17	Informações sobre as doações não estão disponíveis.

Inserido ao protocolo **18.882.815-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:09.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	23.719.400,17
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	23.719.400,17
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	1.692.114,27	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.692.114,27	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.692.114,27	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.692.114,27	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.692.114,27	,00	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	,00	21.486.802,95	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.486.802,95	,00	,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.928.775,17	,00	,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	20.928.775,17	,00	,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.928.775,17	,00	,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	558.027,78	,00	,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	558.027,78	,00	,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	558.027,78	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	540.482,95	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540.482,95	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	540.482,95	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	540.482,95	,00	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	540.482,95	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	23.719.400,17

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9e22bc1a55a8896810b84534c933c99c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316a
Mov. 10

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320644966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
9e22bc1a55a8896810b84534c933c99c.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b1344063328486745 68dab6001eb23ac**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 485
Mov. 26

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b1344063328486745 68dab6001eb23ac**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 485a
Mov. 26

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320645760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
b134406332848674568dab6001eb23ac.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	87.922.328,09	87.922.328,09	87.922.328,09
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	87.922.328,09	87.922.328,09	87.922.328,09
30000000	DESPESAS CORRENTES			75.338.884,75
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.338.884,75
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		18.075.448,77	
33414100	Contribuições	18.075.448,77		
33414101	Contribuições a Municípios	18.075.448,77		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.631.830,57	
33504100	Contribuições	15.631.830,57		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	15.631.830,57		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.631.605,41	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	51.200,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	51.200,00		
33903000	Material de Consumo	3.390.516,80		
33903007	Gêneros de Alimentação	3.224.475,00		
33903016	Material de Expediente	32.930,10		
33903017	Material de Processamento de Dados	45.330,60		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	25.954,80		
33903028	Material de Proteção e Segurança	60.449,40		
33903036	Material Hospitalar	1.376,90		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	178.800,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	178.800,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.780.000,00		
33903607	Estagiários	2.780.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.607.939,05		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	25.026.250,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	856.039,63		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	83.680,36		
33903965	Serviços de Apoio ao Ensino	6.189.975,21		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	2.451.993,85		
33904500	Subvenções Econômicas	153.150,00		
33904503	Subvenções Econômicas - Programa Cartão Futuro - PCF	153.150,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	441.558,00		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4dab243e600cea6efc7a0f2c0ce45823**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904701	PIS/PASEP	441.558,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.441,56		
33909238	PASEP	28.441,56		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.583.443,34
44000000	INVESTIMENTOS			12.583.443,34
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		30.000,00	
44414200	Auxílios	30.000,00		
44414201	Auxílio a Municípios	30.000,00		
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.383.289,93	
44504200	Auxílios	6.383.289,93		
44504202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	6.383.289,93		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.170.153,41	
44905100	Obras e Instalações	5.380.953,41		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	5.380.953,41		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	789.200,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	789.200,00		
	TOTAL GERAL			87.922.328,09

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4dab243e600cea6efc7a0f2c0ce45823**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318a
Mov. 11

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.320644966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4dab243e600cea6efc7a0f2c0ce45823**.

PROTOCOLO
Fls. 486
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4ebd01dd79bd7637e62a7afaca841099**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 487
Mov. 27

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4ebd01dd79bd7637e62a7afaca841099**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 487a
Mov. 27

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.320645760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4ebd01dd79bd7637e62a7afaca841099**.

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	11.255.000,00	23.719.400,17	12.464.400,17	,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.200.000,00	23.719.400,17	12.519.400,17	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.250.000,00	1.692.114,27	,00	557.885,73
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.250.000,00	1.692.114,27	,00	557.885,73
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.250.000,00	1.692.114,27	,00	557.885,73
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.250.000,00	1.692.114,27	,00	557.885,73
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.250.000,00	1.692.114,27	,00	557.885,73
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.950.000,00	21.486.802,95	12.536.802,95	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.950.000,00	21.486.802,95	12.536.802,95	,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.700.000,00	20.928.775,17	12.228.775,17	,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.700.000,00	20.928.775,17	12.228.775,17	,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.700.000,00	20.928.775,17	12.228.775,17	,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	558.027,78	308.027,78	,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	558.027,78	308.027,78	,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	558.027,78	308.027,78	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	540.482,95	540.482,95	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	,00	540.482,95	540.482,95	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	540.482,95	540.482,95	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	540.482,95	540.482,95	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	540.482,95	540.482,95	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	55.000,00	,00	,00	55.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	55.000,00	,00	,00	55.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	,00	,00	55.000,00
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	50.000,00	,00	,00	50.000,00
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	,00	,00	50.000,00
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	,00	,00	50.000,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	,00	,00	5.000,00
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	,00	,00	5.000,00
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.255.000,00	23.719.400,17	12.464.400,17	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **485756be13d1bdb9dde8cfeaca96dc6f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319a
Mov. 12

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320644966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **485756be13d1bdb9dde8cfeaca96dc6f**.

PROTOCOLO
FOLHA 488
RUBRICA 28
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **984c1a77b9cc6b6fb755d32b3108ea41**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 489
Mov. 28

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **984c1a77b9cc6b6fb755d32b3108ea41**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 489a
Mov. 28

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320645760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
984c1a77b9cc6b6fb755d32b3108ea41.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	149.568.974,00	,00	149.568.974,00	87.922.328,09	61.646.645,91
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	149.568.974,00	,00	149.568.974,00	87.922.328,09	61.646.645,91
30000000	DESPESAS CORRENTES	102.609.946,00	,00	102.609.946,00	75.338.884,75	27.271.061,25
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.609.946,00	,00	102.609.946,00	75.338.884,75	27.271.061,25
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	18.546.290,00	,00	18.546.290,00	18.075.448,77	470.841,23
33414100	Contribuições	18.546.290,00	,00	18.546.290,00	18.075.448,77	470.841,23
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	26.030.000,00	,00	26.030.000,00	15.631.830,57	10.398.169,43
33504100	Contribuições	26.030.000,00	,00	26.030.000,00	15.631.830,57	10.398.169,43
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	56.033.656,00	,00	56.033.656,00	41.631.605,41	14.402.050,59
33901400	Diárias - Pessoal Civil	58.258,00	,00	58.258,00	51.200,00	7.058,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.840,00	,00	43.840,00	,00	43.840,00
33903000	Material de Consumo	5.416.943,00	,00	5.416.943,00	3.390.516,80	2.026.426,20
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	225.905,00	,00	225.905,00	178.800,00	47.105,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.135.429,00	,00	3.135.429,00	2.780.000,00	355.429,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.149.480,00	,00	42.149.480,00	34.607.939,05	7.541.540,95
33904500	Subvenções Econômicas	3.914.001,00	,00	3.914.001,00	153.150,00	3.760.851,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.061.358,00	,00	1.061.358,00	441.558,00	619.800,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.442,00	,00	28.442,00	28.441,56	,44
33990000	A DEFINIR	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
33994100	Contribuições	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	46.959.028,00	,00	46.959.028,00	12.583.443,34	34.375.584,66
44000000	INVESTIMENTOS	46.959.028,00	,00	46.959.028,00	12.583.443,34	34.375.584,66
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00
44404200	Auxílios	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	1.677.531,00	,00	1.677.531,00	30.000,00	1.647.531,00
44414200	Auxílios	1.677.531,00	,00	1.677.531,00	30.000,00	1.647.531,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18.584.248,00	,00	18.584.248,00	6.383.289,93	12.200.958,07
44504200	Auxílios	18.584.248,00	,00	18.584.248,00	6.383.289,93	12.200.958,07
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.956.249,00	,00	25.956.249,00	6.170.153,41	19.786.095,59
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.757,00	,00	71.757,00	,00	71.757,00
44905100	Obras e Instalações	20.081.000,00	,00	20.081.000,00	5.380.953,41	14.700.046,59

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ae8ac67ca97be815cc766116942f2bf1**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.803.492,00	,00	5.803.492,00	789.200,00	5.014.292,00
44990000	A DEFINIR	491.000,00	,00	491.000,00	,00	491.000,00
44995100	Obras e Instalações	491.000,00	,00	491.000,00	,00	491.000,00
	TOTAL	149.568.974,00	,00	149.568.974,00	87.922.328,09	61.646.645,91

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ae8ac67ca97be815cc766116942f2bf1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321a
Mov. 13

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320644966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ae8ac67ca97be815cc766116942f2bf1**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **942434b03a30d5532d213e6d68b8768c**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 491
Mov. 29

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **942434b03a30d5532d213e6d68b8768c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 491a
Mov. 29

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320645760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **942434b03a30d5532d213e6d68b8768c**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97a359c6105b17c8bd8793c845158114**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 493
Mov. 30

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97a359c6105b17c8bd8793c845158114**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 493a
Mov. 30

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320645760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
97a359c6105b17c8bd8793c845158114.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	149.568.974,00	,00	149.568.974,00	87.922.328,09	61.646.645,91
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	149.568.974,00	,00	149.568.974,00	87.922.328,09	61.646.645,91
6417	POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	148.499.174,00	,00	148.499.174,00	87.452.328,53	61.046.845,47
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.540.146,00	,00	101.540.146,00	74.868.885,19	26.671.260,81
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	1.429.632,00	,00	1.429.632,00	1.422.500,00	7.132,00
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	75.380.514,00	,00	75.380.514,00	64.406.683,42	10.973.830,58
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	22.730.000,00	,00	22.730.000,00	9.039.701,77	13.690.298,23
4	INVESTIMENTOS	46.959.028,00	,00	46.959.028,00	12.583.443,34	34.375.584,66
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	491.000,00	,00	491.000,00	,00	491.000,00
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	252.288,00	,00	252.288,00	,00	252.288,00
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	38.160.740,00	,00	38.160.740,00	7.160.271,59	31.000.468,41
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.055.000,00	,00	8.055.000,00	5.423.171,75	2.631.828,25
9237	ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	1.069.800,00	,00	1.069.800,00	469.999,56	599.800,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.069.800,00	,00	1.069.800,00	469.999,56	599.800,44
0000000131	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	17.000,00	,00	17.000,00	,00	17.000,00
0000000150	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	482.800,00	,00	482.800,00	,00	482.800,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	470.000,00	,00	470.000,00	469.999,56	,44
	TOTAL	149.568.974,00	,00	149.568.974,00	87.922.328,09	61.646.645,91

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **acab7bd2c0fea1b47e608e5d5843a552**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322a
Mov. 14

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320644966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **acab7bd2c0fea1b47e608e5d5843a552**.

PROTOCOLO
Fls. 323
Mov. 15
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	114.700,00	99.752.128,64	99.866.828,64	,00
SUBTOTAL (1)	114.700,00	99.752.128,64	99.866.828,64	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	253.268,79	253.268,79	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	253.268,79	253.268,79	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	253.268,79	253.268,79	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	60.000,00-	1.726.441,22	1.666.441,22	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	54.700,00	101.731.838,65	101.786.538,65	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	15.735.560,17	14.872.522,29	863.037,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	49.244.315,49	,00	49.244.315,49

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **90673caaab599f005cab8437dcb34a7e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323a
Mov. 15

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320644966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **90673caaab599f005cab8437dcb34a7e**.

PROTOCOLO
ESTADO DO PARANÁ
Fls. 494
Mov. 31

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	76.377,36	5.732.526,35	5.808.903,71	,00
SUBTOTAL (1)	76.377,36	5.732.526,35	5.808.903,71	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	450,98	450,98	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	450,98	450,98	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	450,98	450,98	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	58.701,00-	12.772.741,76	12.714.040,76	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	17.676,36	18.505.719,09	18.523.395,45	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.512.076,83	520.655,36	7.017.860,25	14.871,94
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d4a4607c9b0b52359392ea3ea705e0b8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 494a
Mov. 31

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320645760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d4a4607c9b0b52359392ea3ea705e0b8**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE — PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	29/01/21	21000005	OU	SIM	33904701	9237	0000000284		38.423,80
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	22/11/21	21000559	OU	SIM	33904701	9237	0000000284		300.000,00
										TOTAL CREDOR		338.423,80
2021	4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A	10.632.896/0001-85	24/05/21	21000050	OU	NÃO	33903607	6417	0000000150		133.058,00
2021	4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A	10.632.896/0001-85	13/09/21	21000119	OU	NÃO	33903607	6417	0000000150		2.400.000,00
										TOTAL CREDOR		2.533.058,00
2021	104144	APAE DE SAO MATEUS DO SUL	78.135.688/0001-04	09/12/21	21000770	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		439.412,87
										TOTAL CREDOR		439.412,87
2021	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	10/12/21	21000785	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		87.544,00
2021	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	10/12/21	21000789	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		32.160,00
2021	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	10/12/21	21000784	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		357.398,78
2021	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	10/12/21	21000788	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		167.792,48
										TOTAL CREDOR		644.895,26
2021	106615	SICOOB CENTRAL DAS COOPERATIVAS	05.036.532/0001-00	30/08/21	21000114	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		1.500,00
										TOTAL CREDOR		1.500,00
2021	106681	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA	76.610.591/0001-80	25/01/21	21000004	OU	NÃO	33903965	6417	0000000150		850.902,00
										TOTAL CREDOR		850.902,00
2021	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	22/01/21	21000001	OU	SIM	33903965	6417	0000000150		772.895,45
2021	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	29/07/21	21000093	OU	NÃO	33903965	6417	0000000150		70.263,22
										TOTAL CREDOR		843.158,67
2021	109119	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONA	12.353.106/0001-58	29/07/21	21000091	OU	SIM	33903965	6417	0000000150		2.651.942,40
2021	109119	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONA	12.353.106/0001-58	08/11/21	21000236	OU	SIM	33903965	6417	0000000150		273.960,00
										TOTAL CREDOR		2.925.902,40
2021	111619	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	17/12/21	21000792	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		2.700,00
										TOTAL CREDOR		2.700,00
2021	113346	GREEN CARD S/A	92.559.830/0001-71	10/12/21	21000777	OU	NÃO	33903905	6417	0000000150		25.000.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		25.000.000,00
2021	125609	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	07.088.017/0001-91	16/11/21	21000553	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		10.800,00
										TOTAL CREDOR		10.800,00
2021	135056	APAE DE TERRA ROXA	77.806.925/0001-59	10/12/21	21000787	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		21.555,85
2021	135056	APAE DE TERRA ROXA	77.806.925/0001-59	10/12/21	21000786	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		178.444,15
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2021	139076	ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA	75.051.409/0001-36	10/12/21	21000781	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		29.280,86
2021	139076	ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA	75.051.409/0001-36	10/12/21	21000780	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		392.408,66
										TOTAL CREDOR		421.689,52
2021	139778	FMDCA . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	17.839.094/0001-90	08/11/21	21000216	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	150422	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCI	06.977.673/0001-82	10/11/21	21000549	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2021	161389	APOFILAB DE CASCAVEL	81.273.112/0001-18	09/12/21	21000766	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		277.701,30
										TOTAL CREDOR		277.701,30
2021	161722	ASSOCIACAO SAO JULIAN AMIGOS E COLA	07.070.735/0001-30	10/12/21	21000775	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		1.066.678,44
										TOTAL CREDOR		1.066.678,44
2021	197045	APAE DE MEDIANEIRA	07.736.225/0001-50	10/12/21	21000779	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		17.700,00
2021	197045	APAE DE MEDIANEIRA	07.736.225/0001-50	10/12/21	21000778	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		198.715,98
										TOTAL CREDOR		216.415,98
2021	251374	FMDCA . LARANJAL	24.230.330/0001-31	08/11/21	21000350	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	260625	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCE	76.591.049/0001-28	10/12/21	21000790	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		1.826.992,96
										TOTAL CREDOR		1.826.992,96

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	262517	FMDCA . AGUDOS DO SUL	28.143.184/0001-68	16/08/21	21000105	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		60.000,00
2021	262517	FMDCA . AGUDOS DO SUL	28.143.184/0001-68	08/11/21	21000163	OU	NÃO	33414101	6417	0000000131		10.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2021	274100	ANTONIO LOBASCZ E CIA LTDA	80.703.473/0001-94	16/12/21	21000791	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		3.600,00
										TOTAL CREDOR		3.600,00
2021	298067	FMDCA . SANTA CECILIA DO PAVAO	04.981.552/0001-89	09/11/21	21000475	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	368800	FMDCA . INAJA	30.587.571/0001-35	08/11/21	21000320	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	424511	FMDCA . PORTO VITORIA	20.304.874/0001-40	09/11/21	21000441	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	445074	FMDCA . ITAGUAJE	19.082.933/0001-01	08/11/21	21000196	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	453165	FMDCA . CRUZEIRO DO SUL	22.401.716/0001-33	08/11/21	21000268	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	459079	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAOZINHO	03.541.337/0001-02	30/08/21	21000113	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		300,00
										TOTAL CREDOR		300,00
2021	484787	FMDCA . ITAIPULANDIA	12.449.785/0001-63	08/11/21	21000197	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	498914	FMDCA . SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	31.002.492/0001-88	09/11/21	21000490	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	499268	FMDCA . SAO PEDRO DO PARANA	28.069.004/0001-45	09/11/21	21000507	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
2021	499268	FMDCA . SAO PEDRO DO PARANA	28.069.004/0001-45	24/11/21	21000695	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		20.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	547578	FMDCA . RAMILANDIA	30.698.822/0001-59	08/11/21	21000202	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
2021	547578	FMDCA . RAMILANDIA	30.698.822/0001-59	24/11/21	21000671	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		20.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2021	599453	FMDCA . PORTO RICO	27.287.117/0001-54	09/11/21	21000440	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	599516	FMDCA . QUATRO PONTES	19.059.886/0001-77	16/08/21	21000107	OU	NÃO	33414101	6417	0000000131		60.000,00
										TOTAL CREDOR		60.000,00
2021	654564	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE	32.111.081/0001-93	22/11/21	21000554	OU	NÃO	33903016	6417	0000000150		12.229,20
										TOTAL CREDOR		12.229,20
2021	877698	FMDCA . SIQUEIRA CAMPOS	31.652.743/0001-70	09/11/21	21000515	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	924576	ATACADAO DIST. ALIMENTOS DOIS IRMAO	11.504.324/0001-83	10/12/21	21000771	OU	NÃO	33903007	6417	0000000150		3.113.550,00
										TOTAL CREDOR		3.113.550,00
2021	946316	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	76.562.198/0004-01	09/12/21	21000763	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		195.300,00
										TOTAL CREDOR		195.300,00
2021	1001002	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAME	14.379.830/0001-86	14/07/21	21000077	OU	NÃO	33903965	6417	0000000284		195.411,84
										TOTAL CREDOR		195.411,84
2021	1002512	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU	77.412.799/0001-58	22/01/21	21000002	OU	SIM	33903965	6417	0000000150		753.059,20
2021	1002512	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU	77.412.799/0001-58	29/07/21	21000092	OU	NÃO	33903965	6417	0000000150		44.297,60
										TOTAL CREDOR		797.356,80
2021	1003374	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROM	37.381.902/0001-25	25/01/21	21000003	OU	SIM	33903965	6417	0000000150		398.323,50
										TOTAL CREDOR		398.323,50
2021	1009146	ASSOCIACAO A PROTECAO A MATERNIDADE	77.557.395/0001-52	05/11/21	21000158	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		23.100,00
										TOTAL CREDOR		23.100,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE — PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	1092878	FMDCA. VENTANIA	21.322.178/0001-29	01/10/21	21000124	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2021	1121563	FMDCA. BARRA DO JACARE	21.320.995/0001-48	08/11/21	21000189	OU	NÃO	33414101	6417	0000000150		10.000,00
										TOTAL CREDOR		10.000,00
2021	1180677	CEITEP . CENTRO DE EDUC E INOV TEC	11.430.130/0001-80	30/08/21	21000115	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2021	1242590	LUIZ CARLOS MENON	11.567.863/0001-61	04/11/21	21000153	OU	SIM	33903965	6417	0000000150		178.920,00
										TOTAL CREDOR		178.920,00
2021	1243151	COOPERVAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	75.084.871/0001-30	05/11/21	21000155	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		18.000,00
										TOTAL CREDOR		18.000,00
2021	1243345	FA MARINGA LTDA	79.124.079/0002-01	12/11/21	21000550	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		19.800,00
										TOTAL CREDOR		19.800,00
2021	1253658	FA MARINGA MATRIZ LTDA	79.124.079/0001-12	16/11/21	21000551	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2021	1253848	FA MARINGA LTDA - BANDFASHION	79.124.079/0006-27	16/11/21	21000552	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		2.700,00
										TOTAL CREDOR		2.700,00
2021	1272886	JALOTO TRANSPORTES LTDA	75.627.836/0001-10	30/11/21	21000716	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		6.300,00
										TOTAL CREDOR		6.300,00
2021	1279963	ASS. DE PROTEÇÃO A MATERN E A INFAN	77.391.258/0001-90	09/12/21	21000765	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		5.375,00
2021	1279963	ASS. DE PROTEÇÃO A MATERN E A INFAN	77.391.258/0001-90	09/12/21	21000764	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		44.625,00
										TOTAL CREDOR		50.000,00
2021	1280207	CARITAS DIOCESANA DE PALMAS	78.072.253/0002-49	09/12/21	21000769	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		51.451,60
2021	1280207	CARITAS DIOCESANA DE PALMAS	78.072.253/0002-49	09/12/21	21000768	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		452.696,06
										TOTAL CREDOR		504.147,66

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	1281337	FA MARINGÁ LTDA	79.124.079/0004-65	03/12/21	21000720	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2021	1296354	IRMANDADE EVANGELICA BETANIA	75.148.874/0001-90	10/12/21	21000783	OC	NÃO	44504202	6417	0000000150		20.054,10
2021	1296354	IRMANDADE EVANGELICA BETANIA	75.148.874/0001-90	10/12/21	21000782	OU	NÃO	33504102	6417	0000000150		179.945,90
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2021	1303452	JMS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	84.951.649/0001-88	10/12/21	21000772	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		900,00
										TOTAL CREDOR		900,00
2021	1308718	COOPER CARD	05.938.780/0001-39	17/12/21	21000793	OU	NÃO	33904503	6417	0000000150		6.300,00
										TOTAL CREDOR		6.300,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		43.673.670,20

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49664530 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	117062	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E	63.067.904/0002-35	30/11/21	21000715	OU	NÃO	33903917	6417	0000000150		83.680,36
										TOTAL CREDOR		83.680,36
2021	119320	M. MAGALHAES . PRODUTOS HOSPITALARE	18.255.796/0001-99	06/12/21	21000723	OU	NÃO	33903036	6417	0000000150		472,50
										TOTAL CREDOR		472,50
2021	508917	PEC MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRE	29.754.676/0001-52	06/12/21	21000721	OU	NÃO	33903036	6417	0000000150		20,90
										TOTAL CREDOR		20,90
2021	1060979	BP PAPEIS EIRELI	33.148.553/0001-45	29/11/21	21000714	OU	NÃO	33903016	6417	0000000150		86,70
										TOTAL CREDOR		86,70
2021	1127407	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	37.778.759/0001-00	06/12/21	21000722	OU	NÃO	33903036	6417	0000000150		483,50
										TOTAL CREDOR		483,50
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		84.743,96

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49665102 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	14/10/21	21000129	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		73.640,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	14/10/21	21000130	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		295.500,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	14/10/21	21000131	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		2.138,40
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	20/10/21	21000135	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		313.438,33
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	20/10/21	21000136	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		166.493,96
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	20/10/21	21000142	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		162.863,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	20/10/21	21000143	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		164.900,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/10/21	21000147	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		479.993,22
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/10/21	21000148	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		197.213,03
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/10/21	21000149	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		186.728,95
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/10/21	21000150	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		336.210,25
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	27/10/21	21000151	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		4.398,40
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	29/10/21	21000152	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		6.200,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	09/11/21	21000543	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		4.600,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	10/12/21	21000773	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		7.400,00
2021	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	10/12/21	21000774	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		2.880,00
										TOTAL CREDOR		2.404.597,54
2021	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/10/21	21000125	OU	NÃO	33903988	6417	0000000150		29.933,91
										TOTAL CREDOR		29.933,91
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		2.434.531,45

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE — PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666733 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	01/12/20	20000403	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		55.003,89
2021	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	22/07/21	21000090	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		395.055,36
2021	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	28/09/21	21000123	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		1.315.440,96
										TOTAL CREDOR		1.765.500,21
2021	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	11/03/21	21000021	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		,02
										TOTAL CREDOR		,02
2020	117742	MAGICON CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME	15.612.892/0001-59	21/02/20	20000016	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		353.361,47
2021	117742	MAGICON CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME	15.612.892/0001-59	26/05/21	21000051	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		23.204,62
										TOTAL CREDOR		376.566,09
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	18/02/20	20000010	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		181.460,36
2020	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	08/12/20	20000405	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		74.711,64
2021	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	18/06/21	21000066	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		506,59
2021	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	20/07/21	21000081	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		,01
2021	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	10/12/21	21000776	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		10.770,88
										TOTAL CREDOR		267.449,48
2021	126235	SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA	12.301.707/0001-17	09/08/21	21000095	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		7.679,00
2021	126235	SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA	12.301.707/0001-17	09/12/21	21000767	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		19.800,00
										TOTAL CREDOR		27.479,00
2021	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	11/06/21	21000057	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		12.406,39
2021	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	08/11/21	21000399	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		1.162,15
										TOTAL CREDOR		13.568,54
2021	156075	Concresolus Controle Tecnológico Lt	15.828.566/0001-83	05/11/21	21000160	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		5.460,00
										TOTAL CREDOR		5.460,00
2021	538476	KOTRICH E ZACHARIAS LTDA . ME	11.095.755/0001-33	28/04/21	21000031	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		277.000,00
										TOTAL CREDOR		277.000,00
2020	912003	BARROS ENGENHARIA EIRELI	27.697.054/0001-04	20/08/20	20000193	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		25.028,89
2021	912003	BARROS ENGENHARIA EIRELI	27.697.054/0001-04	26/02/21	21000012	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		5.474,17

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49666733 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		30.503,06
2020	932061	MKDOIS SERVS.DE ENGENHARIA DE OBRAS	25.048.366/0001-61	25/09/20	20000246	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		133.540,83
										TOTAL CREDOR		133.540,83
2021	1030068	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITE	31.204.611/0001-85	01/03/21	21000013	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		540,00
2021	1030068	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITE	31.204.611/0001-85	05/07/21	21000067	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		21.127,39
2021	1030068	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITE	31.204.611/0001-85	06/07/21	21000069	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		21.838,41
2021	1030068	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITE	31.204.611/0001-85	08/07/21	21000074	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		21.781,98
										TOTAL CREDOR		65.287,78
2021	1041209	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	10.870.811/0001-05	08/03/21	21000019	OC	NÃO	44905101	6417	0000000150		912.121,95
										TOTAL CREDOR		912.121,95
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		3.874.476,96

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49667733 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	105464	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02.687.760/0001-44	22/01/20	20000001	OU	NÃO	33903916	6417	0000000150		39.930,80
										TOTAL CREDOR		39.930,80
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		39.930,80
										TOTAL ÓRGÃO		50.107.353,37

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04966

0000000131	70.000,00
0000000150	49.503.517,73
0000000284	533.835,64
TOTAL	50.107.353,37

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 334a
Mov. 16

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
8c07673be7a4a1948d25c693a99c80f1.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **796d118378abdb2708e132bd17137168**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 496
Mov. 32

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **796d118378abdb2708e132bd17137168**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 496a
Mov. 32

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **796d118378abdb2708e132bd17137168**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 335
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	115.019.285,77	84.906.796,61	70.047.630,38	129.878.452,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	71.550.819,27	78.626.617,56	69.412.789,95	80.764.646,88
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.550.819,27	72.640.357,43	63.426.529,82	80.764.646,88
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	71.550.819,27	72.640.357,43	63.426.529,82	80.764.646,88
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	71.550.819,27	72.640.357,43	63.426.529,82	80.764.646,88
F	11111190000	6	00000297	B	....FT.	,00	1.352.500,00	1.352.500,00	,00
F	11111190000	6	00114526	B	....FT.	,00	31.990.291,29	31.990.291,29	,00
F	11111190000	6	00115353	B	4966.001.3793-1.8297-X.FT.284	68.826.518,88	22.644.244,11	14.797.929,25	76.672.833,74
F	11111190000	6	00115355	B	4966.001.3793-1.8298-8.FT.284	935.619,61	16.583.405,31	15.285.809,28	2.233.215,64
F	11111190000	6	00115675	B	4966.001.3793-1.8739-4.FT.250	81.574,10	2.055,11	,00	83.629,21
F	11111190000	6	00115676	B	4966.001.3793-1.9132-4.FT.250	213.489,02	11.159,32	,00	224.648,34
F	11111190000	6	00115677	B	4966.001.3793-1.9621-0.FT.250	1.493.617,66	56.702,29	,00	1.550.319,95
	11500000000	3			ESTOQUES	,00	5.986.260,13	5.986.260,13	,00
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	,00	517.934,00	517.934,00	,00
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	517.934,00	517.934,00	,00
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	131.734,80	131.734,80	,00
P	11561010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.00000000	,00	10.810,00	10.810,00	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	354.375,00	354.375,00	,00
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	,00	400,00	400,00	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	20.614,20	20.614,20	,00
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	,00	5.468.326,13	5.468.326,13	,00
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.468.326,13	5.468.326,13	,00
P	11581010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.00000000	,00	5.468.326,13	5.468.326,13	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.468.466,50	6.280.179,05	634.840,43	49.113.805,12

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12300000000	3			IMOBILIZADO	43.468.466,50	6.280.179,05	634.840,43	49.113.805,12
	12310000000	4			BENS MOVEIS	8.060.636,96	936.546,00	130.000,00	8.867.182,96
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.060.636,96	936.546,00	130.000,00	8.867.182,96
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.203.957,09	,00	,00	1.203.957,09
P	12311010300	7	00005760	X	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	540.162,13	,00	,00	540.162,13
P	12311010500	7	00005760	X	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	478.803,23	,00	,00	478.803,23
P	12311010700	7	00005760	X	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.698,00	,00	,00	4.698,00
P	12311010900	7	00005760	X	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.554,00	,00	,00	1.554,00
P	12311011200	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2.166,00	,00	,00	2.166,00
P	12311019900	7	00005760	X	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	176.573,73	,00	,00	176.573,73
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.143.781,45	919.200,00	130.000,00	1.932.981,45
P	12311020100	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	919.200,00	130.000,00	789.200,00
P	12311020100	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	81.192,00	,00	,00	81.192,00
P	12311020200	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.062.589,45	,00	,00	1.062.589,45
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.044.465,10	17.346,00	,00	2.061.811,10
P	12311030100	7	00005760	X	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	478.188,07	,00	,00	478.188,07
P	12311030200	7	00005760	X	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.002,50	,00	,00	8.002,50
P	12311030300	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	,00	17.346,00
P	12311030300	7	00005760	X	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.558.274,53	,00	,00	1.558.274,53
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	684.824,93	,00	,00	684.824,93
P	12311040200	7	00005760	X	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	955,50	,00	,00	955,50
P	12311040400	7	00005760	X	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	56.473,78	,00	,00	56.473,78
P	12311040500	7	00005760	X	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	627.395,65	,00	,00	627.395,65

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311050000	6			VEÍCULOS	2.953.584,60	,00	,00	2.953.584,60
P	12311050300	7	00005760	X	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.953.584,60	,00	,00	2.953.584,60
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	30.023,79	,00	,00	30.023,79
P	12311990800	7	00005760	X	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	30.023,79	,00	,00	30.023,79
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	35.407.829,54	5.343.633,05	504.840,43	40.246.622,16
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	35.407.829,54	5.343.633,05	504.840,43	40.246.622,16
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	32.822.229,54	5.343.633,05	504.840,43	37.661.022,16
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	,00	1.884.744,37	344.786,32	1.539.958,05
P	12321060100	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	35.197,02	30.494,57	1.163,72	64.527,87
P	12321060100	7	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	100.116,07	,00	100.116,07
P	12321060100	7	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.056,49	,00	10.056,49
P	12321060100	7	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	2.049.249,07	742.987,68	47.837,76	2.744.398,99
P	12321060100	7	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.537.504,05	,00	1.537.504,05
P	12321060100	7	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	541.229,17	111.052,63	430.176,54
P	12321060100	7	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	165.221,06	,00	165.221,06
P	12321060100	7	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	331.279,59	,00	331.279,59
P	12321060100	7	00005760	X	OBRAS EM ANDAMENTO	30.737.783,45	,00	,00	30.737.783,45
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.585.600,00	,00	,00	2.585.600,00
P	12321990500	7	00005760	X	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	2.585.600,00	,00	,00	2.585.600,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 338
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	115.019.285,77	272.036.552,92	271.996.552,92	114.979.285,77	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	54.700,00	101.786.538,65	101.731.838,65	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	114.700,00	99.340.639,30	99.225.939,30	,00	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	114.700,00	99.340.639,30	99.225.939,30	,00	
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	114.700,00	62.649.741,76	62.535.041,76	,00	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	14.700,00	27.520.181,49	27.505.481,49	,00	
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	14.700,00	27.520.181,49	27.505.481,49	,00	
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		31.331.006,15	26.255.981,79	16.145.254,34	41.441.733,60	
F	21311010101	8	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	C	2.325.847,20	263.674,00	5.405,00	2.067.578,20	C
F	21311010101	8	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	C	512.820,00	59.976,00	199.140,00	651.984,00	C
F	21311010101	8	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	C	365.100,32	307.339,23	1.291.921,34	1.349.682,43	C
F	21311010101	8	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	C	35.197,02	57.979,71	30.494,57	7.711,88	C
F	21311010101	8	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003		,00	,00	100.116,07	100.116,07	C
F	21311010101	8	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004		,00	24.919,49	,00	24.919,49	
F	21311010101	8	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005		,00	7.279,47	,00	7.279,47	
F	21311010101	8	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006		,00	41.732,00	,00	41.732,00	
F	21311010101	8	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0		,00	,00	10.056,49	10.056,49	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 339
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000007						
F	21311010101	8	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010		,00	28.320,34	,00	28.320,34	
F	21311010101	8	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011		,00	7.042,47	,00	7.042,47	
F	21311010101	8	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012		,00	25.434,29	,00	25.434,29	
F	21311010101	8	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	C	2.049.249,07	47.837,76	742.987,68	2.744.398,99	C
F	21311010101	8	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000		,00	130.000,00	936.546,00	806.546,00	C
F	21311010101	8	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	C	2.147.361,00	,00	,00	2.147.361,00	C
F	21311010101	8	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	C	23.910.131,54	,00	5.468.326,13	29.378.457,67	C
F	21311010101	8	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020		,00	24.415,50	,00	24.415,50	
F	21311010101	8	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021		,00	,00	1.537.504,05	1.537.504,05	C
F	21311010101	8	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022		,00	25.250,36	,00	25.250,36	
F	21311010101	8	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027		,00	7.260,66	,00	7.260,66	
F	21311010101	8	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032		,00	111.052,63	541.229,17	430.176,54	C
F	21311010101	8	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033		,00	,00	165.221,06	165.221,06	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 340
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034		,00	,00	331.279,59	331.279,59	C
F	21311010101	8	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041		,00	28.741,68	,00	28.741,68	
F	21311010101	8	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045		,00	38.175,50	,00	38.175,50	
F	21311010101	8	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046		,00	27.768,61	,00	27.768,61	
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	100.000,00	35.129.560,27	35.029.560,27	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	100.000,00	35.129.560,27	35.029.560,27	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		2.357.451,35	30.492.258,41	18.899.647,39	13.950.062,37	
F	21311030101	8	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	C	97.372,71	,00	,00	97.372,71	C
F	21311030101	8	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	C	502.878,15	470.475,68	794.252,38	826.654,85	C
F	21311030101	8	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	C	673.538,21	99.717,41	399.979,36	973.800,16	C
F	21311030101	8	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	C	962.375,94	1.687.711,18	9.896.439,36	9.171.104,12	C
F	21311030101	8	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	C	217.386,34	2.340.547,59	4.995.441,78	2.872.280,53	C
F	21311030101	8	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	C	3.900,00	38.850,00	43.800,00	8.850,00	C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	36.690.897,54	36.690.897,54	,00	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	36.690.897,54	36.690.897,54	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	36.690.897,54	36.690.897,54	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 341
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		13.983.723,92	29.144.897,54	33.941.448,77	9.187.172,69	
F	21315030101	8	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	412.500,00	,00	,00	412.500,00	C
F	21315030101	8	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	1.012.967,50	480.000,00	462.500,00	995.467,50	C
F	21315030101	8	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	12.178.256,42	7.066.000,00	2.256.948,77	7.369.205,19	C
F	21315030101	8	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	C	340.000,00	,00	30.000,00	370.000,00	C
F	21315030101	8	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	506.189,34	506.189,34	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	506.189,34	506.189,34	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	506.189,34	506.189,34	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	506.189,34	506.189,34	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		45.597,88	501.508,94	302.716,44	244.390,38	
F	21413110100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	45.597,88	4.680,40	175.031,34	215.948,82	C
F	21413110100	7	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000		,00	,00	28.441,56	28.441,56	C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		60.000,00	1.939.710,01	1.999.710,01	,00	
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS		,00	253.268,79	253.268,79	,00	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		,00	253.268,79	253.268,79	,00	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	253.268,79	253.268,79	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	60.912,31	60.912,31	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	60.760,22	60.760,22	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 342
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881010800	7			ISS	,00	131.596,26	131.596,26	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.000,00	1.686.441,22	1.746.441,22	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	60.000,00	1.666.441,22	1.726.441,22	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	460.000,00	460.000,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	280.000,00	460.000,00	180.000,00	C
F	21891030100	7	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	,00	51.200,00	
F	21891030100	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	128.800,00	,00	128.800,00	
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	60.000,00	1.206.441,22	1.266.441,22	,00	
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	60.000,00	1.206.441,22	1.266.441,22	,00	
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	,00	1.200.606,00	606.138,22	594.467,78	
F	21891050101	8	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	60.000,00	,00	60.000,00	,00	
F	21891050101	8	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	5.835,22	376.344,17	370.508,95	C
F	21891050101	8	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	223.958,83	223.958,83	C
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	
F	21895050201	8	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 114.964.585,77	170.250.014,27	170.264.714,27	114.979.285,77	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 114.964.585,77	170.250.014,27	170.264.714,27	114.979.285,77	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 343
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	114.964.585,77	170.250.014,27	170.264.714,27	114.979.285,77	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		13.613.392,45	13.613.392,45	13.628.092,45	13.598.692,45	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		13.613.392,45	,00	13.613.392,45	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	13.613.392,45	,00	13.613.392,45	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	14.700,00	14.700,00	C
	23711030200	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	14.700,00	14.700,00	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	142.607.300,02	142.607.300,02	142.607.300,02	142.607.300,02	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	142.607.300,02	142.607.300,02	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	142.607.300,02	142.607.300,02	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		45.597,88	45.597,88	45.597,88	45.597,88	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		45.597,88	,00	45.597,88	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	45.597,88	,00	45.597,88	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		13.983.723,92	13.983.723,92	13.983.723,92	13.983.723,92	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		13.983.723,92	,00	13.983.723,92	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	13.983.723,92	,00	13.983.723,92	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	46.735.367,75	5.071.112,64	41.664.255,11	
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	8.175.710,02	546.851,07	7.628.858,95	
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO		,00	5.859.130,13	121.725,00	5.737.405,13	
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL		,00	390.804,00	121.725,00	269.079,00	
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		,00	390.804,00	121.725,00	269.079,00	
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO		,00	232.650,00	121.725,00	110.925,00	
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE		,00	20.614,20	,00	20.614,20	
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		,00	45.330,60	,00	45.330,60	
	33111170000	6	0000000	D	...0.....		,00	5.405,00	,00	5.405,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 344
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	25.954,80	,00	25.954,80
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	60.449,40	,00	60.449,40
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	400,00	,00	400,00
	33120000000	4			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	5.468.326,13	,00	5.468.326,13
	33121000000	5			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.468.326,13	,00	5.468.326,13
	33121020000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	5.468.326,13	,00	5.468.326,13
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.316.579,89	425.126,07	1.891.453,82
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	51.200,00	,00	51.200,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	51.200,00	,00	51.200,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	51.200,00	,00	51.200,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	273.192,00	,00	273.192,00
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	273.192,00	,00	273.192,00
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	74.052,00	,00	74.052,00
	33221160000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	199.140,00	,00	199.140,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.992.187,89	425.126,07	1.567.061,82
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.992.187,89	425.126,07	1.567.061,82
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	141.341,31	123.878,91	17.462,40
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	353.875,24	34.857,93	319.017,31
	33231060000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.291.921,34	266.389,23	1.025.532,11
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	26.250,00	,00	26.250,00
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	178.800,00	,00	178.800,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	38.291.579,27	4.494.293,99	33.797.285,28
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	18.285.598,77	460.200,00	17.825.398,77
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	18.285.598,77	460.200,00	17.825.398,77

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 345
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35231000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	90.150,00	40.200,00	49.950,00
	35231040000	6			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	81.150,00	40.200,00	40.950,00
	35231040000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	9.000,00	,00	9.000,00
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	18.195.448,77	420.000,00	17.775.448,77
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	15.496.000,00	300.000,00	15.196.000,00
	35235010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	462.500,00	60.000,00	402.500,00
	35235010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.196.948,77	60.000,00	2.136.948,77
	35235010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	35235990000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	20.005.980,50	4.034.093,99	15.971.886,51
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	20.005.980,50	4.034.093,99	15.971.886,51
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.005.980,50	4.034.093,99	15.971.886,51
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	675.528,48	,00	675.528,48
	35311010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	794.252,38	,00	794.252,38
	35311010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	10.272.783,53	1.693.546,40	8.579.237,13
	35311020000	6			AUXÍLIOS	,00	2.644.036,14	,00	2.644.036,14
	35311020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0	,00	399.979,36	,00	399.979,36

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 346
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	35311020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	5.219.400,61	2.340.547,59	2.878.853,02	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	268.078,46	29.967,58	238.110,88	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	268.078,46	29.967,58	238.110,88	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	268.078,46	29.967,58	238.110,88	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	268.078,46	29.967,58	238.110,88	
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	64.605,56	29.967,58	34.637,98	
	37213020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	175.031,34	,00	175.031,34	
	37213020000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	,00	28.441,56	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	591.501,75	57.154.923,09	56.563.421,34	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	11.084,18	1.703.198,45	1.692.114,27	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	11.084,18	1.703.198,45	1.692.114,27	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	11.084,18	1.703.198,45	1.692.114,27	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.084,18	1.703.198,45	1.692.114,27	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	913.925,64	913.925,64	C
	44511990000	6	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	40.128,00	40.128,00	C
	44511990000	6	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	11.084,18	749.144,81	738.060,63	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	405.654,56	54.736.478,68	54.330.824,12	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	249.385,06	33.093.406,23	32.844.021,17	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	249.385,06	33.093.406,23	32.844.021,17	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	249.385,06	33.093.406,23	32.844.021,17	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 347
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	249.385,06	33.093.406,23	32.844.021,17	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	156.269,50	21.085.044,67	20.928.775,17	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	156.269,50	21.085.044,67	20.928.775,17	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	156.269,50	21.085.044,67	20.928.775,17	C
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	15.458.349,82	15.458.349,82	C
	45321990000	6	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	156.269,50	5.626.694,85	5.470.425,35	C
	45800000000	3			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	558.027,78	558.027,78	C
	45801000000	4			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	558.027,78	558.027,78	C
	45801990000	5			TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	519.635,02	519.635,02	C
	45801990000	5	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	,00	38.392,76	38.392,76	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	5.405,00	5.405,00	,00	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	5.405,00	5.405,00	,00	
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	5.405,00	5.405,00	,00	
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.405,00	5.405,00	,00	
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	5.405,00	5.405,00	,00	
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	169.358,01	709.840,96	540.482,95	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	169.358,01	709.840,96	540.482,95	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	169.358,01	709.840,96	540.482,95	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	169.358,01	709.840,96	540.482,95	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	7.885,63	7.885,63	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 348
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49991990000	6	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	169.358,01	701.955,33	532.597,32	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.729.753,85	321.789.457,85	160.965.483,85	174.553.727,85	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	308.059.704,00	147.235.730,00	160.823.974,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	11.255.000,00	,00	11.255.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	11.255.000,00	,00	11.255.000,00	
	52111000000	5	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.250.000,00	,00	2.250.000,00	
	52111000000	5	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	8.700.000,00	,00	8.700.000,00	
	52111000000	5	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52111000000	5	00001571	K	04966.4966.0000000284.24481010.00.00.02	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52111000000	5	00001572	K	04966.4966.0000000284.24780110.00.00.02	,00	5.000,00	,00	5.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	296.804.704,00	147.235.730,00	149.568.974,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	296.804.704,00	147.235.730,00	149.568.974,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	63.728.320,00	,00	63.728.320,00	
	52211010000	6	05359564	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.33994100.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52211010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	850.000,00	,00	850.000,00	
	52211010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	252.288,00	,00	252.288,00	
	52211010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	5.012.181,00	,00	5.012.181,00	
	52211010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	9.600.000,00	,00	9.600.000,00	
	52211010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	11.575,00	,00	11.575,00	
	52211010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 349
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	52211010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	694.418,00	,00	694.418,00
	52211010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.848.296,00	,00	5.848.296,00
	52211010000	6	05359574	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05359575	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44404200.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00
	52211010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	7.000.000,00	,00	7.000.000,00
	52211010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 350
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000007				
	52211010000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52211010000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52211010000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	829.740,00	,00	829.740,00
	52211010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.066.188,00	,00	1.066.188,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 351
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.749.250,00	,00	3.749.250,00
	52211010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52211010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	7.182.890,00	,00	7.182.890,00
	52211010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364572	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.44995100.00.0 0005000	,00	491.000,00	,00	491.000,00
	52211010000	6	05364573	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	579.632,00	,00	579.632,00
	52211010000	6	05364574	D	04966.4966.0000000131.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	17.000,00	,00	17.000,00
	52211010000	6	05364575	D	04966.4966.0000000150.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	482.800,00	,00	482.800,00
	52211010000	6	05364576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000025	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 352
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000029				
	52211010000	6	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000030	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000031	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52211010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	552.500,00	,00	552.500,00
	52211010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52211010000	6	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000037	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52211010000	6	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000042	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05364592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000043	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000044	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05364596	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.214.562,00	,00	6.214.562,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	146.635.730,00	,00	146.635.730,00
	52212010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	578.750,00	,00	578.750,00
	52212010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	17.284.609,00	,00	17.284.609,00
	52212010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	8.250.000,00	,00	8.250.000,00
	52212010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	166.683,00	,00	166.683,00
	52212010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.316.943,00	,00	8.316.943,00
	52212010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	214.905,00	,00	214.905,00
	52212010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.311.011,00	,00	3.311.011,00
	52212010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	35.606.140,00	,00	35.606.140,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 354
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52212010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	7.000.000,00	,00	7.000.000,00
	52212010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52212010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52212010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52212010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 355
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000012				
	52212010000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	657.000,00	,00	657.000,00
	52212010000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52212010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52212010000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	4.262.516,00	,00	4.262.516,00
	52212010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	17.496.318,00	,00	17.496.318,00
	52212010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00
	52212010000	6	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	691.236,00	,00	691.236,00
	52212010000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00
	52212010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	15.828.923,00	,00	15.828.923,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 356
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0 0000000	,00	3.643.840,00	,00	3.643.840,00
	52212010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000025	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000029	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000030	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000031	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	2.739.000,00	,00	2.739.000,00
	52212010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	597.500,00	,00	597.500,00
	52212010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.399.400,00	,00	1.399.400,00
	52212010000	6	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 357
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000037				
	52212010000	6	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52212010000	6	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000042	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000043	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000044	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52212010000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.442,00	,00	28.442,00
	52212010000	6	05365395	D	04966.4966.0000000250.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	,00	277.000,00
	52212010000	6	05365745	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000048	,00	71.757,00	,00	71.757,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 358
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05365790	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44903900.00.0 0000000	,00	71.757,00	,00	71.757,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	86.140.654,00	86.140.654,00	,00
	52213010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
	52213010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	4.800.000,00	,00	4.800.000,00
	52213010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	52213010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52213010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	5.500,00	,00	5.500,00
	52213010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	347.209,00	,00	347.209,00
	52213010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	33.000.000,00	,00	33.000.000,00
	52213010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52213010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	7.000.000,00	,00	7.000.000,00
	52213010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52213010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52213010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	400.000,00	,00	400.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 359
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52213010000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52213010000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52213010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	120.000,00	,00	120.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 360
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000018				
	52213010000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52213010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00
	52213010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00
	52213010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	3.591.445,00	,00	3.591.445,00
	52213010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0 0000000	,00	2.300.000,00	,00	2.300.000,00
	52213010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000025	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000029	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000030	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000031	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52213010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	552.500,00	,00	552.500,00
	52213010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52213010000	6	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000037	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	582.000,00	,00	582.000,00
	52213010000	6	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000042	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000043	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000044	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52213010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000045					
	52213010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	190.000,00	,00	190.000,00	
	52213010000	6	05365395	D	04966.4966.0000000250.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52213080000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52213990000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	C
	52213990000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	4.800.000,00	4.800.000,00	C
	52213990000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52213990000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	52213990000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	5.500,00	5.500,00	C
	52213990000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	347.209,00	347.209,00	C
	52213990000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	33.000.000,00	33.000.000,00	C
	52213990000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	52213990000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	7.000.000,00	7.000.000,00	C
	52213990000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	400.000,00	400.000,00	C
	52213990000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	400.000,00	400.000,00	C
	52213990000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52213990000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 364
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000015					
	52213990000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C
	52213990000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C
	52213990000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	52213990000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	12.000.000,00	12.000.000,00	C
	52213990000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52213990000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	8.000.000,00	8.000.000,00	C
	52213990000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	3.591.445,00	3.591.445,00	C
	52213990000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0 0000000	,00	,00	2.300.000,00	2.300.000,00	C
	52213990000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000025	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 365
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05364578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000029	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000030	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000031	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	52213990000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	,00	552.500,00	552.500,00	C
	52213990000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	52213990000	6	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000037	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	52213990000	6	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 366
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000042					
	52213990000	6	05364592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000043	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000044	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	52213990000	6	05365395	D	04966.4966.0000000250.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	300.000,00	61.095.076,00	60.795.076,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52219020100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52219040000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	5.500.000,00	5.500.000,00	C
	52219040000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	9.480.000,00	9.480.000,00	C
	52219040000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C
	52219040000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	4.000.000,00	4.000.000,00	C
	52219040000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	870.000,00	870.000,00	C
	52219040000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	3.254.206,00	3.254.206,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 367
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	322.469,00	322.469,00	C
	52219040000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	3.011.804,00	3.011.804,00	C
	52219040000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	490.000,00	490.000,00	C
	52219040000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	313.000,00	313.000,00	C
	52219040000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	303.000,00	303.000,00	C
	52219040000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	159.000,00	159.000,00	C
	52219040000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	,00	138.500,00	138.500,00	C
	52219040000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	138.500,00	138.500,00	C
	52219040000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	159.000,00	159.000,00	C
	52219040000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	902.506,00	902.506,00	C
	52219040000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	28.442,00	28.442,00	C
	52219040000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	691.236,00	691.236,00	C
	52219040000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219040000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	,00	19.098.694,00	19.098.694,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 368
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	150.151,00	150.151,00	C
	52219040000	6	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0 0000000	,00	,00	3.600.000,00	3.600.000,00	C
	52219040000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	,00	190.249,00	190.249,00	C
	52219040000	6	05364573	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	578.750,00	578.750,00	C
	52219040000	6	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000030	,00	,00	45.000,00	45.000,00	C
	52219040000	6	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219040000	6	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219040000	6	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000037	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219040000	6	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219040000	6	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	52219040000	6	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219040000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	,00	159.000,00	159.000,00	C
	52219040000	6	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000042	,00	,00	44.000,00	44.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 369
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05364596	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	5.893.812,00	5.893.812,00	C
	52219040000	6	05365745	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000048	,00	,00	71.757,00	71.757,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.729.753,85	13.729.753,85	13.729.753,85	13.729.753,85	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.689.753,85	13.689.753,85	13.689.753,85	13.689.753,85	
	53110000000	4	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00	
	53110000000	4	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	39.600,00	,00	39.600,00	
	53110000000	4	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.556,60	,00	5.556,60	
	53110000000	4	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	,00	364.612,05	
	53110000000	4	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	123.280,00	,00	123.280,00	
	53110000000	4	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.403.516,16	,00	4.403.516,16	
	53110000000	4	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	82.126,38	,00	82.126,38	
	53110000000	4	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	125.144,96	,00	125.144,96	
	53110000000	4	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.056,49	,00	10.056,49	
	53110000000	4	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	1.073.025,45	,00	1.073.025,45	
	53110000000	4	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0	,00	17.346,00	,00	17.346,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 370
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	106.535,12	,00	106.535,12
	53110000000	4	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	5.711.446,70	,00	5.711.446,70
	53110000000	4	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	53110000000	4	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.592.507,94	,00	1.592.507,94
	53170000000	4	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	15.000,00	,00	15.000,00	,00
	53170000000	4	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	39.600,00	,00	39.600,00	,00
	53170000000	4	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	5.556,60	,00	5.556,60	,00
	53170000000	4	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	364.612,05	,00	364.612,05	,00
	53170000000	4	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	123.280,00	,00	123.280,00	,00
	53170000000	4	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	4.403.516,16	,00	4.403.516,16	,00
	53170000000	4	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	82.126,38	,00	82.126,38	,00
	53170000000	4	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	125.144,96	,00	125.144,96	,00
	53170000000	4	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	10.056,49	,00	10.056,49	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 371
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53170000000	4	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014		1.073.025,45	,00	1.073.025,45	,00	
	53170000000	4	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000		17.346,00	,00	17.346,00	,00	
	53170000000	4	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000		106.535,12	,00	106.535,12	,00	
	53170000000	4	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000		5.711.446,70	,00	5.711.446,70	,00	
	53170000000	4	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000		20.000,00	,00	20.000,00	,00	
	53170000000	4	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021		1.592.507,94	,00	1.592.507,94	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	53210000000	4	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		,00	40.000,00	,00	40.000,00	
	53270000000	4	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		40.000,00	,00	40.000,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	13.729.753,85	795.874.734,28	956.698.708,28	174.553.727,85	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	747.451.700,92	908.275.674,92	160.823.974,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	24.392.823,55	35.647.823,55	11.255.000,00	C
	62110000000	4	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01		,00	69.916,72	,00	69.916,72	
	62110000000	4	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01		,00	1.633.281,73	2.261.084,18	627.802,45	C
	62110000000	4	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01		,00	21.085.044,67	8.856.269,50	12.228.775,17	
	62110000000	4	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01		,00	558.027,78	250.000,00	308.027,78	
	62110000000	4	00001571	K	04966.4966.0000000284.24481010.00.00.02		,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62110000000	4	00001572	K	04966.4966.0000000284.24780110.00.00.02		,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	62110000000	4	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01		,00	709.840,96	169.358,01	540.482,95	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 372
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	69.916,72	69.916,72	C
	62120000000	4	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	,00	11.084,18	1.633.281,73	1.622.197,55	C
	62120000000	4	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	,00	156.269,50	21.085.044,67	20.928.775,17	C
	62120000000	4	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	,00	,00	558.027,78	558.027,78	C
	62120000000	4	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	,00	169.358,01	709.840,96	540.482,95	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	723.058.877,37	872.627.851,37	149.568.974,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	723.058.877,37	872.627.851,37	149.568.974,00	C
	62211000000	5	05359564	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.33994100.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.452.500,00	1.458.750,00	6.250,00	C
	62211000000	5	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	252.288,00	252.288,00	,00	
	62211000000	5	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	25.682.521,77	25.820.272,00	137.750,23	C
	62211000000	5	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	22.511.256,66	24.093.716,02	1.582.459,36	C
	62211000000	5	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	176.988,00	178.258,00	1.270,00	C
	62211000000	5	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	7.540.516,80	8.616.943,00	1.076.426,20	C
	62211000000	5	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	184.300,00	225.905,00	41.605,00	C
	62211000000	5	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.092.209,00	4.100.429,00	8.220,00	C
	62211000000	5	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	42.286.483,36	44.150.038,15	1.863.554,79	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 373
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359574	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05359575	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44404200.00.0 0000000	,00	250.000,00	250.000,00	,00	
	62211000000	5	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	2.027.469,00	2.030.000,00	2.531,00	C
	62211000000	5	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	13.605.783,00	14.133.860,82	528.077,82	C
	62211000000	5	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	995.474,17	1.000.000,00	4.525,83	C
	62211000000	5	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	717.020,46	800.000,00	82.979,54	C
	62211000000	5	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	703.000,00	800.000,00	97.000,00	C
	62211000000	5	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	214.919,49	405.000,00	190.080,51	C
	62211000000	5	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	378.117,88	380.000,00	1.882,12	C
	62211000000	5	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	231.732,00	380.000,00	148.268,00	C
	62211000000	5	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	380.000,00	380.000,00	,00	
	62211000000	5	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	328.500,00	380.000,00	51.500,00	C
	62211000000	5	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	328.500,00	380.000,00	51.500,00	C
	62211000000	5	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	218.320,34	380.000,00	161.679,66	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 374
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000010					
	62211000000	5	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	377.169,86	380.000,00	2.830,14	C
	62211000000	5	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	405.434,29	405.500,00	65,71	C
	62211000000	5	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	380.000,00	380.000,00	,00	
	62211000000	5	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	400.000,00	400.000,00	,00	
	62211000000	5	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	582.000,00	1.239.000,00	657.000,00	C
	62211000000	5	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	240.000,00	240.000,00	,00	
	62211000000	5	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	127.679,00	240.000,00	112.321,00	C
	62211000000	5	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	200.000,00	200.000,00	,00	
	62211000000	5	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	4.618.940,00	5.092.256,00	473.316,00	C
	62211000000	5	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	19.618.215,55	28.433.925,62	8.815.710,07	C
	62211000000	5	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.944.661,84	3.949.250,00	4.588,16	C
	62211000000	5	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	640.000,00	640.000,00	,00	
	62211000000	5	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	6.334.173,25	8.219.765,50	1.885.592,25	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 375
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	711.236,00	691.236,00	C
	62211000000	5	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	300.000,00	1.100.000,00	800.000,00	C
	62211000000	5	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	22.853.189,00	23.021.713,00	168.524,00	C
	62211000000	5	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	364.566,50	380.000,00	15.433,50	C
	62211000000	5	05363454	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901800.00.0 0000000	,00	3.600.000,00	3.643.840,00	43.840,00	C
	62211000000	5	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	405.499,36	405.500,00	,64	C
	62211000000	5	05364572	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.44995100.00.0 0005000	,00	491.000,00	491.000,00	,00	
	62211000000	5	05364573	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	578.750,00	579.632,00	882,00	C
	62211000000	5	05364574	D	04966.4966.0000000131.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	17.000,00	17.000,00	C
	62211000000	5	05364575	D	04966.4966.0000000150.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	317.400,00	482.800,00	165.400,00	C
	62211000000	5	05364576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000025	,00	380.000,00	380.000,00	,00	
	62211000000	5	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	219.042,64	380.000,00	160.957,36	C
	62211000000	5	05364578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000029	,00	380.000,00	380.000,00	,00	
	62211000000	5	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	235.000,00	380.000,00	145.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 376
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000030					
	62211000000	5	05364580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000031	,00	290.000,00	380.000,00	90.000,00	C
	62211000000	5	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	3.320.416,24	3.321.000,00	583,76	C
	62211000000	5	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	1.149.836,00	1.150.000,00	164,00	C
	62211000000	5	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.981.399,39	1.981.400,00	,61	C
	62211000000	5	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	290.000,00	380.000,00	90.000,00	C
	62211000000	5	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	290.000,00	380.000,00	90.000,00	C
	62211000000	5	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000037	,00	290.000,00	380.000,00	90.000,00	C
	62211000000	5	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	290.000,00	380.000,00	90.000,00	C
	62211000000	5	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	1.164.000,00	1.164.000,00	,00	
	62211000000	5	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	290.000,00	380.000,00	90.000,00	C
	62211000000	5	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	377.741,68	380.000,00	2.258,32	C
	62211000000	5	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000042	,00	379.000,00	380.000,00	1.000,00	C
	62211000000	5	05364592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000043	,00	380.000,00	380.000,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 377
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05364593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000044	,00	230.000,00	380.000,00	150.000,00	C
	62211000000	5	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	378.715,50	380.000,00	1.284,50	C
	62211000000	5	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	377.768,61	380.000,00	2.231,39	C
	62211000000	5	05364596	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.108.374,00	12.108.374,00	,00	
	62211000000	5	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.442,00	,44	C
	62211000000	5	05365395	D	04966.4966.0000000250.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62211000000	5	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	277.000,00	,00	
	62211000000	5	05365745	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000048	,00	71.757,00	71.757,00	,00	
	62211000000	5	05365790	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44903900.00.0 0000000	,00	,00	71.757,00	71.757,00	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	233.595.935,09	274.166.044,09	40.570.109,00	C
	62212010000	6	05359564	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.33994100.00.0 0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
	62212010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	252.288,00	252.288,00	C
	62212010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.500.000,00	2.506.091,00	6.091,00	C
	62212010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	4.800.000,00	4.800.000,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 378
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	5.788,00	5.788,00	C
	62212010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	62212010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	5.500,00	5.500,00	C
	62212010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	347.209,00	347.209,00	C
	62212010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	2.924.148,00	1.924.148,00	C
	62212010000	6	05359574	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05359575	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44404200.00.0 0000000	,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	62212010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	1.645.000,00	1.645.000,00	C
	62212010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	9.500.000,00	9.500.000,00	C
	62212010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	62212010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	400.000,00	400.000,00	C
	62212010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	400.000,00	400.000,00	C
	62212010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	25.000,00	190.000,00	165.000,00	C
	62212010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 379
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005					
	62212010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	380.000,00	380.000,00	C
	62212010000	6	05359585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000008	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05359586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.500,00	380.000,00	354.500,00	C
	62212010000	6	05359590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000013	,00	,00	380.000,00	380.000,00	C
	62212010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	,00	400.000,00	400.000,00	C
	62212010000	6	05359592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000015	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	62212010000	6	05359593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000017	,00	,00	240.000,00	240.000,00	C
	62212010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C
	62212010000	6	05359595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000019	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 380
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	3.829.740,00	3.829.740,00	C
	62212010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.066.188,00	1.066.188,00	,00	
	62212010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	3.749.250,00	3.749.250,00	C
	62212010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	170.000,00	170.000,00	,00	
	62212010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C
	62212010000	6	05359602	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62212010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	3.591.445,00	3.591.445,00	C
	62212010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.500,00	190.000,00	164.500,00	C
	62212010000	6	05364572	D	04966.4966.0000000125.6417.08.243.16.44995100.00.0 0005000	,00	,00	491.000,00	491.000,00	C
	62212010000	6	05364575	D	04966.4966.0000000150.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	317.400,00	317.400,00	C
	62212010000	6	05364576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000025	,00	,00	380.000,00	380.000,00	C
	62212010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	380.000,00	380.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 381
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000029					
	62212010000	6	05364579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000030	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000031	,00	,00	290.000,00	290.000,00	C
	62212010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	62212010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	,00	552.500,00	552.500,00	C
	62212010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	62212010000	6	05364584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000035	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364585	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000036	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364586	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000037	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000038	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000039	,00	,00	582.000,00	582.000,00	C
	62212010000	6	05364589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000040	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	,00	190.000,00	190.000,00	C
	62212010000	6	05364591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000042	,00	,00	335.000,00	335.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 382
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05364592	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000043	,00	,00	380.000,00	380.000,00	C
	62212010000	6	05364593	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000044	,00	,00	230.000,00	230.000,00	C
	62212010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	,00	340.000,00	340.000,00	C
	62212010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	,00	350.000,00	350.000,00	C
	62212010000	6	05364596	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	5.893.812,00	6.214.562,00	320.750,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	218.089.935,09	218.089.935,09	,00	
	62212020100	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.482.500,00	1.482.500,00	,00	
	62212020100	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	18.699.912,77	18.699.912,77	,00	
	62212020100	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	9.674.972,68	9.674.972,68	,00	
	62212020100	7	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00	
	62212020100	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.390.516,80	3.390.516,80	,00	
	62212020100	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	178.800,00	178.800,00	,00	
	62212020100	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.970.000,00	2.970.000,00	,00	
	62212020100	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.803.731,51	37.803.731,51	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 383
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00
	62212020100	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	1.227.839,82	1.227.839,82	,00
	62212020100	7	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	5.474,17	5.474,17	,00
	62212020100	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	4.020,46	,00
	62212020100	7	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	24.919,49	,00
	62212020100	7	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	29.117,88	29.117,88	,00
	62212020100	7	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	62212020100	7	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00
	62212020100	7	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	28.169,86	28.169,86	,00
	62212020100	7	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	62212020100	7	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	7.679,00	7.679,00	,00
	62212020100	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	789.200,00	789.200,00	,00
	62212020100	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	26.454.753,17	26.454.753,17	,00
	62212020100	7	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0	,00	195.411,84	195.411,84	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 384
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	441.558,00	441.558,00	,00
	62212020100	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	5.792.702,75	5.792.702,75	,00
	62212020100	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	172.950,00	172.950,00	,00
	62212020100	7	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00
	62212020100	7	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00
	62212020100	7	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	29.042,64	29.042,64	,00
	62212020100	7	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	2.738.416,24	2.738.416,24	,00
	62212020100	7	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	597.336,00	597.336,00	,00
	62212020100	7	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.399.399,39	1.399.399,39	,00
	62212020100	7	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00
	62212020100	7	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.715,50	38.715,50	,00
	62212020100	7	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00
	62212020100	7	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.441,56	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 385
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	277.000,00	,00
	62212020200	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.452.500,00	1.452.500,00	,00
	62212020200	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	17.846.430,77	17.846.430,77	,00
	62212020200	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	8.231.256,66	8.231.256,66	,00
	62212020200	7	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00
	62212020200	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.390.516,80	3.390.516,80	,00
	62212020200	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	178.800,00	178.800,00	,00
	62212020200	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.875.000,00	2.875.000,00	,00
	62212020200	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.818.833,94	37.818.833,94	,00
	62212020200	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00
	62212020200	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	1.093.979,00	1.093.979,00	,00
	62212020200	7	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	5.474,17	5.474,17	,00
	62212020200	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	4.020,46	,00
	62212020200	7	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	24.919,49	24.919,49	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 386
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000004				
	62212020200	7	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	29.117,88	29.117,88	,00
	62212020200	7	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	62212020200	7	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00
	62212020200	7	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	28.169,86	28.169,86	,00
	62212020200	7	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	62212020200	7	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	7.679,00	7.679,00	,00
	62212020200	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	789.200,00	789.200,00	,00
	62212020200	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	17.649.521,55	17.649.521,55	,00
	62212020200	7	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	195.411,84	195.411,84	,00
	62212020200	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	441.558,00	441.558,00	,00
	62212020200	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	5.607.937,25	5.607.937,25	,00
	62212020200	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	172.950,00	172.950,00	,00
	62212020200	7	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 387
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00	
	62212020200	7	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	29.042,64	29.042,64	,00	
	62212020200	7	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	2.738.416,24	2.738.416,24	,00	
	62212020200	7	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	597.336,00	597.336,00	,00	
	62212020200	7	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.399.399,39	1.399.399,39	,00	
	62212020200	7	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00	
	62212020200	7	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.715,50	38.715,50	,00	
	62212020200	7	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00	
	62212020200	7	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.441,56	,00	
	62212020200	7	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	277.000,00	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	270.917.871,08	358.840.199,17	87.922.328,09	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	186.943.324,47	186.943.324,47	,00	
	62213010100	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.422.500,00	1.422.500,00	,00	
	62213010100	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	16.992.948,77	16.992.948,77	,00	
	62213010100	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	6.787.540,64	6.787.540,64	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 388
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00
	62213010100	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.390.516,80	3.390.516,80	,00
	62213010100	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	178.800,00	178.800,00	,00
	62213010100	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.780.000,00	2.780.000,00	,00
	62213010100	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.818.833,94	37.818.833,94	,00
	62213010100	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010100	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	960.118,18	960.118,18	,00
	62213010100	7	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	5.474,17	5.474,17	,00
	62213010100	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	4.020,46	,00
	62213010100	7	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	24.919,49	,00
	62213010100	7	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	29.117,88	29.117,88	,00
	62213010100	7	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	62213010100	7	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 389
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	28.169,86	28.169,86	,00
	62213010100	7	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	62213010100	7	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	7.679,00	7.679,00	,00
	62213010100	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	789.200,00	789.200,00	,00
	62213010100	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	8.844.289,93	8.844.289,93	,00
	62213010100	7	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	195.411,84	195.411,84	,00
	62213010100	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	441.558,00	441.558,00	,00
	62213010100	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	5.423.171,75	5.423.171,75	,00
	62213010100	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	172.950,00	172.950,00	,00
	62213010100	7	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00
	62213010100	7	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00
	62213010100	7	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	29.042,64	29.042,64	,00
	62213010100	7	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	2.738.416,24	2.738.416,24	,00
	62213010100	7	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	597.336,00	597.336,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 390
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000033				
	62213010100	7	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.399.399,39	1.399.399,39	,00
	62213010100	7	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00
	62213010100	7	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.715,50	38.715,50	,00
	62213010100	7	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00
	62213010100	7	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.441,56	,00
	62213010100	7	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	277.000,00	,00
	62213010200	7	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.552.500,00	1.552.500,00	,00
	62213010200	7	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	17.112.948,77	17.112.948,77	,00
	62213010200	7	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	6.787.540,64	6.787.540,64	,00
	62213010200	7	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00
	62213010200	7	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.512.241,80	3.512.241,80	,00
	62213010200	7	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	178.800,00	178.800,00	,00
	62213010200	7	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.780.000,00	2.780.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 391
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	36.333.363,25	36.333.363,25	,00
	62213010200	7	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	960.118,18	960.118,18	,00
	62213010200	7	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	5.474,17	5.474,17	,00
	62213010200	7	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	4.020,46	,00
	62213010200	7	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	24.919,49	,00
	62213010200	7	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	29.117,88	29.117,88	,00
	62213010200	7	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	62213010200	7	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00
	62213010200	7	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	28.169,86	28.169,86	,00
	62213010200	7	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	62213010200	7	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	7.679,00	7.679,00	,00
	62213010200	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	919.200,00	919.200,00	,00
	62213010200	7	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0	,00	10.537.836,33	10.537.836,33	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 392
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	195.411,84	195.411,84	,00
	62213010200	7	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	471.525,58	471.525,58	,00
	62213010200	7	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	7.763.719,34	7.763.719,34	,00
	62213010200	7	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	203.250,00	203.250,00	,00
	62213010200	7	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00
	62213010200	7	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00
	62213010200	7	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	29.042,64	29.042,64	,00
	62213010200	7	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	3.194.255,19	3.194.255,19	,00
	62213010200	7	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	597.336,00	597.336,00	,00
	62213010200	7	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.399.399,39	1.399.399,39	,00
	62213010200	7	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00
	62213010200	7	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.715,50	38.715,50	,00
	62213010200	7	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 393
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.441,56	,00
	62213010200	7	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	277.000,00	,00
	62213020000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.612.500,00	1.612.500,00	,00
	62213020000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	16.912.948,77	16.912.948,77	,00
	62213020000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.204.728,06	1.204.728,06	,00
	62213020000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00
	62213020000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	385.399,00	385.399,00	,00
	62213020000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	178.800,00	178.800,00	,00
	62213020000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	246.942,00	246.942,00	,00
	62213020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.086.549,61	1.086.549,61	,00
	62213020000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	499.696,77	499.696,77	,00
	62213020000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	4.020,46	,00
	62213020000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	24.919,49	24.919,49	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000004				
	62213020000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	7.279,47	7.279,47	,00
	62213020000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	62213020000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00
	62213020000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	7.042,47	7.042,47	,00
	62213020000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	62213020000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	919.200,00	919.200,00	,00
	62213020000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	10.543.671,55	10.543.671,55	,00
	62213020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	133.101,78	133.101,78	,00
	62213020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	7.778.501,36	7.778.501,36	,00
	62213020000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	128.550,00	128.550,00	,00
	62213020000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00
	62213020000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00
	62213020000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	7.260,66	7.260,66	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	1.483.758,87	1.483.758,87	,00
	62213020000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	583.767,46	583.767,46	,00
	62213020000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	487.277,44	487.277,44	,00
	62213020000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00
	62213020000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.175,50	38.175,50	,00
	62213020000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00
	62213020000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.441,56	,00
	62213030000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.482.500,00	1.482.500,00	,00
	62213030000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	16.622.948,77	16.622.948,77	,00
	62213030000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.204.728,06	1.204.728,06	,00
	62213030000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00
	62213030000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	263.674,00	263.674,00	,00
	62213030000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	178.800,00	178.800,00	,00
	62213030000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0	,00	246.942,00	246.942,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	893.710,81	893.710,81	,00
	62213030000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213030000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	499.696,77	499.696,77	,00
	62213030000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	4.020,46	,00
	62213030000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	24.919,49	,00
	62213030000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	7.279,47	7.279,47	,00
	62213030000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	62213030000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00
	62213030000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	7.042,47	7.042,47	,00
	62213030000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	62213030000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	789.200,00	789.200,00	,00
	62213030000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	8.850.125,15	8.850.125,15	,00
	62213030000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	103.134,20	103.134,20	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 397
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	5.437.953,77	5.437.953,77	,00	
	62213030000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	88.350,00	88.350,00	,00	
	62213030000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00	
	62213030000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00	
	62213030000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	7.260,66	7.260,66	,00	
	62213030000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	1.055.581,76	1.055.581,76	,00	
	62213030000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	645.014,28	645.014,28	,00	
	62213030000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	496.381,64	496.381,64	,00	
	62213030000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00	
	62213030000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.175,50	38.175,50	,00	
	62213030000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00	
	62213030000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	28.441,56	,00	
	62213040000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.352.500,00	1.352.500,00	C
	62213040000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0	,00	,00	16.382.948,77	16.382.948,77	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 398
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.204.728,06	1.204.728,06	C
	62213040000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	51.200,00	51.200,00	C
	62213040000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	263.674,00	263.674,00	C
	62213040000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	178.800,00	178.800,00	C
	62213040000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	246.942,00	246.942,00	C
	62213040000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	32.395,09	872.405,00	840.009,91	C
	62213040000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	499.696,77	499.696,77	C
	62213040000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	4.020,46	4.020,46	C
	62213040000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	24.919,49	24.919,49	C
	62213040000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	7.279,47	7.279,47	C
	62213040000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	41.732,00	41.732,00	C
	62213040000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	28.320,34	28.320,34	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 399
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	7.042,47	7.042,47	C
	62213040000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	,00	25.434,29	25.434,29	C
	62213040000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	789.200,00	789.200,00	C
	62213040000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	8.844.289,93	8.844.289,93	C
	62213040000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	103.134,20	103.134,20	C
	62213040000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	5.423.171,75	5.423.171,75	C
	62213040000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	,00	49.950,00	49.950,00	C
	62213040000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	24.415,50	24.415,50	C
	62213040000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	,00	25.250,36	25.250,36	C
	62213040000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	,00	7.260,66	7.260,66	C
	62213040000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	27.661,84	1.055.581,76	1.027.919,92	C
	62213040000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	61.246,82	645.014,28	583.767,46	C
	62213040000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	9.104,20	496.381,64	487.277,44	C
	62213040000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	28.741,68	28.741,68	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000041					
	62213040000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	,00	38.175,50	38.175,50	C
	62213040000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	,00	27.768,61	27.768,61	C
	62213040000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	,00	28.441,56	28.441,56	C
	62213050000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	62213050000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	270.000,00	270.000,00	C
	62213050000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	5.582.812,58	5.582.812,58	C
	62213050000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.126.842,80	3.126.842,80	C
	62213050000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	2.533.058,00	2.533.058,00	C
	62213050000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	33.572.517,30	33.572.517,30	C
	62213050000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	460.421,41	460.421,41	C
	62213050000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	5.474,17	5.474,17	C
	62213050000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	21.838,41	21.838,41	C
	62213050000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	21.127,39	21.127,39	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018		,00	,00	7.679,00	7.679,00	C
	62213050000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	195.411,84	195.411,84	C
	62213050000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	338.423,80	338.423,80	C
	62213050000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000		,00	,00	103.200,00	103.200,00	C
	62213050000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027		,00	,00	21.781,98	21.781,98	C
	62213050000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032		,00	,00	1.710.496,32	1.710.496,32	C
	62213050000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033		,00	,00	13.568,54	13.568,54	C
	62213050000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034		,00	,00	912.121,95	912.121,95	C
	62213050000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045		,00	,00	540,00	540,00	C
	62213050000	6	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047		,00	,00	277.000,00	277.000,00	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	13.729.753,85	48.423.033,36	48.423.033,36	13.729.753,85	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	13.689.753,85	48.343.033,36	48.343.033,36	13.689.753,85	C
	63110000000	4	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	63110000000	4	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		,00	39.600,00	39.600,00	,00	
	63110000000	4	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0		,00	5.556,60	5.556,60	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63110000000	4	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	364.612,05	364.612,05	,00	
	63110000000	4	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	123.280,00	123.280,00	,00	
	63110000000	4	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.832.509,88	5.262.153,51	429.643,63	C
	63110000000	4	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	165.416,48	165.416,48	,00	
	63110000000	4	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	187.717,44	212.746,33	25.028,89	C
	63110000000	4	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.056,49	10.056,49	,00	
	63110000000	4	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	1.418.105,04	1.771.466,51	353.361,47	C
	63110000000	4	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00	
	63110000000	4	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	106.535,12	106.535,12	,00	
	63110000000	4	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	5.711.446,70	5.711.446,70	,00	
	63110000000	4	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	63110000000	4	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.855.340,49	1.910.344,38	55.003,89	C
	63120000000	4	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.405,00	5.405,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.00000000	,00	26.250,00	26.250,00	,00
	63120000000	4	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.00000000	,00	861.177,57	861.177,57	,00
	63120000000	4	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000002	,00	83.290,10	83.290,10	,00
	63120000000	4	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000003	,00	100.116,07	100.116,07	,00
	63120000000	4	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000007	,00	10.056,49	10.056,49	,00
	63120000000	4	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000014	,00	767.501,74	767.501,74	,00
	63120000000	4	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.00000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00
	63120000000	4	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.00000000	,00	106.535,12	106.535,12	,00
	63120000000	4	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.00000000	,00	5.468.326,13	5.468.326,13	,00
	63120000000	4	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.00000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	63120000000	4	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000021	,00	1.537.504,05	1.537.504,05	,00
	63130000000	4	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.00000000	,00	5.405,00	5.405,00	,00
	63130000000	4	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.00000000	,00	26.250,00	26.250,00	,00
	63130000000	4	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0	,00	663.718,28	663.718,28	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63130000000	4	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	82.126,38	82.126,38	,00	
	63130000000	4	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	100.116,07	100.116,07	,00	
	63130000000	4	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	10.275,18	10.275,18	,00	
	63130000000	4	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	784.367,95	784.367,95	,00	
	63130000000	4	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.346,00	17.346,00	,00	
	63130000000	4	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	106.535,12	106.535,12	,00	
	63130000000	4	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	5.468.326,13	5.468.326,13	,00	
	63130000000	4	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	63130000000	4	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	1.578.309,34	1.578.309,34	,00	
	63140000000	4	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.405,00	5.405,00	C
	63140000000	4	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	26.250,00	26.250,00	C
	63140000000	4	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	17.132,89	565.384,80	548.251,91	C
	63140000000	4	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	82.126,38	82.126,38	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	100.116,07	100.116,07	C
	63140000000	4	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	218,69	10.275,18	10.056,49	C
	63140000000	4	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	,00	64.703,97	784.367,95	719.663,98	C
	63140000000	4	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	17.346,00	17.346,00	C
	63140000000	4	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	106.535,12	106.535,12	C
	63140000000	4	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	,00	,00	5.468.326,13	5.468.326,13	C
	63140000000	4	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	63140000000	4	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	,00	40.805,29	1.578.309,34	1.537.504,05	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 13.689.753,85	13.689.753,85	,00	,00	
	63171000000	5	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C 15.000,00	15.000,00	,00	,00	
	63171000000	5	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C 39.600,00	39.600,00	,00	,00	
	63171000000	5	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	C 5.556,60	5.556,60	,00	,00	
	63171000000	5	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	C 364.612,05	364.612,05	,00	,00	
	63171000000	5	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	C 123.280,00	123.280,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63171000000	5	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	C 4.388.816,16	4.388.816,16	,00	,00
	63171000000	5	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	C 82.126,38	82.126,38	,00	,00
	63171000000	5	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	C 125.144,96	125.144,96	,00	,00
	63171000000	5	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	C 10.056,49	10.056,49	,00	,00
	63171000000	5	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	C 1.073.025,45	1.073.025,45	,00	,00
	63171000000	5	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	C 17.346,00	17.346,00	,00	,00
	63171000000	5	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 106.535,12	106.535,12	,00	,00
	63171000000	5	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	C 5.711.446,70	5.711.446,70	,00	,00
	63171000000	5	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	C 20.000,00	20.000,00	,00	,00
	63171000000	5	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	C 1.592.507,94	1.592.507,94	,00	,00
	63172000000	5	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	C 14.700,00	14.700,00	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	1.811.612,66	6.006.747,50	4.195.134,84 C
	63199000000	5	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00 C
	63199000000	5	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	39.600,00	39.600,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000		,00	,00	151,60	151,60	C
	63199000000	5	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000		,00	,00	364.612,05	364.612,05	C
	63199000000	5	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	97.030,00	97.030,00	C
	63199000000	5	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	673.445,17	4.099.065,79	3.425.620,62	C
	63199000000	5	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002		,00	82.126,38	82.126,38	,00	
	63199000000	5	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003		,00	87.601,37	87.601,37	,00	
	63199000000	5	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014		,00	650.603,30	650.603,30	,00	
	63199000000	5	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000		,00	,00	243.120,57	243.120,57	C
	63199000000	5	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000		,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	63199000000	5	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021		,00	317.836,44	317.836,44	,00	
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	40.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	C
	63210000000	4	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	63220000000	4	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	63270000000	4	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	144.974.179,71	313.329.027,66	86.646.004,84	371.657.202,53
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	73.423.360,44	28.926.620,59	15.851.359,56	86.498.621,47
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	73.423.360,44	28.926.620,59	15.851.359,56	86.498.621,47
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	60.819.055,23	25.433.732,83	15.851.359,56	70.401.428,50
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	59.737.465,23	25.433.732,83	14.769.769,56	70.401.428,50
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	609.240,80	609.240,80	,00
	71221010000	6	00102044	A		99.932,01	,00	,00	99.932,01
	71221010000	6	00102279	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00103620	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00104132	A		149.797,05	,00	,00	149.797,05
	71221010000	6	00104142	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00104144	A		,00	439.412,87	,00	439.412,87
	71221010000	6	00104254	A		35.859.392,25	11.493.735,61	,00	47.353.127,86
	71221010000	6	00104268	A		110.625,83	588.632,56	,00	699.258,39
	71221010000	6	00112877	A		99.825,45	,00	,00	99.825,45
	71221010000	6	00114765	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00122712	A		47.628,08	,00	47.628,08	,00
	71221010000	6	00123430	A		79.999,92	,00	79.999,92	,00
	71221010000	6	00125609	A		1.123.076,60	5.618.743,06	3.932.448,13	2.809.371,53
	71221010000	6	00133677	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134814	A		5.126,00	,00	5.126,00	,00
	71221010000	6	00134815	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134817	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00134819	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134824	A		149.769,00	,00	149.769,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134828	A		59.954,00	,00	59.954,00	,00
	71221010000	6	00134833	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134835	A		39.399,30	,00	39.399,30	,00
	71221010000	6	00134838	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134839	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00134840	A		56.486,60	,00	,00	56.486,60
	71221010000	6	00134843	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00134847	A		58.701,00	,00	,00	58.701,00
	71221010000	6	00134849	A		22.065,93	,00	22.065,93	,00
	71221010000	6	00134856	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134860	A		99.794,20	,00	99.794,20	,00
	71221010000	6	00134862	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134863	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134864	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134872	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134874	A		26.535,00	,00	26.535,00	,00
	71221010000	6	00134882	A		39.999,84	,00	39.999,84	,00
	71221010000	6	00134884	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134888	A		59.997,00	,00	59.997,00	,00
	71221010000	6	00134889	A		59.995,00	,00	59.995,00	,00
	71221010000	6	00134890	A		21.911,50	,00	21.911,50	,00
	71221010000	6	00134891	A		33.202,83	,00	,00	33.202,83
	71221010000	6	00134894	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134895	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00134900	A		79.500,00	,00	79.500,00	,00
	71221010000	6	00134904	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134910	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 410
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134914	A		58.664,80	,00	58.664,80	,00
	71221010000	6	00134915	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134918	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00134922	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00134923	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134927	A		39.990,00	,00	39.990,00	,00
	71221010000	6	00134928	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134932	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00134934	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134936	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134943	A		79.987,00	,00	,00	79.987,00
	71221010000	6	00134944	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134945	A		69.758,42	,00	,00	69.758,42
	71221010000	6	00134949	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00134950	A		99.998,00	,00	99.998,00	,00
	71221010000	6	00134953	A		67.340,00	,00	67.340,00	,00
	71221010000	6	00134959	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134961	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134965	A		30.220,00	,00	30.220,00	,00
	71221010000	6	00134966	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134967	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00134968	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00134970	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00134973	A		36.499,23	,00	36.499,23	,00
	71221010000	6	00134977	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134979	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00134980	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00134984	A		50.572,91	,00	50.572,91	,00
	71221010000	6	00134986	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134991	A		99.890,20	,00	99.890,20	,00
	71221010000	6	00134992	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00134998	A		,00	221.146,90	,00	221.146,90
	71221010000	6	00134999	A		36.775,00	,00	,00	36.775,00
	71221010000	6	00135000	A		98.927,98	,00	98.927,98	,00
	71221010000	6	00135001	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00135002	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135003	A		128.720,00	,00	128.720,00	,00
	71221010000	6	00135011	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135012	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135013	A		59.381,00	,00	59.381,00	,00
	71221010000	6	00135014	A		98.729,04	,00	,00	98.729,04
	71221010000	6	00135016	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00135019	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135024	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135025	A		39.904,04	,00	,00	39.904,04
	71221010000	6	00135026	A		59.884,00	,00	,00	59.884,00
	71221010000	6	00135027	A		59.842,77	,00	59.842,77	,00
	71221010000	6	00135030	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00135037	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00135049	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135050	A		49.613,80	,00	,00	49.613,80
	71221010000	6	00135055	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135056	A		,00	200.000,00	,00	200.000,00
	71221010000	6	00135057	A		80.000,00	,00	,00	80.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00135061	A		123.575,24	,00	83.990,00	39.585,24
	71221010000	6	00135065	A		80.000,00	,00	80.000,00	,00
	71221010000	6	00135067	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135075	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135077	A		149.891,34	,00	149.891,34	,00
	71221010000	6	00135078	A		18.000,00	,00	,00	18.000,00
	71221010000	6	00135081	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135083	A		20.000,00	,00	20.000,00	,00
	71221010000	6	00135109	A		79.326,00	,00	79.326,00	,00
	71221010000	6	00135261	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135276	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71221010000	6	00135285	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135309	A		37.000,00	,00	37.000,00	,00
	71221010000	6	00135325	A		88.986,10	,00	88.986,10	,00
	71221010000	6	00135334	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00135412	A		28.356,19	,00	28.356,19	,00
	71221010000	6	00135417	A		,00	60.262,63	,00	60.262,63
	71221010000	6	00135449	A		83.328,30	,00	,00	83.328,30
	71221010000	6	00135465	A		93.930,00	,00	93.930,00	,00
	71221010000	6	00135510	A		180.621,26	,00	60.167,00	120.454,26
	71221010000	6	00135517	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00136251	A		94.698,12	,00	94.698,12	,00
	71221010000	6	00139057	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00139068	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00139071	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00139072	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00139075	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 413
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00139076	A		100.000,00	421.689,52	100.000,00	421.689,52
	71221010000	6	00139077	A		29.837,00	,00	29.837,00	,00
	71221010000	6	00140945	A		1.654.760,49	,00	,00	1.654.760,49
	71221010000	6	00142885	A		13.113,00	,00	,00	13.113,00
	71221010000	6	00146185	A		99.999,84	,00	,00	99.999,84
	71221010000	6	00147253	A		1.628.633,58	,00	29.449,60	1.599.183,98
	71221010000	6	00150422	A		,00	815.435,06	,00	815.435,06
	71221010000	6	00156719	A		29.990,64	,00	,00	29.990,64
	71221010000	6	00159804	A		143.393,05	,00	143.393,05	,00
	71221010000	6	00159996	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00161303	A		249.246,40	,00	99.468,48	149.777,92
	71221010000	6	00161365	A		,00	101.556,00	,00	101.556,00
	71221010000	6	00161370	A		247.813,00	,00	,00	247.813,00
	71221010000	6	00161389	A		250.000,00	277.701,30	250.000,00	277.701,30
	71221010000	6	00161722	A		100.000,00	1.066.678,44	,00	1.166.678,44
	71221010000	6	00174871	A		99.999,82	,00	,00	99.999,82
	71221010000	6	00174961	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00175016	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00196337	A		99.999,78	,00	99.999,78	,00
	71221010000	6	00197009	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71221010000	6	00197045	A		75.781,00	216.415,98	75.781,00	216.415,98
	71221010000	6	00203814	A		168.882,20	,00	,00	168.882,20
	71221010000	6	00204906	A		188.856,60	,00	,00	188.856,60
	71221010000	6	00205158	A		99.598,08	,00	,00	99.598,08
	71221010000	6	00206384	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00260625	A		1.928.086,10	1.826.992,96	,00	3.755.079,06
	71221010000	6	00270207	A		79.143,24	,00	,00	79.143,24

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 414
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00282457	A		150.000,00	,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00282524	A		97.001,20	,00	97.001,20	,00
	71221010000	6	00282531	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00282537	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00282548	A		250.000,00	,00	250.000,00	,00
	71221010000	6	00282580	A		247.482,20	,00	247.482,20	,00
	71221010000	6	00282585	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00282592	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00289189	A		54.923,96	,00	54.923,96	,00
	71221010000	6	00301129	A		100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00
	71221010000	6	00301150	A		177.789,88	,00	177.789,88	,00
	71221010000	6	00301199	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00308490	A		120.890,00	,00	120.890,00	,00
	71221010000	6	00319311	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71221010000	6	00322642	A		304.926,00	,00	99.996,00	204.930,00
	71221010000	6	00323367	A		250.000,00	,00	100.000,00	150.000,00
	71221010000	6	00331485	A		200.000,00	,00	200.000,00	,00
	71221010000	6	00336217	A		232.258,00	,00	149.393,00	82.865,00
	71221010000	6	00337714	A		149.999,10	,00	,00	149.999,10
	71221010000	6	00337754	A		99.985,00	,00	99.985,00	,00
	71221010000	6	00343639	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00346735	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00363718	A		151.665,00	20.617,24	,00	172.282,24
	71221010000	6	00365324	A		150.000,00	,00	,00	150.000,00
	71221010000	6	00369163	A		135.872,00	,00	135.872,00	,00
	71221010000	6	00376484	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00379103	A		90.147,56	,00	,00	90.147,56

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 415
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00382021	A		30.000,00	,00	,00	30.000,00
	71221010000	6	00385144	A		99.001,58	,00	,00	99.001,58
	71221010000	6	00385201	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00387426	A		99.990,00	,00	,00	99.990,00
	71221010000	6	00387488	A		75.363,66	,00	75.363,66	,00
	71221010000	6	00421598	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00429479	A		29.698,00	,00	29.698,00	,00
	71221010000	6	00450365	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00456677	A		99.999,92	,00	99.999,92	,00
	71221010000	6	00470145	A		250.000,00	,00	250.000,00	,00
	71221010000	6	00475054	A		130.004,05	,00	130.004,05	,00
	71221010000	6	00482398	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00487275	A		30.000,00	,00	30.000,00	,00
	71221010000	6	00489152	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00489626	A		70.000,00	,00	70.000,00	,00
	71221010000	6	00496003	A		596.534,42	,00	,00	596.534,42
	71221010000	6	00517639	A		99.400,00	,00	99.400,00	,00
	71221010000	6	00517675	A		150.000,00	,00	150.000,00	,00
	71221010000	6	00517699	A		74.286,44	,00	74.286,44	,00
	71221010000	6	00575512	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00
	71221010000	6	00599841	A		79.998,60	,00	,00	79.998,60
	71221010000	6	00658684	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00658790	A		197.372,71	,00	,00	197.372,71
	71221010000	6	00659977	A		80.617,00	,00	,00	80.617,00
	71221010000	6	00787304	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00823113	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71221010000	6	00823723	A		60.000,00	,00	,00	60.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 416
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71221010000	6	00946316	A		,00	195.300,00	,00	195.300,00
	71221010000	6	01051761	A		,00	66.978,05	,00	66.978,05
	71221010000	6	01276969	A		,00	289.046,19	,00	289.046,19
	71221010000	6	01279963	A		,00	50.000,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	01280207	A		,00	504.147,66	,00	504.147,66
	71221010000	6	01296354	A		,00	200.000,00	,00	200.000,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	1.081.590,00	,00	1.081.590,00	,00
	71225010000	6	00119795	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71225010000	6	00119994	A		36.000,00	,00	36.000,00	,00
	71225010000	6	00122407	A		130.000,00	,00	130.000,00	,00
	71225010000	6	00132267	A		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71225010000	6	00147495	A		795.590,00	,00	795.590,00	,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.604.305,21	3.492.887,76	,00	16.097.192,97
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	12.604.305,21	3.492.887,76	,00	16.097.192,97
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.604.305,21	3.492.887,76	,00	16.097.192,97
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.550.819,27	269.160.952,79	70.794.645,28	269.917.126,78
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	71.550.819,27	90.406.039,26	33.842.617,92	128.114.240,61
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	71.550.819,27	90.406.039,26	33.842.617,92	128.114.240,61
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.332.604,43	33.535.694,95	33.093.406,23	1.774.893,15
	72111000000	5	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	43.576,35	40.128,00	,00	83.704,35
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	52.172.895,88	49.714.028,56	412.500,00	101.474.424,44
	72112000000	5	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	514.461,84	749.144,81	11.084,18	1.252.522,47
	72112000000	5	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	16.170.132,23	5.626.694,85	156.269,50	21.640.557,58
	72112000000	5	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	670.011,35	38.392,76	,00	708.404,11
	72112000000	5	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	647.137,19	701.955,33	169.358,01	1.179.734,51
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	61.011.606,53	28.207.585,36	32.804.021,17

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 417
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	61.011.606,53	28.207.585,36	32.804.021,17
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	61.011.606,53	28.207.585,36	32.804.021,17
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	117.743.307,00	8.744.442,00	108.998.865,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	117.743.307,00	8.744.442,00	108.998.865,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	117.743.307,00	8.744.442,00	108.998.865,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	15.241.454,28	,00	15.241.454,28
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	15.241.454,28	,00	15.241.454,28
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	15.241.454,28	,00	15.241.454,28
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	15.241.454,28	,00	15.241.454,28
	79915020000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIA	,00	15.241.454,28	,00	15.241.454,28
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 144.974.179,71	542.889.435,24	769.572.458,06	371.657.202,53 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 73.423.360,44	75.976.009,38	89.051.270,41	86.498.621,47 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 73.423.360,44	75.976.009,38	89.051.270,41	86.498.621,47 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 60.819.055,23	42.183.589,72	51.765.962,99	70.401.428,50 C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 59.737.465,23	40.036.909,72	50.700.872,99	70.401.428,50 C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 59.737.465,23	40.036.909,72	50.700.872,99	70.401.428,50 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	4.023.080,11	4.023.080,11	,00
	81221010100	7	00103620	A		C 40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81221010100	7	00104144	A		,00	,00	439.412,87	439.412,87 C
	81221010100	7	00104254	A		,00	7.694.001,21	8.338.896,47	644.895,26 C
	81221010100	7	00104268	A		,00	588.632,56	588.632,56	,00
	81221010100	7	00125609	A		,00	2.809.371,53	2.809.371,53	,00
	81221010100	7	00134998	A		,00	221.146,90	221.146,90	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010100	7	00135056	A			,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	81221010100	7	00135417	A			,00	60.262,63	60.262,63	,00	
	81221010100	7	00139076	A			,00	,00	421.689,52	421.689,52	C
	81221010100	7	00150422	A			,00	815.435,06	815.435,06	,00	
	81221010100	7	00161365	A			,00	101.556,00	101.556,00	,00	
	81221010100	7	00161389	A			,00	,00	277.701,30	277.701,30	C
	81221010100	7	00161722	A			,00	,00	1.066.678,44	1.066.678,44	C
	81221010100	7	00197045	A			,00	,00	216.415,98	216.415,98	C
	81221010100	7	00260625	A			,00	,00	1.826.992,96	1.826.992,96	C
	81221010100	7	00363718	A			,00	20.617,24	20.617,24	,00	
	81221010100	7	00946316	A			,00	,00	195.300,00	195.300,00	C
	81221010100	7	01051761	A			,00	66.978,05	66.978,05	,00	
	81221010100	7	01276969	A			,00	289.046,19	289.046,19	,00	
	81221010100	7	01279963	A			,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	81221010100	7	01280207	A			,00	,00	504.147,66	504.147,66	C
	81221010100	7	01296354	A			,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	81221010200	7	00102044	A		C	99.932,01	,00	,00	99.932,01	C
	81221010200	7	00102279	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00103620	A			,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00104132	A		C	149.797,05	,00	,00	149.797,05	C
	81221010200	7	00104142	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00104254	A		C	35.859.392,25	,00	10.848.840,35	46.708.232,60	C
	81221010200	7	00104268	A		C	110.625,83	,00	588.632,56	699.258,39	C
	81221010200	7	00112877	A		C	99.825,45	,00	,00	99.825,45	C
	81221010200	7	00114765	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00122712	A		C	47.628,08	47.628,08	,00	,00	
	81221010200	7	00123430	A		C	79.999,92	79.999,92	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00125609	A		C	1.123.076,60	1.123.076,60	2.809.371,53	2.809.371,53	C
	81221010200	7	00133677	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134814	A		C	5.126,00	5.126,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134815	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134817	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134819	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134824	A		C	149.769,00	149.769,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134828	A		C	59.954,00	59.954,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134833	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134835	A		C	39.399,30	39.399,30	,00	,00	
	81221010200	7	00134838	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134839	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134840	A		C	56.486,60	,00	,00	56.486,60	C
	81221010200	7	00134843	A		C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00134847	A		C	58.701,00	,00	,00	58.701,00	C
	81221010200	7	00134849	A		C	22.065,93	22.065,93	,00	,00	
	81221010200	7	00134856	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134860	A		C	99.794,20	99.794,20	,00	,00	
	81221010200	7	00134862	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134863	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134864	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134872	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134874	A		C	26.535,00	26.535,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134882	A		C	39.999,84	39.999,84	,00	,00	
	81221010200	7	00134884	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134888	A		C	59.997,00	59.997,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134889	A		C	59.995,00	59.995,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 420
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00134890	A		C	21.911,50	21.911,50	,00	,00	
	81221010200	7	00134891	A		C	33.202,83	,00	,00	33.202,83	C
	81221010200	7	00134894	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134895	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134900	A		C	79.500,00	79.500,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134904	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134910	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134914	A		C	58.664,80	58.664,80	,00	,00	
	81221010200	7	00134915	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134918	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134922	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134923	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134927	A		C	39.990,00	39.990,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134928	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134932	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00134934	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134936	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134943	A		C	79.987,00	,00	,00	79.987,00	C
	81221010200	7	00134944	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00134945	A		C	69.758,42	,00	,00	69.758,42	C
	81221010200	7	00134949	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134950	A		C	99.998,00	99.998,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134953	A		C	67.340,00	67.340,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134959	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134961	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00134965	A		C	30.220,00	30.220,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134966	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81221010200	7	00134967	A		C	60.000,00	,00	,00		60.000,00 C
	81221010200	7	00134968	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81221010200	7	00134970	A		C	60.000,00	60.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134973	A		C	36.499,23	36.499,23	,00		,00
	81221010200	7	00134977	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134979	A		C	40.000,00	40.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134980	A		C	80.000,00	80.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134984	A		C	50.572,91	50.572,91	,00		,00
	81221010200	7	00134986	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134991	A		C	99.890,20	99.890,20	,00		,00
	81221010200	7	00134992	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00134998	A			,00	,00	221.146,90		221.146,90 C
	81221010200	7	00134999	A		C	36.775,00	,00	,00		36.775,00 C
	81221010200	7	00135000	A		C	98.927,98	98.927,98	,00		,00
	81221010200	7	00135001	A		C	100.000,00	100.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00135002	A		C	60.000,00	60.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00135003	A		C	128.720,00	128.720,00	,00		,00
	81221010200	7	00135011	A		C	40.000,00	40.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00135012	A		C	80.000,00	80.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00135013	A		C	59.381,00	59.381,00	,00		,00
	81221010200	7	00135014	A		C	98.729,04	,00	,00		98.729,04 C
	81221010200	7	00135016	A		C	30.000,00	,00	,00		30.000,00 C
	81221010200	7	00135019	A		C	40.000,00	40.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00135024	A		C	60.000,00	60.000,00	,00		,00
	81221010200	7	00135025	A		C	39.904,04	,00	,00		39.904,04 C
	81221010200	7	00135026	A		C	59.884,00	,00	,00		59.884,00 C
	81221010200	7	00135027	A		C	59.842,77	59.842,77	,00		,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00135030	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135037	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135049	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135050	A		C	49.613,80	,00	,00	49.613,80	C
	81221010200	7	00135055	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135057	A		C	80.000,00	,00	,00	80.000,00	C
	81221010200	7	00135061	A		C	123.575,24	83.990,00	,00	39.585,24	C
	81221010200	7	00135065	A		C	80.000,00	80.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135067	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135075	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135077	A		C	149.891,34	149.891,34	,00	,00	
	81221010200	7	00135078	A		C	18.000,00	,00	,00	18.000,00	C
	81221010200	7	00135081	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135083	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135109	A		C	79.326,00	79.326,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135261	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135276	A		C	40.000,00	,00	,00	40.000,00	C
	81221010200	7	00135285	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135309	A		C	37.000,00	37.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135325	A		C	88.986,10	88.986,10	,00	,00	
	81221010200	7	00135334	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00135412	A		C	28.356,19	28.356,19	,00	,00	
	81221010200	7	00135417	A			,00	,00	60.262,63	60.262,63	C
	81221010200	7	00135449	A		C	83.328,30	,00	,00	83.328,30	C
	81221010200	7	00135465	A		C	93.930,00	93.930,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135510	A		C	180.621,26	60.167,00	,00	120.454,26	C
	81221010200	7	00135517	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00136251	A		C	94.698,12	94.698,12	,00	,00	
	81221010200	7	00139057	A		C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00139068	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00139071	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00139072	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00139075	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00139076	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00139077	A		C	29.837,00	29.837,00	,00	,00	
	81221010200	7	00140945	A		C	1.654.760,49	,00	,00	1.654.760,49	C
	81221010200	7	00142585	A		C	13.113,00	,00	,00	13.113,00	C
	81221010200	7	00146185	A		C	99.999,84	,00	,00	99.999,84	C
	81221010200	7	00147253	A		C	1.628.633,58	29.449,60	,00	1.599.183,98	C
	81221010200	7	00150422	A			,00	,00	815.435,06	815.435,06	C
	81221010200	7	00156719	A		C	29.990,64	,00	,00	29.990,64	C
	81221010200	7	00159804	A		C	143.393,05	143.393,05	,00	,00	
	81221010200	7	00159996	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00161303	A		C	249.246,40	99.468,48	,00	149.777,92	C
	81221010200	7	00161365	A			,00	,00	101.556,00	101.556,00	C
	81221010200	7	00161370	A		C	247.813,00	,00	,00	247.813,00	C
	81221010200	7	00161389	A		C	250.000,00	250.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00161722	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00174871	A		C	99.999,82	,00	,00	99.999,82	C
	81221010200	7	00174961	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00175016	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00196337	A		C	99.999,78	99.999,78	,00	,00	
	81221010200	7	00197009	A		C	60.000,00	60.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00197045	A		C	75.781,00	75.781,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 424
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00203814	A		C	168.882,20	,00	,00	168.882,20	C
	81221010200	7	00204906	A		C	188.856,60	,00	,00	188.856,60	C
	81221010200	7	00205158	A		C	99.598,08	,00	,00	99.598,08	C
	81221010200	7	00206384	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00260625	A		C	1.928.086,10	,00	,00	1.928.086,10	C
	81221010200	7	00270207	A		C	79.143,24	,00	,00	79.143,24	C
	81221010200	7	00282457	A		C	150.000,00	,00	,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00282524	A		C	97.001,20	97.001,20	,00	,00	
	81221010200	7	00282531	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00282537	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00282548	A		C	250.000,00	250.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00282580	A		C	247.482,20	247.482,20	,00	,00	
	81221010200	7	00282585	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00282592	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00289189	A		C	54.923,96	54.923,96	,00	,00	
	81221010200	7	00301129	A		C	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00301150	A		C	177.789,88	177.789,88	,00	,00	
	81221010200	7	00301199	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00308490	A		C	120.890,00	120.890,00	,00	,00	
	81221010200	7	00319311	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00322642	A		C	304.926,00	99.996,00	,00	204.930,00	C
	81221010200	7	00323367	A		C	250.000,00	100.000,00	,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00331485	A		C	200.000,00	200.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00336217	A		C	232.258,00	149.393,00	,00	82.865,00	C
	81221010200	7	00337714	A		C	149.999,10	,00	,00	149.999,10	C
	81221010200	7	00337754	A		C	99.985,00	99.985,00	,00	,00	
	81221010200	7	00343639	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 425
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010200	7	00346735	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00363718	A		C	151.665,00	,00	20.617,24	172.282,24	C
	81221010200	7	00365324	A		C	150.000,00	,00	,00	150.000,00	C
	81221010200	7	00369163	A		C	135.872,00	135.872,00	,00	,00	
	81221010200	7	00376484	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00379103	A		C	90.147,56	,00	,00	90.147,56	C
	81221010200	7	00382021	A		C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	81221010200	7	00385144	A		C	99.001,58	,00	,00	99.001,58	C
	81221010200	7	00385201	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00387426	A		C	99.990,00	,00	,00	99.990,00	C
	81221010200	7	00387488	A		C	75.363,66	75.363,66	,00	,00	
	81221010200	7	00421598	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00429479	A		C	29.698,00	29.698,00	,00	,00	
	81221010200	7	00450365	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00456677	A		C	99.999,92	99.999,92	,00	,00	
	81221010200	7	00470145	A		C	250.000,00	250.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00475054	A		C	130.004,05	130.004,05	,00	,00	
	81221010200	7	00482398	A		C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	81221010200	7	00487275	A		C	30.000,00	30.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00489152	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00489626	A		C	70.000,00	70.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00496003	A		C	596.534,42	,00	,00	596.534,42	C
	81221010200	7	00517639	A		C	99.400,00	99.400,00	,00	,00	
	81221010200	7	00517675	A		C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00517699	A		C	74.286,44	74.286,44	,00	,00	
	81221010200	7	00575512	A		C	60.000,00	,00	,00	60.000,00	C
	81221010200	7	00599841	A		C	79.998,60	,00	,00	79.998,60	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 426
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00658684	A		C 100.000,00	,00	,00	100.000,00 C
	81221010200	7	00658790	A		C 197.372,71	,00	,00	197.372,71 C
	81221010200	7	00659977	A		C 80.617,00	,00	,00	80.617,00 C
	81221010200	7	00787304	A		C 100.000,00	,00	,00	100.000,00 C
	81221010200	7	00823113	A		C 100.000,00	,00	,00	100.000,00 C
	81221010200	7	00823723	A		C 60.000,00	,00	,00	60.000,00 C
	81221010200	7	01051761	A		,00	,00	66.978,05	66.978,05 C
	81221010200	7	01276969	A		,00	,00	289.046,19	289.046,19 C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	,00	604.467,78	604.467,78	,00
	81221010400	7	00104142	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00114765	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00122712	A		,00	47.628,08	47.628,08	,00
	81221010400	7	00123430	A		,00	79.999,92	79.999,92	,00
	81221010400	7	00125609	A		,00	1.123.076,60	1.123.076,60	,00
	81221010400	7	00134814	A		,00	5.126,00	5.126,00	,00
	81221010400	7	00134815	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134817	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00134824	A		,00	149.769,00	149.769,00	,00
	81221010400	7	00134828	A		,00	59.954,00	59.954,00	,00
	81221010400	7	00134833	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134835	A		,00	39.399,30	39.399,30	,00
	81221010400	7	00134839	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00134849	A		,00	22.065,93	22.065,93	,00
	81221010400	7	00134860	A		,00	99.794,20	99.794,20	,00
	81221010400	7	00134862	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134863	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134864	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 427
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00134872	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00134874	A		,00	26.535,00	26.535,00	,00
	81221010400	7	00134882	A		,00	39.999,84	39.999,84	,00
	81221010400	7	00134884	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134888	A		,00	59.997,00	59.997,00	,00
	81221010400	7	00134889	A		,00	59.995,00	59.995,00	,00
	81221010400	7	00134890	A		,00	21.911,50	21.911,50	,00
	81221010400	7	00134894	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134895	A		,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00134900	A		,00	79.500,00	79.500,00	,00
	81221010400	7	00134910	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134914	A		,00	58.664,80	58.664,80	,00
	81221010400	7	00134915	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134918	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00134922	A		,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00134927	A		,00	39.990,00	39.990,00	,00
	81221010400	7	00134928	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134934	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134936	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134949	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00134950	A		,00	99.998,00	99.998,00	,00
	81221010400	7	00134953	A		,00	67.340,00	67.340,00	,00
	81221010400	7	00134959	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134965	A		,00	30.220,00	30.220,00	,00
	81221010400	7	00134966	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134970	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00134973	A		,00	36.499,23	36.499,23	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 428
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00134977	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134979	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00134980	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00134984	A		,00	50.572,91	50.572,91	,00
	81221010400	7	00134986	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00134991	A		,00	99.890,20	99.890,20	,00
	81221010400	7	00134992	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135000	A		,00	98.927,98	98.927,98	,00
	81221010400	7	00135001	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00135002	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135003	A		,00	128.720,00	128.720,00	,00
	81221010400	7	00135011	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135012	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00135013	A		,00	59.381,00	59.381,00	,00
	81221010400	7	00135019	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135024	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135027	A		,00	59.842,77	59.842,77	,00
	81221010400	7	00135030	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00135037	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00135061	A		,00	83.990,00	83.990,00	,00
	81221010400	7	00135065	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00135067	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135075	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00135077	A		,00	149.891,34	149.891,34	,00
	81221010400	7	00135083	A		,00	20.000,00	20.000,00	,00
	81221010400	7	00135109	A		,00	79.326,00	79.326,00	,00
	81221010400	7	00135309	A		,00	37.000,00	37.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00135325	A		,00	88.986,10	88.986,10	,00
	81221010400	7	00135412	A		,00	28.356,19	28.356,19	,00
	81221010400	7	00135465	A		,00	93.930,00	93.930,00	,00
	81221010400	7	00135510	A		,00	60.167,00	60.167,00	,00
	81221010400	7	00135517	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00136251	A		,00	94.698,12	94.698,12	,00
	81221010400	7	00139068	A		,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00139071	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00139072	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00139076	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00139077	A		,00	29.837,00	29.837,00	,00
	81221010400	7	00147253	A		,00	29.449,60	29.449,60	,00
	81221010400	7	00159804	A		,00	143.393,05	143.393,05	,00
	81221010400	7	00161303	A		,00	99.468,48	99.468,48	,00
	81221010400	7	00161389	A		,00	250.000,00	250.000,00	,00
	81221010400	7	00175016	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00196337	A		,00	99.999,78	99.999,78	,00
	81221010400	7	00197009	A		,00	60.000,00	60.000,00	,00
	81221010400	7	00197045	A		,00	75.781,00	75.781,00	,00
	81221010400	7	00282524	A		,00	97.001,20	97.001,20	,00
	81221010400	7	00282531	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00282537	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00282548	A		,00	250.000,00	250.000,00	,00
	81221010400	7	00282580	A		,00	247.482,20	247.482,20	,00
	81221010400	7	00282585	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00282592	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00289189	A		,00	54.923,96	54.923,96	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 430
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00301129	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00301150	A			,00	177.789,88	177.789,88	,00
	81221010400	7	00308490	A			,00	120.890,00	120.890,00	,00
	81221010400	7	00319311	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00322642	A			,00	99.996,00	99.996,00	,00
	81221010400	7	00323367	A			,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81221010400	7	00331485	A			,00	200.000,00	200.000,00	,00
	81221010400	7	00336217	A			,00	149.393,00	149.393,00	,00
	81221010400	7	00337754	A			,00	99.985,00	99.985,00	,00
	81221010400	7	00343639	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00346735	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00369163	A			,00	135.872,00	135.872,00	,00
	81221010400	7	00376484	A			,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00385201	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00387488	A			,00	75.363,66	75.363,66	,00
	81221010400	7	00429479	A			,00	29.698,00	29.698,00	,00
	81221010400	7	00450365	A			,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81221010400	7	00456677	A			,00	99.999,92	99.999,92	,00
	81221010400	7	00470145	A			,00	250.000,00	250.000,00	,00
	81221010400	7	00475054	A			,00	130.004,05	130.004,05	,00
	81221010400	7	00487275	A			,00	30.000,00	30.000,00	,00
	81221010400	7	00489152	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00489626	A			,00	70.000,00	70.000,00	,00
	81221010400	7	00517639	A			,00	99.400,00	99.400,00	,00
	81221010400	7	00517675	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00
	81221010400	7	00517699	A			,00	74.286,44	74.286,44	,00
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	1.081.590,00	2.146.680,00	1.065.090,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 431
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS						
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	1.081.590,00	2.146.680,00	1.065.090,00	,00	
	81225010100	7	00119795	A		C	10.000,00	10.000,00	,00	,00	
	81225010100	7	00122407	A		C	6.500,00	6.500,00	,00	,00	
	81225010100	7	00132267	A		C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119795	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119994	A		C	36.000,00	36.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00122407	A		C	123.500,00	123.500,00	,00	,00	
	81225010200	7	00132267	A		C	40.000,00	50.000,00	10.000,00	,00	
	81225010200	7	00147495	A		C	795.590,00	795.590,00	,00	,00	
	81225010400	7	00119795	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81225010400	7	00119994	A			,00	36.000,00	36.000,00	,00	
	81225010400	7	00122407	A			,00	123.500,00	123.500,00	,00	
	81225010400	7	00132267	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81225010400	7	00147495	A			,00	795.590,00	795.590,00	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	12.604.305,21	33.792.419,66	37.285.307,42	16.097.192,97	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	12.604.305,21	33.792.419,66	37.285.307,42	16.097.192,97	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	12.604.305,21	33.792.419,66	37.285.307,42	16.097.192,97	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	12.604.305,21	28.945.767,76	3.492.887,76	12.848.574,79	
	81231990100	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	2.961.915,06	,00	2.961.915,06	
	81231990100	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000		,00	789.200,00	,00	789.200,00	
	81231990100	7	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	195.411,84	,00	195.411,84	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	900.125,00	28.945.767,76	28.045.642,76	C
	81231990200	7	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0		,00	,00	2.961.915,06	2.961.915,06	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 432
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	81231990200	7	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000		,00	,00	789.200,00	789.200,00	C
	81231990200	7	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	195.411,84	195.411,84	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	,00	900.125,00	900.125,00	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	71.550.819,27	451.671.971,58	650.038.279,09	269.917.126,78	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	71.550.819,27	255.326.412,33	311.889.833,67	128.114.240,61	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	71.550.819,27	255.326.412,33	311.889.833,67	128.114.240,61	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	57.821.065,42	92.195.539,65	65.031.767,74	30.657.293,51	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	101.223.279,61	56.012.087,95	51.673.292,65	96.884.484,31	C
	82111010000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		412.500,00	,00	,00	412.500,00	
	82111010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		1.027.967,50	462.500,00	15.000,00	1.475.467,50	
	82111010000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000		97.372,71	,00	,00	97.372,71	
	82111010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		12.217.856,42	2.226.948,77	39.600,00	14.405.205,19	
	82111010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		442.878,15	794.252,38	,00	1.237.130,53	
	82111010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000		2.331.403,80	,00	151,60	2.331.252,20	
	82111010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000		364.612,05	,00	364.612,05	,00	
	82111010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000		636.100,00	2.780.000,00	97.030,00	3.319.070,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 433
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	4.753.916,48	7.304.195,44	4.294.477,63	7.763.634,29
	82111010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	340.000,00	30.000,00	,00	370.000,00
	82111010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	673.538,21	399.979,36	,00	1.073.517,57
	82111010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	5.474,17	,00	5.474,17
	82111010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	117.323,40	86.146,84	82.126,38	121.343,86
	82111010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	125.144,96	87.601,37	87.601,37	125.144,96
	82111010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	,00	24.919,49
	82111010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	29.117,88	,00	29.117,88
	82111010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	,00	41.732,00
	82111010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	10.056,49	,00	,00	10.056,49
	82111010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	,00	28.320,34
	82111010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	28.169,86	,00	28.169,86
	82111010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	,00	25.434,29
	82111010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	3.122.274,52	650.603,30	650.603,30	3.122.274,52

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 434
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000014				
	82111010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	7.679,00	,00	7.679,00
	82111010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	17.346,00	789.200,00	,00	806.546,00
	82111010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	962.375,94	8.844.289,93	,00	9.806.665,87
	82111010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	195.411,84	,00	195.411,84
	82111010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	152.133,00	141.558,00	,00	293.691,00
	82111010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	217.386,34	5.423.171,75	,00	5.640.558,09
	82111010000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	2.147.361,00	,00	,00	2.147.361,00
	82111010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	3.900,00	12.600,00	,00	16.500,00
	82111010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	29.621.578,24	,00	243.120,57	29.378.457,67
	82111010000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	40.000,00	,00	,00	40.000,00
	82111010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	20.000,00	,00	10.000,00	10.000,00
	82111010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	,00	24.415,50
	82111010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	1.592.507,94	317.836,44	317.836,44	1.592.507,94

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 435
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022		,00	25.250,36	,00	25.250,36	
	82111010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027		,00	29.042,64	,00	29.042,64	
	82111010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032		,00	2.738.416,24	,00	2.738.416,24	
	82111010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033		,00	492.406,08	,00	492.406,08	
	82111010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034		,00	1.399.399,39	,00	1.399.399,39	
	82111010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041		,00	28.741,68	,00	28.741,68	
	82111010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045		,00	38.715,50	,00	38.715,50	
	82111010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046		,00	27.768,61	,00	27.768,61	
	82111010000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000		,00	28.441,56	,00	28.441,56	
	82111010000	6	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047		,00	277.000,00	,00	277.000,00	
	82111010000	6	00001567	K	04966.4966.0000000250.13210010.00.00.01	C	43.576,35	,00	40.128,00	83.704,35	C
	82111010000	6	00001568	K	04966.4966.0000000284.13210010.00.00.01	C	514.461,84	11.084,18	749.144,81	1.252.522,47	C
	82111010000	6	00001569	K	04966.4966.0000000284.17481011.00.00.01	C	16.170.132,23	156.269,50	5.626.694,85	21.640.557,58	C
	82111010000	6	00001570	K	04966.4966.0000000284.17700011.00.00.01	C	670.011,35	,00	38.392,76	708.404,11	C
	82111010000	6	00001723	K	04966.4966.0000000284.19280290.00.00.01	C	647.137,19	169.358,01	701.955,33	1.179.734,51	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	13.689.753,85	114.461.999,78	150.879.599,30	50.107.353,37	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 436
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		,00	23.737.072,41	56.758.118,63	33.021.046,22	C
	82112010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.00000000	C	15.000,00	477.500,00	522.500,00	60.000,00	C
	82112010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.00000000	C	39.600,00	2.236.548,77	2.286.948,77	90.000,00	C
	82112010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.00000000		,00	794.252,38	794.252,38	,00	
	82112010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.00000000	C	5.556,60	5.556,60	,00	,00	
	82112010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.00000000	C	364.612,05	364.612,05	,00	,00	
	82112010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.00000000	C	123.280,00	296.170,00	2.780.000,00	2.607.110,00	C
	82112010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.00000000	C	4.388.816,16	5.571.698,97	7.570.584,67	6.387.701,86	C
	82112010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.00000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.00000000		,00	399.979,36	399.979,36	,00	
	82112010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000001		,00	,00	5.474,17	5.474,17	C
	82112010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000002	C	82.126,38	112.620,95	87.310,56	56.815,99	C
	82112010000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.00000003	C	125.144,96	187.717,44	87.601,37	25.028,89	C
	82112010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0		,00	,00	24.919,49	24.919,49	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 437
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000004						
	82112010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005		,00	,00	29.117,88	29.117,88	C
	82112010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006		,00	,00	41.732,00	41.732,00	C
	82112010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	C	10.056,49	10.056,49	,00	,00	
	82112010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010		,00	,00	28.320,34	28.320,34	C
	82112010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011		,00	,00	28.169,86	28.169,86	C
	82112010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012		,00	,00	25.434,29	25.434,29	C
	82112010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	C	1.073.025,45	1.393.590,98	698.441,06	377.875,53	C
	82112010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018		,00	,00	7.679,00	7.679,00	C
	82112010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	C	17.346,00	936.546,00	919.200,00	,00	
	82112010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		,00	10.272.783,53	10.537.836,33	265.052,80	C
	82112010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	195.411,84	195.411,84	C
	82112010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	106.535,12	175.031,34	141.558,00	73.061,78	C
	82112010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000		,00	5.219.400,61	7.763.719,34	2.544.318,73	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 438
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000		,00	9.000,00	12.600,00	3.600,00	C
	82112010000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0 0000000	C	5.711.446,70	5.711.446,70	,00	,00	
	82112010000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0 0000000	C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	82112010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020		,00	,00	24.415,50	24.415,50	C
	82112010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021	C	1.592.507,94	1.855.340,49	317.836,44	55.003,89	C
	82112010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022		,00	,00	25.250,36	25.250,36	C
	82112010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027		,00	,00	29.042,64	29.042,64	C
	82112010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032		,00	541.229,17	2.849.468,87	2.308.239,70	C
	82112010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033		,00	165.221,06	492.406,08	327.185,02	C
	82112010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034		,00	331.279,59	1.399.399,39	1.068.119,80	C
	82112010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041		,00	,00	28.741,68	28.741,68	C
	82112010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045		,00	,00	38.715,50	38.715,50	C
	82112010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046		,00	,00	27.768,61	27.768,61	C
	82112010000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0		,00	28.441,56	28.441,56	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 439
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047		,00	,00	277.000,00	277.000,00	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		47.757.779,30	40.015.586,15	22.510.838,63	65.262.526,82	
	82112020000	6	05359563	D	04966.4966.0000000101.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	412.500,00	,00	,00	412.500,00	C
	82112020000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	1.012.967,50	480.000,00	462.500,00	995.467,50	C
	82112020000	6	05359566	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	C	97.372,71	,00	,00	97.372,71	C
	82112020000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	C	12.178.256,42	7.066.000,00	2.256.948,77	7.369.205,19	C
	82112020000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	C	442.878,15	410.475,68	794.252,38	826.654,85	C
	82112020000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000		,00	51.200,00	,00	51.200,00	
	82112020000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	C	2.325.847,20	263.674,00	5.405,00	2.067.578,20	C
	82112020000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000		,00	128.800,00	,00	128.800,00	
	82112020000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	C	512.820,00	59.976,00	199.140,00	651.984,00	C
	82112020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	C	365.100,32	292.639,23	1.291.921,34	1.364.382,43	C
	82112020000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	C	340.000,00	,00	30.000,00	370.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 440
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	C 673.538,21	99.717,41	399.979,36	973.800,16 C
	82112020000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	C 35.197,02	57.979,71	30.494,57	7.711,88 C
	82112020000	6	05359580	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	100.116,07	100.116,07 C
	82112020000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	,00	24.919,49
	82112020000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	7.279,47	,00	7.279,47
	82112020000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	,00	41.732,00
	82112020000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	10.056,49	10.056,49 C
	82112020000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	,00	28.320,34
	82112020000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	7.042,47	,00	7.042,47
	82112020000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	,00	25.434,29
	82112020000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	C 2.049.249,07	47.837,76	742.987,68	2.744.398,99 C
	82112020000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	130.000,00	936.546,00	806.546,00 C
	82112020000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	C 962.375,94	1.693.546,40	10.272.783,53	9.541.613,07 C
	82112020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0	C 45.597,88	4.680,40	175.031,34	215.948,82 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 441
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0	C 217.386,34	2.340.547,59	5.219.400,61	3.096.239,36 C
					0000000				
	82112020000	6	05362044	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903000.00.0	C 2.147.361,00	,00	,00	2.147.361,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	C 3.900,00	38.850,00	43.800,00	8.850,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05362692	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903200.00.0	C 23.910.131,54	,00	5.468.326,13	29.378.457,67 C
					0000000				
	82112020000	6	05363008	D	04966.4966.0000000100.6417.08.243.16.33414100.00.0	C 40.000,00	,00	,00	40.000,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05363304	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33404100.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	24.415,50	,00	24.415,50
					0000020				
	82112020000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	1.537.504,05	1.537.504,05 C
					0000021				
	82112020000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	25.250,36	,00	25.250,36
					0000022				
	82112020000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	7.260,66	,00	7.260,66
					0000027				
	82112020000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	111.052,63	541.229,17	430.176,54 C
					0000032				
	82112020000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	165.221,06	165.221,06 C
					0000033				
	82112020000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	331.279,59	331.279,59 C
					0000034				

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 442
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041		,00	28.741,68	,00	28.741,68	
	82112020000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045		,00	38.175,50	,00	38.175,50	
	82112020000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046		,00	27.768,61	,00	27.768,61	
	82112020000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000		,00	,00	28.441,56	28.441,56	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	40.000,00	48.419.487,84	48.379.487,84	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	203.210,85	47.827.268,79	39.269.555,47	8.354.502,47	
	82113010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		,00	,00	420.000,00	420.000,00	C
	82113010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000		,00	60.000,00	7.006.000,00	6.946.000,00	C
	82113010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000		,00	,00	410.475,68	410.475,68	C
	82113010000	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000		,00	,00	51.200,00	51.200,00	C
	82113010000	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000		,00	,00	263.674,00	263.674,00	C
	82113010000	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000		,00	,00	128.800,00	128.800,00	C
	82113010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	59.976,00	59.976,00	C
	82113010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0		2.082,74	60.827,96	30.133,73	32.776,97	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82113010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	99.717,41	99.717,41	C
	82113010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	56.815,99	56.815,99	C
	82113010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	24.919,49	24.919,49	C
	82113010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	7.279,47	7.279,47	C
	82113010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	41.732,00	41.732,00	C
	82113010000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007	,00	218,69	,00	218,69	
	82113010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	28.320,34	28.320,34	C
	82113010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	7.042,47	7.042,47	C
	82113010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	,00	25.434,29	25.434,29	C
	82113010000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	161.128,11	63.713,34	,00	224.841,45	
	82113010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.680,40	4.680,40	C
	82113010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	34.800,00	38.850,00	4.050,00	C
	82113010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	24.415,50	24.415,50	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021		,00	40.805,29	,00	40.805,29	
	82113010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022		,00	,00	25.250,36	25.250,36	C
	82113010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027		,00	,00	7.260,66	7.260,66	C
	82113010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032		,00	18.783,61	,00	18.783,61	
	82113010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033		,00	50.697,17	,00	50.697,17	
	82113010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034		,00	9.104,20	,00	9.104,20	
	82113010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041		,00	,00	28.741,68	28.741,68	C
	82113010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045		,00	,00	38.175,50	38.175,50	C
	82113010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046		,00	,00	27.768,61	27.768,61	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		163.210,85	249.385,06	23.818,53	388.777,38	
	82113020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	C	2.082,74	3.883,73	46.127,96	44.326,97	C
	82113020000	6	05359584	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000007		,00	,00	218,69	218,69	C
	82113020000	6	05359591	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000014	C	161.128,11	,00	63.713,34	224.841,45	C
	82113020000	6	05363421	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000021		,00	,00	40.805,29	40.805,29	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 445
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	,00	18.783,61	18.783,61	C
	82113020000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	,00	50.697,17	50.697,17	C
	82113020000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	,00	9.104,20	9.104,20	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	249.385,06	47.598.978,79	47.349.593,73	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	95.927.784,86	128.731.806,03	32.804.021,17	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	95.927.784,86	128.731.806,03	32.804.021,17	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	95.927.784,86	128.731.806,03	32.804.021,17	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	52.691.546,37	61.444.845,82	8.753.299,45	C
	82211010100	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	420.000,00	,00	420.000,00	
	82211010100	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.006.000,00	60.000,00	6.946.000,00	
	82211010100	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	410.475,68	,00	410.475,68	
	82211010100	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	,00	51.200,00	
	82211010100	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	263.674,00	,00	263.674,00	
	82211010100	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	128.800,00	,00	128.800,00	
	82211010100	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0	,00	59.976,00	,00	59.976,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 446
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82211010100	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	26.250,00	,00	26.250,00
	82211010100	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	99.717,41	,00	99.717,41
	82211010100	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	56.815,99	,00	56.815,99
	82211010100	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	,00	24.919,49
	82211010100	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	7.279,47	,00	7.279,47
	82211010100	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	,00	41.732,00
	82211010100	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	,00	28.320,34
	82211010100	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	7.042,47	,00	7.042,47
	82211010100	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	,00	25.434,29
	82211010100	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	38.850,00	34.800,00	4.050,00
	82211010100	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	,00	24.415,50
	82211010100	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	,00	25.250,36
	82211010100	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	7.260,66	,00	7.260,66

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82211010100	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	,00	28.741,68
	82211010100	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.175,50	,00	38.175,50
	82211010100	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	,00	27.768,61
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	24.917.200,30	24.917.200,30	,00
	82211010200	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	420.000,00	420.000,00	,00
	82211010200	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.066.000,00	7.066.000,00	,00
	82211010200	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	410.475,68	410.475,68	,00
	82211010200	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.200,00	51.200,00	,00
	82211010200	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	263.674,00	263.674,00	,00
	82211010200	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	128.800,00	128.800,00	,00
	82211010200	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	59.976,00	59.976,00	,00
	82211010200	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	26.250,00	26.250,00	,00
	82211010200	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	99.717,41	99.717,41	,00
	82211010200	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	56.815,99	56.815,99	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 448
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000002				
	82211010200	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	24.919,49	,00
	82211010200	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	7.279,47	7.279,47	,00
	82211010200	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	41.732,00	,00
	82211010200	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	28.320,34	,00
	82211010200	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	7.042,47	7.042,47	,00
	82211010200	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	25.434,29	25.434,29	,00
	82211010200	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	73.650,00	73.650,00	,00
	82211010200	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	24.415,50	,00
	82211010200	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	25.250,36	,00
	82211010200	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	7.260,66	7.260,66	,00
	82211010200	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	28.741,68	,00
	82211010200	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.175,50	38.175,50	,00
	82211010200	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	27.768,61	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 449
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	433.239,29	24.483.961,01	24.050.721,72	C
	82211010300	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	420.000,00	420.000,00	C
	82211010300	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	60.000,00	7.006.000,00	6.946.000,00	C
	82211010300	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	410.475,68	410.475,68	C
	82211010300	6	05359569	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	51.200,00	51.200,00	C
	82211010300	6	05359570	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	263.674,00	263.674,00	C
	82211010300	6	05359571	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	128.800,00	128.800,00	C
	82211010300	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	59.976,00	59.976,00	C
	82211010300	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	26.250,00	26.250,00	C
	82211010300	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	99.717,41	99.717,41	C
	82211010300	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	56.815,99	56.815,99	C
	82211010300	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	24.919,49	24.919,49	C
	82211010300	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	7.279,47	7.279,47	C
	82211010300	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	41.732,00	41.732,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 450
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006					
	82211010300	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	28.320,34	28.320,34	C
	82211010300	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	7.042,47	7.042,47	C
	82211010300	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	,00	25.434,29	25.434,29	C
	82211010300	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	34.800,00	38.850,00	4.050,00	C
	82211010300	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	24.415,50	24.415,50	C
	82211010300	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	,00	25.250,36	25.250,36	C
	82211010300	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	,00	7.260,66	7.260,66	C
	82211010300	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	,00	28.741,68	28.741,68	C
	82211010300	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	,00	38.175,50	38.175,50	C
	82211010300	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	,00	27.768,61	27.768,61	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	100.417.774,39	209.416.639,39	108.998.865,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	100.417.774,39	209.416.639,39	108.998.865,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	100.417.774,39	209.416.639,39	108.998.865,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	64.507.144,89	119.423.397,31	54.916.252,42	C
	82311010000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	462.500,00	,00	462.500,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 451
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.226.948,77	,00	2.226.948,77
	82311010000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	794.252,38	,00	794.252,38
	82311010000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.780.000,00	,00	2.780.000,00
	82311010000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	6.630.750,27	195.411,84	6.435.338,43
	82311010000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82311010000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	399.979,36	,00	399.979,36
	82311010000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	5.474,17	,00	5.474,17
	82311010000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.020,46	,00	4.020,46
	82311010000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	24.919,49	,00	24.919,49
	82311010000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	29.117,88	,00	29.117,88
	82311010000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	41.732,00	,00	41.732,00
	82311010000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	28.320,34	,00	28.320,34
	82311010000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	28.169,86	,00	28.169,86
	82311010000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	25.434,29	,00	25.434,29

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000012				
	82311010000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	7.679,00	,00	7.679,00
	82311010000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	789.200,00	,00	789.200,00
	82311010000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	8.844.289,93	,00	8.844.289,93
	82311010000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	195.411,84	,00	195.411,84
	82311010000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	141.558,00	,00	141.558,00
	82311010000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	5.423.171,75	,00	5.423.171,75
	82311010000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0 0000000	,00	12.600,00	,00	12.600,00
	82311010000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000020	,00	24.415,50	,00	24.415,50
	82311010000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000022	,00	25.250,36	,00	25.250,36
	82311010000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000027	,00	29.042,64	,00	29.042,64
	82311010000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000032	,00	2.738.416,24	,00	2.738.416,24
	82311010000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000033	,00	492.406,08	,00	492.406,08
	82311010000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000034	,00	1.399.399,39	,00	1.399.399,39

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000041	,00	28.741,68	,00	28.741,68	
	82311010000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000045	,00	38.715,50	,00	38.715,50	
	82311010000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000046	,00	27.768,61	,00	27.768,61	
	82311010000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0 0000000	,00	28.441,56	,00	28.441,56	
	82311010000	6	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000047	,00	277.000,00	,00	277.000,00	
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	1.680.090,31	55.762.702,89	54.082.612,58	C
	82311020000	6	05359565	D	04966.4966.0000000131.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	462.500,00	462.500,00	C
	82311020000	6	05359567	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.226.948,77	2.226.948,77	C
	82311020000	6	05359568	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	794.252,38	794.252,38	C
	82311020000	6	05359572	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	2.780.000,00	2.780.000,00	C
	82311020000	6	05359573	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	195.411,84	6.630.750,27	6.435.338,43	C
	82311020000	6	05359576	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05359577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	399.979,36	399.979,36	C
	82311020000	6	05359578	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	5.474,17	5.474,17	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 454
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05359579	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	4.020,46	4.020,46	C
	82311020000	6	05359581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	24.919,49	24.919,49	C
	82311020000	6	05359582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000005	,00	,00	29.117,88	29.117,88	C
	82311020000	6	05359583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	41.732,00	41.732,00	C
	82311020000	6	05359587	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	28.320,34	28.320,34	C
	82311020000	6	05359588	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	28.169,86	28.169,86	C
	82311020000	6	05359589	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000012	,00	,00	25.434,29	25.434,29	C
	82311020000	6	05359594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0 0000018	,00	,00	7.679,00	7.679,00	C
	82311020000	6	05359596	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	789.200,00	789.200,00	C
	82311020000	6	05359598	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	8.844.289,93	8.844.289,93	C
	82311020000	6	05359599	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	195.411,84	195.411,84	C
	82311020000	6	05359600	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	141.558,00	141.558,00	C
	82311020000	6	05359601	D	04966.4966.0000000284.6417.08.243.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	5.423.171,75	5.423.171,75	C
	82311020000	6	05362458	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.33904500.00.0	,00	,00	12.600,00	12.600,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 455
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05363420	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	24.415,50	24.415,50	C
					0000020					
	82311020000	6	05363467	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	25.250,36	25.250,36	C
					0000022					
	82311020000	6	05364577	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	29.042,64	29.042,64	C
					0000027					
	82311020000	6	05364581	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	2.738.416,24	2.738.416,24	C
					0000032					
	82311020000	6	05364582	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	492.406,08	492.406,08	C
					0000033					
	82311020000	6	05364583	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	1.399.399,39	1.399.399,39	C
					0000034					
	82311020000	6	05364590	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	28.741,68	28.741,68	C
					0000041					
	82311020000	6	05364594	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	38.715,50	38.715,50	C
					0000045					
	82311020000	6	05364595	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	27.768,61	27.768,61	C
					0000046					
	82311020000	6	05365196	D	04966.4966.0000000284.9237.28.846.99.33909200.00.0	,00	,00	28.441,56	28.441,56	C
					0000000					
	82311020000	6	05365523	D	04966.4966.0000000150.6417.08.243.16.44905100.00.0	,00	,00	277.000,00	277.000,00	C
					0000047					
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	15.241.454,28	30.482.908,56	15.241.454,28	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	15.241.454,28	30.482.908,56	15.241.454,28	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	15.241.454,28	30.482.908,56	15.241.454,28	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	15.241.454,28	30.482.908,56	15.241.454,28	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 456
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89915020100	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA A EXECUTAR	,00	15.241.454,28	15.241.454,28	,00	
	89915020200	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EXECUTADA	,00	,00	15.241.454,28	15.241.454,28	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**2.378.152.874,06**	**2.378.152.874,06**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 457
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA
Unidade 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**71.550.819,27**	**72.640.357,43**	**63.426.529,82**	**80.764.646,88**
ATIVO PERMANENTE	**43.468.466,50**	**12.266.439,18**	**6.621.100,56**	**49.113.805,12**
PASSIVO FINANCEIRO	**54.700,00-**	**101.786.538,65**	**101.731.838,65**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 457a
Mov. 17

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7027ccf03d410bc31bf7ca128e93b8de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 497
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	,00	28.609.619,94	28.609.619,94	,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	47.405,13	47.405,13	,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	47.405,13	47.405,13	,00
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	47.405,13	47.405,13	,00
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	47.405,13	47.405,13	,00
F	11111190000	6	00114526	B	....FT.	,00	47.405,13	47.405,13	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	28.562.214,81	28.562.214,81	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	,00	28.562.214,81	28.562.214,81	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	,00	28.562.214,81	28.562.214,81	,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	28.562.214,81	28.562.214,81	,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	25.976.614,81	25.976.614,81	,00
P	12321060100	7	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	123.447,30	123.447,30	,00
P	12321060100	7	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	2.278.543,55	2.278.543,55	,00
P	12321060100	7	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	,00	1.175.231,92	1.175.231,92	,00
P	12321060100	7	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	,00	568.622,93	568.622,93	,00
P	12321060100	7	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	217.845,72	217.845,72	,00
P	12321060100	7	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	,00	168.581,23	168.581,23	,00
P	12321060100	7	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	182.342,40	182.342,40	,00
P	12321060100	7	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	,00	19.158,51	19.158,51	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 498
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000021					
P	12321060100	7	97049262	D	...0.....		,00	21.242.841,25	21.242.841,25	,00
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		,00	2.585.600,00	2.585.600,00	,00
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		,00	2.585.600,00	2.585.600,00	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		,00	128.671.424,19	128.671.424,19	,00
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	17.676,36	18.523.395,45	18.505.719,09	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	76.377,36	5.658.447,60	5.582.070,24	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	76.377,36	5.658.447,60	5.582.070,24	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	76.377,36	5.552.922,60	5.476.545,24	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	17.676,36	4.765.137,31	4.747.460,95	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	17.676,36	4.765.137,31	4.747.460,95	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		4.087.296,08	93.006,34	4.180.302,42	,00
F	21311010101	8	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	17.676,36	17.676,36	,00	,00
F	21311010101	8	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	53.664,31	177.111,61	123.447,30	,00
F	21311010101	8	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	504.692,72	504.692,72	,00	,00
F	21311010101	8	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	64.050,00	64.050,00	,00	,00
F	21311010101	8	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	3.126.859,71	3.570.570,94	443.711,23	,00
F	21311010101	8	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	84.000,00	84.000,00	,00	,00
F	21311010101	8	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	168.581,23	168.581,23	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 499
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000012					
F	21311010101	8	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	66.289,60	66.289,60	,00	,00
					0000014					
F	21311010101	8	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	19.158,51	19.158,51	,00	,00
					0000021					
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	58.701,00	787.785,29	729.084,29	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	58.701,00	787.785,29	729.084,29	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		670.383,29	58.701,00	729.084,29	,00
F	21311030101	8	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0	C	2.001,00	2.001,00	,00	,00
					0000000					
F	21311030101	8	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0	C	97.931,01	97.931,01	,00	,00
					0000000					
F	21311030101	8	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0	C	246.152,96	246.152,96	,00	,00
					0000000					
F	21311030101	8	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0	C	382.999,32	382.999,32	,00	,00
					0000000					
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	50.600,00	50.600,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	50.600,00	50.600,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	50.600,00	50.600,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		50.600,00	,00	50.600,00	,00
F	21312010101	8	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0	C	50.600,00	50.600,00	,00	,00
					0000000					
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	54.925,00	54.925,00	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	54.925,00	54.925,00	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	54.925,00	54.925,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 500
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		54.925,00	,00	54.925,00	,00
F	21315030101	8	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	54.925,00	54.925,00	,00	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	150.456,11	150.456,11	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	150.456,11	150.456,11	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	150.456,11	150.456,11	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	150.456,11	150.456,11	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		150.456,11	,00	150.456,11	,00
F	21413110100	7	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	150.456,11	150.456,11	,00	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		58.701,00	12.714.491,74	12.773.192,74	,00
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS		,00	450,98	450,98	,00
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		,00	450,98	450,98	,00
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	450,98	450,98	,00
F	21881010800	7			ISS		,00	450,98	450,98	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		58.701,00	12.714.040,76	12.772.741,76	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		58.701,00	12.714.040,76	12.772.741,76	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	100.000,00	100.000,00	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		100.000,00	,00	100.000,00	,00
F	21891030100	7	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR		58.701,00	12.614.040,76	12.672.741,76	,00
X	21891050200	7			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"		58.701,00	12.614.040,76	12.672.741,76	,00
F	21891050201	8			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"		12.672.741,76	,00	12.672.741,76	,00
F	21891050201	8	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	10.093.774,42	10.093.774,42	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 501
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21891050201	8	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	2.520.266,34	2.520.266,34	,00	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO		17.676,36	110.148.028,74	110.165.705,10	,00	
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS		38.993.998,73	110.148.028,74	110.165.705,10	38.976.322,37	
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		38.993.998,73	110.148.028,74	110.165.705,10	38.976.322,37	
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		39.146.789,57	16.651.711,12	16.669.387,48	39.129.113,21	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		16.651.711,12	,00	16.651.711,12	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.495.078,45	16.651.711,12	,00	39.146.789,57	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	17.676,36	17.676,36	C
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	17.676,36	17.676,36	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	115.294.295,08	93.290.936,51	93.290.936,51	115.294.295,08	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		93.290.936,51	,00	93.290.936,51	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	208.585.231,59	93.290.936,51	,00	115.294.295,08	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		730.243,19	150.456,11	150.456,11	730.243,19	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		150.456,11	,00	150.456,11	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		579.787,08	150.456,11	,00	730.243,19	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		114.411.261,05	54.925,00	54.925,00	114.411.261,05	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		54.925,00	,00	54.925,00	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		114.356.336,05	54.925,00	,00	114.411.261,05	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	33.767.094,68	33.720.591,51	46.503,17	
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	443.711,23	397.208,06	46.503,17	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 502
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	443.711,23	397.208,06	46.503,17	
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	443.711,23	397.208,06	46.503,17	
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	443.711,23	397.208,06	46.503,17	
	33231060000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	443.711,23	397.208,06	46.503,17	
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	,00	
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	,00	
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	,00	
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	,00	
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	,00	
	35122020100	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	33.323.383,45	33.323.383,45	,00	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.512.076,83	,00	,00	6.512.076,83	
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.512.076,83	,00	,00	6.512.076,83	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.512.076,83	,00	,00	6.512.076,83	
	53120000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	1.512,00	,00	,00	1.512,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 503
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53120000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	1.179,00	,00	,00	1.179,00
	53120000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	14.871,94	,00	,00	14.871,94
	53120000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	2.105.384,06	,00	,00	2.105.384,06
	53120000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	656.984,68	,00	,00	656.984,68
	53120000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	19.255,65	,00	,00	19.255,65
	53120000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	42.685,00	,00	,00	42.685,00
	53120000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	111.758,56	,00	,00	111.758,56
	53120000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	53120000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	64.081,73	,00	,00	64.081,73
	53120000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	690.000,00	,00	,00	690.000,00
	53120000000	4	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	367.662,50	,00	,00	367.662,50
	53120000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	324.870,00	,00	,00	324.870,00
	53120000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	1.029.197,18	,00	,00	1.029.197,18
	53120000000	4	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0	9.094,00	,00	,00	9.094,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 504
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	53120000000	4	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000		70.000,00	,00	,00	70.000,00	
	53120000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		88.976,93	,00	,00	88.976,93	
	53120000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		902.157,60	,00	,00	902.157,60	
	53120000000	4	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000		7.406,00	,00	,00	7.406,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	6.512.076,83	7.632.423,91	7.632.423,91	6.512.076,83	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	6.512.076,83	7.632.423,91	7.632.423,91	6.512.076,83	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	6.512.076,83	7.632.423,91	7.632.423,91	6.512.076,83	C
	63110000000	4	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	1.512,00	1.512,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	1.179,00	1.179,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	14.871,94	,00	,00	14.871,94	C
	63110000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	2.105.384,06	2.228.831,36	123.447,30	,00	
	63110000000	4	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	656.984,68	656.984,68	,00	,00	
	63110000000	4	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	19.255,65	19.255,65	,00	,00	
	63110000000	4	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	42.685,00	42.685,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0	C	111.758,56	111.758,56	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 505
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63110000000	4	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	5.000,00	5.000,00	,00	,00
	63110000000	4	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	64.081,73	64.081,73	,00	,00
	63110000000	4	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	690.000,00	690.000,00	,00	,00
	63110000000	4	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	367.662,50	367.662,50	,00	,00
	63110000000	4	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	324.870,00	324.870,00	,00	,00
	63110000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	1.029.197,18	1.426.405,24	397.208,06	,00
	63110000000	4	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	9.094,00	9.094,00	,00	,00
	63110000000	4	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	70.000,00	70.000,00	,00	,00
	63110000000	4	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	88.976,93	88.976,93	,00	,00
	63110000000	4	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C	902.157,60	902.157,60	,00	,00
	63110000000	4	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	7.406,00	7.406,00	,00	,00
	63120000000	4	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		,00	123.447,30	123.447,30	,00
	63120000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		,00	443.711,23	443.711,23	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 506
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.00000000	,00	46.954,15	46.954,15	,00	
	63140000000	4	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.00000000	,00	450,98	46.954,15	46.503,17	C
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	6.450.701,72	6.450.701,72	C
	63199000000	5	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.00000000	,00	,00	1.512,00	1.512,00	C
	63199000000	5	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.00000000	,00	,00	1.179,00	1.179,00	C
	63199000000	5	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.00000011	,00	,00	2.105.384,06	2.105.384,06	C
	63199000000	5	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.00000012	,00	,00	656.984,68	656.984,68	C
	63199000000	5	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.00000021	,00	,00	19.255,65	19.255,65	C
	63199000000	5	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.00000000	,00	,00	42.685,00	42.685,00	C
	63199000000	5	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.00000000	,00	,00	111.758,56	111.758,56	C
	63199000000	5	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.00000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	63199000000	5	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.00000000	,00	,00	64.081,73	64.081,73	C
	63199000000	5	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.00000000	,00	,00	690.000,00	690.000,00	C
	63199000000	5	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.00000000	,00	,00	367.662,50	367.662,50	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 507
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	324.870,00	324.870,00	C
	63199000000	5	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	982.694,01	982.694,01	C
	63199000000	5	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	9.094,00	9.094,00	C
	63199000000	5	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	63199000000	5	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	88.976,93	88.976,93	C
	63199000000	5	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	,00	,00	902.157,60	902.157,60	C
	63199000000	5	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	7.406,00	7.406,00	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	6.562.903,32	6.469.896,98	93.006,34	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	71225010000	6	00119805	A		,00	84.000,00	84.000,00	,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	6.478.903,32	6.385.896,98	93.006,34	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	93.457,32	46.954,15	46.503,17	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	93.457,32	46.954,15	46.503,17	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 179.528,02	46.954,15	46.954,15	179.528,02	C
	72111000000	5	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01	88.868,28	,00	,00	88.868,28	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 508
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5	01656011	R	05760.5760.0000000250.13255000.00000000	90.659,74	,00	,00	90.659,74
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 42.604.392,04	46.503,17	,00	42.557.888,87 C
	72112000000	5	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	18.943.875,16	,00	,00	18.943.875,16
	72112000000	5	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01	1.144.665,71	,00	,00	1.144.665,71
	72112000000	5	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01	1.974.778,16	,00	,00	1.974.778,16
	72112000000	5	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01	254.843,42	,00	,00	254.843,42
	72112000000	5	00003957	R	05760.5760.0000000284.13258400.00000000	1.929.008,63	,00	,00	1.929.008,63
	72112000000	5	00003958	R	05760.5760.0000000284.17300000.00000000	15.214.952,02	,00	,00	15.214.952,02
	72112000000	5	00003959	R	05760.5760.0000000284.17500000.00000000	2.894.434,05	,00	,00	2.894.434,05
	72112000000	5	01652272	R	05760.5760.0000000284.19909984.00000000	247.834,89	,00	,00	247.834,89
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	6.385.446,00	6.338.942,83	46.503,17
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	6.385.446,00	6.338.942,83	46.503,17
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	6.385.446,00	6.338.942,83	46.503,17
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	14.331.301,64	14.424.307,98	93.006,34 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	252.000,00	252.000,00	,00
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	252.000,00	252.000,00	,00
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	252.000,00	252.000,00	,00
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	252.000,00	252.000,00	,00
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	252.000,00	252.000,00	,00
	81225010200	7	00119805	A		,00	84.000,00	84.000,00	,00
	81225010400	7	00119805	A		,00	168.000,00	168.000,00	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	14.079.301,64	14.172.307,98	93.006,34 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	7.647.352,47	7.693.855,64	46.503,17 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	7.647.352,47	7.693.855,64	46.503,17 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 509
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		6.494.399,57	8.866,94	6.503.266,51	,00	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	86.832.581,10	8.866,94	52.564,79	86.876.278,95	C
	82111010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	392.288,56	,00	,00	392.288,56	C
	82111010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		14.384.011,46	,00	,00	14.384.011,46	
	82111010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		6.157.228,74	,00	,00	6.157.228,74	
	82111010000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000		180.907,54	,00	,00	180.907,54	
	82111010000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000		208.015,47	,00	,00	208.015,47	
	82111010000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000		553.430,00	,00	1.512,00	551.918,00	
	82111010000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		4.812.164,87	,00	,00	4.812.164,87	
	82111010000	6	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	248,00	,00	1.179,00	1.427,00	C
	82111010000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000		99.458,52	,00	,00	99.458,52	
	82111010000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000		7.215.300,12	,00	,00	7.215.300,12	
	82111010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		6.990.000,00	,00	2.105.384,06	4.884.615,94	
	82111010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		2.401.159,36	,00	656.984,68	1.744.174,68	
	82111010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		1.194.487,57	,00	19.255,65	1.175.231,92	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 510
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000021						
	82111010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0		568.622,93	,00	,00	568.622,93	
					0000023						
	82111010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0		8.269.723,16	,00	42.685,00	8.227.038,16	
					0000000						
	82111010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0		26.455.699,89	,00	,00	26.455.699,89	
					0000000						
	82111010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0		536.000,00	,00	111.758,56	424.241,44	
					0000000						
	82111010000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0		5.789.140,90	,00	,00	5.789.140,90	
					0000000						
	82111010000	6	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0		36.850,00	,00	,00	36.850,00	
					0000000						
	82111010000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0	C	128.428,20	,00	,00	128.428,20	C
					0000000						
	82111010000	6	00015160	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33504100.00.0	C	,28	,00	,00	,28	C
					0000000						
	82111010000	6	00015161	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33903900.00.0	C	19.198,70	,00	,00	19.198,70	C
					0000000						
	82111010000	6	00015162	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33904700.00.0	C	33.390,59	,00	,00	33.390,59	C
					0000000						
	82111010000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0	C	26.149,85	,00	,00	26.149,85	C
					0000000						
	82111010000	6	00015164	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44504200.00.0	C	1.465,72	,00	,00	1.465,72	C
					0000000						
	82111010000	6	00015165	D	05760.5760.0000000284.4421.08.243.17.33903900.00.0	C	112.250,00	,00	,00	112.250,00	C
					0000000						

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 511
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00015631	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901800.00.00000000	C 17.050,00	,00	,00	17.050,00 C
	82111010000	6	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.00000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
	82111010000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.00000000	,00	,00	64.081,73	64.081,73 C
	82111010000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.00000000	2.001,00	,00	,00	2.001,00
	82111010000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.00000000	17.318.912,97	,00	690.000,00	16.628.912,97
	82111010000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.00000000	603.026,09	,00	,00	603.026,09
	82111010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.00000000	12.209.959,88	,00	367.662,50	11.842.297,38
	82111010000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.00000000	1.296.891,27	,00	,00	1.296.891,27
	82111010000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.00000000	506.696,00	,00	,00	506.696,00
	82111010000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.00000000	414.012,14	,00	,00	414.012,14
	82111010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.00000000	1.200.150,00	,00	324.870,00	875.280,00
	82111010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.00000000	6.556.417,36	,00	982.694,01	5.573.723,35
	82111010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.00000000	379.579,59	,00	9.094,00	370.485,59
	82111010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0	5.178.000,00	,00	70.000,00	5.108.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 512
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0		3.143.172,41	,00	,00	3.143.172,41	
					0000000						
	82111010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		306.822,65	,00	88.976,93	217.845,72	
					0000011						
	82111010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		168.581,23	,00	,00	168.581,23	
					0000012						
	82111010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		1.084.500,00	,00	902.157,60	182.342,40	
					0000014						
	82111010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0		19.158,51	,00	,00	19.158,51	
					0000021						
	82111010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0		550.689,00	,00	7.406,00	543.283,00	
					0000000						
	82111010000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0		50.600,00	,00	,00	50.600,00	
					0000000						
	82111010000	6	00000412	K	05760.5760.0000000284.17481011.00.00.01	C	18.943.875,16	,00	,00	18.943.875,16	C
	82111010000	6	00000413	K	05760.5760.0000000284.17700011.00.00.01	C	1.144.665,71	,00	,00	1.144.665,71	C
	82111010000	6	00000918	K	05760.5760.0000000284.13210010.00.00.01	C	1.974.778,16	,00	,00	1.974.778,16	C
	82111010000	6	00000921	K	05760.5760.0000000250.13210010.00.00.01	C	88.868,28	,00	,00	88.868,28	C
	82111010000	6	00001187	K	05760.5760.0000000284.19280290.00.00.01	C	254.843,42	,00	,00	254.843,42	C
	82111010000	6	00003957	R	05760.5760.0000000284.13258400.00000000	C	1.929.008,63	,00	,00	1.929.008,63	C
	82111010000	6	00003958	R	05760.5760.0000000284.17300000.00000000	C	15.214.952,02	,00	,00	15.214.952,02	C
	82111010000	6	00003959	R	05760.5760.0000000284.17500000.00000000	C	2.894.434,05	,00	,00	2.894.434,05	C
	82111010000	6	01652272	R	05760.5760.0000000284.19909984.00000000	C	247.834,89	,00	,00	247.834,89	C
	82111010000	6	01656011	R	05760.5760.0000000250.13255000.00000000	C	90.659,74	,00	,00	90.659,74	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	6.494.399,57	7.590.629,42	1.096.229,85	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 513
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	13.375.133,18	5.610,64	8.415,96	13.377.938,50	C
	82112010000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.00000000		597.127,56	,00	,00	597.127,56	
	82112010000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.00000000		1.727.018,64	,00	,00	1.727.018,64	
	82112010000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.00000000		2.225.485,42	,00	,00	2.225.485,42	
	82112010000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.00000000		41.580,00	,00	,00	41.580,00	
	82112010000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.00000000		217.223,20	,00	,00	217.223,20	
	82112010000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.00000000		429.580,00	1.512,00	,00	431.092,00	
	82112010000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.00000000		2.972.248,73	,00	,00	2.972.248,73	
	82112010000	6	00002803	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33904700.00.00000000		248,00	1.179,00	,00	1.427,00	
	82112010000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.00000000		512.373,24	,00	,00	512.373,24	
	82112010000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.00000000		3.465.496,66	,00	,00	3.465.496,66	
	82112010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.00000011	C	2.105.384,06	2.228.831,36	123.447,30	,00	
	82112010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.00000012	C	122.615,81	656.984,68	,00	534.368,87	
	82112010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0	C	19.255,65	19.255,65	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 514
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000021					
	82112010000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	42.685,00	42.685,00	,00	,00
	82112010000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000		,90	,00	,00	,90
	82112010000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	111.758,56	111.758,56	,00	,00
	82112010000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000		220.936,00	,00	,00	220.936,00
	82112010000	6	00015160	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33504100.00.0 0000000		,28	,00	,00	,28
	82112010000	6	00015161	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000		19.198,70	,00	,00	19.198,70
	82112010000	6	00015162	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33904700.00.0 0000000		33.390,59	,00	,00	33.390,59
	82112010000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000		66.404,85	,00	,00	66.404,85
	82112010000	6	00015164	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44504200.00.0 0000000		1.465,72	,00	,00	1.465,72
	82112010000	6	00015165	D	05760.5760.0000000284.4421.08.243.17.33903900.00.0 0000000		112.250,00	,00	,00	112.250,00
	82112010000	6	00015631	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901800.00.0 0000000		17.050,00	,00	,00	17.050,00
	82112010000	6	00016977	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000		,00	5.000,00	,00	5.000,00
	82112010000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000		112.718,41	64.081,73	,00	176.800,14

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 515
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C 690.000,00	690.000,00	,00	,00
	82112010000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C 367.662,50	367.662,50	,00	,00
	82112010000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C 324.870,00	324.870,00	,00	,00
	82112010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C 1.029.197,18	1.426.405,24	397.208,06	,00
	82112010000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C 9.094,00	9.094,00	,00	,00
	82112010000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C 70.000,00	70.000,00	,00	,00
	82112010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C 88.976,93	88.976,93	,00	,00
	82112010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C 902.157,60	902.157,60	,00	,00
	82112010000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C 7.406,00	7.406,00	,00	,00
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	142.991.634,34	46.503,17	,00	143.038.137,51
	82112020000	6	00002795	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C 204.839,00	,00	,00	204.839,00 C
	82112020000	6	00002796	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C 16.111.030,10	,00	,00	16.111.030,10 C
	82112020000	6	00002797	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C 8.382.714,16	,00	,00	8.382.714,16 C
	82112020000	6	00002798	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33901400.00.0	C 222.487,54	,00	,00	222.487,54 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 516
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002800	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	425.238,67	,00	,00	425.238,67	C
	82112020000	6	00002801	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	983.010,00	,00	,00	983.010,00	C
	82112020000	6	00002802	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	7.784.413,60	,00	,00	7.784.413,60	C
	82112020000	6	00002805	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44404200.00.0 0000000	C	611.831,76	,00	,00	611.831,76	C
	82112020000	6	00002806	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	10.680.796,78	,00	,00	10.680.796,78	C
	82112020000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	4.884.615,94	123.447,30	123.447,30	4.884.615,94	C
	82112020000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	2.278.543,55	,00	,00	2.278.543,55	C
	82112020000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	1.175.231,92	,00	,00	1.175.231,92	C
	82112020000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	568.622,93	,00	,00	568.622,93	C
	82112020000	6	00002830	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	8.227.038,16	,00	,00	8.227.038,16	C
	82112020000	6	00002834	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	26.455.700,79	,00	,00	26.455.700,79	C
	82112020000	6	00002837	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	424.241,44	,00	,00	424.241,44	C
	82112020000	6	00002838	D	05760.5760.0000000284.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	5.789.140,90	,00	,00	5.789.140,90	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 517
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00008072	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.33919200.00.0 0000000	C	36.850,00	,00	,00	36.850,00	C
	82112020000	6	00015159	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.33404100.00.0 0000000	C	92.507,80	,00	,00	92.507,80	C
	82112020000	6	00015163	D	05760.5760.0000000131.4421.08.243.17.44404200.00.0 0000000	C	40.255,00	,00	,00	40.255,00	C
	82112020000	6	00016978	D	05760.5760.0000000101.4417.08.243.02.33904700.00.0 0000000	C	112.718,41	,00	,00	112.718,41	C
	82112020000	6	05203212	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	2.001,00	,00	,00	2.001,00	C
	82112020000	6	05203215	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	16.628.912,97	,00	,00	16.628.912,97	C
	82112020000	6	05203216	D	05760.5760.0000000131.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	603.026,09	,00	,00	603.026,09	C
	82112020000	6	05355781	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33414100.00.0 0000000	C	11.842.297,38	,00	,00	11.842.297,38	C
	82112020000	6	05355782	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33504100.00.0 0000000	C	1.296.891,27	,00	,00	1.296.891,27	C
	82112020000	6	05355783	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33901400.00.0 0000000	C	506.696,00	,00	,00	506.696,00	C
	82112020000	6	05355785	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903300.00.0 0000000	C	414.012,14	,00	,00	414.012,14	C
	82112020000	6	05355786	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903600.00.0 0000000	C	875.280,00	,00	,00	875.280,00	C
	82112020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	5.527.220,18	397.208,06	443.711,23	5.573.723,35	C
	82112020000	6	05355789	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44404200.00.0	C	370.485,59	,00	,00	370.485,59	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 518
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05355790	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44414200.00.0 0000000	C	5.108.000,00	,00	,00	5.108.000,00	C
	82112020000	6	05355791	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44504200.00.0 0000000	C	3.143.172,41	,00	,00	3.143.172,41	C
	82112020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	217.845,72	,00	,00	217.845,72	C
	82112020000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	168.581,23	,00	,00	168.581,23	C
	82112020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C	182.342,40	,00	,00	182.342,40	C
	82112020000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	19.158,51	,00	,00	19.158,51	C
	82112020000	6	05356157	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33404100.00.0 0000000	C	543.283,00	,00	,00	543.283,00	C
	82112020000	6	05356456	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33913900.00.0 0000000	C	50.600,00	,00	,00	50.600,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		,00	47.405,13	47.405,13	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	751.782,05	46.503,17	46.954,15	752.233,03	C
	82113010000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		315.420,06	,00	,00	315.420,06	
	82113010000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		177.002,60	,00	,00	177.002,60	
	82113010000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		24.174,28	,00	,00	24.174,28	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 519
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023		46.478,04	,00	,00	46.478,04	
	82113010000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000		162.562,15	450,98	,00	163.013,13	
	82113010000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011		3.552,25	,00	,00	3.552,25	
	82113010000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012		9.189,70	,00	,00	9.189,70	
	82113010000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014		12.847,63	,00	,00	12.847,63	
	82113010000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021		555,34	,00	,00	555,34	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		751.782,05	450,98	,00	752.233,03	
	82113020000	6	00002809	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	315.420,06	,00	,00	315.420,06	C
	82113020000	6	00002810	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	177.002,60	,00	,00	177.002,60	C
	82113020000	6	00002817	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C	24.174,28	,00	,00	24.174,28	C
	82113020000	6	00002819	D	05760.5760.0000000102.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000023	C	46.478,04	,00	,00	46.478,04	C
	82113020000	6	05355787	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.33903900.00.0 0000000	C	162.562,15	,00	450,98	163.013,13	C
	82113020000	6	05355794	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000011	C	3.552,25	,00	,00	3.552,25	C
	82113020000	6	05355795	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000012	C	9.189,70	,00	,00	9.189,70	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 520
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113020000	6	05355797	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000014	C 12.847,63	,00	,00	12.847,63 C
	82113020000	6	05355802	D	05760.5760.0000000150.4417.08.243.02.44905100.00.0 0000021	C 555,34	,00	,00	555,34 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	450,98	46.954,15	46.503,17 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	6.431.949,17	6.478.452,34	46.503,17 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	6.431.949,17	6.478.452,34	46.503,17 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	6.431.949,17	6.478.452,34	46.503,17 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	6.385.446,00	6.385.446,00	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	46.503,17	46.503,17	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	,00	46.503,17	46.503,17 C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**219.575.218,66**	**219.575.218,66**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521
Mov. 33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
Unidade 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**47.405,13**	**47.405,13**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**28.562.214,81**	**28.562.214,81**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**17.676,36-**	**18.523.395,45**	**18.505.719,09**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521a
Mov. 33

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d59fe7b70b57707db89252636872bace**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 242
Mov. 3

CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 19 de abril de 2022,

Considerando a Deliberação nº 018/2022 – CEDCA/PR que aprovou o Relatório de Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2021, condicionando-o aos ajustes realizados na plenária;

Considerando que os últimos ajustes foram aprovados por meio de comunicação eletrônica do colegiado no dia 26 de abril de 2022;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Deliberação nº 018/2022 – CEDCA/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Abril de 2022.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente em exercício

PROT
Fls.
Mov
INTEGRADO

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**41126/2022**
Título	DELIBERAÇÃO Nº19_2022_CEDCA
Órgão	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Depositário	JULIANA MULLER
E-mail	juliana_muller@seds.pr.gov.br
Enviada em	28/04/2022 13:30

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

Deliberação-EX (Gratuita)

Deliberação_019_2022_Prestação de Contas FIA 2021.pdf
59,03 KB

Data de publicação

29/04/2022 Sexta-feira | Gratuita | Diagramada | 28/04/22 14:05 | Nº da Edição do Diário: 11165

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Inserido ao protocolo **18.902.293-0** por: **Juliana Muller** em: 28/04/2022 16:28.

PROTOCOLO
Fls. 459
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência no exercício de 2021, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2 e Antonio Devechi, RG N.º 559.121-0, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2022

_____

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 28/04/2022 14:36. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9ab38262d2341e6c13c291e1299406e9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 459a
Mov. 19

Documento: **XVDeclaracaoGRHSFundoEstadualparaaInfanciaeaAdolescenciaFIA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 28/04/2022 14:36.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9ab38262d2341e6c13c291e1299406e9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 460
Mov. 20

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.200.000,00**	**11.200.000,00**	**23.719.400,17**	**12.519.400,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.250.000,00	2.250.000,00	1.692.114,27	557.885,73-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.950.000,00	8.950.000,00	21.486.802,95	12.536.802,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	540.482,95	540.482,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**55.000,00**	**55.000,00**	**,00**	**55.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	,00	55.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.255.000,00**	**11.255.000,00**	**23.719.400,17**	**12.464.400,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.255.000,00**	**11.255.000,00**	**23.719.400,17**	**12.464.400,17**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**64.202.927,92**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.255.000,00**	**11.255.000,00**	**87.922.328,09**	**12.464.400,17**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **73d317faf063da8b4f357834ad65d504**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 461
Mov. 20

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**85.840.654,00**	**85.840.654,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	85.840.654,00	85.840.654,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **73d317faf063da8b4f357834ad65d504**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 462
Mov. 20

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.809.792,00	102.609.946,00	75.338.884,75	29.546.618,43	29.546.618,43	27.271.061,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.809.792,00	102.609.946,00	75.338.884,75	29.546.618,43	29.546.618,43	27.271.061,25
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	19.918.528,00	46.959.028,00	12.583.443,34	9.131.394,17	9.131.394,17	34.375.584,66
INVESTIMENTOS	19.918.528,00	46.959.028,00	12.583.443,34	9.131.394,17	9.131.394,17	34.375.584,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**63.728.320,00**	**149.568.974,00**	**87.922.328,09**	**38.678.012,60**	**38.678.012,60**	**61.646.645,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**63.728.320,00**	**149.568.974,00**	**87.922.328,09**	**38.678.012,60**	**38.678.012,60**	**61.646.645,91**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**63.728.320,00**	**149.568.974,00**	**87.922.328,09**	**38.678.012,60**	**38.678.012,60**	**61.646.645,91**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **73d317faf063da8b4f357834ad65d504**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 463
Mov. 20

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	10.789.546,63	6.164.768,16	6.164.768,16	4.195.134,84	429.643,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	10.789.546,63	6.164.768,16	6.164.768,16	4.195.134,84	429.643,63
DESPESAS DE CAPITAL	,00	2.900.207,22	2.466.812,97	2.466.812,97	,00	433.394,25
INVESTIMENTOS	,00	2.900.207,22	2.466.812,97	2.466.812,97	,00	433.394,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**13.689.753,85**	**8.631.581,13**	**8.631.581,13**	**4.195.134,84**	**863.037,88**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **73d317faf063da8b4f357834ad65d504**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 464
Mov. 20

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	40.000,00	40.000,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	40.000,00	40.000,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **73d317faf063da8b4f357834ad65d504**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 464a
Mov. 20

Documento: **XVIaBalancoOrcamentario4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
73d317faf063da8b4f357834ad65d504.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 522
Mov. 34

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a8739947ded2e8e4ed3a0c6416cb7d7e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 523
Mov. 34

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a8739947ded2e8e4ed3a0c6416cb7d7e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 524
Mov. 34

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a8739947ded2e8e4ed3a0c6416cb7d7e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 525
Mov. 34

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	1.955.351,97	,00	46.503,17	46.503,17	1.908.848,80	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.955.351,97	,00	46.503,17	46.503,17	1.908.848,80	,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.556.724,86	,00	,00	,00	4.541.852,92	14.871,94
INVESTIMENTOS	4.556.724,86	,00	,00	,00	4.541.852,92	14.871,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**6.512.076,83**	**,00**	**46.503,17**	**46.503,17**	**6.450.701,72**	**14.871,94**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a8739947ded2e8e4ed3a0c6416cb7d7e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 526
Mov. 34

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a8739947ded2e8e4ed3a0c6416cb7d7e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 526a
Mov. 34

Documento: **XVIaBalancoOrcamentario5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
a8739947ded2e8e4ed3a0c6416cb7d7e.

PROTOCOLO
Fls. 465
Mov. 21
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**23.719.400,17**	**18.045.318,96**
ORDINÁRIA	69.916,72	43.576,35
VINCULADA	23.649.483,45	18.001.742,61
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	23.649.483,45	18.001.742,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**32.844.021,17**	**102.659.432,07**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32.844.021,17	44.345.058,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	58.314.373,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**49.497.584,28**	**13.907.373,05**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	49.244.315,49	13.689.753,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	40.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	253.268,79	177.619,20
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**71.550.819,27**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	71.550.819,27	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**177.611.824,89**	**134.612.124,08**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **34f2318c1fb7ffc91cadfd9a174d52d3**.

PROTOCOLO
Fls. 466
Mov. 21
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**87.922.328,09**	**61.447.533,15**
ORDINÁRIA	,00	452.500,00
VINCULADA	87.922.328,09	60.995.033,15
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.422.500,00	1.125.340,21
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	86.499.828,09	59.869.692,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**1.436.152,46**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.436.152,46
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**8.924.849,92**	**177.619,20**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.631.581,13	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.000,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	253.268,79	177.619,20
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**80.764.646,88**	**71.550.819,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	80.764.646,88	71.550.819,27
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**177.611.824,89**	**134.612.124,08**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **34f2318c1fb7ffc91cadfd9a174d52d3**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 466a
Mov. 21

Documento: **XVIbBalancoFinanceiro4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
34f2318c1fb7ffc91cadfd9a174d52d3.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 527
Mov. 35

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**46.503,17**	**5.021.905,37**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.503,17	5.021.905,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**18.127,34**	**190.972,64**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	450,98	190.972,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.676,36	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**,00**	**69.642.718,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	69.642.718,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**64.630,51**	**74.855.596,35**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d15d5f203896468a513f19353e5ea1d3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 528
Mov. 35

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**56.878.221,47**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	56.878.221,47
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**64.630,51**	**17.977.374,88**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	46.503,17	17.786.402,24
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	450,98	190.972,64
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.676,36	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**64.630,51**	**74.855.596,35**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d15d5f203896468a513f19353e5ea1d3**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 528a
Mov. 35

Documento: **XVIbBalancoFinanceiro5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d15d5f203896468a513f19353e5ea1d3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 467
Mov. 22

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**129.878.452,00**	**115.019.285,77**
ATIVO CIRCULANTE	80.764.646,88	71.550.819,27
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	80.764.646,88	71.550.819,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.113.805,12	43.468.466,50
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	49.113.805,12	43.468.466,50
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**129.878.452,00**	**115.019.285,77**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	54.700,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	114.700,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	60.000,00-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.878.452,00	114.964.585,77
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	129.878.452,00	114.964.585,77
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 468
Mov. 22

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**129.878.452,00**	**115.019.285,77**
ATIVO FINANCEIRO	80.764.646,88	71.550.819,27
ATIVO PERMANENTE	49.113.805,12	43.468.466,50
PASSIVO (II)	**50.107.353,37**	**13.729.753,85**
PASSIVO FINANCEIRO	50.107.353,37	13.729.753,85
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	79.771.098,63	101.289.531,92

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 469
Mov. 22

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**85.598.496,47**	**73.423.360,44**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	70.401.428,50	60.819.055,23
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.197.067,97	12.604.305,21
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 470
Mov. 22

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	70.000,00-	15.000,00-
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 471
Mov. 22

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	49.503.517,73-	13.608.218,73-
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.858.597,50	1.788.680,78
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 472
Mov. 22

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	78.372.213,74	69.655.603,37
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**30.657.293,51**	**57.821.065,42**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 472a
Mov. 22

Documento: **XVIcBalancoPatrimonial4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
bc796cce96644dcca653f7f5e5b486ef.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 529
Mov. 36

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**,00**	**,00**
ATIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**,00**	**,00**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	17.676,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	76.377,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	58.701,00-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	17.676,36-
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	38.976.322,37	38.976.322,37
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	38.976.322,37-	38.993.998,73-
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 530
Mov. 36

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**,00**	**,00**
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	**14.871,94**	**6.529.753,19**
PASSIVO FINANCEIRO	14.871,94	6.529.753,19
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	14.871,94-	6.529.753,19-

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 531
Mov. 36

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 532
Mov. 36

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	69.081,73-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	2.781.510,97-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	732.685,00-
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533
Mov. 36

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	2.799.364,21-
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 534
Mov. 36

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	111.757,66-
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**,00**	**6.494.399,57-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 534a
Mov. 36

Documento: **XVIcBalancoPatrimonial5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a146fb761b81c0955fc7fe4b8e37644b**.

PROTOCOLO
Fls. 473
Mov. 23
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.692.114,27**	**558.038,19**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.692.114,27	558.038,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**54.330.824,12**	**160.883.596,06**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	32.844.021,17	144.043.452,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.928.775,17	16.170.132,23
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	558.027,78	670.011,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**540.482,95**	**647.137,19**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52d8ea2821fe057d2e44f5dee813059c**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	540.482,95	647.137,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**56.563.421,34**	**162.088.771,44**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52d8ea2821fe057d2e44f5dee813059c**.

PROTOCOLO
Fls. 475
Mov. 23
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**7.628.858,95**	**29.261.260,06**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.737.405,13	28.383.339,74
SERVIÇOS	1.891.453,82	877.920,32
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**33.797.285,28**	**17.817.327,73**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	1.436.152,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.825.398,77	13.987.623,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.971.886,51	2.393.551,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52d8ea2821fe057d2e44f5dee813059c**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**238.110,88**	**45.597,88**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	238.110,88	45.597,88
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**41.664.255,11**	**47.124.185,67**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**14.899.166,23**	**114.964.585,77**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52d8ea2821fe057d2e44f5dee813059c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 476a
Mov. 23

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52d8ea2821fe057d2e44f5dee813059c**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**46.503,17**	**5.021.905,37**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	46.503,17	5.021.905,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **425fc0848b9e5bedb0af6c6d6afd46c6**.

PROTOCOLO
Fls. 536
Mov. 37
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**46.503,17**	**5.021.905,37**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **425fc0848b9e5bedb0af6c6d6afd46c6**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**46.503,17**	**3.359.186,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	46.503,17	3.359.186,07
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**,00**	**111.660.291,93**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	98.262.241,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	54.925,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	13.343.125,05
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **425fc0848b9e5bedb0af6c6d6afd46c6**.

PROTOCOLO
Fls. 538
Mov. 37
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**,00**	**150.456,11**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	150.456,11
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**46.503,17**	**115.169.934,11**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**,00**	**110.148.028,74-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **425fc0848b9e5bedb0af6c6d6afd46c6**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 538a
Mov. 37

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **425fc0848b9e5bedb0af6c6d6afd46c6**.

PROTOCOLO
Fls. 477
Mov. 24
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.692.114,27	558.038,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	54.330.824,12	160.883.596,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	540.482,95	647.137,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**56.563.421,34**	**162.088.771,44**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8372aae4573f10c1a87a9c60f8f702b**.

PROTOCOLO
Fls. 478
Mov. 24
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.628.858,95	29.261.260,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.797.285,28	17.817.327,73
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	238.110,88	45.597,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**41.664.255,11**	**47.124.185,67**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**14.899.166,23**	**114.964.585,77**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8372aae4573f10c1a87a9c60f8f702b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 478a
Mov. 24

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8372aae4573f10c1a87a9c60f8f702b**.

PROTOCOLO
Fls. 539
Mov. 38
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	46.503,17	5.021.905,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**46.503,17**	**5.021.905,37**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f9f015c455dd39fcf312402397d4be87**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	46.503,17	3.359.186,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	111.660.291,93
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	150.456,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**46.503,17**	**115.169.934,11**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**,00**	**110.148.028,74-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f9f015c455dd39fcf312402397d4be87**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540a
Mov. 38

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
f9f015c455dd39fcf312402397d4be87.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	56.816.690,13	120.882.370,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.692.114,27	558.038,19
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	540.482,95	647.137,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.486.802,95	16.840.143,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	33.097.289,96	102.837.051,27
DESEMBOLSOS	41.957.523,90	47.247.104,87
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.916.919,83	29.296.057,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33.787.335,28	16.337.275,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	253.268,79	1.613.771,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	14.859.166,23	73.635.265,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	5.645.338,62	2.084.446,09
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.645.338,62	2.084.446,09
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	5.645.338,62-	2.084.446,09-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5620653682eab21fca1b2178012e2e4**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**9.213.827,61**	**71.550.819,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	71.550.819,27	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	80.764.646,88	71.550.819,27

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5620653682eab21fca1b2178012e2e4**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.486.802,95	16.840.143,58
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.486.802,95	16.840.143,58
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33.787.335,28	16.337.275,27
INTERGOVERNAMENTAIS	17.775.448,77	13.983.723,92
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	17.775.448,77	13.983.723,92
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.011.886,51	2.353.551,35

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5620653682eab21fca1b2178012e2e4**.

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	7.916.919,83	29.296.057,94
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.678.808,95	29.250.460,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	238.110,88	45.597,88

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5620653682eab21fca1b2178012e2e4**.

PROTOCOLO
Fls. 483
Mov. 25
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5620653682eab21fca1b2178012e2e4**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 483a
Mov. 25

Documento: **XVIeDemonstracaodosFluxosdeCaixa4966.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
b5620653682eab21fca1b2178012e2e4.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	64.630,51	5.212.878,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	64.630,51	5.212.878,01
DESEMBOLSOS	64.630,51	73.959.209,98
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	46.503,17	3.441.365,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	13.448.650,05
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	18.127,34	57.069.194,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	,00	68.746.331,97-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	896.386,37
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	896.386,37
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	896.386,37-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7d8cc4e9fe942c431b057e6d398e2d9**.

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**69.642.718,34-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	69.642.718,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7d8cc4e9fe942c431b057e6d398e2d9**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	13.448.650,05
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	54.925,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	54.925,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	50.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	13.343.125,05

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7d8cc4e9fe942c431b057e6d398e2d9**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	46.503,17	3.441.365,82
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.503,17	3.441.365,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7d8cc4e9fe942c431b057e6d398e2d9**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7d8cc4e9fe942c431b057e6d398e2d9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 545a
Mov. 39

Documento: **XVIeDemonstracaodosFluxosdeCaixa5760.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.324-0** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7d8cc4e9fe942c431b057e6d398e2d9**.